



037.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 19/03/2013-17:54

Publ.: DCD - 20/03/2013 - 5461 DIMAS FABIANO-PP -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ORDEM DO DIA

DISCURSO ENCAMINHADO
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, sobre o estabelecimento do marco civil regulatório da Internet.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. DIMAS FABIANO (PP-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos a um passo de fazer história, com a aprovação do Marco Civil da Internet. Seremos, com essa legislação, uma das nações mais avançadas do mundo no que concerne à regulação da Internet - esta fenomenal ferramenta de comunicação que revolucionou e está revolucionando a sociedade mundial.

É inegável que a Internet deve ser um espaço livre de troca de informações. Um espaço de acesso irrestrito ao conhecimento, disponível a todo e qualquer cidadão não apenas do Brasil, mas de todo o planeta. Mas também é certo que, para que essa liberdade seja mantida, é necessária uma regulação abrangente e eficaz, que possa definir com exatidão as responsabilidades de cada ator, seus deveres e, principalmente, seus direitos.

Sr. Presidente, não temos dúvida de que o Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, por meio do qual o Poder Executivo apresentou sua proposta de Marco Civil da Internet à sociedade, estabelece com exatidão os princípios, garantias, direitos e deveres que devem nortear o uso da Internet no Brasil. Há pequenas correções a serem feitas, por certo, o que está sendo executado de modo brilhante por este Parlamento.

Um ponto fundamental, tratado de maneira bastante detalhada no projeto, é a proteção do direito à privacidade e à liberdade de expressão na Internet. São garantidos ao usuário da Internet, por exemplo, a inviolabilidade da intimidade e da vida privada, o sigilo de suas comunicações e o não fornecimento a terceiros de seus registros de conexão. Além disso, é estabelecido que informações claras e completas sobre a coleta, uso, tratamento e proteção de seus dados pessoais deverão ser fornecidas por provedores de conteúdo e de acesso.

Questões relativas ao direito do consumidor também são tratadas na proposição. Caso aprovado, o projeto garantirá, entre outros, a manutenção da qualidade contratada da conexão à Internet, bem como a não suspensão de conexão, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização. Tais proteções são essenciais para se garantir uma equiparação entre o serviço de acesso à Internet e outros serviços públicos, que estão cada vez mais em patamar de igualdade.



Há também previsões relativas à guarda de registros. De acordo com o projeto, o provedor de conexão deve manter sistema autônomo de registros de conexão, sob sigilo, pelo prazo de 1 ano. Tais registros são essenciais para que autoridades policiais ou administrativas possam, eventualmente, investigar abusos cometidos via Internet e identificar os responsáveis por condutas delituosas na rede. Além disso, ordem judicial poderá obrigar a guarda de registros também nas aplicações de Internet - assim, ao se cruzarem informações de acesso e de utilização de aplicações, será possível rastrear com muito mais facilidade criminosos que, infelizmente, cometem barbaridades na Internet, ameaçando assim a honra e a integridade das pessoas de bem.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, dentre as diversas inovações legislativas propostas pelo projeto do Marco Civil da Internet, eu gostaria de destacar uma certamente vital para a manutenção do caráter livre e inovador da rede. Trata-se da neutralidade da rede, tema que vem gerando debates em toda parte do mundo, mas que ainda carece de regulamentação na maior parte dos países - até mesmo naqueles que estão na vanguarda da utilização da Internet.

Ao aprovarmos o Marco Civil da Internet, os responsáveis pela transmissão, comutação ou roteamento terão o dever de tratar de forma isonômica o tráfego de dados em suas redes, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo. Com isso, será garantida a mais plena liberdade de inovação na Internet. Serviços inovadores, que venham até mesmo a concorrer com os serviços ofertados pelos operadores de rede, poderão ser lançados sem nenhum perigo de tratamento discriminatório. O consumidor também terá, com a imposição da neutralidade da rede, a garantia de que receberá uma ampla gama de serviços pela Internet de maneira igualitária, com garantia de qualidade e segurança.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tendo em vista os muitos ganhos que o Marco Civil da Internet trará, colocando o Brasil em uma posição de destaque mundial e incentivando a livre iniciativa na Internet em nosso País, conclamo o esforço de todos para a aprovação deste importante projeto de lei. Esta é uma chance única que esta Legislatura tem de marcar sua atuação com uma nova legislação, que sem dúvida trará dividendos incalculáveis para todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 2/150

140.3.54.O

Sessão Não Deliberativa de Debates - CD 27/05/2013-16:44

Publ.: DCD - 28/05/2013 - 20338 ALESSANDRO MOLON-PT -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRANDE EXPEDIENTE

GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência e ao Colégio de Líderes de inclusão na pauta do projeto de lei sobre a criação do marco civil da Internet. Principais pontos da proposição. Importância da aprovação da matéria. Avanços socioeconômicos do País nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Eleição de diplomata brasileiro para o cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio - OMC. Razões da apresentação, pelo orador, de projeto de lei sobre a destinação ao



setor educacional de recursos do fundo social constituído em decorrência da exploração de petróleo da camada pré-sal. Anúncio da apresentação, pelo orador, em conjunto com os Deputados Mauro Benevides e André Moura, da Proposta de Emenda à Constituição nº 247, de 2013, a respeito da presença de defensores públicos nas comarcas brasileiras. Posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, sobre atribuição à Polícia Federal e às Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal da competência para a realização de investigações criminais. Defesa da concessão de autonomia à Defensoria Pública da União e à perícia criminal.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero iniciar o meu pronunciamento, ao cumprimentar V.Exa., os Parlamentares presentes e aqueles que nos acompanham pela *TV Câmara* ou pela *Rádio Câmara*, fazendo ao Presidente desta Casa e ao nosso Colégio de Líderes um apelo público para que seja colocado em votação o marco civil da Internet. Trata-se de projeto da maior importância para a proteção da Internet no Brasil, para a proteção do internauta brasileiro, um dos projetos mais discutidos, mais debatidos na história desta Casa.

Eu fui Relator da Comissão Especial do PNE. Realizamos sete audiências públicas e seminários em quatro das cinco regiões do País. Não pudemos realizar esses eventos na Região Norte, mas há pouco tempo, a convite do Deputado Sibá Machado, fomos a Rio Branco, no Acre, fazer um debate sobre o marco civil da Internet. Portanto, em todas as regiões do País, o projeto já foi debatido. Nós o colocamos em consulta pública no Parlamento, depois da consulta pública feita no Executivo.

Esse projeto é considerado um dos mais participativos da história, não apenas do Parlamento brasileiro, mas, para nosso orgulho, de todos os parlamentos. Ele tem sido mencionado em outros países como exemplo de participação e de colaboração da sociedade na formulação de projetos de lei.

Portanto, aqueles que dizem, talvez por desconhecimento, que o projeto não pode ser votado, porque precisa ser mais discutido, enganam-se e cometem uma injustiça. O marco civil da Internet foi extremamente debatido nesta Casa, com a sociedade, na Internet, e ele está pronto para ser votado. Aliás, ele já foi colocado na pauta deste Plenário quatro vezes, e foi retirado da pauta deste Plenário quatro vezes, porque, na verdade, ainda há resistência ao projeto. Ele enfrenta grandes interesses econômicos, sobretudo os interesses dos provedores de conexão, mas protege o internauta.

O projeto tem três grandes virtudes. A primeira delas é que ele garante a liberdade de expressão. Sr. Presidente, o tema da liberdade de expressão na Rede é muito debatido e defendido, mas também precisa ser defendido na Internet. O projeto protege fortemente a liberdade de expressão.

Abro parêntese para fazer menção a outro projeto, do qual tenho a honra de ser Relator, o projeto de lei sobre as biografias, de autoria do colega Deputado Newton Lima, proposição que também é importantíssima para a liberdade de expressão e precisa ser votada nesta Casa.

Volto ao marco civil da Internet. A liberdade de expressão é fortemente protegida por



esse marco. Não apenas a Internet é protegida, Sr. Presidente, o projeto também protege fortemente a privacidade do internauta.

Todos nós aqui certamente usamos a Rede. Os Parlamentares e suas assessorias a usam para se informar, para divulgar os seus projetos de lei, para fazer pesquisas. No caso, a nossa privacidade está em risco porque, hoje, toda navegação dos usuários de Internet pode ser copiada, gravada, analisada e vendida como mercadoria, sem que o usuário saiba que tudo aquilo que ele faz na Internet está sendo copiado, gravado, analisado e vendido. Por essa razão, o projeto também precisa ser aprovado, para proteger a privacidade do internauta brasileiro na Internet, proteger o direito que o internauta tem de pesquisar, ler, informar-se sem que o seu interesse seja objeto de negócio, sem que sequer ele seja informado disso, Sr. Presidente.

O terceiro ponto alto do marco civil da Internet é a proteção à neutralidade da Rede. Esse ponto é decisivo, porque é a neutralidade da Rede a sua essência, a sua principal característica. É a neutralidade da Rede que vai continuar permitindo que enviemos, recebamos, acessemos aquilo que queremos na Internet.

Se a neutralidade da Rede for derrubada para que, com isso, os provedores de conexão aumentem os seus lucros, vai ser prejudicada, primeiro, a liberdade de escolha do internauta, porque ele não vai poder mais escolher livremente o que quer ler, o que quer acessar. Segundo, a liberdade de expressão, porque, para que determinados pensamentos e ideias sejam acessados, vai depender da escolha daqueles que controlam os negócios na Rede. Terceiro, a livre concorrência. Quem é grande continuará grande na Rede. Quem é forte continuará forte. Quem é rico continuará rico. Agora, os pequenos empreendedores que começam um empreendimento, aqueles que estão hoje no Brasil tendo grandes ideias, que poderiam tornar-se sucesso na Rede, não conseguirão fazer isso se não houver neutralidade na Rede. Esse é um princípio que tem sido defendido no mundo inteiro.

Aliás, por falar no mundo inteiro, esse nosso projeto, Sr. Presidente, tem sido mencionado positivamente na ONU, em diversos países europeus. A Itália começou a fazer uma consulta pública inspirada no marco civil da Internet. Um partido que surge na Espanha tem no marco civil um exemplo de tramitação legislativa participativa.

O Pai da Internet, Tim Berners-Lee, físico britânico, há poucos dias veio ao Brasil declarar publicamente o seu apoio ao marco civil da Internet. Ele diz:

"Há aqueles que pensam que a Internet, que começou sem que existisse uma lei sobre ela, prescinde, por conta disso, de uma lei. Eu discordo frontalmente. Não é possível garantir o futuro da Internet sem leis que a protejam de interesses do mercado que colocam em risco suas características mais essenciais".

Esse físico britânico, o Pai da Internet, disse no Brasil: *"Eu tenho orgulho, eu me sinto honrado por estar no Brasil neste momento histórico, não para o Brasil, mas para o mundo".*

O marco civil, Sr. Presidente, é considerado o melhor projeto de lei sobre Internet em tramitação no mundo. não só no Brasil. Disse Tim Berners-Lee: *"Se o Brasil aprovar*



essa lei, ele vai consolidar sua liderança nessa área. Este grande país, o Brasil, vai se transformar numa referência para todo o mundo, em termos de legislação da Internet".

O Brasil, Sr. Presidente, tem avançado muito, como disse há pouco o Deputado Edson Santos, que me antecedeu. O Brasil avançou muito nos anos dos Governos Lula e Dilma e pode avançar ainda mais, com conquistas como, por exemplo, o marco civil da Internet, consolidando a sua liderança mundial.

Por falar em liderança mundial, quero destacar que o Brasil, há pouco, conseguiu eleger, para a Direção-Geral da Organização Mundial do Comércio, um brasileiro. É mais um sinal do prestígio, da liderança que o nosso País tem alcançado no mundo.

Eu poderia destacar outros grandes avanços nesses 10 anos de Governo Lula e Dilma. Cito o crescimento econômico com distribuição de renda. Durante toda a vida no Brasil, Sr. Presidente, ouvimos dizerem que nosso País precisava escolher se ia crescer economicamente ou se ia distribuir renda, porque essas duas coisas eram incompatíveis. E os Governos Lula e Dilma provaram o contrário, provaram que a melhor forma de crescer é distribuindo a riqueza, que é com distribuição da renda que o Brasil cresce mais, que o Brasil cresce melhor, que o crescimento é mais sustentável, é sólido, é permanente.

Houve a ascensão social de dezenas de milhões de pessoas, algo que talvez pensássemos ser impossível em tão pouco tempo. Dezenas de milhões saíram da pobreza. No Governo Dilma, nos últimos 2 anos, 22 milhões de pessoas superaram a pobreza extrema - 22 milhões de pessoas, metade da população de um país como a Argentina. Era inimaginável que se fizesse isso em tão pouco tempo, mas, felizmente, estamos conseguindo fazê-lo.

O salário mínimo, em abril de 2002, antes do começo do Governo Lula, era de 200 reais; hoje, é de 678 reais. Isso equivale a mais de 300 dólares, algo em torno de 330 dólares, dependendo do câmbio. Era algo inimaginável quando lutávamos para que o salário mínimo atingisse a marca de 100 dólares.

A taxa de desemprego, que, em abril de 2002, era de 12,5% - antes de assumirmos o Governo -, hoje é de 5,8%. Nós vemos a Europa, lamentavelmente, enfrentando taxas muito altas de desemprego. Na Espanha, por exemplo, há um drama social enorme. Já o Brasil tem uma das menores taxas de desemprego da República em nosso País, desde que teve início esse histórico.

A dívida líquida do setor público, que, em 2002, equivalia a 60,4% do nosso PIB, hoje equivale a 35,2%.

Outra marca extremamente importante: reduzimos a taxa de juros, que atingiu, há pouco tempo, o seu menor patamar histórico. Enfrentamos os interesses financeiros para tornar o investimento produtivo mais atraente do que a especulação, do que os investimentos puramente financeiros.

Estamos aumentando a competitividade do nosso País, com medidas como, por exemplo, a redução da tarifa de energia elétrica, para que a nossa indústria possa



competir em igualdade de condições com outras indústrias.

Estamos enfrentando gargalos importantes da nossa economia. Com a nossa determinação, conseguimos aprovar a Medida Provisória dos Portos, com vistas a destravar o crescimento do País e as exportações.

Já entregamos, Sr. Presidente, 1,1 milhão de moradias do Minha Casa, Minha Vida. Quando foi criado esse programa, muitos o classificaram como projeto eleitoral, mas já entregou 1,1 milhão de moradias. E há mais 1,3 milhão de moradias contratadas, em obra, que garantirão este direito humano fundamental, o direito à moradia.

Sras. e Srs. Deputados, agora passo a falar sobre os avanços na educação brasileira. De 2002 a 2011, conseguimos aumentar o percentual do PIB investido em educação de 4,8% para 6,1%. É um aumento importante. Ainda é insuficiente, como mostrarei a seguir, mas é um aumento importante.

O acesso ao ensino superior cresceu 122%. São hoje não mais 3 milhões de jovens matriculados nas universidades, mas 6,74 milhões. Mais do que dobramos o número! Alcançamos isso com medidas como o PROUNI, que permitiu 1,1 milhão de matrículas para os filhos de trabalhadores que estudam em universidades privadas que recebiam isenções fiscais, mas não ofereciam nada em troca, salvo raras exceções. Hoje em dia, têm que devolver ao País aquela isenção por meio de bolsas - grande parte delas, integrais.

São 3.014 creches contratadas.

São 22.646 bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, resultado da luta do Ministro Aloizio Mercadante e da Presidenta Dilma Rousseff para garantir que nossos jovens possam estudar também no exterior e voltar mais qualificados para o desenvolvimento da nossa ciência e da nossa economia.

São 2,52 milhões de matrículas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e 11 universidades federais novas.

Portanto, são muitos avanços, extremamente importantes, conquistados pelo então Ministro Fernando Haddad, a quem queremos render nossas homenagens, e também pelo atual Ministro Aloizio Mercadante, que tanto se têm esforçado para se estabelecer esse avanço.

Mas tudo isso que conseguimos realizar não basta, nós sabemos. Uma dívida de 502 anos não se consegue saldar em 10 anos. Há, ainda, uma dívida com os menos favorecidos, os mais desfavorecidos, os mais esquecidos, os mais abandonados, os mais excluídos. Nesse sentido, temos uma série de obstáculos a superar.

Começo pelo obstáculo da educação. Conseguimos ampliar, e muito, as matrículas para o ensino superior. Aumentamos também o número de matrículas no ensino médio, no ensino fundamental e na educação infantil. Mas, há um desafio decisivo na educação, que é o da qualidade. Trata-se de aumentar a qualidade da nossa educação



em todos os âmbitos - municipal, estadual e federal.

Para isso, Sr. Presidente, temos que aplaudir todos, independentemente de sermos Governo ou Oposição, e apoiar a iniciativa da Presidente Dilma Rousseff de destinar 100% dos *royalties* para a educação. Olhando a história do nosso País nos últimos 15 anos, é possível ver como foi positivo conquistar a estabilidade; como foi positivo, e muito positivo, manter a estabilidade e garantir o crescimento com distribuição de renda.

Há um desafio que é decisivo: garantir outra inserção do Brasil no cenário internacional. Queremos que a nossa pauta de exportação possa ter muito mais produtos de alto valor agregado e participação percentual menor de produtos primários, para garantir outra balança comercial, para garantir outra presença do Brasil no cenário internacional.

Isso não se fará sem investimento em educação. E temos um desafio a mais, Sr. Presidente, que é a janela de oportunidade demográfica. Se a estrutura da nossa pirâmide etária não for aproveitada neste momento, se não aproveitarmos esta geração que está ingressando na universidade, se não aproveitarmos este momento para qualificar a nossa educação, nos próximos 20, 30 anos essa oportunidade será perdida e, talvez, o Brasil só volte a ter outra daqui a 100 anos. Por isso, é urgente esse investimento. É algo que não pode ser feito daqui a 20 anos. É decisivo que se faça isso agora.

A destinação, portanto, de 100% dos *royalties* para a educação adquire um valor histórico, decisivo para o futuro do Brasil. Vamos conseguir, com isso, transformar uma riqueza finita em uma riqueza renovável. Um país educado, Sr. Presidente, é um país que produz riqueza por meio da educação, da pesquisa, da ciência. Por isso, esse nosso desafio.

Nesse sentido, apresentei um projeto que garante aquilo que a Presidenta Dilma mandou para o Congresso Nacional. O nosso projeto, além de destinar 100% dos *royalties* dos Municípios e dos Estados para a educação, propõe que destinemos, nos próximos 10 anos, 100% do Fundo Social para a educação. Só assim conseguiremos atender aquilo que aprovamos nesta Casa relativamente ao Plano Nacional de Educação, para os próximos 10 anos. Esse projeto de lei, que foi aprovado na Comissão Especial do PNE - também quero reconhecer publicamente a importância da dedicação do nosso colega Deputado Angelo Vanhoni à garantia dos 10% para a educação - encontra-se no Senado.

Sr. Presidente, não será possível darmos conta dessa meta se não destinarmos à educação 100% do Fundo Social do Pré-Sal para a educação nos próximos 10 anos.

Esse é um dado que se baseia numa pesquisa da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que calculou quanto precisamos para atingir os 10%. Com essa conta, chegamos ao projeto de lei que apresentei a esta Casa, destinando 100% do Fundo Social para a educação nos próximos 10 anos.

Não são apenas esses os desafios, mas esse desafio no campo da educação, a meu ver, é decisivo para o futuro do Brasil, é decisivo para as próprias gerações. Eu diria



que, se conseguirmos aprovar esse projeto, terá valido a presença de todos nós no Congresso nesta Legislatura. Se apenas esse projeto for aprovado, já será suficiente para garantir outro futuro para o Brasil. Se fizermos apenas isso - poderemos fazer muito mais, Sr. Presidente -, certamente poderemos dizer que valeu a nossa presença no Congresso Nacional nesta Legislatura.

Eu cito ainda alguns desafios que temos pela frente. O fortalecimento do sistema de Justiça é um deles.

É fundamental levar a Defensoria Pública a todos os cantos deste País. O Deputado Amauri Teixeira é um campeão nessa luta nesta Casa. Eu tenho a honra de estar ao lado de S.Exa. e de outros colegas, entre eles o Deputado Padre Luiz Couto, que aqui se encontra e também é um defensor da Defensoria Pública.

Muitas vezes, para que todas essas conquistas sociais se tornem efetivas, é preciso de um Defensor Público, por exemplo, para garantir o direito a uma vaga, ainda, numa escola, garantir o direito a um remédio. Muitas vezes a população mais sofrida precisa de um Defensor Público para isso.

Apresentei a esta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 247, de 2013, a chamada PEC das Comarcas, que tem por objetivo superar esta vergonha: apenas 28% das comarcas brasileiras têm defensor público. Em 72% das comarcas, portanto, não há defensor público. Há juiz, há promotor, mas não há defensor público.

Nós temos que corrigir essa distorção. Quanto a essa causa, tenho contado muito com o apoio do Deputado Amauri Teixeira, do Deputado Padre Luiz Couto e dos demais colegas aqui presentes.

Sr. Presidente, quero registrar que tenho o prazer de ser coautor dessa PEC, juntamente com os Deputados Mauro Benevides e André Moura. Nós três assinamos, juntos, a PEC 247.

Mas não basta aumentar o número de defensores públicos. É preciso também, Sr. Presidente, garantir ao Ministério Público a possibilidade de continuar investigando crimes que colocam em risco o destino dos recursos que devem ir para a educação, para a saúde, para a moradia. Sendo assim, eu quero manifestar a minha posição frontalmente contrária à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011. Se aprovada, essa PEC impedirá o Ministério Público de atuar na investigação de crimes de corrupção, de lavagem de dinheiro, de combate ao crime organizado.

Na semana passada, vimos aqui o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais lançar o livro *Investigações Exitosas realizadas pelo Ministério Público Brasileiro*. Se a PEC 37 já tivesse sido aprovada, esse livro e todas essas investigações não teriam sido feitas. Certamente, o combate à corrupção e à impunidade estaria muito pior em nosso País. Precisamos avançar nessa área. Para isso, é fundamental se preservar a possibilidade de o Ministério Público fazer essas investigações.

É fundamental ainda, Sr. Presidente, aprofundar a autonomia das perícias. Nesse fortalecimento do sistema de Justiça, é preciso fortalecer também a Defensoria Pública



da União.

Aliás, Deputado Amauri Teixeira, V.Exa. presidiu a Comissão Especial que aprovou a PEC 207/12, garantindo autonomia para a Defensoria Pública da União.

Sras. e Srs. Deputados, além de fortalecer a Defensoria, além de manter as prerrogativas do Ministério Público, é fundamental dar autonomia à perícia criminal.

O perito criminal é um cientista que precisa ter condições de produzir a prova técnica. Deputado Paes Landim, V.Exa. é um homem que também acompanha esse tema da Justiça com muita atenção. O médico-legista que é perito do Instituto Médico Legal dos nossos Estados produz a prova técnica, prova essa que pode absolver inocentes e condenar culpados. Sem uma perícia autônoma, sem uma perícia forte, sem uma perícia com os recursos necessários para produzir essa prova técnica, a investigação não produz os resultados que pode e deve produzir.

Por essa razão, Sr. Presidente, vamos encampar essa luta em defesa da autonomia da perícia. Quero convidar os colegas para fazerem parte da frente parlamentar que defende o fortalecimento da perícia como um instrumento de realização da justiça e de defesa dos direitos humanos. Deputada Erika Kokay, essa causa também é de V.Exa. Vamos fortalecer a perícia para garantir a condenação dos culpados e a absolvição dos inocentes, que é o que todo o povo do nosso País deseja.

O Sr. Paes Landim - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. ALESSANDRO MOLON - Ouço o Deputado Paes Landim e, em seguida, o Deputado Amauri Teixeira.

O Sr. Paes Landim - Caro Deputado Molon, V.Exa. é uma das grandes figuras desta Casa, homem culto, homem probo, um grande Parlamentar do Rio de Janeiro, professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro altamente respeitado. São muito oportunas, nesta tarde, as observações que V.Exa. faz sobre o papel do Ministério Público, sobre o papel da perícia criminal. Somente V.Exa., com essa sua cultura e essa grandeza de espírito, poderia, nesta tarde, enriquecer esta Casa com essas lições que acabou de nos dar. Parabenizo V.Exa.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Agradeço a V.Exa., Deputado Paes Landim, a generosidade das suas palavras. Muito obrigado, sinceramente. Vindas de V.Exa., essas palavras me honram muito.

Ouço o Deputado Amauri Teixeira.

O Sr. Amauri Teixeira - Deputado Molon, o Deputado Paes Landim não está exagerando. Nós o respeitamos, nós o admiramos por sua firmeza ao defender suas convicções, pela profundidade do tema que defende e pelo seu compromisso com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, para que o País tenha mais justiça social. V.Exa. abordou diversos temas. Eu gostaria, primeiro, de concordar com V.Exa. quanto a este aspecto: o marco civil da Internet faz parte da democratização da mídia no Brasil. É uma peça fundamental para garantirmos o livre acesso a dados,

garantirmos a neutralidade, está democratizando o acesso à informação. Quanto a este conjunto de propostas articuladas que V.Exa. apresentou, de fortalecimento das instituições jurisdicionais, como a Defensoria e a perícia criminal, eu quero me somar a V.Exa. V.Exa. foi importante para que aprovássemos a PEC 207; V.Exa. foi importante para que aprovássemos 789 cargos para a Defensoria; V.Exa. foi importante para que conquistássemos a nomeação de 80 defensores públicos - quiçá, para nomear todos da Defensoria Pública. Eu quero me colocar à sua inteira disposição para que possamos botar a PEC 207 em votação neste plenário, mas também na Comissão Especial. Eu gostaria de fazer parte dessa Comissão, se possível. Quero me somar a V.Exa. para que possamos aprovar essa sua importante iniciativa e também do Deputado Mauro Benevides e do Líder do PSC, o Deputado André Moura. Quero parabenizá-lo mais uma vez por seu discurso. Ganhamos a tarde com o seu discurso, com o discurso do Deputado Edson Santos. Já tínhamos ganhado a manhã, com a belíssima sessão especial, e agora ganhamos a tarde, com a abordagem que V.Exas. fizeram.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu já concluí o meu pronunciamento. Peço a V.Exa. apenas que me permita deixar os colegas apartarem. Vou passar a palavra à Deputada Erika Kokay e, em seguida, ao Deputado Padre Luiz Couto.

Antes, porém, quero agradecer as palavras ao Deputado Amauri Teixeira e falar da minha alegria e da minha honra de ser seu colega de bancada.

Tê-lo ao meu lado também é uma alegria muito grande, Deputado Amauri. Admiro muito V.Exa.

Ouçó a Deputada Erika Kokay.

A Sra. Erika Kokay - Deputado Alessandro Molon, V.Exa. tem sido importante para a democracia e para a construção de um País onde todas e todos se sintam pertencentes a ele. Um País, portanto, que respeite a dignidade e os direitos da pessoa humana. E é muito importante para a luta em defesa dos direitos humanos e o rompimento da impunidade. Acredito que a impunidade naturaliza o que não é natural. No que diz respeito às perícias, torná-las independentes e fortalecidas é absolutamente fundamental. Como Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o turismo sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes, percebo que as perícias são instrumentos absolutamente fundamentais para que possamos romper a impunidade. Portanto, é muito importante que elas tenham a independência necessária, para que haja inquéritos robustos que possam responsabilizar aqueles que são culpados por tanta violação de direitos, por crimes, particularmente nesse caso, contra nossas crianças e adolescentes. Eu venho apenas me somar à fala do Deputado Amauri e de todos os demais no sentido de realçar a importância do seu mandato para o povo brasileiro. Ressalto a importância do seu mandato quanto a se dar voz a um segmento da população que sempre foi cerceado na sua possibilidade de pleno exercício da cidadania. Parabéns pelo pronunciamento e parabéns pelo seu mandato, que, sentimos, é um mandato de todas e de todos nós. Aproveito a oportunidade para parabenizar o povo do Rio de Janeiro por ter ofertado à Nação alguém com a qualidade que V.Exa. carrega no cotidiano deste Parlamento e no cotidiano da própria vida.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Deputada Erika, muito obrigado pela gentileza e



também pelas palavras que me honram. Cumprimento V.Exa. pelo seu compromisso com a luta em defesa dos direitos humanos, uma luta firme. V.Exa., há pouco tempo, esteve no meu Estado, e lhe contei sobre a admiração que aquele povo tem por V.Exa. Encontramo-nos recentemente na ABI. Eu a cumprimento também por sua luta na CPI contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Trata-se de crime perverso, que rouba a infância de tantas crianças no Brasil. É um tema muito delicado, muito duro, muito difícil, muito sofrido que V.Exa. decidiu enfrentar, presidindo a CPI. Parabéns! Sucesso no trabalho de V.Exa.!

Deputado Padre Luiz Couto, a palavra é de V.Exa.

O Sr. Luiz Couto - Deputado Molon, V.Exa., no seu pronunciamento, trata de vários temas e, em todos eles, com palavras de sabedoria, trazendo sempre um elemento importante para reflexão, para debate, a fim de que possamos ter um País efetivamente que possa respeitar...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Onofre Santo Agostini) - Srs. Deputados, o ilustre Deputado Molon teve 30 minutos, e há Líder inscrito. Fazendo justiça a esta Casa, vou dar mais 30 segundos ao Deputado, para que encerre sua participação. Embora o tema apresentado seja muito importante, infelizmente, no caso, temos que obedecer ao Regimento.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Couto - Eu espero que possamos fazer um grande debate sobre essa questão da perícia, porque é um elemento importante no que diz respeito às provas materiais. Acontece de as provas testemunhais serem facilmente destruídas. V.Exa. pode contar com o nosso apoio, Deputado.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Muito obrigado, Deputado Padre Luiz Couto.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância de V.Exa.

Documento 3/150

143.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2013-15:04
CD

Publ.: DCD - 29/05/2013
20886

- MANUELA D'ÁVILA-PCDOB -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ORDEM DO DIA

DISCURSO
ENCAMINHADO
DISCURSO

Sumário



Realização da segunda edição do evento Conexões Globais, no Estado do Rio Grande do Sul. Eficiência das redes sociais na organização de movimentos reivindicatórios. Estímulo governamental ao ativismo na Internet como exercício de cidadania. Criação do marco civil regulatório da Internet.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (PCdoB-RS. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna para parabenizar o Rio Grande do Sul pela realização da segunda edição do evento Conexões Globais. O encontro na semana passada foi uma oportunidade de debater como estimular o ativismo da juventude na Internet, aproveitando a experiência de atores estratégicos na área. Ativistas, gestores públicos, artistas e comunicadores do País e do mundo participaram da discussão promovida pelas Secretarias Estaduais de Comunicação e Inclusão Digital e de Cultura.

Intensificar a mobilização social na Internet é fundamental para transformar a realidade cotidiana do Brasil na caminhada por mais igualdade e desenvolvimento. Nos últimos 10 anos, houve avanços sociais significativos com os Governos dos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. A ação nas redes contribui decisivamente para a consolidação desse processo de mudança.

A força das manifestações na Web já foi testada, sendo bem-sucedida em muitos casos. Um exemplo recente é a organização pelas redes sociais de protestos contra o aumento da passagem de ônibus em Porto Alegre. Sem entrar na discussão sobre se houve exageros por parte de militantes e de policiais, constata-se que milhares de pessoas se uniram em prol de um objetivo comum, e a ação deu resultado, gerando expressivo debate público. Até o momento, a Justiça mantém congelado o preço da tarifa em R\$2,85, em vez de R\$3,05, como era o previsto.

Como estimular então o ativismo na Internet? Iniciativas de governos são essenciais para preparar jovens, transformando-os em cidadãos mais engajados nas redes e nas ruas. No Conexões Globais, houve iniciativas que podem ser adotadas por outros gestores de Estados e de Municípios, como a realização de oficinas de treinamento de ativistas sociais em tecnologias livres.

O acesso à rede aumenta a cada ano, favorecendo o crescimento da participação das pessoas na vida política. Segundo a PNAD 2011, o número de internautas cresceu 143,8% entre 2005 e 2011. O acesso à Internet continua sendo maior entre os jovens, especialmente na faixa etária de 15 a 17 anos (74,1%) e de 18 a 19 anos (71,8%). Na série histórica, os percentuais de internautas aumentaram em todas as classes de rendimento mensal domiciliar *per capita*, principalmente nas mais baixas.

Nesse cenário, é urgente definir direitos e deveres para os usuários, empresas e governos no uso da rede, assegurando a liberdade de expressão e vedando a prática de crimes.

Na Câmara dos Deputados, há um esforço para aprovar o marco civil da Internet (a constituição da Web), o que fará o Brasil reinventar a legislação da rede. Em 2013, o Legislativo deve avançar



nesse tema. No ano passado, uma importante vitória foi a aprovação da lei que tipifica crimes cometidos na Web.

Independentemente de governos e de Parlamentares, a sociedade deve estimular a juventude para que aproveite essas ferramentas no exercício da cidadania. A luta por um mundo melhor envolve, cada vez mais, múltiplas frentes. Apostar em conexões globais garante não só o compartilhamento de opiniões avançadas no mundo, mas também a consolidação de bandeiras e de conquistas locais.

Documento 4/150

185.3.54.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - CD	26/06/2013-17:33
Publ.: DCD - 27/06/2013 - 26744	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acerto das decisões da Casa de rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, sobre a atribuição às Polícias Federal e Cíveis dos Estados e do Distrito Federal da competência exclusiva para a realização de investigações criminais, e de aprovação do projeto de lei sobre a destinação aos setores de educação e saúde de recursos oriundos de royalties de petróleo da camada pré-sal. Avanço da aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do parecer oferecido pelo orador à proposta de emenda à Constituição, oriunda do Senado Federal, acerca da extinção do voto secreto em processos de cassação de mandatos parlamentares. Ação desastrosa promovida pela Polícia Militar na Favela da Maré, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Defesa de aprovação da proposta de estabelecimento do marco civil da Internet.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero agradecer a V.Exa. e também aos Deputados Rubens Bueno e Rosane Ferreira pela gentileza de me cederem a palavra, abrindo mão da precedência de falarem como Líderes. Então, eu quero agradecer a ambos pela gentileza e a V.Exa., Sr. Presidente, também.

Sr. Presidente, eu venho aqui para comemorar duas vitórias importantíssimas que tivemos ontem, na madrugada desta noite - não é isso? -, algumas já hoje, talvez. A primeira delas foi o enterro da PEC 37, algo reivindicado pela sociedade brasileira.

Eu, desde o início, lutei contra essa PEC na Comissão de Constituição e Justiça, depois na Comissão Especial, e tive a alegria de ver o País entender o que estava em jogo e exigir a derrota da PEC.

A Câmara dos Deputados está de parabéns por ter conseguido ouvir aquilo que o País pedia e por ter rejeitado a PEC 37 com um resultado tão expressivo na madrugada de



ontem.

Além disso, eu quero também celebrar a aprovação do projeto de lei que destina algo em torno de 250 bilhões, nos próximos 10 anos, para a educação - 75% - e para a saúde - 25%. Outro clamor popular bastante forte, o desejo de uma educação melhor, de uma saúde melhor, que proteja a vida das pessoas, foi às ruas, levado pelas pessoas, e também, felizmente, a Câmara dos Deputados o ouviu e aprovou o projeto de lei enviado pela Presidente da República, na forma do substitutivo do Relator, Deputado André Figueiredo, que avançou bastante, no que diz respeito à quantidade de recursos que nós destinamos ontem a essas áreas, ouvindo aquilo que a sociedade brasileira pede.

Foi uma vitória das ruas, da sociedade brasileira e também da Câmara dos Deputados, que soube ouvir esse clamor e cumprir a vontade popular. É para isso que nós estamos aqui nesta Casa.

Hoje de manhã, Sr. Presidente, mais uma vitória: a CCJ aprovou o meu parecer favorável à PEC proposta pelo Senador Alvaro Dias, que veio do Senado Federal, que acaba com o voto secreto para a cassação de mandatos. É um avanço importantíssimo na direção da transparência, outra reivindicação da sociedade, tão presente nas ruas.

O nosso voto, quando se trata da cassação de um Parlamentar - eu diria até mais, Sr. Presidente: qualquer voto nosso aqui -, não é nosso; é um voto dado em nome do nosso eleitor, que tem o direito de saber como cada um de nós vota em todas as questões.

Essa PEC garante, por enquanto, apenas o fim do voto secreto para a cassação de mandatos. É um avanço importante, mas depois nós precisamos ampliá-lo e garantir o fim do voto secreto para tudo, Presidente.

Por fim, eu quero registrar o meu pesar quanto a uma ação desastrosa que ocorreu no Rio de Janeiro ontem, na favela da Maré: a polícia foi atrás dos responsáveis pela morte de um sargento e, no final das contas, provocou a morte de nove pessoas, entre as quais - a polícia admite, pelo que relata a imprensa neste momento -, três inocentes.

É inadmissível uma ação terminar com um resultado como esse. A Polícia mais eficaz é aquela que mais prende e poupa a vida das pessoas, em especial dos inocentes - de todos, mas, em especial, dos inocentes.

Por isso, eu quero registrar aqui o meu pesar e também o meu repúdio a qualquer ação da Polícia fora da lei. A Polícia foi feita para garantir o primado da lei. Tem que agir dentro da lei e, através da sua ação, dar o exemplo, inclusive na percepção dos criminosos. Isso tem que se dar dentro dos limites legais. É assim que se faz num país que é um Estado Democrático de Direito: todos obedecem ao direito democraticamente criado.

Por fim, quero desejar que mais um grito das ruas seja ouvido por esta Casa: a aprovação do marco civil da Internet, algo que tantos apoiam: especialistas, acadêmicos e também a população em geral - Sr. Presidente, peça um último minuto a



V.Exa. Usarei menos do que isso.

Essas manifestações organizadas nas ruas só ocorreram por conta da Internet. Essa mobilização, que se deu de forma tão rápida e espontânea, só ocorreu por causa da Internet livre que a gente tem no Brasil. E, para garantir uma Internet livre e neutra, sem qualquer controle econômico, político, religioso, de qualquer ordem, é fundamental aprovarmos o marco civil, que garante a neutralidade da rede.

Por isso, eu faço um apelo aos Parlamentares aqui presentes, aos Líderes, em especial: que pautemos no Colégio de Líderes - e apelemos ao Presidente da Casa - a votação do marco civil da Internet, considerado pelo pai da Internet, o britânico Tim Berners-Lee, o melhor projeto de lei sobre Internet do mundo, neste momento. Eu também ouvi isso, há pouco tempo, na Universidade de Harvard - um orgulho para o nosso País. Vamos transformar um projeto tão bom em lei.

Sr. Presidente, são essas as minhas considerações.

Muito obrigado aos Líderes que gentilmente me cederam a palavra.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 5/150

212.3.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	16/07/2013-14:48
Publ.: DCD - 17/07/2013 - 31556	FRANCISCO CHAGAS-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Escândalo da prática de espionagem em redes nacionais de dados e de telefonia por agentes de inteligência dos Estados Unidos da América. Publicação de matérias sobre o escândalo pelo jornal O Globo. Moção de Repúdio à espionagem norte-americana apresentada pela bancada do Partido dos Trabalhadores na Casa. Pontos de relevância sobre o assunto, levantados pelo orador, para serem considerados pela Presidenta da República e Ministros de Estado.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo à Mesa o meu pronunciamento, que trata da questão da espionagem norte-americana no Brasil, no qual faço a proposta de seis pontos a serem encaminhados a esta Casa, à Presidência da República, aos Ministros da Defesa e da Ciência e Tecnologia.

O primeiro ponto, depois que esta Casa e o nosso Governo condenaram as ações de espionagem, e como o assunto diz respeito à nossa soberania e aos direitos humanos,



é fortalecer os recursos para a área de defesa e acelerar o desenvolvimento do nosso submarino de propulsão nuclear, capaz de fazer efetiva defesa do nosso território em águas, especialmente quando nós estamos desenvolvendo e explorando o pré-sal.

O segundo é para que o Congresso aprove com celeridade o PL nº 2.126, de 2011, que estabelece princípios e garantias, direitos e deveres do uso da Internet no Brasil, como um marco civil da Internet.

O terceiro propõe que a contribuição do Congresso Nacional se dê através de emendas individuais, de bancadas e de Comissões, para que sejam investidas exatamente na área de defesa.

O quarto é para que o Governo, através de mensagem, retire o PDC nº 1.446, de 2001, que trata do acordo bilateral Brasil-Estados Unidos para uso da Base de Alcântara, porque é uma clara submissão do Brasil aos interesses norte-americanos.

O quinto, Sr. Presidente, é para que o Brasil, caso constatada a ocorrência de espionagem, retire e desclassifique o jato *F-18 Super Hornet*, dos Estados Unidos, na contenda do projeto FX-2, que concorre à compra de 36 caças.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que acolha e dê publicidade ao meu pronunciamento em todos os meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a imprensa brasileira, em especial o jornal *O Globo*, publicou ao longo da semana passada (e ainda publica nesta semana) matérias assinadas pelos jornalistas José Casado, Roberto Kaz e Greenwald, entre outros, que revelam um grande e sofisticado esquema de espionagem montado e coordenado pela Agência de Segurança Nacional (NSA) e pela Agência Central de Inteligência (CIA), dos EUA.

Segundo informa o jornal, foi montada uma rede de 16 bases em diversos países, nos 5 Continentes, para coleta de informações via satélite, e que Brasília seria uma dessas bases onde os dois órgãos de espionagem do Governo norte-americano trabalham em conjunto, o que, no nosso entendimento, configura crime grave contra as leis brasileiras, a nossa Constituição, em seu art. 5º, inciso XII, e, acima de tudo, uma ameaça à nossa soberania nacional.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, firmada pelo Brasil e pelos EUA, determina, em seu art. XII: "*Ninguém será sujeito a interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques*".

A Convenção Interamericana contra O Terrorismo, adotada em Barbados, em 6 de março de 2002, também firmada pelos EUA e pelo Brasil, é clara em seu art. 15: "As



medidas adotadas pelos Estados-partes em decorrência desta Convenção serão levadas a cabo com o pleno respeito ao Estado de Direito, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais".

É inadmissível que, em nome da luta contra o terrorismo ou da sua segurança interna e de seus cidadãos, qualquer governo de qualquer país se utilize desse tipo de artifício para atentar contra a privacidade dos cidadãos e instituições de outros países, passando por cima de todas as convenções da qual é signatário, e, ainda, sem a menor consideração pelos tradicionais laços de amizade que unem os povos dos Estados Unidos da América e do Brasil.

A maneira sórdida com que os EUA espionaram e monitoraram milhões de *e-mails* e escutas telefônicas de cidadãos brasileiros merece urgentemente uma explicação do Embaixador norte-americano. Pois estamos tratando do que há de mais sagrado nas relações humanas e também nas relações bilaterais entre nações, que é a privacidade e a soberania dos povos.

Não podemos aceitar isso, não podemos nos calar, em hipótese alguma, frente a esse tipo de intervenção típica dos piores períodos da Guerra Fria - só que, no nosso caso, não houve contra-espionagem - ou da fase pré-golpe militar de 1964, no nosso País.

Parece-nos que a nação mais poderosa do mundo, que tem como seu símbolo uma águia, ave conhecida por enxergar e perseguir suas presas a quilômetros de distância, antes de dar o bote certo, teve nesse animal sua inspiração para vasculhar a vida privada de cidadãos e instituições brasileiras.

A bancada do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, juntamente com outros partidos desta Casa, apresentou e fez aprovar, na semana passada, Moção de Repúdio a tudo isso que está sendo denunciado pela grande imprensa do nosso País. O mais grave é que não sabemos ainda se essa espionagem acabou mesmo em 2002, ou se ainda está presente no território brasileiro.

Lamentamos que matéria como essa, aprovada naquela noite, não tenha ocorrido em votação unânime por esta Casa, motivada por algumas oposições que, ao invés de somarem-se na defesa da nossa soberania, insurgem com argumentos que só diminuem a política e, conseqüentemente, a Câmara dos Deputados.

A Presidenta Dilma Rousseff reagiu de forma rápida e firme na defesa da nossa soberania, divulgando nota oficial com relação às denúncias e tomando algumas providências, como a de convocar o Embaixador norte-americano, para que esclareça o ocorrido. Para tanto, criou um Grupo Técnico Interministerial com o objetivo de analisar o caso e propor medidas cabíveis, determinando ainda a abertura de inquérito pela Polícia Federal e a apuração dos fatos pela ANATEL.

Essas denúncias servem, por um lado, para percebermos quanto estamos vulneráveis a esse tipo de espionagem e quanto ainda teremos de investir em áreas como cibernética e tecnologia aeroespacial e nuclear; previstas na Política Nacional de Defesa. Neste sentido, o Governo brasileiro tem adotado medidas corretas, como a da criação do



Grupo Interministerial para investigar o monitoramento eletrônico no Brasil.

Mas, para enfrentarmos com menor vulnerabilidade situações como esta denunciada, de formação de toda uma grande rede mundial de espionagem, é necessário efetuarmos mais investimentos substanciais na área de defesa, com desenvolvimento tecnológico e científico, pois é o Brasil o país mais espionado da América Latina, conforme documentos coletados pelo ex-técnico da NSA, Edward Snowden, aos quais o jornal *O Globo* teve acesso.

Denúncias como essa já vieram à tona no Governo de FHC, entre 1999 e 2002, em matérias do jornalista Bob Fernandes, da revista *Carta Capital*, denunciando espionagem no Palácio do Planalto e no Itamaraty e listando os espões da CIA no Brasil.

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal, por meio das suas Comissões de Defesa, em parceria com o Governo Federal, através dos Ministérios que compõem o Grupo Interministerial criado pela Presidenta Dilma, devem se debruçar sobre este que é um assunto da mais alta relevância para a defesa da nossa soberania.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, diante desses fatos que afetam em cheio a nossa soberania; e apoiando incondicionalmente as decisões tomadas por nosso Governo, mas entendendo que podemos avançar mais em ações na defesa do País, faço algumas considerações que penso serem extremamente necessárias, principalmente neste momento.

1º) Acentuarmos os investimentos direcionados ao Ministério da Defesa do Brasil, e em especial a Marinha Brasileira, para acelerarmos o desenvolvimento do submarino de propulsão nuclear, essencial para a proteção de nossas riquezas, como o pré-sal; a Amazônia, com imensas riquezas biológicas e minerais; nossos mares, de onde extraímos em torno de 90% do nosso petróleo e por onde escoamos em torno de 95% do nosso comércio exterior entre exportações e importações; nossos rios, com o grande volume de água doce que temos, em torno de 12% da água doce existente no planeta, essencial na produção agrícola e de energia. Como sabemos, é a água doce motivo de contenda em regiões como o Oriente Médio e a África;

2º) Que o Congresso Nacional aprove o PL nº 2126/11, do Poder Executivo, que "*estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil - Marco Civil da Internet*";

3º) Proponho que, como contribuição do Congresso Nacional, parte das emendas individuais, de bancada e de Comissões, sejam obrigatoriamente, destinadas ao Ministério da Defesa e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, direcionadas para investimento exclusivo em desenvolvimento de tecnologia, e que não sejam contingenciadas;

4º) Que o Governo Brasileiro, através de mensagem, retire de tramitação no Congresso Nacional o PDC nº 1446/2001, que trata de acordo bilateral entre Brasil e EUA para uso da Base de Alcântara, no Maranhão, assinado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, como sabemos, impõe condições draconianas, do tipo: os EUA



terão o direito de ter a sua disposição e controlar áreas restritas dentro da Base; o Brasil não poderá revistar o material que os EUA fizerem ingressar na Base; e que prevê a possibilidade de veto unilateral de lançamento - ou seja, o Brasil não poderá utilizar base instalada em nosso território e veículos de nossa propriedade;

5º) Que os EUA, um dos três países que estão participando da licitação na acirrada disputa pela aquisição dos 36 caças que serão adquiridos pelo Brasil, através do Projeto FX2, seja excluído do certame, caso se confirme, pelas investigações que estão sendo feitas por órgãos do nosso Governo, as denúncias de espionagem e montagem de base clandestina em Brasília;

6º) Que o aumento do investimento em ciência e tecnologia seja destinado também aos órgãos governamentais que fiscalizam a aquisição de terras brasileiras por estrangeiros; e, ainda, ao monitoramento e investigação das frequentes e crescentes aparições de casos de pragas, cada vez mais difíceis de combater, na produção agrícola brasileira, especialmente na agricultura de grandes proporções, como soja, milho, algodão, cacau, etc. - setor este estratégico para o crescimento do PIB brasileiro, seja na produção de grande escala, seja na produção da agricultura familiar.

Sr. Presidente, são essas as considerações que tinha a fazer neste momento, como contribuição para o debate. E conclamo a Câmara dos Deputados e o Senado Federal a colocarmos na Ordem do Dia dos debates das duas Casas do Congresso Nacional o tema da defesa nacional e suas vulnerabilidades e avanços, que são e serão um desafio para o nosso País ao longo do século 21.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que seja dada divulgação a este pronunciamento pelos meio de comunicação da Casa e pelo programa *A Voz do Brasil*, e que dele sejam encaminhadas cópias à Presidenta da República, ao Ministro da Defesa, ao Ministro da Ciência e Tecnologia e ao Grupo Interministerial formado para investigar as questões da espionagem.

Muito obrigado.

Documento 6/150

236.3.54.O

Publ.: DCD - 22/08/2013 - 35596

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 21/08/2013-14:54

AROLDE DE OLIVEIRA-PSD -RJ

PEQUENO EXPEDIENTE

PEQUENO EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador com relação ao projeto de lei acerca da criação do marco civil da



internet. Defesa da ampliação do debate da proposta pela Câmara dos Deputados.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje quero registrar minha posição acerca do projeto de lei que regula a Internet em nosso País e está sendo chamado de "Marco Civil da Internet".

Inicialmente quero dizer que não se trata, na realidade, de um marco civil, porque o projeto de lei foi encaminhado pelo Poder Executivo. Prefiro chamá-lo de "Lei Geral da Internet", ou "Marco Legal da Internet".

Há pouco mais de 15 anos, decidimos nesta Casa - eu participei desses debates - que a Internet seria livre. Estabelecidos os protocolos de acesso e de conexão, teríamos uma Internet livre, como temos até hoje.

Essa Internet livre acomoda e presta serviços em nosso País para o sistema bancário, para o sistema financeiro, para a Receita Federal. Enfim, confiamos nossas informações de Imposto de Renda à página da Receita Federal, movimentamos as nossas contas bancárias pela Internet livre. E queremos uma Internet livre.

Agora se conclui essa ideia, que já estava sendo debatida há algum tempo, de uma lei que regulamente a Internet baseada em três fundamentos básicos: primeiro, a neutralidade da rede; segundo, a privacidade da rede; terceiro, a plena liberdade de expressão e de opinião. Essa lei pressupõe a preservação, a proteção do cidadão nessas três áreas.

Eu tenho dúvidas. Acho que uma lei sempre restringe, sempre estabelece obrigações, deveres, direitos. É restritiva. E, depois que tramita e é aprovada, uma lei ainda é objeto de outras leis, de complementações. Com o tempo, com certeza, esta lei, que nasce ou quer nascer como principiológica, isto é, uma lei de princípios, acabará por certo se transformando em um engessamento da Internet, com prejuízo para a liberdade de expressão, para a plena liberdade na Internet. Esse é o meu ponto de vista. Portanto, tenho essas dúvidas.

Acho que a Internet é hoje um espelho da Nação. A Internet é virtual. Tudo que há na Nação há nesse espelho. Quando você se coloca na frente do espelho e vai pentear seu cabelo, você não penteia o cabelo da sua imagem virtual, você penteia o cabelo real. Esse é o meu ponto, é a minha metáfora.

Nós temos que regulamentar a Internet no mundo real. Se há problemas de neutralidade na rede, vamos fazer uma lei específica e estabelecer regras para garantir essa neutralidade, essa isonomia. Se há problema de privacidade para os cidadãos, vamos regulamentar isso especificamente, como já fizemos, aliás, em outras áreas, a exemplo do caso da pornografia na Internet: foi elaborada uma lei com regras para criminalizar e apenar a pornografia na Internet.

Quanto à liberdade de expressão, que talvez seja o ponto crucial da Internet, porque ela é um grande meio de comunicação, principalmente horizontal, nós também temos que criar leis específicas. Aliás, nem precisamos fazer isso, basta manter o que está



disposto na Constituição Federal sobre a liberdade de expressão e de opinião.

Por conseguinte, acho que nós temos que debater mais essa questão da Internet. A governança da Internet, pela sua característica globalizante, já que todos os países, todas as nações estão conectadas, têm acesso à rede, requer, naturalmente, acordos bilaterais, acordos multilaterais e, principalmente, uma governança internacional, na qual todos os países se entendam.

Este é o meu ponto de vista. Eu acho que nós temos que continuar debatendo a matéria. Penso que ainda não é o momento de colocarmos em votação essa Lei Geral da Internet, que tem pouco de marco civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 7/150

246.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/08/2013-18:12
Publ.: DCD - 28/08/2013 - 36549	CHICO ALENCAR-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Transcurso dos dois anos da tragédia ocorrida com o chamado bondinho de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Orientação da respectiva bancada. Lançamento pelo orador do informativo Para que serve um Deputado?. Apresentação de projeto de lei de iniciativa popular a respeito da democratização da mídia. Artigo marco civil da internet: para direitos não virarem negócio, de Veridiana Alimonti, publicado pelo site Congresso em Foco.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Cá estou, Presidente.

Caros colegas, caras colegas, servidores, este 27 de agosto - reitero - é um dia de luto para o bairro onde resido há quase 20 anos no Rio de Janeiro: Santa Teresa, um bairro histórico, belíssimo e completamente abandonado, que viveu, há 2 anos exatamente, a tragédia com o nosso tradicionalíssimo bondinho, que ceifou seis vidas naquele momento, com o motorneiro Nelson gritando para que as pessoas até se jogassem do bonde, porque ele não tinha mais freios.

De lá para cá, houve uma sucessão de omissões, a continuidade do crime das autoridades estaduais contra a população, contra o bairro, contra esse sistema de bondes, que até hoje não foi restabelecido nos padrões que o Instituto do Patrimônio



Histórico e Artístico Nacional - que também tem se quedado silente e quieto - exige: bonde aberto, democrático, naquele modelo que servia muito à população. O que vem por aí? Não sabemos, mas, pelo histórico inclusive das autoridades estaduais, podemos prever superfaturamento, gasto desnecessário e desrespeito à população. Por isso o bairro está em luto.

Neste momento, uma réplica do bondinho, feito por um artista popular, Getúlio Damado, está lá na porta do Governador, no Leblon, lembrando-lhe que tem compromisso com a população e que é preciso mudar de postura. Já é tarde, mas nós vamos insistir, persistir, não desistir.

Sr. Presidente, quero deixar também registrada nos Anais da Casa uma reflexão a partir desse pequeno passo que damos no sentido da valorização do mandato parlamentar. Trata-se do orçamento com emendas individuais de execução obrigatória, prefiro chamar assim, embora possa até parecer mais pedante do que orçamento impositivo.

Noventa e nove por cento do Orçamento não é impositivo propriamente, há aqueles percentuais já determinados para educação, para saúde. O que nós aprovamos aqui é que a emenda individual - não as de Comissões, não as de bancada - será de execução obrigatória. É um pequeníssimo passo, importante, que, aliás, vincula a nossa atuação na proposição de emendas aos recursos públicos.

Portanto, é bom que paremos de nos autoelogiar, como costuma acontecer: *"Eu, Deputado Fulano de Tal, garanti isso ou aquilo para tal região do Estado"*. Não faremos mais do que a nossa obrigação. Até apresentei um projeto de lei nesse sentido, para que o agente público não se autoelogie, em respeito aos princípios da administração pública inscritos na Constituição - a publicidade, sim, mas com impessoalidade. Não vamos rebaixar os nossos mandatos e apenas pensar em reproduzi-los com emendas individuais, tornando-nos uma espécie de Vereadores federais.

Portanto, o nosso voto é "sim". Vamos consolidar essa pequena vitória, mas vamos continuar também na definição do papel do Parlamentar, muito questionado hoje em dia nas ruas, assim como os nossos partidos, que precisam aprender com essa grita das ruas, assim como a mídia empresarial ou comercial, assim como praticamente todas as instituições republicanas. Parlamentar é para fazer leis; para fiscalizar os Executivos, mesmo os de seu partido; para destinar os recursos orçamentários onde haja prioridade, neste País tão sofrido; para usar a tribuna, fazendo denúncias e fazendo anúncios e proposições; e, por fim, evidentemente, para estimular a cidadania horizontal nesta República, para que todos nós possamos ter um País efetivamente participativo e possamos ter povo, e não público. Lima Barreto já dizia isto no início do século passado: *"O Brasil tem público, e não povo."* Nós queremos uma República que estimule a cidadania e a participação.

Por isso, destaco e registro nos Anais da Casa, Presidente, a bela iniciativa popular de lei pela mídia democrática, pela informação democrática, lançada quinta-feira passada nesta Casa, para expressar a liberdade.

Houve inclusive um belo trabalho da Deputada Luciana Santos, do PCdoB, na sua separata, no seu livreto, em que destaca isto: para avançarmos na República e na



democratização do País, é importante avançarmos também na democratização da informação diversa, plural, sem a editorialização interessada de cada notícia. É nesse sentido que nós vamos caminhando.

Obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, as manifestações de milhares nas ruas, desde junho de 2013, têm expressado a crescente desconfiança popular com relação à política partidária, à grande mídia e outras instituições, com destaque para o Parlamento. O povo tem sérias razões para indignar-se com a falta de coerência programática dos partidos e mandatários e com a política fisiológica e corrupta, praticada como balcão de negócios, em benefício dos poderosos.

Enquanto alguns Deputados utilizam as verbas parlamentares para alugar carros de luxo e pagar banquetes nababescos, de modo no mínimo suspeito, o nosso mandato opta por atuar em sua função legítima: o cumprimento da tarefa de representação popular, com transparência e eficácia.

Nesse sentido, lançamos um pequeno folheto intitulado "*Para que serve um Deputado?*", explicando, em linguagem simples, o papel de um Parlamentar, que é o de representar e não substituir o eleitor: buscar o bem comum, e não ampliar seus bens privados, legislar e fiscalizar para que haja oportunidades iguais para todos, e não arrumar vagas em escolas, hospitais, emprego, etc. Cidadania é uma questão de pedagogia.

Para que serve um Deputado? Fique de olho! Manifeste sua cidadania!

Deputado é eleito para: 1) fazer leis; 2) fiscalizar o Executivo; 3) decidir prioridades no uso dos recursos públicos (Lei Orçamentária); 4) usar a tribuna para apresentar denúncias, cobranças e propostas; e 5) estimular a população a ter mais consciência política e se organizar. Um bom Parlamentar quer que cada cidadão marque em cima, lute por seus direitos - na rua, no bairro, na associação de moradores, no trabalho e sindicato, na escola, no seu grupo religioso ou no clube. Nada de esperar que outro, a autoridade de cima, faça pelo ou para o de baixo, mas sempre com ele.

Cidadania em tempo integral!

Atenção: sua consciência ajuda a eleger uma pessoa de bem, e não alguém que só vai pensar em aumentar seus bens.

Deputado, senador ou Vereador não pode nem deve arrumar vaga privilegiada em hospital, escola ou qualquer outro serviço público. Ele deve lutar para que o atendimento de todas as pessoas seja eficiente e respeitoso. Deputado não é chefe de agência de emprego, para conseguir colocação de pessoas - em troca de voto -, e sim



alguém que defende uma organização econômica que dê oportunidade a todos.

Um Deputado deve representá-lo e não substituí-lo. Para o seu voto valer, além de teclar um número, no dia da eleição, é fundamental você acompanhar, cobrar, interessar-se pela política.

O mandato federal de Chico Alencar (2011/2014) tem 104 projetos em tramitação e já apresentou 96 requerimentos de informação. Chico participa ativamente de todos os debates na Câmara dos Deputados. A pequena bancada do partido se destaca. O PSOL é programático e ideológico, defensor do socialismo democrático e da ética na política.

É fácil você acompanhar as ações - ou omissões - de um Parlamentar. Queremos muito que você faça isso, como é seu direito e dever. Para saber do nosso Mandato, fazer críticas e sugestões, utilize nossas redes da Internet: chicoalencar.com.br; facebook.com/chicoalencar; [@chicoalencar.com.br](https://twitter.com/depChicoAlencarsol).

Contato direto: toda sexta-feira, a partir das 12h30min, Vereadores e Deputados do PSOL-RJ prestam contas de seus mandatos, no Buraco do Lume/Praça Mário Lago (Rua São José com Rio Branco, Centro do Rio). Nos fins de semana, vamos a bairros da Capital e a outras cidades. Participamos também de debates, e não só em tempo de eleições!

PSOL: um partido necessário. Um novo partido contra a velha política!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, participei, na semana passada, de belo ato no Auditório Nereu Ramos, aqui na Câmara dos Deputados, que lançou a Iniciativa Popular de Lei da Mídia Democrática, defendendo a plena liberdade de expressão, com pluralidade e diversidade, sem monopólios, tal como previsto na Constituição de 1988. O site www.paraexpressarliberdade.org.br traz mais informações sobre essa campanha fundamental para a democracia brasileira.

O Governo Federal e as bancadas majoritárias neste Congresso Nacional nada fizeram para tirar do papel as propostas aprovadas pela I Conferência Nacional de Comunicação, que refletem demandas históricas dos movimentos sociais que lutam pelo direito humano à comunicação.

A democratização da mídia enfrenta também, atualmente, novas frentes de batalha, em especial no que diz respeito à Internet. Aproveito para registrar, nos Anais da Casa, artigo de Veridiana Alimonti, advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, na área de telecomunicações e Internet, sobre os riscos de que o Governo, atendendo à pressão das empresas de telecomunicação, distorça o projeto do marco civil da Internet, transformando-o num marco comercial, mais voltado à garantia de interesses econômicos do que à de direitos fundamentais. Estão sob ameaça princípios importantíssimos, como o da neutralidade da rede, conforme explica Alimonti.



O artigo foi publicado no último dia 22, no portal *Congresso em Foco*.

"Marco civil da Internet: para direitos não virarem negócio

Teles querem que o marco civil se adapte ao modelo de negócios em que planejam basear suas atividades. Além de corromper a rede, isso coloca em xeque direitos como o acesso à informação e a liberdade de expressão."

Depois de ter sua votação adiada por seis vezes na Câmara dos Deputados, o marco civil da Internet corre cada vez mais risco de se tornar o marco comercial da Internet. O Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, apensado ao Projeto de Lei nº 5.403, de 2011, é resultado da reação da sociedade em favor da garantia de direitos e princípios fundamentais na rede. Porém, os interesses econômicos vão se sobrepondo à construção colaborativa desse texto que passou por consultas e audiências públicas com o intuito de estabelecer a Carta de Princípios para a Internet no Brasil.

A principal das ameaças tem origem justamente no Governo Federal - a proposta de incluir a autorização expressa a planos de Internet com limite de dados. Essa prática, que vem sendo utilizada de forma abusiva contra o consumidor, em geral acompanha uma série de ofertas que prometem conexões ilimitadas, mas que são reduzidas a velocidades pífias após o consumo do limite contratado.

É uma estratégia que vai na direção contrária do que exige a compreensão do acesso à Internet como serviço essencial à efetivação da cidadania e ao desenvolvimento nacional. As empresas de telecomunicações, que deveriam investir em infraestrutura de banda larga, pautam-se pela utilização máxima de sua capacidade instalada. Já o Governo, em vez de conduzir políticas públicas afinadas ao caráter estratégico das redes de banda larga, é conivente com tais práticas e atua para consagrá-las no texto do PL.

A questão crucial é esta: o marco civil não deve servir à fixação de modelos de negócios. Seu caráter é principiológico e quanto mais seu texto se distanciar dos princípios e valores que o conceberam, mais estará negando o processo de participação social que fez dele um paradigma de elaboração legislativa democrática.

E os interesses econômicos vão além. As teles defendem outras alterações que atacam o fundamento da Internet - a neutralidade da rede. Esta é a garantia de que todas as informações serão tratadas de forma igual na Internet, sem discriminação ou privilégio em razão de origem, destino, conteúdo ou serviço. A neutralidade da rede impede que as teles favoreçam o tráfego a seus parceiros comerciais e prejudiquem os demais. Evita também que elas ofereçam pacotes que restrinjam a navegação a determinados serviços, como *e-mail* ou redes sociais, bloqueando o acesso a todo o resto do que existe na Internet.

Se hoje contratamos uma velocidade e com ela navegamos por *sites* de notícias, assistimos a vídeos, falamos pela Internet, com o novo modelo haveria planos diferenciados por tipos de serviço. Não é difícil imaginar que o plano com mais recursos seria muito mais caro do que a opção básica, fracionando a Internet como a conhecemos. Novamente, o que as teles querem é que o marco civil se adapte ao



modelo de negócios em que planejam basear suas atividades nos próximos anos. Além de corromper a rede, isso coloca em xeque direitos como o acesso à informação e a liberdade de expressão.

Esses direitos estão ameaçados também em outro ponto do PL. Trata-se do artigo que garante que os provedores de aplicações na Internet sejam responsabilizados por conteúdo de terceiros somente quando descumprirem ordem judicial determinando a retirada desse conteúdo. Tal regra geral é importante para assegurar o devido processo legal e a apreciação de um juiz, e não a avaliação privada do provedor, em relação a conteúdos questionados por particulares. Contudo, foi inserida uma exceção a essa regra específica aos direitos autorais, o que novamente cede a pressões dos modelos de negócio trazendo para o marco civil uma discussão que deveria ser feita na Lei de Direitos Autorais.

O PL nº 2126, de 2011, é fruto da mobilização da sociedade para assegurar em lei princípios e direitos na Internet. Essa garantia legal é fundamental e não se substitui por outras iniciativas mais informais ou regulamentares. É preciso, porém, que a natureza principiológica do projeto se mantenha. Do contrário, o anseio por direitos virará pretexto para a consagração legal de modelos de negócios. O marco civil será transfigurado em marco comercial da Internet.

Agradeço a atenção.

Documento 8/150

273.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	11/09/2013-17:58
Publ.: DCD - 12/09/2013 - 40129	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei 6.025 de 2005 (Altera o Art. 666 da Lei 5.869 de 1973 - Código de Processo Civil, para dispor acerca da penhora sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas - Novo Código de Processo Civil), apenso o PL 8.046 de 2010, do Senado e outros. Apoio ao Manifesto dos Intelectuais Brasileiros contra a Censura às Biografias.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Fabio Trad, é um prazer poder dirigir-me a V.Exa., que presidiu por 2 anos a Comissão Especial que debateu com centenas de juristas, viajando pelo País inteiro, recebendo contribuições pelo *e-Democracia*, o projeto do novo Código de Processo Civil brasileiro.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para cumprimentar por esse trabalho V.Exa. e o Deputado Paulo Teixeira, Relator da Comissão Especial. V.Exas. fizeram um trabalho tão respeitado pelo País inteiro, tão debatido, tão participativo que mostrou que



a qualidade do nosso trabalho deve se dar não apenas no conteúdo do projeto que apresentamos, mas também no método, no processo legislativo em si. E foi o que a Comissão Especial, presidida por V.Exa., realizou.

A Comissão contou com a participação ampla de milhares de internautas pelo e-*Democracia*, esse portal que dá orgulho a nossa Casa, e também pelas audiências públicas, quando foram convidados especialistas, com a participação de vários Ministros dos Tribunais Superiores, além de professores de todo o País, inclusive do Estado da Bahia, Deputado Amauri Teixeira, já que V.Exa. está aqui em plenário.

Eu me lembro do Prof. Fredie Didier, que V.Exa., Sr. Presidente, trouxe diversas vezes para colaborar na realização desse debate. Então, quero parabenizar V.Exa., Deputado Fabio Trad, por essa condução tão democrática, tão responsável, tão séria dos trabalhos. Parabéns! Receba o nosso carinho e a nossa admiração.

Eu quero, Sr. Presidente, registrar também um motivo de felicidade para o nosso País hoje: o pedido da Presidenta da República de urgência constitucional para o marco civil da Internet, sobre o qual tenho falado tanto nesta Casa e que é uma das respostas fundamentais que o nosso País pode dar a esse escândalo de violação dos dados de brasileiros, do nosso próprio Governo, de empresas brasileiras como a PETROBRAS, uma atitude inaceitável de um país com quem o Brasil tem relações positivas há tantos anos.

Ontem a Presidenta da República promoveu uma reunião. Eu tive a honra de participar como Relator do projeto dessa reunião. Discutimos o projeto. Nesta manhã foi publicada a solicitação de urgência pela Presidência da República. Com isso, a nossa Casa tem 45 dias para apreciar o projeto. Se não o fizer, a pauta ficará trancada. É uma maneira de a Presidenta dizer à Casa e ao País que ela quer a votação o quanto antes desse projeto, que já se encontra há 1 ano pronto para ser votado, e lamentavelmente até hoje não foi votado. Foram seis tentativas de votação, quatro no Plenário e duas na Comissão Especial, sem nenhuma decisão.

A Presidenta da República, com esse gesto, mostra ao País o desejo que ela tem de que a Casa aprecie essa matéria, e, portanto, os mais de 100 milhões de internautas brasileiros sejam protegidos. Eles encontram-se desprotegidos, precisam de proteção.

O marco civil é a lei que dará essa proteção, entre outras medidas várias que precisamos tomar, como, por exemplo, investimento em infraestrutura, cabos, fibras óticas nacionais, investimento também no desenvolvimento de *hardware*, de *software* nacional, auditoria desses equipamentos ou desses produtos de programas para evitar que eles contenham *backdoors*, as chamadas portas dos fundos, pelas quais se faz a espionagem, enfim, uma série de medidas necessárias para garantir a proteção dos nossos dados e do nosso direito constitucional, Deputado Fabio Trad - V.Exa. é um jurista respeitado -, à privacidade, que está sendo desrespeitado na rede dia a dia. Isso precisa acabar. O marco civil será uma importante colaboração nesse sentido.

Dito isso, Presidente, eu passo ao terceiro e último ponto do meu pronunciamento, fazendo a leitura de um manifesto que, eu tenho certeza, tem o apoio de V.Exa., do



Deputado Amauri Teixeira, do Deputado Padre João e dos demais Deputados aqui presentes.

Diz o Manifesto dos Intelectuais Brasileiros contra a Censura às Biografias:

"Desde o século XIX, a Biografia teve papel importante na construção da nossa ideia de Nação, imortalizando personagens, e ajudando a consolidar um patrimônio de símbolos e tradições nacionais.

Mais recentemente, na segunda metade do século XX, a Biografia ganhou outra dimensão: além de relatar os feitos dos grandes nomes, transformou o personagem em testemunha de sua época. A Biografia moderna não é só a história de uma pessoa, mas também de uma época, vista através da vida daquela pessoa.

No Brasil tal forma de manifestação encontra-se em risco em virtude da proliferação da censura privada que é a proibição de biografias não autorizadas.

A ninguém é dado impedir a livre expressão intelectual ou artística de outro, garantia consagrada na Constituição democrática de 1988, que banuiu definitivamente a censura entre nós. Por isso, não faz sentido exigir-se o consentimento prévio da personalidade pública cuja trajetória um autor ou historiador pretende relatar (e, menos ainda, exigir-se a autorização de seus familiares, quando já falecido o biografado), como condição para a publicação de Biografias.

É apropriado que a lei proteja o direito à privacidade, mas este direito deve ser complementado pela proteção do acesso às informações de relevância para a coletividade, na forma de tratamento distinto nos casos de figuras de dimensão pública, os chamados protagonistas da História: chefes de Estado e lideranças políticas, grandes nomes das artes, da ciência e dos esportes.

O Brasil é a única grande democracia na qual a publicação de Biografias de personalidades públicas depende de prévia autorização do biografado. Um país que só permite a circulação de biografias autorizadas reduz a sua historiografia à versão dos protagonistas da vida política, econômica, social e artística. Uma espécie de monopólio da História, típico de regimes totalitários.

Este erro produz efeito devastador sobre a atividade editorial. A necessidade do consentimento prévio das pessoas retratadas nas obras cria um balcão de negócios de valores vultosos, em que informações sobre a nossa História são vendidas como mercadorias.

Há efeito ainda mais grave no que tange à construção da memória coletiva do país. O conhecimento da História é um direito da cidadania, independentemente de censura ou licença, do Estado ou dos personagens envolvidos. O ordenamento jurídico deve assegurar pluralidade, cabendo à sociedade e ao cidadão formarem livremente sua convicção.

É pertinente lembrar que a dispensa do consentimento prévio do biografado não confere ao autor imunidade sobre as consequências do que escrever. Em casos de



abuso de direito, uso de informação falsa e ofensiva à honra, a lei já contém os mecanismos inibidores e as punições adequadas à proteção dos direitos da personalidade.

Hoje, quando a sociedade clama pela ética e pela plena liberdade de expressão, está mais do que na hora de eliminar este entulho autoritário e permitir novamente que os brasileiros possam ter acesso à sua própria História.

Assim, os intelectuais brasileiros apoiam as iniciativas legislativas e judiciais voltadas à correção dessa anomalia do ordenamento jurídico brasileiro, de maneira a permitir a publicação e a veiculação de obras biográficas sobre os protagonistas da nossa História, independentemente da autorização dos personagens nelas retratados.

Assinam o Manifesto: Afonso Arinos de Mello Franco; Alberto Costa e Silva; Alberto Venâncio Filho; Alexei Bueno; Ana Maria Machado; André Amado; Antônio Carlos Secchin; Antonio Torres; Arnaldo Niskier; Boris Fausto; Candido Mendes de Almeida; Carlos Nejar; Celso Lafer; Cícero Sandroni; Cleonice Berardinelli; Cristovão Tezza; Domício Proença Filho; Eduardo Portella; Evanildo Bechara; Fernando Moraes; Ferreira Gullar; Geraldo Holanda Cavalcanti; Ivan Junqueira; Jorge Caldeira; José Murilo de Carvalho; Lira Neto; Luis Fernando Veríssimo; Manolo Florentino; Marco Lucchesi; Marcos Vilaça; Mario Magalhães; Mary del Priore; Merval Pereira; Milton Hatoum; Munilo Melo Filho; Nélide Piñon; Nelson Pereira dos Santos; Roberto da Matta; Roberto Pompeu Toledo; Rosiska Darcy de Oliveira; Ruy Castro; Sergio Rouanet; Silvano Santiago; Ziraldo e Zuenin Ventura.

Sr. Presidente, aqui na Casa há o Projeto de Lei nº 393, de 2011, de autoria do Deputado Newton Lima, que eu tive a honra de relatar na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Meu parecer pela constitucionalidade e, no mérito, favorável ao projeto foi aprovado inclusive com o voto de V.Exa., Deputado Fabio Trad. No entanto, um recurso de 71 colegas nossos impede que o projeto continue sua tramitação e siga para o Senado, já que a tramitação era conclusiva. E o recurso está pendente de apreciação por este Plenário.

Muitos se queixam do ativismo judicial, de decisões que os tribunais tomam, muitas vezes, legislando ou atropelando possíveis decisões do Poder Legislativo.

Há uma ADIN no Supremo Tribunal Federal contra o art. 20 do Código Civil, cujos termos têm sido interpretados como impeditivos à publicação de biografias não autorizadas.

Sr. Presidente, se o projeto não for aprovado aqui, nesta Casa, ou se o recurso não for apreciado e derrotado, mais uma vez, o Legislativo deixará de decidir. E nós sabemos que em política não há espaço vazio. Portanto, o Supremo acabará decidindo.

Eu tenho a firme convicção, Sr. Presidente, de que, se o Supremo julgar essa ADIN, há de considerá-la procedente. Ao considerá-la procedente, fará com que o atual art. 20 do Código Civil seja considerado inconstitucional. Portanto, as biografias não autorizadas poderão ser publicadas, no vácuo, ou no silêncio, ou na inércia do Poder Legislativo.



Por essa razão, Sr. Presidente, eu espero que as assinaturas para o recurso sejam retiradas. Faço esse apelo aos 71 colegas que assinaram esse recurso. Dessa forma, o projeto poderá seguir para o Senado, ser aprovado e, finalmente, será possível publicar no Brasil biografias não autorizadas de pessoas de vida pública. Atenção: aqui não se acaba com a restrição para publicação de biografias apenas de pessoas de vida privada, mas de pessoas de vida pública. A proteção ao direito à privacidade deve ser reduzida, uma vez que fizemos a escolha de trilhar esse caminho que escolhemos e, portanto, não podemos negar ao País a possibilidade de conhecer a nossa história.

Há centenas de biografias não autorizadas publicadas nos Estados Unidos sobre os mais diversos presidentes ou personagens políticos, como na Europa e em vários países da América Latina. Essa excrescência que temos no nosso ordenamento deve ser banida de vez, para que nossa população possa recuperar o direito de conhecer sua história, e os autores intelectuais, o de publicarem o produto de suas pesquisas, o resultado de suas pesquisas. Portanto, que possam continuar a publicar as biografias, sem depender da autorização do biografado ou de seus familiares.

São essas as considerações que eu tinha a fazer, Presidente. Peço desculpas a V.Exa. se trouxe ao debate desta sessão outro assunto que não o Código de Processo Civil, cuja Comissão, tão bem presidida por V.Exa., acaba de oferecer ao País e ao Congresso Nacional.

Muito obrigado pelo tempo e pela atenção de V.Exa. e dos demais colegas.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) - Muito obrigado, Deputado Alessandro Molon.

Documento 9/150

273.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	11/09/2013-17:58
Publ.: DCD - 12/09/2013 - 40133	EDUARDO AZEREDO-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido pela Presidenta Dilma Rousseff de tramitação em regime de urgência constitucional do projeto de lei sobre o estabelecimento do Marco Civil da Internet. Contrariedade ao dispositivo da proposição, relativo à obrigatoriedade da instalação das centrais de tráfego de dados de empresas em território brasileiro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.



Presidente, a Presidenta Dilma pediu hoje regime de urgência, 45 dias, para a votação do Marco Civil da Internet. Nada contra, até pelo contrário: pessoalmente, cobrei durante mais de 3 anos que esse marco civil fosse enviado ao Congresso, assim como cobrei uma legislação que pudesse proteger os brasileiros e a sua privacidade. Mas não faz sentido, Presidente, o que a Presidente pede agora: à última hora, incluir a obrigação de que todos os *datacenters* de empresas que tenham dados de brasileiros estejam instaladas no Brasil. Isso é um atraso tecnológico e não trará mais segurança aos brasileiros, é um equívoco.

Nós estamos solidários ao episódio das questões de espionagem que foram feitas - se foram feitas realmente - contra o Brasil, mas não é através de medida como essa, em que se quer forçar uma realidade que não existe em nenhum país do mundo aberto e democrático, que nós poderemos combater as quebras de privacidade. Existem alternativas. O PSDB não está favorável a que tenhamos agora, na última hora, essa inclusão, que é um atraso tecnológico.

Documento 10/150

289.3.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	24/09/2013-14:06
Publ.: DCD - 25/09/2013 - 42275	SANDRO ALEX-PPS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Necessidade de debate sobre a conveniência da manutenção do art. 13 no projeto de lei sobre a criação do Marco Civil da Internet, relativo à permissão aos sistemas de busca da Internet, como o Google, de guarda dos registros de acesso dos usuários.

O SR. SANDRO ALEX (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito tem se ouvido a respeito do Marco Civil da Internet e de que, para combatermos a espionagem, devemos votá-lo. Mas como é que nós vamos votar o Marco Civil da Internet, se nele o art. 13 dá a Google e afins exatamente esse direito de espionagem?

O art. 13 estabelece que, na provisão de aplicações de Internet, é facultada a guarda de registros de acesso a estas. Ou seja, nós ainda estamos facultando a Google e empresas afins a guarda sem responsabilidade. Se for de interesse dessas empresas americanas e do Governo ter as informações para fins comerciais, eles as guardam; se for para algo importante para o País ou para a defesa de um direito, eles podem dizer: "*Não as temos*".

Por isso, temos que discutir muito mais esse tema.



Documento 11/150

293.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 26/09/2013-10:44

Publ.: DCD - 27/09/2013 - 43437 ALESSANDRO MOLON-PT -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Lançamento pela Presidenta Dilma Rousseff da proposta de criação de marco regulatório internacional da Internet em discurso proferido na abertura da 68ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos. Imediata votação do projeto de lei sobre a criação do marco civil da Internet no País.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputada Benedita da Silva, que preside aqui os nossos trabalhos.

Senhoras e senhores, prezados colegas, eu vim a esta tribuna para tratar do pronunciamento que a Presidenta da República fez na Organização das Nações Unidas nesta semana, dando, em primeiro lugar, Deputada Benedita, enorme orgulho ao Brasil, pela postura ativa, corajosa e firme com que a nossa Presidenta da República disse nos Estados Unidos, na presença do Presidente norte-americano, que o Brasil não aceita os atos que foram praticados, violando a privacidade dos cidadãos brasileiros e até mesmo a nossa soberania, no momento em que ficamos sabendo que a própria Presidenta da República teve os seus contatos, os seus dados, as suas comunicações violadas por essa espionagem norte-americana.

Mas eu não venho tratar apenas desse posicionamento firme e ativo, muito diferente, Deputada Benedita da Silva, do que víamos alguns anos atrás, ou muitos anos atrás, quando o Brasil não tinha essa postura ativa, corajosa e firme no cenário internacional. Nas palavras do grande Chico Buarque, o Brasil, antigamente, falava grosso com quem era fraco e falava fino com quem era forte. Essa não é mais a postura do Governo brasileiro nos últimos 12 anos. A postura do Governo brasileiro vem sendo uma postura de quem se dá ao respeito e de quem exige o respeito da comunidade internacional, e o Brasil tem sido muito mais respeitado. É o que qualquer um percebe em qualquer fórum internacional, multilateral.

Mas eu venho, Presidenta, a esta tribuna para tocar em outro tema também tratado pela Presidenta da República na Organização das Nações Unidas. Eu refiro-me à proposta dela de um marco civil internacional para a Internet. A Presidenta da República, Deputada Benedita, fez cinco propostas em relação à Internet mundial: primeiro, uma Internet que garanta liberdade de expressão, privacidade do indivíduo e respeito aos direitos humanos; segundo, uma Internet com governança democrática, multilateral e



aberta, exercida com transparência, estimulando a criação coletiva e a participação da sociedade, dos governos e do setor privado; terceiro, uma Internet em que se tenha uma universalidade que assegure o desenvolvimento social e humano e a construção de sociedades inclusivas e não discriminatórias; quarto, a garantia do respeito à diversidade cultural, sem imposição de crenças, costumes e valores; e, por fim, como quinto ponto, uma Internet com neutralidade da rede, que respeite apenas critérios técnicos e éticos, tornando inadmissíveis restrições por motivos políticos, comerciais, religiosos ou de qualquer outra natureza.

Senhoras e senhores, a Presidenta da República teve autoridade para fazer esse pronunciamento na ONU porque ela está propondo para o mundo o que ela propôs para o Brasil: a criação de um marco civil da Internet, que está há 1 ano pronto para ser votado e não votamos nesta Casa.

A Presidenta da República pediu urgência constitucional, e no dia 28 de outubro essa matéria trancará a pauta da Câmara. Eu espero, Deputada Benedita da Silva, que a nossa Casa não espere que a pauta fique trancada para apreciar esse projeto que há mais de 1 ano está pronto para ser votado. Vamos votar!

Peço mais 1 minuto para concluir, e assim concluo, Sra. Presidenta: a Câmara dos Deputados tem o dever de aprovar e de oferecer ao Brasil esse projeto de lei, que protegerá mais de 100 milhões de internautas, que vai garantir aos internautas brasileiros a proteção de sua privacidade, uma rede mais segura, mais democrática, mais livre, mais aberta, mais amigável à inovação, que favoreça a livre concorrência e que, portanto permita o desenvolvimento do País também pela Internet.

Vamos, caros colegas Deputados, prezadas Sras. Deputadas, cumprir nosso compromisso, fazer nosso dever de casa e aprovar o marco civil da Internet para proteger mais de 100 milhões de internautas brasileiros que aguardam essa decisão da Câmara. Não vamos esperar o dia 28 de outubro, dia em que o projeto trancará a pauta.

Marco civil da Internet já!

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Violação da soberania brasileira por espionagens realizadas pelo Governo dos Estados Unidos nas comunicações da Presidenta Dilma Rousseff. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 5.403, de 2001, sobre a criação do marco civil da Internet. Necessidade de aprimoramento da legislação para garantia da privacidade dos cidadãos e combate à espionagem.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje trago a esta tribuna um tema muito relevante. Quero me expressar sobre uma questão de segurança. Trago à pauta o combate à espionagem.

Antes de ser uma pessoa pública, sou um cidadão brasileiro e, como tal, reservo-me o direito de ter minha privacidade preservada. Creio que a Nação brasileira pode e deve garantir este direito a todos nós, os brasileiros.

Da mesma forma, num Estado há questões sigilosas que realmente só competem aos regentes daquele Estado. Confesso que encontrei-me chocado ao saber que o Brasil, na figura de nossa Presidente, foi vítima de espionagem por parte da National Security Agency (NSA), agência americana de segurança.

Fiquei imaginando sob que pretexto o Sr. Presidente Barack Obama permitiu tal investida. Buscando que tipo de informação, ou melhor, procurando nos acusar do quê? Posteriormente soube que buscava por informações sobre terrorismo. No Brasil, um lugar onde definitivamente nunca tivemos registros de tais práticas!

Por isso, juntamente com as Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), participei de uma discussão a respeito de tais notícias, visando solucionarmos esta fragilidade em nossa segurança.

Buscamos com isso aprimorar nossas leis nacionais, para que possamos usá-las como ferramentas na defesa da privacidade dos cidadãos e também do Estado. Propomos um novo marco civil da internet, ou seja, o Projeto de Lei 2.126/11, apensado ao Projeto de Lei 5.403/01, intencionando garantir publicamente o combate à espionagem, de forma a nos tornarmos um exemplo para todas as nações que desejam ter os seus direitos e a sua soberania garantidos.

Apesar não termos sido o único país espionado - até a Alemanha passou por tal constrangimento -, concordo com a Presidente em seu pronunciamento na 68ª Assembleia Geral da ONU, em Nova York, declarando o programa de inteligência dos Estados Unidos como "uma grave violação dos direitos humanos" e "desrespeito à soberania nacional".

Com isso, encerro este pronunciamento convidando todos os colegas para que



meditem a respeito da proposta e, também, a respeito de seu direito à privacidade.

Solicito, Sr. Presidente, que meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 13/150

335.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/10/2013-21:44
Publ.: DCD - 24/10/2013 - 49604	RAIMUNDO GOMES DE MATOS-PSDB -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da imediata votação da proposta sobre a criação do piso salarial nacional e do plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, tendo em vista a iminência de sobrestamento da pauta da Ordem do Dia pelo projeto de lei relativo ao marco regulatório da Internet

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para elucidar todos os Líderes e também a Mesa, nós temos dois projetos de urgência constitucional: um no dia 27 e outro no dia 2. Então, se nós assumirmos o compromisso de votar esta matéria agora em novembro, desculpem-me o termo, estaremos enganando. Por quê? Porque esta urgência constitucional é a matéria do marco civil. Tranca a pauta e é o Marco Civil da Internet.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Nós votaremos o Marco Civil da Internet na próxima quarta-feira, Deputado.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS - A outra matéria, que vai trancar a pauta, será também dia 02 e ...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Para informar a V.Exa. que já estive hoje...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Então, nós precisamos ter a certeza de que esta Casa...



O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Deputado, para informar a esta Casa...

O SR. JÚLIO CESAR - Deixe a Oposição falar.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Conversamos hoje...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS - ... senão, a pauta vai ser trancada. Nós precisamos ter a certeza, mais uma vez, de uma data concreta, sob pena de sermos enganados novamente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Mas, Deputado, para não parecer má-fé, como pode ter sido insinuação, o que não acredito, de V.Exa., já conversamos hoje com o Relator do Marco Civil, para que possamos pautar, para a próxima quarta-feira já a votação da matéria.

Mas, com a palavra V.Exa.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Eu quero propor um acordo aos outros partidos.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - O.k.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Então, vamos fazer um acordo com outros partidos, porque, depois, chega-se aqui e diz-se que os partidos não têm acordo para o Marco Civil da Internet. E aí?

Então, vamos construir uma proposta com a qual não nos decepcionemos desse contingente dos 300 mil agentes comunitários de saúde e dizer que não se vota, como se não pudesse... Vamos votar a urgência e vamos votar a matéria hoje. (*Palmas nas galerias.*)

Documento 14/150

342.3.54.O

Sessão Deliberativa
Extraordinária - CD 29/10/2013-11:38

Publ.: DCD - 30/10/2013
- 50234

AMAURI TEIXEIRA (PRESIDENTE)-PT -BA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA
FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Informação ao Plenário sobre a pauta da sessão extraordinária, para apreciação exclusiva do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, sobre a criação do Marco Civil da Internet.



O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) - Eu vou ler a pauta da sessão, Deputado Onofre Santo Agostini, só para que ela fique bem clara.

A pauta da sessão deliberativa tem item único: discussão do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, do Poder Executivo, o Marco Civil da Internet.

A sessão foi convocada para discussão desse item único.

O SR. COLBERT MARTINS - Parabéns a V.Exa. pela leitura.

Documento 15/150

342.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 29/10/2013-13:04

Publ.: DCD - 30/10/2013 - 50254 COSTA FERREIRA-PSC -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, sobre o estabelecimento de princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, o chamado Marco Civil da Internet.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reitero o pedido feito em outras oportunidades para que votemos o Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, denominado Marco Civil da Internet.

O Projeto é relevante e já vem tarde, pois até agora as demandas são dirimidas através de analogias com leis específicas de outras tipificações delitivas. A ausência de normas estimula golpes e descaso de usuário e prestadores de serviços, que se acham abrigados na falta de legislação específica, situação que permite às empresas provedoras de sinais uma liberdade danosa ao consumidor.

A aprovação do Marco Civil da Internet, portanto, fixa os direitos e deveres dos usuários e provedores de rede no Brasil e cria o ambiente para outras normas reguladoras. Será um instrumento vital para a relação saudável entre os provedores e usuários, que, pela definição de normas, torna a relação de ambos os lados mais segura.

Ao tempo, creio estarmos em condição de aceitar as divergências de alguns pontos e



submeter a matéria à doura apreciação dos Parlamentares. Não pode é ficar de forma indefinida. Um dos pontos mais polêmicos respeita ao condicionamento da igualdade de procedimentos quanto à velocidade de rede, pelos provedores, para todos os pacotes de dados, como conteúdo ou aplicativo. Discriminar na qualidade não pode prevalecer nesta Casa. O País só tem a lucrar se a qualidade for mantida em patamares elevados.

Princípios previstos na proposta: garantia de liberdade de expressão; proteção da privacidade e dos dados pessoais; neutralidade da rede. Direitos dos usuários: controle sobre os dados pessoais; inviolabilidade e sigilo das comunicações; manutenção da qualidade contratada da conexão; não suspensão da conexão à Internet, salvo por débito; informações claras e completas nos contratos. Obrigações do provedor: guardar sob sigilo os registros de conexão do usuário pelo prazo de 1 ano. O provedor só poderá fornecer acesso a esses dados mediante ordem judicial.

O Marco Civil da Internet expressa a convicção de que acessar a Internet não se restringe a um mero passatempo, mas que é uma prática necessária e importante na busca de informação condizente com a rapidez exigida pelos tempos modernos.

E o acesso à Internet cresce em todo o mundo para os mais variados fins. No Brasil, a busca pelo uso da Internet não para de crescer de forma expressiva em todas as faixas etárias.

Segundo o IBGE, o consumo que mais cresceu entre os brasileiros foram os computadores com acesso à Internet, promovendo um aumento de 39,8% entre 2009 e 2011. Além dos jovens, que tradicionalmente buscam acesso à Internet, houve um considerável aumento entre os brasileiros de mais de 50 anos de idade.

Essa realidade exige uma proteção legislativa. E este Parlamento está na iminência de providenciar as bases legais que darão maior tranquilidade e transparência ao uso da Internet.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 16/150

342.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 29/10/2013-13:28

Publ.: DCD - 30/10/2013 - 50260 CHICO ALENCAR-PSOL -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Entrevista concedida pelo geólogo Guilherme Estrela sobre os prejuízos para o País do leilão do



campo petrolífero de Libra. Protesto contra a anulação da Subcomissão de Direitos Humanos da Comissão de Cultura pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Posicionamento do orador acerca da proposta sobre o estabelecimento do marco civil da Internet.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho também ainda - Deus me dá essa propriedade - a capacidade de enxergar. Eu me inscrevi ali, era e sou o 42º, logo depois do Deputado Arnaldo Jordy. Estou aqui corretamente, disciplinadamente esperando. Então, o meu querido amigo Fernando Ferro e a Deputada Fátima Bezerra, que me antecederam, não estão fazendo nenhum favor, não. Não sei por que o senhor esqueceu meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Darcísio Perondi) - Deputado Chico, o senhor é brilhante, o Deputado Fernando Ferro chegou e era o 20º.

O SR. CHICO ALENCAR - Sim, e por que está sendo chamado agora?

O SR. PRESIDENTE (Darcísio Perondi) - Os 3 minutos estão assegurados a V.Exa., que é brilhante.

O SR. CHICO ALENCAR - Eu não gosto de passar à frente de ninguém, nem gosto de ser *by* passado. É uma questão elementar.

O SR. PRESIDENTE (Darcísio Perondi) - Isso não dever ser feito.

O SR. CHICO ALENCAR - Pois é, pode conferir. Aliás, falei com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Darcísio Perondi) - Vigésimo é o Deputado Fernando Ferro. A palavra está assegurada V.Exa. por 3 minutos. V.Exa. é brilhante.

O SR. CHICO ALENCAR - Não precisa elogiar, não.

O SR. PRESIDENTE (Darcísio Perondi) - O Rio vai ouvi-lo.

O SR. CHICO ALENCAR - Não, acho que pouca gente nos ouve a essa hora.

De qualquer forma, já que o Deputado Fernando Ferro está cedendo a vez para mim, embora eu não tenha pedido, quero falar de outro petista que eu respeito muito, tanto quanto S.Exa., Guilherme Estrella, geólogo, um dos principais descobridores, com sua equipe ele faz sempre questão de dizer da riqueza do pré-sal.

Numa alentada entrevista concedida ontem ao jornal *Folha de S.Paulo*, ele mostra como esse leilão, inclusive com empresas competidoras da nossa PETROBRAS e do País, foi nocivo para os interesses nacionais, que uma riqueza estratégica desse porte e com esse potencial não podia ser colocada assim. E ele é insuspeito.

Quero deixar nos Anais da Casa o registro dessa importante entrevista de alguém que não só tem o saber científico, a experiência profissional como diretor, durante muitos anos, de exploração da PETROBRAS, mas também de alguém que é do PT. E ele



diz: "Eu não preciso concordar com todas as decisões do meu Governo."

Esse debate precisa sair desse eixo apenas da esfera privada, particular. Tinha que liberar tudo e, se possível, a PETROBRAS nem participar. Ela, que é uma empresa em processo de privatização também, no seu controle acionário. E, para os que acham que esse leilão foi a quinta, a décima, a vigésima maravilha do mundo, não foi, não. Ele, na verdade, nos deixa com enormes preocupações.

Fica esse registro e fica também a reiteração do protesto já feito por alguns Deputados aqui sobre a total impropriedade de o Presidente da Casa anular a criação da Subcomissão de Direitos Humanos da Comissão de Cultura, dissociando cultura de direitos humanos e considerando que a Comissão Permanente está tendo uma gestão plena, que abarca todas as questões de direitos humanos no País. Não é verdade.

Por fim, a nossa posição em relação ao debate que vai tomar conta desta Casa - pelo visto, não mais hoje, não é mais o dia D da Internet - sobre o marco civil da Internet, que tem que garantir o acesso a todos, garantir a privacidade, que não pode ser confundida com direito autoral, como alguns querem, e garantir, evidentemente, uma regulação a mais democrática possível, para que as operadoras, como aconteceu com o rádio, a televisão e todos os avanços na comunicação humana, não passem a dominar o que é direito de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 17/150

342.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 29/10/2013-14:02

Publ.: DCD - 30/10/2013 - 50265 FRANCISCO FLORIANO-PR -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Esclarecimentos acerca de itens da proposta sobre o estabelecimento do marco civil da Internet. Solicitação às autoridades competentes de adoção das providências cabíveis diante da falta de água na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O SR. FRANCISCO FLORIANO (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, o assunto que trago a esta tribuna neste momento requer atenção total de todos que nos ouvem, das autoridades federais, das famílias, dos jovens e dos educadores. Precisamos esclarecer melhor o marco civil da Internet.

Encontramos resistência por parte de alguns colegas, motivados principalmente pelas críticas de empresas de telefonia e provedores de Internet ao princípio da neutralidade



da rede, previsto no texto. O ponto que representa o maior impasse em torno da proposta impede que as operadoras definam quais tipos de acesso por parte do usuário teriam maior ou menor velocidade dentro dos pacotes oferecidos.

Pelo texto, a garantia da neutralidade de rede seria regulamentada depois da aprovação do projeto, fazendo com que o provedor de conexão fique obrigado a tratar da mesma forma qualquer tipo de acesso a dados, respeitando os limites do pacote, mas sem diferenciação por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo.

Srs. Deputados, a proposta que será analisada em plenário também proíbe as empresas que atuam no setor de repassar os registros de acesso dos internautas para outras empresas, como ocorre hoje no caso de empresas de *telemarketing*. A inviolabilidade e o sigilo das comunicações só podem ser quebrados por ordem judicial ou investigação criminal.

O marco civil ainda determina que a conexão não possa ser suspensa, a não ser que haja débito e que a empresa responsável pela conexão seja obrigada a manter a qualidade do serviço nos mesmos termos em que foi contratado.

Em audiência na Comissão de Ciência e Tecnologia desta Casa, já debatemos com representantes de grandes empresas - Google, Facebook -, que, dentro de ferramentas dessas empresas, o cidadão brasileiro é caluniado com informações inverídicas. Percebemos como é difícil que elas sejam responsabilizadas. Por terem sua matriz no exterior, mesmo tendo filiais de grande porte no Brasil, reclamações feitas demoram semanas e até mesmo meses para uma resposta. Durante esse período em que nossa imagem é difamada, quem será responsabilizado? Muitas vezes, o brasileiro e tantas outras pessoas questionam: o nome está lá, há a difamação, liga-se para essas empresas, e nada de resposta. Então, temos que tomar providência também sobre isso.

Eu deixo claro aqui que, na Comissão de Ciência e Tecnologia, já juntamos dados para também defender o povo brasileiro nessa questão das calúnias e difamações feitas por meio da Internet e também quanto à dificuldade de um direito de resposta.

Agradeço a atenção de todos que me ouvem, de todo o povo brasileiro. Que Deus os abençoe!

Quero finalizar com um recado ao Governo do meu Estado, Rio de Janeiro, e ao Diretor Presidente da CEDAE para que tomem providências urgentes quanto à falta de água. Quando há falta de água em vários bairros de nossa cidade, são proveitosos os carros-pipa. Eles pagam 48 reais, mas chegam a cobrar dos condomínios 5 mil, 4 mil reais. Há prédios que chegam a pagar quase 6 mil reais.

Sr. Presidente, gostaria de deixar claro, no programa *A Voz do Brasil*, sinalizando meu discurso desta tarde.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, boa tarde.

Quero dizer primeiramente que me sinto muito feliz em discursar novamente nesta Sessão Legislativa, e deixo meu abraço carinhoso a todo o povo do meu Estado do Rio de Janeiro.

O tema que trago a esta tribuna nesta tarde requer atenção total de todos que nos ouvem, das autoridades federais, das famílias, dos jovens e dos educadores. Precisamos esclarecer melhor a questão do marco civil da Internet.

Encontramos resistência por parte de alguns colegas, motivados principalmente pelas críticas de empresas de telefonia e provedores de Internet ao princípio da neutralidade da rede previsto no texto. O ponto que representa o maior impasse em torno da proposta impede que as operadoras definam quais os tipos de acesso por parte do usuário teriam maior ou menor velocidade dentro dos pacotes oferecidos. Pelo texto, a garantia da neutralidade de rede seria regulamentada depois da aprovação do projeto, fazendo com que o provedor de conexão fique obrigado a tratar da mesma forma qualquer tipo de acesso a dados, respeitando os limites do pacote, mas sem diferenciação por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo.

Srs. Deputados, a proposta que será analisada em plenário também proíbe as empresas que atuam no setor de repassar os registros de acesso dos internautas para outras empresas, como ocorre hoje no caso de empresas de *telemarketing*. A inviolabilidade e o sigilo das comunicações só podem ser quebrados por ordem judicial ou investigação criminal.

O marco civil ainda determina que a conexão não possa ser suspensa, a não ser que haja débito e que a empresa responsável pela conexão seja obrigada a manter a qualidade do serviço nos mesmos termos em que foi contratado.

Em audiência na Comissão de Ciência e Tecnologia desta Casa, já debatemos com os representantes de grandes empresas, como Google e Facebook, que dentro de ferramentas dessas empresas o cidadão brasileiro seja caluniado com informações inverídicas. Percebemos como é difícil que essas empresas sejam responsabilizadas. Por terem sua matriz no exterior e mesmo tendo filiais de grande porte no Brasil, reclamações feitas demoram semanas e até mesmo meses para que haja uma resposta. E, durante esse período em que a nossa imagem é difamada, quem será responsabilizado?



342.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 29/10/2013-11:24

Publ.: DCD - 30/10/2013 - 50231 JANETE CAPIBERIBE-PSB -AP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Carta Aberta da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - PROTESTE aos Deputados Federais e Senadores da República pela Aprovação do Marco Civil da Internet com Garantia de Neutralidade das Redes e Liberdade de Expressão.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aproveitar este momento para, em nome das instituições citadas pelo Presidente desta sessão, dar como lida a *Carta Aberta aos Deputados Federais e Senadores da República pela Aprovação do Marco Civil da Internet com Garantia de Neutralidade das Redes e Liberdade de Expressão*:

"A PROTESTE Associação de Consumidores vem a público denunciar o forte lobby que as operadoras de telecomunicações vêm fazendo para alterar o Projeto de Lei 2126/2011 (Marco Civil da Internet). Querem restringir o acesso amplo e sem discriminação às redes de banda larga.

Defendemos a manutenção do texto do art. 9º, do PL."

Sr. Presidente, quero que este documento seja considerado lido e seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) - Acolho como lido.

CARTA A QUE SE REFERE A ORADORA

CARTA ABERTA AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES DA REPÚBLICA

PELA APROVAÇÃO DO MARCO CIVIL DA INTERNET COM GARANTIA DE NEUTRALIDADE DAS REDES E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A PROTESTE Associação de Consumidores vem à público denunciar o forte lobby que as operadoras de telecomunicações vêm fazendo para alterar o Projeto de Lei nº 2126/2011 (Marco Civil da Internet). Querem restringir o acesso amplo e sem discriminação às redes de banda larga.

Defendemos a manutenção do texto do artigo 9º, do PL, que obriga os provedores do serviço de acesso à internet a tratar de forma isonômica todo e qualquer consumidor, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo, sendo



vedada qualquer discriminação ou degradação do tráfego de dados.

Além disso, a Associação quer que se garanta a liberdade de expressão, e que os conteúdos publicados na internet só possam ser retirados por ordem judicial.

Sob o falso argumento de defesa dos direitos autorais há empresas no setor de radiodifusão também fazendo lobby. Querem que uma simples notificação possa criar responsabilidade para o provedor caso mantenha a publicação de conteúdo que contrarie os interesses privados destes grupos econômicos. Fica evidente a intenção de criar mecanismos lesivos de censura privada.

Queremos garantir a manutenção do Comitê Gestor da Internet, órgão criado desde 1995, para coordenar e integrar todas as iniciativas de serviços de Internet no país. Ele promove a qualidade técnica, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados com excelência reconhecida internacionalmente, e é composto por representantes de diversos segmentos da sociedade e governo.

É fundamental que os nossos representantes no Congresso Nacional garantam nossos direitos na internet.

Documento 19/150

347.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 30/10/2013-15:56

Publ.: DCD - 31/10/2013 - 50867 AROLDE DE OLIVEIRA-PSD -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Anúncio da realização de Comissão Geral pela Casa destinada à discussão do projeto de lei sobre a criação do marco civil da Internet. Posicionamento do orador sobre a matéria.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a semana que vem será uma semana muito importante para este Parlamento. Vamos ter a oportunidade de participar de uma Comissão Geral na terça-feira para debater amplamente com todos os segmentos da sociedade e com os partidos políticos o marco legal da Internet.

E, segundo desejo da Presidência desta Casa, no dia seguinte, quarta-feira, a matéria será votada. Do meu ponto de vista, acho que fatos novos ocorreram para que se



apresse tanto essa votação, e não há necessidade de atropelar os fatos.

É o grande argumento para que a Presidência da República solicite a urgência constitucional para acelerar esse processo. Ela alega espionagem por parte do país amigo, os Estados Unidos da América do Norte. Esse fato foi abordado até de uma forma sensacionalista, dando a impressão à Nação de que essa seria a grande barreira e de que iríamos acabar com a espionagem.

Fala dessa forma ou acredita nisso quem não conhece a história, quem não sabe como vivem as civilizações. Não vai ser a Internet nem a imposição de controles sobre *data center*, sobre centros de processamento de dados que vão controlar isso.

Recentemente, na Alemanha, em particular, assim como na Espanha e em outros países, foram constatadas também algumas bisbilhotices dos Estados Unidos em relação a esses países.

Agora nós temos até uma parceria, nas mesmas circunstâncias, parceria essa que pode ser adotada como auxílio para buscarmos a melhor solução na abordagem desse assunto.

Eu não sou contra um marco legal, não, mas, se chegou a hora, vamos regulamentar. Minha preocupação é que façamos isso de uma forma ainda prematura, sem um amplo debate sobre todos os aspectos. Esse debate, após mais de 2 anos de trâmite, ficou muito fechado, muito restrito ao âmbito do Relator e das suas relações.

Eu gostaria de discutir mais, e isso vai acontecer nesta Comissão Geral. Na próxima terça-feira, estaremos aqui para ouvir a sociedade, os partidos, enfim, todos, sobre esta matéria. Será um termômetro para sabermos se ela está em condições de ser votada.

Muito obrigado.

Documento 20/150

354.3.54.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - CD	04/11/2013-16:57
Publ.: DCD - 05/11/2013 - 51842	ANTHONY GAROTINHO-PR -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	LÍDER DISCURSO

Sumário

Pontos fundamentais do projeto de lei sobre o estabelecimento do marco regulatório da Internet. Maior cautela com a apreciação da matéria pela Casa.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, nós estamos num momento muito delicado, em que



esta Casa irá apreciar o projeto que estabelece o marco civil da Internet.

Esse assunto não pode ser tratado sem levarmos em consideração alguns pontos importantíssimos. Primeiro, o aspecto tecnológico. Não há amadurecimento da discussão entre os Deputados de que a tecnologia envolvida hoje no Brasil, o que chamamos de A Grande Rede, é a mais adequada. Não podemos votar algo que traga para o Brasil insegurança e incerteza tecnológica. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é a questão da segurança da própria Internet depois das revelações feitas ao Mundo pelo senhor Edward Snowden, o agente americano que informou ao mundo que o seu país, de maneira ilegal, grampeou o telefone da Primeira-Ministra da Alemanha, fez bisbilhotagem com o Governo brasileiro, investigou e grampeou de maneira arbitrária 70 milhões de telefones na França.

Portanto, essa questão do marco civil da Internet passa também pela questão da segurança dos dados. Eu pergunto: estamos maduros o suficiente para votar essa questão? Certamente, não. Essa pressa não interessa ao Brasil, não é boa para o Brasil.

Há, Sr. Presidente, além das questões tecnológica e de segurança, a questão comercial. Há ainda um *lobby* muito forte das teles e dos geradores de conteúdo para levar vantagem sobre os usuários da Internet e aumentar os seus lucros.

Hoje, claramente, há um polo de poder, liderado pelas Organizações Globo, tentando influenciar e direcionar para cobrar sobre o seu conteúdo mais do que já cobram hoje; e há, claro, as teles querendo manter essa bagunça que, infelizmente, temos hoje no Brasil, em que as empresas nunca entregam o que vendem.

Quando uma pessoa compra um pacote de Internet, as empresas são obrigadas a entregar até 30% do contratado; depois, 50% do contratado; 100% do contratado, nunca. Eu pergunto: se uma empresa cobra um valor e só entrega 30%, 40%, 50% daquilo que foi contratado, por que a pessoa é obrigada a pagar 100% do que foi contratado?

O marco civil da Internet tem que defender o usuário da Internet, não pode servir de *lobby* da Rede Globo nem das teles.

O quarto ponto, Sr. Presidente, que eu considero tão grave quanto o dos aspectos tecnológico, de segurança e comercial, é o aspecto estratégico. Nós vivemos num mundo em que, se ficarmos sem Internet durante 2 ou 3 três dias, haverá o caos no sistema bancário, nos governos. Aqui mesmo, na Câmara dos Deputados, nós não poderíamos funcionar sem Internet. Ela é estratégica.

Um país que pensa grande, um país que quer ser grande e que necessita ser maior, como o Brasil, tem que tratar com calma um assunto como esse.

Eu entendo as pressões que estão sendo feitas. Eu entendo os milhões que estão por trás dos interesses dos que querem apressar a votação do projeto do marco civil da Internet. Mas não podemos fazê-lo, em respeito aos milhares de usuários da Internet no



Brasil; em respeito à segurança jurídica; em respeito aos contratos comerciais; e em respeito à segurança dos dados.

Se votarmos o projeto de qualquer maneira e deixarmos brechas, meu caro eterno Senador, Deputado e grande homem público Mauro Benevides, estaremos, certamente, Sr. Presidente, como se costuma dizer, colocando a raposa para tomar conta do galinheiro, usando uma expressão bem clara para entender quais são os interesses que estão por trás disso tudo.

A Internet hoje é tão importante que tem sido usada como instrumento de batalha comercial, como instrumento de guerra de informação, como instrumento tático para a tomada de decisões comerciais. Tanto que foi em cima da PETROBRAS, antes da licitação do campo de Libra, que se colocaram grampos para ouvir a empresa. Poderíamos citar dezenas de casos no mundo inteiro.

Então, nós precisamos ter calma, precisamos ter cautela para não dar armas aos inimigos do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 21/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-10:21
Publ.: DCD	NELSON WORTSMAN, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO	
07/11/2013 - 52410	BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	E COMUNICAÇÃO - BRASSCOM--	
CÂMARA DOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO
DEPUTADOS		DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. NELSON WORTSMAN - Em nome da BRASSCOM, gostaria de agradecer esta oportunidade, o convite para que possamos debater os assuntos de que estamos tratando há bastante tempo.

Vou mostrar eslaides. Não vou poder descrevê-los devido à exiguidade do tempo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Em primeiro lugar, é importante entender aquilo de que estamos falando em termos de volume e representatividade do PIB brasileiro. Estamos falando de um país que é o sétimo do mundo em tecnologia da informação. É o quarto maior país do mundo em telecomunicações. Quanto ao conjunto de TIC - assim são normalmente absorvidos esses números -, estamos falando hoje de quase 5% do PIB brasileiro. Números que



muita gente, muitas vezes, não entende. E esses assuntos são tratados de maneira muito sofisticada, digamos assim, sem conhecimento profundo do Governo.

Como já foi dito, estamos num momento de ruptura, estamos entrando num mundo desconhecido. O mundo todo está com problemas. Todo o mundo tem dúvidas: os europeus, os americanos, todos nós latino-americanos. Por quê? Está havendo uma mudança tecnológica muito grande, que nós vamos ter que enfrentar. Vamos ter nossos medos, vamos ter nossos problemas, que, ao longo do tempo, teremos que ir corrigindo. É o caso, por exemplo, do crescimento do uso de TI em saúde, educação, segurança, bancarização, transparência e competitividade. Ao mesmo tempo, nós estamos falando em tendências tecnológicas novas, como *cloud* (nuvem), mobilidade, *social media*, *big data*, *clean tech*, e segurança.

Os *data centers* têm crescido no mundo, especialmente na América Latina, em uma velocidade bastante grande. No Brasil, estamos falando de um crescimento de praticamente 10% ao ano. O nosso mercado, por si, atrai o investimento de *data centers*, mas normalmente para atender o mercado local. Quando olhamos a competitividade desses *data centers*, nós percebemos que temos uma das piores competitividades em relação aos nossos vizinhos e a Miami. A construção de um *data center* aqui - todos eles, no caso, são similares - custa em torno de 60 milhões de dólares. Nos Estados Unidos, custa 43 milhões de dólares. O Chile, o México, a Argentina, todos têm preços mais competitivos.

Quanto à operação do *data center*, também somos "campeões". Custa ao Brasil quase 1 milhão de dólares por mês operar um *data center*. Na Argentina, na Colômbia, quase a metade.

A verdade, senhores, é que, na construção de uma nuvem global, esses *data centers* vão se movimentar na medida da competitividade de onde eles estiverem. Temos receio. Não queremos que seja algo imposto, e sim conquistado. Que estabeleçamos políticas para que os *data centers* sejam desonerados, sejam incentivados. Nós representamos 50% do mercado da América Latina. É natural que o Brasil seja o *hub* da América Latina quanto ao número de *data centers*.

Precisamos preservar a natureza da Internet, a economia digital, e há o problema de jurisdição, de segurança. A preocupação relativa à jurisdição sobre os dados é relevante, mas é uma questão complexa e transcende à tecnologia. Trata-se de um problema novo no mundo, conforme eu disse, merece discussão ampla, requer entendimentos em acordos internacionais. Não podemos nos fechar em uma casca de ovo e tomar decisões que terão, muitas vezes, impactos internacionais. Não é da nossa cultura pensar globalmente, mas esse é o grande desafio daqui para frente no caso da Internet.

A melhor forma de garantir a segurança da rede é com uma boa arquitetura de sistemas, com medidas e mecanismos de segurança. A nossa tendência é resolver os problemas olhando para o retrovisor, como fazíamos anteriormente. Nós temos que começar a olhar para frente, porque agora as decisões serão diferentes.

Eu vou agora direto a outro ponto. Para nós, o Marco Civil da Internet representa o



cerne, a "Constituinte" da Internet. Todos os ramos dessa árvore são as leis que devem surgir. A nossa defesa é de que, além da privacidade, seja incluído o local onde devem ou não devem estar os *data centers*. É uma decisão extremamente delicada, e tem de ser profundamente debatida porque nós corremos o risco de transformar essa árvore - os ramos são as leis, e algumas delas já existem - em uma grande "jabuticabeira".

Em prol de toda a sociedade, acreditamos ser indispensável maior imersão nessa questão e a obrigatoriedade da presença de dados no Brasil.

A BRASSCOM coloca-se à inteira disposição do Governo e da sociedade para contribuir com o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Obrigado, Dr. Nelson, pela sua presença e pela sua apresentação.

Documento 22/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-10:27
Publ.: DCD	CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL, REPRESENTANTE DA	
07/11/2013 - 52411	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DA POLÍCIA	
	FEDERAL--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é um prazer ter esta oportunidade de apresentar um pouco, bem rapidamente, a visão dos delegados da Polícia Federal sobre esse importante projeto.

Hoje represento aqui o nosso Presidente, na qualidade de assessor especial da Presidência.

Os delegados da Polícia Federal acompanham essa iniciativa desde 2008, desde o nascedouro do projeto do Marco Civil da Internet. Creio que, nesta discussão, neste debate, não há ninguém contra - nem poderia haver - a regulamentação, a positivação dos direitos e garantias das liberdades individuais. Todos nós somos favoráveis à proteção da privacidade, da liberdade de expressão, da proteção para que a pessoa não seja ofendida em sua honra e em sua intimidade, assim como nossos filhos, nossas mulheres e nossas pessoas queridas. É importante, então, que o Brasil tenha



efetivamente uma legislação que garanta a todos os brasileiros uma solução pacífica dos conflitos, inclusive na Internet.

Entretanto, Sr. Presidente, nos aspectos que tangem à investigação criminal, o Marco Civil da Internet toca em alguns pontos que, de certa forma, impactam a nossa capacidade de investigar ilícitos. Ao impactar a capacidade de investigar ilícitos, ele também afeta a nossa capacidade de proteger a sociedade brasileira.

De forma bem rápida, abordo alguns pontos. Primeiro, a proposta inicial do Marco Civil da Internet prevê o prazo de 1 ano para a guarda de *logs*. Há 8 anos, quando se iniciou a discussão sobre guarda de *logs* de conexão à Internet, o prazo razoável que se discutia era de 5 anos. Com o avançar das discussões, esse prazo foi reduzido, em 2008, para 3 anos, e houve um consenso, um acordo entre as operadoras de telefonia, os provedores de acesso, o Senado Federal, o Parlamento, a Polícia, o Ministério Público. O prazo de 3 anos seria razoável e suficiente para permitir o combate a ilícitos.

Esse prazo vem sendo mantido desde 2008 e, parece-nos, deveria continuar. A redução para 1 ano poderá afetar a nossa capacidade de investigar ilícitos que aconteceram 1 ano atrás. E quanto tempo a vítima demora para tomar conhecimento da prática do ilícito? Quanto tempo nós demoramos para tomar conhecimento de que o crime foi praticado inclusive por organizações criminosas? Muitas vezes, mais de 1 ano. A redução para 1 ano, portanto, é um tema que nos causa bastante preocupação.

Outro tema bastante complexo de que trata o Marco Civil da Internet é a facultatividade de guarda de *log* para o provedor de serviço. Nós sabemos que os crimes, na maioria das vezes, são praticados, nesse caso, em provedores de serviço. Se o provedor de serviço opta por não guardar o *log*, qual seria a capacidade do Estado brasileiro para reagir à prática do ilícito? Nós não conseguiremos investigar o crime sem o dado repassado pelo provedor de serviço. Não adianta o provedor de conexão ter guardado o dado, se o provedor de serviço não o guardar também.

Nós sabemos que há vários pequenos provedores de serviço que não teriam essa capacidade, mas os grandes que prestam serviço em escala econômica e comercial, eles a teriam sim. No entendimento dos delegados da Polícia Federal, deveriam ser obrigados a guardar por um prazo razoável os *logs* de acesso à aplicação.

O terceiro aspecto: o Marco Civil da Internet trata do acesso a dados cadastrais pelas autoridades policiais. Esse tema é de investigação criminal, e o local técnico mais adequado para ser tratado é o Código de Processo Penal, as legislações especiais, inclusive a Lei de Combate ao Crime Organizado, recentemente aprovada por esta Casa, a Lei sobre Lavagem de Dinheiro, a lei sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia, Lei nº 12.830, que já prevê o poder de requisição de dados. E esse marco civil vem no sentido de contrariar disposições recentemente aprovadas - entraram em vigor há menos de 3 meses.

Nossa sugestão é para que esse aspecto seja retirado do Marco Civil da Internet, para que seja tratado em legislações que dizem respeito a processo penal e em leis especiais de natureza penal.



O último aspecto, Sr. Presidente, que é complexo, entrou na pauta agora, por conta da espionagem americana. É o armazenamento de dados no Brasil.

Nós crescemos acreditando em que a Internet era livre e era um ambiente de preservação dos direitos. Entretanto, acontecimentos recentes têm demonstrado que, quando acontecem problemas e o Estado brasileiro é chamado a resolvê-los, grandes empresas de tecnologia da informação alegam que estão sujeitas única e exclusivamente à jurisdição do Estado que hospeda os seus servidores. Ora, nós ficaremos totalmente sem capacidade de reagir se essa alegação das empresas vingar em âmbito internacional. O Brasil ficará sujeito à legislação, à jurisdição somente do país onde o dado está hospedado.

Ou se muda essa regulamentação e se prevê que as empresas que prestam serviço são obrigadas a respeitar o nosso Código do Consumidor, a nossa legislação, a nossa soberania e a nossa jurisdição, independentemente de onde estiver o seu *data center*, ou se constrói o *data center* neste País. Não podemos é ficar dependentes do entendimento de outra nação soberana. Isso, a nosso ver, amarra a nossa capacidade de agir, o que é uma situação bastante complicada.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Muito obrigado, Dr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, pelas suas observações. Estão todas registradas.

Documento 23/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-10:36
Publ.: DCD	RENATO OPICE BLUM, ADVOGADO, ECONOMISTA E PROFESSOR	
07/11/2013 - 52412	DO CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO DIGITAL DA ESCOLA	
	PAULISTA DE MAGISTRATURA--	
CÂMARA	DOS COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO
DEPUTADOS		DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. RENATO OPICE BLUM - Bom dia, Deputado Molon. Queria cumprimentá-lo por estar liderando esses debates.

Bom dia a todos.

Deputado, o mundo inteiro, hoje, tem dificuldade em legislar quando o assunto é Internet. Isso não é prerrogativa nossa, é uma dificuldade de entender até uma série de conceitos técnicos, presentes no próprio marco civil.

Eu estava conversando com o Deputado Sandro Alex, que levantou uma questão muito interessante, abordada pelo Sobral.

Se a questão dos *data centers* passar no Brasil - não vamos entrar no mérito se isso vai passar ou não -, eles servirão para guardar o quê? Na minha visão, do jeito que o marco civil está hoje, nós podemos ter dificuldade, porque ele não prevê a guarda dos serviços de aplicação, só prevê a obrigação de guarda pelos provedores de conexão.

Fica a minha colaboração nesse sentido. Se os *data centers* tiverem que estar no Brasil, ele serão usados para guardar o quê?

O segundo ponto é a questão da guarda de *logs* por parte dos chamados serviços de aplicação, que são os antigos provedores de conteúdo.

Eu estava pensando, na noite de ontem, como eu poderia ilustrar isso de forma mais simples, Deputado Molon, e me lembrei do DETRAN. O DETRAN tem por obrigação legal fazer o registro dos carros, que usam determinada chapa. Da forma como está o art. 17 e o 18, esse "carro" vai ter o registro por parte do "DETRAN", que é o provedor de conexão, mas isso não significa que, no momento em que o "carro" sair da "garagem", vai ter a "chapa", porque isso pode ser uma opção por parte do serviço de aplicação.

Imaginemos que uma pessoa crie um perfil falso em uma rede social. Como eu faço para saber quem foi a pessoa que criou esse perfil falso? Eu preciso do IP. Esse IP, hoje, é facultativo. No art. 18, está escrito "*opção de guarda não gera responsabilidade*". Deputado Molon, sem esse IP, eu não consigo chegar ao provedor de conexão, não consigo chegar ao "DETRAN" para identificar a pessoa.

Isso pode causar uma série de dificuldades para a vítima, que nem vai poder processar o provedor de conteúdo - eu acho que não tem que processar mesmo, a não ser que ele tenha ciência, o serviço de aplicação -, nem vai conseguir achar quem praticou aquele crime contra ela, muitas vezes violando a própria privacidade e intimidade previstas no marco civil. Aliás, é o grande mote do marco civil.

Não vim só para criticar, Deputado. A minha sugestão - aliás, sugestão do Deputado Sandro Alex - é suprimir a palavrinha "*não*" do art. 18. Está resolvido o assunto. Fica uma sugestão oficial.

Isenção de responsabilidade do provedor de conteúdo. Hoje existe essa responsabilidade a partir do momento em que alguém comunica que o provedor de conteúdo, chamado serviço de aplicação, hospeda um conteúdo ilegal, criminoso. Por que há esse questionamento? Porque só uma pessoa hoje - essa figura, essa pessoa veio a partir do uso da Internet - tem a capacidade de ligar e de desligar, de apertar o botão, de tirar e de colocar o conteúdo no menor tempo possível, e esse tempo, quando se obtém uma ordem judicial, por mais rápida que ela seja, pode ser insuficiente e pode



gerar um descrédito, sem falar em questões de congestionamento do Judiciário, etc.

Deputado Molon, eu entendo que deveria continuar a ocorrer - é o que acontece na União Europeia - o que há hoje. A jurisprudência brasileira está alinhada no sentido de que o provedor, sendo comunicado da existência de conteúdo ilegal (conteúdo ilegal, sempre) deve agir, porque ele é o único que tem a capacidade de fazer isso.

Eu tenho certeza de que não vai passar da forma como está, até por eventuais vícios de inconstitucionalidade. Menciono o art. 1º, princípio da dignidade da pessoa humana, o princípio da segurança pública, o próprio princípio da proteção à privacidade e à intimidade, prevista no art. 5º da nossa Constituição Federal.

Com relação à neutralidade, todos nós, sem exceção, concordamos. O meu único ponto é técnico. Eu acho que a previsão já existe na Lei Geral de Telecomunicações, e dois ou três artigos para tratar de neutralidade podem representar algo muito complicado, muito difícil. No meu entendimento, a ANATEL já tem poderes, competência e atribuição para regular isso.

Deputado Alessandro Molon, um elogio à parte final do marco civil, que considera a inclusão digital, fomenta a educação digital. Isso é extremamente necessário. Eu comecei a minha exposição dizendo que há uma dificuldade de compreensão técnica, não só dos brasileiros, do Parlamento brasileiro, de nós todos, mas do mundo inteiro. Portanto, é fundamental esse estímulo à educação, à segurança, à inclusão digital.

Então, ficam as minhas críticas, e também esse elogio final.

Novamente cumprimento o senhor e esta Casa por estarem liderando e fomentando esse debate.

Preocupação final: guarda de *logs* para serviço de aplicação. Tem que ser obrigatória, não pode ser facultativa.

Um pensamento sobre a obrigação de remoção a partir da comunicação. Apoiamos a neutralidade. Pensamento técnico, só o da LGT.

E entendo que o fomento pode ser até mais agressivo, mais incisivo relativamente à educação digital. Talvez até se pudesse obrigar todas as escolas a terem a cadeira Educação Digital.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Agradeço, Dr. Renato, a sua presença e a sua manifestação.



Documento 24/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-10:42
Publ.: DCD 07/11/2013 - 52413	EDUARDO LEVY, REPRESENTANTE DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR E PESSOAL - SINDITELEBRASIL--	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Passo a palavra ao Dr. Eduardo Levy, representando aqui o Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - SINDITELEBRASIL.

O SR. EDUARDO LEVY - Bom dia, Deputado Molon. Bom dia, Sras. e Srs. Parlamentares. E quero destacar aqui o Deputado Arolde e o Deputado Bittar, pois fomos colegas do setor de telecomunicações.

Sou engenheiro e tenho 38 anos de setor. Trabalhei 22 anos na antiga TELERJ.

Lembro que a venda do primeiro telefone celular nos deu uma alegria e uma tristeza. O telefone celular custava 10 mil dólares por cliente. Foi assim que nós começamos a telefonia celular no Brasil.

Estou aqui representando hoje 25 bilhões de reais em investimentos anuais no setor de telecomunicações. São 60 bilhões de reais arrecadados, 500 mil profissionais trabalhando neste País, mas, acima de tudo, 100 milhões de clientes de banda larga, a metade deles ativada após 2011. Eu represento as Teles, represento aqui um dos maiores programas de inclusão digital no mundo.

O que nós defendemos claramente, senhores? Defendemos a preservação desse programa que é feito com vultosos investimentos sem nenhum centavo do setor público. Defendemos o conceito de neutralidade, o qual é defendido em todo o mundo. Se nós tivéssemos aqui uma legislação como a do Chile, como a da Colômbia, ou como está estabelecido nos Estados Unidos pelo FCC, ou como toda a União Europeia (28 países) defende hoje, nós estaríamos aqui assinando em baixo, sem nenhuma restrição.

Defendemos o direito do consumidor de escolher o plano que melhor se adapte às suas necessidades. Defendemos a segurança ao investimento necessário para ampliação e garantia da qualidade de infraestrutura de rede em todo o País.



Eu tenho vindo muitas vezes aqui para participar de audiências, para tratar de ampliação de investimentos e aumento de cobertura e qualidade de serviço. O que nós estamos falando aqui é um risco a isso.

Defendemos a inclusão das classes menos favorecidas, como temos feito através de ofertas customizadas.

Todos aqui conhecem o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo. Se se perguntar a alguém se essa é a melhor solução... Ontem, conversando com um brilhante Deputado, ele me deu a resposta: *"Para quem não tem, é."*

Nós estamos ofertando hoje a possibilidade de inclusão ao cidadão com ofertas que lhe custam menos de 1 real por dia de acesso à Internet. A qualidade que nós ofertamos com esse 1 real já é garantida. Aqui, quem me antecedeu falou sobre a ANATEL e as regras que ela nos impõe de qualidade mínima hoje. Esses 25 bilhões não são infinitos, obviamente. Os recursos são limitados. As ofertas também devem o ser. O Deputado que aqui me antecedeu também comentou que parte dos problemas de qualidade é proveniente de ofertas ilimitadas. Não podemos tê-las. A rede nunca será infinita. Quem usa mais deve pagar mais, assim como é com a água e a luz.

Pelo atual projeto, poderemos ter apenas uma oferta única que fará com que milhões subsidiem aqueles que usam pouco. Assim, inviabilizaremos a gerência de tráfego na rede, fundamental para a qualidade. Vamos inviabilizar, por exemplo, o controle de pais, que podem censurar o acesso àquilo que acham que os seus filhos não devem conhecer, como teremos também uma falta de isonomia em relação ao tratamento com outros setores. Inviabilizaremos, com isso, a oferta de serviços de banda larga e pré-pago, que, hoje, representam 80% dos 260 milhões.

Esse é um projeto único no mundo. Da forma como ele está proposto, ele vai reduzir as ofertas, vai inviabilizar a gestão da rede, e, em consequência, aumentará os custos ao consumidor.

O que eu aqui venho defender é a preservação de um dos maiores programas de inclusão digital que estão sendo realizados no mundo, e não a sua inviabilidade. Eu vim defender aqui a sua ampliação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Muito obrigado, Dr. Eduardo Levy pela sua presença e manifestação aqui em nome do setor.



359.3.54.O Sessão Comissão Geral 06/11/2013-10:48
Publ.: DCD - SERGIO AMADEU, REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE
07/11/2013 - 52414 FEDERAL DO ABC; DEMI GETSCHKO, MEMBRO DO COMITÊ
GESTOR DA INTERNET NO BRASIL--
CÂMARA DOS COMISSÃO GERAL DISCUSSÃO
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. SÉRGIO AMADEU - Sr. Deputado Alessandro Molon, agradeço a oportunidade de, mais uma vez, vir a esta Casa para colocar algumas ponderações a respeito desta lei, a do Marco Civil da Internet, que eu ajudei a construir ainda na plataforma da sociedade civil. Ela contou com duas mil emendas, ou seja, duas mil contribuições das pessoas, e foi enviada ao Governo. E a Presidenta Dilma Rousseff, respeitando essas definições da sociedade civil, enviou-a ao Congresso Nacional.

O mundo inteiro olha para o Brasil, hoje. Enquanto no mundo inteiro, Deputado Alessandro Molon, Sras. e Srs. Deputados, tentam mudar o jeito em que a Internet funciona, o Marco Civil que o Deputado relata agora mostra que a Internet deve continuar funcionando da forma em que ela funciona hoje, com liberdade, com privacidade e com diversidade cultural.

Nós, nesta Casa, estamos com uma responsabilidade muito grande, qual seja, garantir que a Internet continue livre. Por isso, nós também precisamos garantir a neutralidade na rede.

Não é possível aceitar que a gente desinvista na nossa infraestrutura de telecomunicações. O Custo Brasil em telecomunicações é um dos maiores do mundo, assumido pelas próprias entidades do setor internacional de telecom. E esse custo vai ser piorado se nós quebrarmos a neutralidade.

Vejam o que está acontecendo no mundo, hoje. No mundo, cada vez mais, nós usamos mais e mais dados, Deputados. Um HD externo hoje, que é vendido por 200 reais, é capaz de armazenar 400 mil livros digitais de 350 páginas! As velocidades, as aplicações no mundo, segundo a própria União Internacional de Telecomunicação, são para maior e maior uso de multimídia. Ou seja, os serviços que as teles nos oferecem têm que ser cada vez mais disponíveis ao crescimento do uso de *bits*. E quando querem quebrar a neutralidade, querem, na verdade, mudar a lógica da sociedade; querem, na verdade, impedir que nós tenhamos multimídia disponível para todo mundo.

Nós prevemos que, no ano de 2017, vamos usar 1,4 zeta *bytes* de informação. E isso não vai mudar. Então, a infraestrutura tem que estar disponível para isso. Não há como comprimir o tráfego numa viela, que é o que eles querem, ao quebrar a neutralidade da rede, ao falar que querem vender franquias. Eles querem, na verdade, desconhecer que, no ano de 2017, nós vamos ter, mais ou menos, este fluxo de dados: 1 trilhão de *gigabytes* na rede. E aí eles não querem reconhecer que o Brasil mal começou a se



conectar.

Querem segregar a Internet: fazer uma internet de rico e outra internet de pobre.

Eu queria dar estes dados do Comitê Gestor da Internet, que é a pesquisa reconhecida pela UNESCO no Brasil. Nós pesquisadores temos estas informações, e não ilações.

Por favor, Deputados, reparem bem: hoje, entre as pessoas que acessam a Internet e que ganhem até 1 salário mínimo, 73% delas, Deputados, participam de redes sociais. Só 45% usam *e-mail*. Quando as teles falam que a pessoa vai começar a se conectar, usando *e-mail*, eles estão querendo segregar o pobre. O pobre só usa *e-mail* porque ele não tem dinheiro. Porque a Internet... Eles não entregam o que a gente paga. Se a gente paga por 20 mega, eles entregam 2 mega; se a gente paga 10 mega, eles entregam 1 mega. E eles se vangloriam disso. Eles querem um grupo diminuto de empresas, querem controlar a Internet!

Vejam, 53% dos internautas - para concluir, Deputados - que ganham até 1 salário mínimo já assistem a vídeos e filmes. E eles querem usar *streaming*, pagando a mesma coisa que a gente paga hoje. Eles querem fazer cursos a distância, do MEC. Eles não querem ter um plano "*plus*" ou "*ultramegaplus*"; eles querem pagar por aquilo que nós temos hoje de acesso, porque a gente já paga por velocidades diferenciadas. Mas as teles não querem cobrar por velocidades diferenciadas; querem pedagogiar o ciberespaço. Eles querem transformar a Internet numa grande rede de tevê a cabo! Mas a Internet é mais que isso: é uma rede criativa. Não podemos deixar que a criação de tecnologia numa rede aberta, como é a internet, fique na mão daqueles que possam filtrá-la, bloqueá-la, e possam ter controle sobre o fluxo da informação.

Neste sentido, eu também defendo o Marco, em defesa da criatividade na rede.

Muito obrigado, Deputadas e Deputados.

Documento 26/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-10:54
Publ.: DCD - 07/11/2013 52415	-DEMI GETSCHKO-COMITÊ CGI--	GESTOR DA INTERNET -
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.



O SR. DEMI GETSCHKO - Bom dia a todos! Agradeço o convite do Deputado Molon para estar presente neste evento aqui. E vou falar de uma forma bastante simples, baseado no bom senso.

Acho que este é um projeto, em primeiro lugar, que não tenta consertar nada na Internet, mas que tenta impedir futuras doenças. O Marco Civil é uma vacina contra coisas que não estão sendo feitas de mal, mas que podem ser feitas de mal.

Então, o primeiro ponto, que quero deixar claro aqui, é que não se vai impedir nada do que está sendo feito hoje, porque não há errado sendo feito hoje. Queremos é evitar que alguma errada venha a ser feita no futuro.

Eu acho que nós temos algumas confusões aqui nesta área que são, às vezes, colocadas propositadamente, outras vezes, por não entendimento, que travam o andamento do projeto e que não têm nenhum sentido real.

Isso está cheio de fantasmas, de miasmas, de espectros que nunca estão claramente definidos. Mesmo porque, se nós os definíssemos, veríamos que não há nada de anormal nisso, e que é difícil alguém se opor a isso com valores razoáveis e racionais.

Um ponto que eu queria destacar de cara é que a Internet, como todos nós sabemos, é global. Mas entre os atores da Internet existem características diferentes. O provedor de conexão é uma atividade local: você se conecta no seu País, na sua cidade, no seu Estado. O provedor de serviços é uma atividade global: você pode estar comprando CDs na Alemanha e lendo livros na Austrália.

Então, não dá para tratar essas coisas de forma igual, porque são coisas diferentes. Um tem localidade, enquanto outro não tem localidade.

A gente fala em neutralidade, por exemplo, um dos três pilares do Marco Civil - neutralidade, privacidade e segurança jurídica. Neutralidade é o que existe em toda atividade humana, e se espera dessa neutralidade a presença constante dela, e não nada de anormal nessa neutralidade.

O exemplo que eu dei - e o Levy gosta quando eu cito este exemplo - é de que, quando você tem um prédio com vários elevadores, todos os elevadores são neutros; você não pode ser impedido de entrar no elevador porque você é loiro, careca ou gordo. Os elevadores atenderão a todo mundo igualmente, e os condôminos pagarão o mesmo valor por aquilo, independentemente de eles usarem 20 vezes diárias o elevador ou uma vez só, descendo seja do primeiro ou do décimo andar.

Quando você tem uma vaga de estacionamento em um prédio, você paga por ela independentemente de usá-la por 1 hora do dia, 2 horas, 30 horas; porque você é mensalista de um estacionamento. Agora, se você está usando a Zona Azul, aí você tem uma tarifação cronometrada para o taxímetro; você tem que parar durante um certo tempo e pagar por um certo tempo. São modelos diferentes que vêm de origens diferentes, mas todos têm que ser neutros entre si.



Telefonia celular tem taxímetro. Internet fixa não tem taxímetro; tem banda. Então, são conceitos que convivem perfeitamente bem, mas que, ao deixarmos que um deles polua o outro, nós conseguimos entrar nessa região de espectros e fantasmas que não nos leva a lugar nenhum, e discutimos isso indefinida e interminavelmente.

Então, eu acho que neutralidade não tem nada de anormal, não tem nada de oculto. Deveríamos ser todos a favor dela, como já foi dito mais de uma vez.

Privacidade é algo que depende de contexto. A minha privacidade na minha casa é uma; no meu provedor de serviços, ou no meu provedor de conexão, é outra. Privacidade é uma coisa contextual. É evidente que o Marco Civil não vai esgotar isso. Vai haver uma lei sobre isso, e a gente espera que ela venha em seguida. Seria, digamos, a lei gêmea do Marco Civil, para dar segurança ao internauta.

Finalmente, a última parte que eu queria destacar é a segurança jurídica. Se você é um pequeno empreendedor e quer abrir um pequeno serviço, da mesma forma eu posso querer abrir um pequeno bar, e as pessoas vão querer ir ao bar para beber. E, se alguém xinga a mãe do outro no bar, eu não posso responsabilizar o dono do bar por isso, porque, se o dono do bar for responsável pela atitude de um frequentador que xinga a mãe do outro, eu não vou mais abrir um bar.

Então, o empreendedor brasileiro que quiser lançar serviços pela Internet, em que não há barreira de entrada, em que todos podemos ter sucesso, em que o Brasil poderia ter um excelente papel, pode ser inibido de fazer alguma coisa, se ele tiver sobre a cabeça dele uma espada de Dâmocles; quer dizer, se alguém se comportar mal no ambiente que ele está propondo, a culpa é dele.

Acho que esses três pontos são fundamentais para preservarmos o crescimento da Internet, a dinâmica da Internet. E dou parabéns ao Deputado Alessandro Molon pela firmeza com que tem conseguido conduzir esse processo e pela persistência na boa causa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Eduardo Alves) - Parabéns, Dr. Demi. O senhor cumpriu religiosamente o tempo disponibilizado.

Documento 27/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:00
Publ.: DCD	- MANOEL LEMOS, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO	
07/11/2013 - 52416	NACIONAL DE EDITORES DE REVISTAS - ANER--	
CÂMARA	DOS COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO
DEPUTADOS		DISCURSO

Sumário



Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. MANOEL LEMOS - Exmo. Sr. Deputado Alessandro Molon, Redator do Marco Civil e Presidente da Mesa; Exmo. Sr. Deputado Eduardo Cunha, autor do requerimento desta Comissão Geral; Sras. e Srs. Deputados; senhoras e senhores, bom dia! Meu nome é Manoel Lemos e eu sou diretor-geral da Abril para assuntos de operações digitais. Estou aqui representando a ANER - Associação Nacional dos Editores de Revista, em nome da qual agradeço o honroso convite para estar nesta Comissão Geral, para discutir o assunto do Marco Civil da Internet.

Antes de ser um representante da mídia, sou engenheiro da computação formado pela UNICAMP. Trabalho com a rede desde o começo da *Web* aqui no Brasil, desde 1993; e nos últimos 15 anos venho trabalhando com o desenvolvimento de empresas e negócios que dependem da rede para existir.

Nós estamos no meio de uma das mais importantes discussões para o futuro do Brasil. O Marco Civil da Internet nasceu para que, antes de mais nada, a gente possa garantir aos cidadãos brasileiros direitos fundamentais enquanto usuários da rede, definindo os alicerces civis da rede e acabando com o atual estado de insegurança jurídica, decisões contraditórias, desestímulo ao empreendedorismo e um potencial prejuízo do acesso livre à maior e mais democrática fonte de informação, conhecimento e transformação social que já conhecemos.

Nesta linha, como representante da mídia, chamo a atenção para nossa posição sobre os seguintes pontos críticos do texto do Marco Civil da Internet: a neutralidade da rede e os direitos autorais.

Somos favoráveis à neutralidade da rede. Entendemos que é inaceitável a existência de qualquer tipo de controle e/ou segmentação quanto ao conteúdo, serviço, endereço ou quaisquer recursos da rede que um usuário possa querer acessar.

Uma das principais virtudes da rede é justamente a sua isonomia quanto a todos os recursos existentes dentro das "nuvens". Se provedores de conexão interferirem nessa máxima, é como se estivéssemos realizando controle editorial do conteúdo e conhecimento existentes na rede.

Proteger a neutralidade da rede sem ambiguidades, e de forma clara e objetiva, vai assegurar o empreendedorismo e as condições para que a Internet brasileira continue sempre aberta à inovação e a transformação que ela pode gerar.

Entendemos também que a discussão dos direitos autorais deve ficar fora do Marco Civil da Internet, respeitando-se a legislação vigente.

Por fim, volto a dizer que o Marco Civil é um passo fundamental para o Brasil, motivado pela garantia de direitos fundamentais aos usuários brasileiros, e para que a gente continue com a rede como sendo um espaço onde imperam a liberdade, a privacidade e a diversidade.



Tenho esperança de que o Marco Civil da Internet seja aprovado em linha com esses objetivos, e que todos os milhões de usuários brasileiros tenham a segurança e a certeza de que fizemos a coisa certa e garantimos a eles acesso seguro e irrestrito a tudo o que a rede pode oferecer.

Vou aproveitar este último minuto para falar um pouquinho mais sobre a questão da neutralidade. Vou tentar trazer um exemplo aqui, porque eu acho que há um pouco de confusão na discussão.

Uma coisa é você cobrar de maneira diferente pela velocidade ou pelo volume que uma pessoa está contratando; outra coisa é você diferenciar o que está passando dentro da rede, e isso a gente não pode permitir, porque isso pode ser, primeiramente, um controle editorial sobre aquilo a que a pessoa está tendo acesso, ou isso pode ser utilizado para fazer políticas das mais diversas, e, aí, quem sai perdendo é o usuário, quem sai perdendo é o povo brasileiro.

É isso. Obrigado.

Documento 28/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:06
Publ.: DCD	CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS, DIRETOR RELATOR DA	
07/11/2013 - 52417	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL -	
	ABPI--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS - Bom dia a todos.

Presidente, Parlamentares presentes, colegas advogados, senhoras e senhores, em nome da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, gostaria de manifestar nosso apoio à manutenção do § 2º do art. 20 do anteprojeto, conforme versão divulgada ontem, por duas razões específicas: primeiro, clareza; segundo, coerência sistêmica.

Quanto à clareza, é importante notar que a regra do *caput* do art. 20 do marco civil foi concebida não para facilitar o tráfego não autorizado de conteúdo autoral, mas para permitir a livre expressão de ideias, opiniões, relatos fáticos e outros conteúdos não



sujeitos constitucionalmente a autorização prévia. Esse não é o caso dos conteúdos protegidos por direitos de propriedade intelectual, por direitos autorais, que, segundo a própria Constituição, dependem de autorização do autor para sua divulgação.

Com relação à coerência sistêmica, é importante dizer que, além do art. 5º da Constituição Federal e da própria Lei de Direitos Autorais e dos instrumentos internacionais dos quais o Brasil faz parte, o próprio parágrafo único do art. 3º do projeto de lei reza que *"os princípios expressos nesta Lei não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio relacionados à matéria, ou nos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte"*.

A Lei de Direitos Autorais vigente e os tratados internacionais nos quais o Brasil é parte - todos eles - incluem-se nesse grupo normativo, e todos eles reafirmam o princípio de que a autorização prévia é, em regra, condição necessária para a veiculação lícita de conteúdo autoral protegido.

É relevante notar, nesse sentido, que a própria jurisprudência brasileira também tem-se manifestado no sentido de que conteúdo autoral deve ter um tratamento privilegiado e diferenciado quando não autorizadamente divulgado na Internet. Cito acórdão de relatoria da Ministra Nancy Andrighi, do STJ, de 2011, que diz:

"Ao ser comunicado de que determinado texto ou imagem possui conteúdo ilícito, deve o provedor agir de forma enérgica, retirando o material do ar imediatamente, sob pena de responder solidariamente com o autor direto do dano, em virtude da omissão praticada."

Divulgar conteúdo autoral não autorizado na Internet constitui violação *ipso facto*, diferentemente da divulgação de outros tipos de conteúdo. É por isso que o tratamento que o art. 20 dá ao procedimento judicial de retirada deve aplicar-se apenas a opiniões, relatos fáticos e outras formas de expressão do pensamento protegidos pela Constituição Federal, mas não ao conteúdo autoral protegido por direitos de propriedade, porque esses gozam de proteção especial não apenas no nosso ordenamento interno, mas também no âmbito do Direito Internacional.

Não há que se confundir a necessidade de autorização prévia ou a exclusividade que o autor tem de autorizar ou proibir a divulgação de seus trabalhos com qualquer tipo ou modalidade de censura.

Aproveito este último minuto para convidar os senhores a fazer uma reflexão. Embora seja apenas um ponto do Marco Civil da Internet, este ponto que estamos tratando aqui se transformará no ponto principal de uma discussão que virá adiante, que é a discussão do nosso marco normativo dos direitos autorais, com o qual esse projeto se comunica, ainda que indiretamente.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que convido todos os presentes a fazer uma reflexão. Que tipo de sociedade nós pretendemos construir baseados na negação sistemática do valor intrínseco do conteúdo intelectual, do valor intrínseco do trabalho intelectual, e apenas do trabalho intelectual?



Os direitos incidentes sobre o produto intelectual, sobre o conteúdo intelectual, são de interesse nacional. Se há uma área em que o Brasil tem uma vantagem competitiva importante internacionalmente, é a área de criação e produção de conteúdo. Proteger os direitos autorais em todas as suas dimensões é do mais nobre e puro interesse público.

Documento 29/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:09
Publ.: DCD	FLÁVIA LEFEVRE GUIMARÃES, REPRESENTANTE DA	
07/11/2013 - 52418	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	
	PROTESTE--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

A SRA. FLÁVIA LEFÈVRE GUIMARÃES - Bom dia a todos!

Primeiro, queria parabenizar a Casa por abrir este debate, por abrir oportunidade aos diversos interessados e afetados por essa lei, que a gente espera seja aprovada o mais breve possível, de falarem e se manifestarem.

Faço este agradecimento em nome da PROTESTE - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, hoje com 280 mil associados.

Quero começar, fazendo uma ressalva, porque nos grandes debates que aconteceram durante esse último ano, desde a tentativa de votação em novembro do ano passado do Marco Civil até agora, no meu modo de ver, fez-se uma confusão - e aqui alguns pronunciamentos mostram essa confusão. Quero dizer que, na nossa análise, o Marco Civil da Internet não é um marco que trate de infraestrutura. Porque nós não estamos falando aqui de infraestrutura. Infraestrutura tem que ser discutida no bojo da Lei Geral de Telecomunicações; inclusive, a sociedade civil - a PROTESTE, juntamente com centenas de outras entidades - já apresentou uma proposta formalmente ao Ministério das Comunicações, qual seja, de que o Estado participe de investimentos na infraestrutura de telecomunicações, porque nós estamos falando de alguma coisa que é essencial e que, pela Lei Geral de Telecomunicações, deveria estar também no regime público. Essa foi a proposta, apresentada nesse sentido.



O Marco Civil da Internet, no nosso entendimento, é uma carta de direitos que vem materializar o caráter universal e o caráter público das redes de telecomunicação.

Esse caráter tem que ser respeitado, e nós não podemos usar o Marco Civil como estímulo para o desinvestimento. A pretensão de quebrar e relativizar a neutralidade encontra razões na resistência em se promover investimentos adequados à pujança que o nosso País apresenta hoje e ao crescimento do interesse e da demanda pelo serviço de banda larga.

Aliás, quero deixar um dado aqui, apesar de já terem dito que o setor de telecomunicações investe muito. Pesquisa divulgada por *Valor Econômico*, há duas semanas, mostra que o crescimento de investimento em infraestrutura só não foi positivo no ano de 2012 em virtude de um decréscimo de 1,3% nos investimentos em telecomunicações. Aceitar a quebra de neutralidade é comprometer a inclusão digital e violar os princípios de isonomia e de não discriminação que estão estabelecidos pela Constituição Federal e, de forma expressa e muito clara, pela Lei Geral de Telecomunicações (art. 3º).

Não podemos aceitar que uma lei abra espaço para a criação de castas de grandes consumidores, dispostos e capazes de compartilhar lucros com as empresas de infraestrutura.

Aqui quero citar um exemplo, já que tantos o fizeram: numa estrada, quem paga mais pedágio em uma hora de trânsito, por um acaso, tem o privilégio de passar à frente de quem paga menos? Não, a estrada tem que estar aberta para que todos passem da mesma maneira. É isto o que queremos: respeito à isonomia, respeito à democracia.

Entendemos que o texto do Relator garante, sim, às empresas o direito de gerenciarem o tráfego na rede, mas desde que seja um gerenciamento regulado e racional, e não movido por interesses econômicos ou políticos.

É importante que o Parlamento brasileiro, que agora está no foco da sociedade civil e de todo o mundo, não perca a oportunidade de nos colocar em compasso com o futuro, não atue como representante de interesses privados restritos, que, inclusive, comprometem a livre concorrência.

Queremos uma lei que nos garanta a democracia, a privacidade e a liberdade de expressão.

Achamos muito importante que se garanta também - e isto está expresso no art. 9º - que a regulação desse gerenciamento e de tudo o que diga respeito venha por decreto, porque é isso que está expresso nos arts. 84 e 87 da Constituição Federal.

Entendemos que o Comitê Gestor da Internet, órgão que garante a participação da sociedade, deve continuar atuando de forma preponderante.

A PROTESTE apoia, com muita satisfação, o texto integral do Relator, Deputado Alessandro Molon. Esperamos que esta Casa nos garanta a democracia na Internet e



não o seu fatiamento, o seu aniquilamento.

Muito obrigada.

Documento 30/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:15
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52419	GIULIANO GIOVA, REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PERITOS--	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. GIULIANO GIOVA - Nobre Presidente, nobre Deputado Alessandro Molon, nobres Deputados, é um prazer estar aqui conversando com os senhores.

Do ponto de vista da perícia técnica, ou seja, da constatação disso que ocorre no mundo digital e levar essa conclusão à avaliação dos juízes, para que eles tomem decisão, nós entendemos que o marco civil é extremamente importante. Ele traz uma série de inovações.

O trabalho desenvolvimento pelo Dr. Molon é fenomenal. O trabalho feito pelas Comissões, participando dessa discussão, idem.

Temos uma ressalva, e ela se refere ao art. 18. O art. 18 está inserido num contexto da guarda de registros de conexão e de acesso à aplicação.

O que acontece com o art. 18 é que ele determina, ele dá opção ao provedor de aplicação, ao provedor da funcionalidade de não guardar o registro. Isso cria aquilo que nós chamamos de o apagão da perícia. Neste *delay*, neste tempo em que ocorre o crime e alguém toma a providência de solicitar a quebra judicial, tudo pode ocorrer.

Nobre Deputado Alessandro Molon, se eu puder dar um exemplo seria como se, em determinado momento, eu, por hipótese, resolvesse difamar um nobre Deputado desta Casa. Ao fazer isso, eu poderia acessar mil *blogs* espalhados pelo Brasil e em todos eles postar uma difamação. Nesse momento, esses mil *blogs* não teriam qualquer



registro.

Precisamos compreender sempre que o registro de conexão, aquele registro que identifica o cabo que me liga à operadora, e o registro da aplicação, aquele que indica o corpo do delito, indica que naquele *blog* foi colocado algo ilícito, esses dois registros são interligados, um não serve sem o outro. Nós, peritos, precisamos de ambos para poder identificar o ilícito e identificar o seu autor.

Nesse exemplo dos *blogs*, não teríamos qualquer evidência para identificar quem foi que, através de um robô, possivelmente, inseriu mil difamações em relação a um Deputado desta Casa. Mais do que isso, se quem fizer dessa maneira, no dia seguinte, no mês seguinte, repetir essa mesma tática, essa mesma ação contra outro nobre Deputado, nós igualmente não teremos nenhuma evidência para identificar o autor.

Por isso estamos dizendo que este art. 18 cria o apagão da perícia, cria uma zona sem lei, uma zona onde todos podem fazer o que bem entendem e não sofrerão nenhuma consequência.

Hoje isso não ocorre. Por quê? Porque o Código Civil estabelece, de forma genérica, a responsabilidade de qualquer provedor de zelar, por 3 anos, por aqueles registros, sejam eles quais forem. Isso está funcionando. Hoje as ações judiciais transcorrem normalmente. Investigam-se esses ilícitos e encontram-se as evidências.

O art. 18 cria uma proteção não ao blogueiro consciente, não ao blogueiro responsável, porque este provavelmente vai continuar guardando esses registros, uma vez que eles já estão embutidos nos sistemas, já estão embutidos naquele serviço que o pequeno blogueiro utiliza. Então, ele vai continuar guardando. Essa faculdade só será utilizada pelo mal-intencionado, por aquele que comete os crimes, e ele estará continuamente sob a proteção da lei.

Obrigado, senhores.

Documento 31/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:21
Publ.: DCD	- NELSON SIMÕES DA SILVA, DIRETOR DA REDE NACIONAL	
07/11/2013 - 52419	DE ENSINO E PESQUISA - RNP--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário



Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. NELSON SIMÕES DA SILVA - Sr. Presidente, em nome da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, eu agradeço a oportunidade de expressar a opinião de uma parcela da academia brasileira sobre este estatuto que estamos discutindo.

Historicamente, foi o respeito à dignidade da pessoa humana que nos permitiu resgatar o valor dos direitos à liberdade e à igualdade. Esses direitos, que sempre existiram, hoje são gravados em declarações das Nações Unidas e em nossa Constituição.

Reflexivamente, talvez a maior invenção da humanidade para fazer valer esses direitos tenha sido a Internet. Mais profunda que a imprensa, mais vibrante que a radiodifusão, a rede ampliou a capacidade de inovação. Como? Tornando a igualdade dos usuários um requisito intrínseco de sua arquitetura, que não depende de quem a implanta ou gerencia. A rede é equânime. Não é preciso pedir permissão ao operador da rede para criar uma nova aplicação.

A Internet estabeleceu um novo paradigma de uso, a diversidade das ideias e a interação livre em larga escala. Isso estendeu a comunicação de uma forma absolutamente aberta, permitindo que qualquer fluxo, qualquer contato não possa ser discriminado, estrangulado; e é cada vez mais difícil, dada a diversidade e a globalidade da Internet.

Portanto, nós apoiamos a proposta com relação a seus importantes aspectos de direitos de usuários, privacidade, guarda de *logs* e os deveres dos provedores com relação a esse ambiente.

Mas o centro dessa questão reside no fundamento ético dessa equidade, promovido, até o momento de hoje, pela neutralidade da Internet. É a neutralidade que permite o explosivo crescimento da rede, mas, como vemos no debate do Marco Civil, pode não ser mais suficientemente geral ou uniformemente admitida em nosso País, caso não consagrarmos a sua proteção legal.

Srs. Deputados, não se trata de uma tecnicidade. Estamos aqui tratando de um princípio fundamental, resgatando um valor moral e o inserindo na política do Estado brasileiro. É a valorização do indivíduo que usa a rede em primeiro plano, fazendo-o subordinar o poder irresistível, seja ele econômico, do interesse privado, ou coercitivo, até dos próprios governos.

A RNP foi fundada por universidades no final dos anos 80. Difundiu a Internet no Brasil e criou o primeiro *backbone* de Internet, em 1992. Naquele ano, juntamente com o IBASE, viabilizou os serviços de correio eletrônico para os delegados da Eco 92, no Rio. Cerca de 10 anos depois, interligamos 800 universidades, institutos, centros de pesquisa, hospitais universitários e museus com cerca de 3,5 milhões de alunos, professores e pesquisadores.

A RNP é uma rede neutra. Na linguagem do art. 9º, trata "*sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo*". Contudo, seus usuários não



colaboram apenas a partir *docampus*. Hoje, mais do que antes, a educação, a ciência, não se faz de forma isolada. Há inúmeras formas e locais para aprender, além da sala de aula e do laboratório.

Se em casa, na biblioteca da cidade, no café, na empresa ou a meio caminho a rede deixar de ser neutra, geram-se desigualdades e se discriminam oportunidades de educação para todos.

Não é a oferta de "serviços aprimorados" ou "*premium*" pelo provedores de infraestrutura, ou seja, a oportunidade de pagar por qualidade, que produzirá a equidade e a inovação. A chamada liberdade de escolha, nesse caso, estará a serviço da monetização compulsória e da limitação do uso pela renda do cidadão.

Sabemos que a linguagem da Internet é o vídeo, mas também sabemos que o gerenciamento técnico e eficiente da rede não requer a quebra do princípio da neutralidade.

Srs. Deputados, neutralidade é igualdade na educação a distância para todos os brasileiros em qualquer local, a qualquer tempo.

Nós achamos que esse marco, como está, é um enorme avanço para assegurar este ambiente de educação e crescimento do País. Sua complementação deverá ser realizada utilizando os mecanismos que a sociedade e o Estado possam desenvolver para a formulação de políticas de comunicação e aprimoramento da regulação.

A existência de mecanismos de controle social desses direitos, como apontam as experiências de outros países, como os comissariados da privacidade ligados ao Parlamento, poderão instrumentalizar a custódia dessa neutralidade da rede.

Sobre esse desafio, vale a pena terminar lembrando o que ensina o pensador Bobbio: "*O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto justificá-los, mas protegê-los*".

Muito obrigado.



Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA - Muito bom dia a todos!

Quero, em nome do Ministério da Justiça, agradecer a oportunidade de vir aqui para falar sobre o projeto do Marco Civil da Internet, que talvez seja, hoje, o maior exemplo de construção participativa em tramitação aqui nesta Casa.

Quero relatar que o Ministério da Justiça participou intensamente da construção desse projeto. Foram dois anos de intenso debate pela Internet, e, como não poderia deixar de ser, com intensa participação da sociedade civil. Primeiro, discutindo temas genéricos, temas relacionados à Internet; posteriormente, discutindo artigo por artigo do texto que viria se transformar na proposta de constituição da Internet.

É fundamental a aprovação por esta Casa do Marco Civil da Internet. E por que o Poder Executivo entendeu isso? Porque hoje temos uma verdadeira confusão, tanto no âmbito do Poder Judiciário, como também no âmbito do debate legislativo, sobre a regulamentação de inúmeros temas relacionados à Internet. Para que a gente resolva isso e consiga disciplinar temas de grande relevância para a sociedade - como, por exemplo, o combate ao crime no âmbito da rede, a regulamentação do comércio eletrônico, e tantos outros temas de grande interesse social na Internet -, é fundamental que tenhamos uma padronização da linguagem utilizada na Internet. É fundamental que a gente tenha uma padronização dos termos utilizados, para que tenhamos decisões judiciais coerentes, regulamentações coerentes, e não muitas vezes contraditórias, como temos assistido quotidianamente.

Também é fundamental que a gente defina quais são os direitos e garantias do usuário na Internet. É fundamental que a gente defina quais são as responsabilidades dos diversos atores que atuam na rede. Somente assim será possível disciplinar diversos outros temas de grande relevância para a sociedade.

Agora, uma disciplina relacionada à Internet não pode abrir mão de temas centrais para o funcionamento da rede, para a preservação do dinamismo e do caráter democrático que hoje impera na Internet, como é o caso da neutralidade da rede, como é o caso da proteção à privacidade e a intimidade dos usuários da Internet, como é o caso da própria qualidade dos serviços prestados no âmbito da Internet. Então, nesse sentido, o projeto enviado a esta Casa contempla esses temas.

Quero cumprimentar o Relator, que manteve todos esses temas. Temos, hoje, uma proposta que, se aprovada, tornará o País uma referência com relação à regulamentação da Internet.

Também gostaria de colocar que é fundamental que um texto que regule a Internet se preocupe também com as condutas ilícitas praticadas no âmbito da rede. Porém, nós não podemos inverter a lógica de que hoje, diante do imenso universo de relações praticadas na Internet, apenas um número muito pequeno constitui infrações ilícitas. Então, nós não podemos pegar todo o universo de relações que ocorrem no



âmbito da rede e tratá-las de uma perspectiva de condutas ilícitas. Não podemos presumir que todas elas sejam ilícitas. Mas é fundamental que as autoridades tenham mecanismos para punir quem usa mal a Internet, quem faz mau uso da rede, quem a usa para a prática de crimes.

Nesse sentido, o projeto avança bastante em relação ao que temos hoje, uma vez que ele determina a guarda de *log-in* pelo prazo de 1 ano; e mais do que isso, ele confere poderes para que a autoridade policial possa diretamente solicitar a prorrogação desse prazo, devendo referendar essa decisão em âmbito judicial posteriormente. Nesse sentido, o projeto de lei garante a privacidade, garante a intimidade, garante a neutralidade, e, ao mesmo tempo, traz instrumentos que empoderam as autoridades públicas que são responsáveis pelo combate à impunidade.

Então, é neste sentido que eu gostaria de parabenizar esta Casa pelo avanço deste debate, pela realização desta Comissão Geral. E torço para que tenhamos sucesso nessa empreitada, que é a aprovação da chamada Constituição da Internet, que certamente tornará o País referência mundial neste tema, sobretudo no contexto atual que vivenciamos, no qual é fundamental a ampliação das proteções destinadas aos usuários da Internet, e não só no Brasil, mas em todo o mundo.

Muito obrigado.

Documento 33/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:33
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52421	RUBENS BUENO-PPS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, é apenas para um registro.

Eu estava acompanhando a distância, e decidi vir ao plenário exatamente para isso. É assim que se faz uma Comissão Geral, onde os convidados estão aqui colocados à disposição do Plenário e da Casa, não havendo tanta confusão quando das outras vezes. Isso é algo importante para o Parlamento.

Por isso, parabenizo a Mesa pela condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Arruda) - Obrigado, Deputado.



Documento 34/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:33
Publ.: DCD	- PEDRO EKMAN, REPRESENTANTE DO INTERVOZES -	
07/11/2013 - 52421	COLETIVO BRASIL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. PEDRO EKMAN - Bom dia a todos! Agradeço pela oportunidade de vir debater o Marco Civil nesta Casa, neste momento histórico para a democracia brasileira. Porque é disto que se trata: esta Casa vai discutir sobre se vamos construir uma sociedade calcada em princípios democráticos ou uma sociedade autoritária calcada no vigilantismo e interesses privados.

Eu vou falar a respeito da liberdade de expressão na Internet.

Enganam-se aqueles que acham que a liberdade de expressão está garantida na Internet. A censura prévia é uma prática corriqueira na Internet brasileira e mundial. A indústria do direito autoral mira no direito patrimonial, mas acerta na liberdade de expressão.

Conteúdos são retirados sem nenhum debate judicial da Internet por serem contrários a uma diversa gama de fatores. Não queremos que o direito patrimonial seja ferido, mas não podemos delegar ao presidente de uma corporação multinacional a decisão sobre esse ou aquele conteúdo fere ou não determinado direito na Internet.

Há conteúdos que a própria Lei de Direito Autoral autoriza o uso, como, por exemplo, conteúdos que usam pequenos trechos de obras protegidas por direito autoral, para se poder fazer o debate e a crítica dessas obras, sem que elas estejam sendo usadas com fins comerciais. E o debate está sendo censurado, está sendo cerceado na Internet pela indústria do direito autoral, que, ao reivindicar o seu direito patrimonial, acaba acertando a liberdade de expressão.

Nesse sentido, o Marco Civil da Internet acerta duas vezes: ao desresponsabilizar os provedores por conteúdos postados por terceiros, indicando um caminho importante na garantia da liberdade de expressão na rede, e ao colocar para a lei de direitos autorais a discussão de um mecanismo que defina a retirada de conteúdos da rede.

O Marco Civil da Internet é uma lei de princípios, é uma lei principiológica, e deve assim



ficar. Não devemos importar a discussão de um modelo de negócios, em relação aos direitos autorais, para uma lei de princípios, assim como não temos de importar o modelo de negócios da neutralidade da rede para dentro do nosso Marco Civil da Internet. A rede tem que ser neutra, a privacidade dos usuários tem que ser garantida, pois a liberdade de expressão é princípio inegociável pela legislação brasileira.

Nesse sentido, quero reivindicar a autoria do projeto do Marco Civil da Internet. Esse projeto não é um projeto do Governo brasileiro. Esse projeto é um projeto da sociedade brasileira. É um projeto construído com ampla participação popular, feito por toda a sociedade brasileira, no sentido da garantia de direitos e interesses públicos na Internet. A gente não pode submeter os interesses públicos a interesses de corporações privadas, de multinacionais, que querem simplesmente fazer negócios na Internet. A comunicação não pode mais ser tratada apenas como um simples negócio comercial. A comunicação é um direito humano, e esta Casa tem que atentar para a garantia desse direito.

Eu queria dialogar com o Deputado Eduardo Cunha, que falou que o PMDB será contra o projeto do Marco Civil, se ele permanecer da forma como está. Eu queria avisar o PMDB que, dessa forma, ele estará se colocando contra a sociedade brasileira, que o construiu.

Para concluir, quero lembrar a esta Casa que o voto a esse projeto será aberto e que a sociedade brasileira saberá cobrar dos Deputados que estiverem contra ela, na votação e aprovação de um projeto tão importante para a comunicação e para a democracia brasileira.

Obrigado.

Documento 35/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:39
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52422	EDUARDO CUNHA-PMDB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PMDB em relação ao projeto de lei sobre o estabelecimento do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu nem preciso dos 3 minutos, Sr. Presidente. Só quero dizer o seguinte: quem me citou aqui anteriormente o fez de forma equivocada, e eu não autorizo citações dessa natureza. Não diminua ou mude o debate



em função das posições de cada um.

O que eu falei quanto à posição do PMDB é muito claro: o PMDB ficará contra os pontos que eu abordei aqui. O PMDB vai apresentar um destaque para votar o projeto original do Governo.

(Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Peço que mantenham o silêncio.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que assegure a minha palavra.

Já que está neste ponto, eu vou falar. Acho que quem quer buscar democracia - e ninguém mais do que o PMDB defende a democracia e a liberdade de expressão - tem que aprender a respeitar os outros que falam, e com educação. Nós estamos aqui numa audiência convocada por mim. Se vocês estão aqui para se manifestarem é graças à minha iniciativa, que requeri a convocação desta Comissão Geral. Assim, todos podem estar aqui presentes, participando do debate. Não foram vocês que a convocaram, fui eu.

Então, eu quero dizer a todos os que estão nesta Casa a posição do PMDB.

Não é um convidado, que, graças à minha iniciativa, pôde subir à tribuna deste Parlamento para usar da palavra, que vai fazer juízo do meu partido. Os meus Parlamentares, o conjunto do meu partido é que faz juízo do PMDB. Se nós estamos contra ou a favor da tese que defende V.Sa., que entende ser um representante da sociedade - e o é de forma parcial, mas não o é da sociedade como um todo... O meu partido, com 76 Deputados Federais, representa parte grande da sociedade - são 16% do Parlamento! Tem opinião e defende a democracia, a liberdade de expressão.

E a posição que o meu partido vai ter, que eu já expressei, será aqui referendada todos os dias, quando a matéria estiver em pauta. Nós vamos destacá-la, para votar o projeto original do Poder Executivo, e, a partir daí, discutir as emendas.

Esta é a posição que o PMDB vai defender no plenário.

Sumário

Repúdio ao pronunciamento antidemocrático proferido por convidado da Comissão Geral.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Obrigado pela atenção, Sr. Presidente.

Eu não sei o nome do orador que antecedeu, como palestrante, o Deputado Eduardo Cunha, Líder do PMDB, mas quero repudiar a forma, o modelo, o formato adotado por esse orador.

O Congresso Nacional é a Casa soberana, e os convidados que aqui estão para contribuir com o debate não podem promover nenhum tipo de ameaça nesta Casa no momento em que nós estamos, de forma republicana, discutindo o tema.

Repudio esse tipo de manifestação, que coloca o Congresso Nacional diminuído. Isso nós não podemos aceitar. Os convidados são bem-vindos, a plateia é bem-vinda, mas para contribuírem com o debate e não para ameaçarem.

Eu não sei o nome desse cidadão, mas quero dizer que ele se comportou mal, e nós não podemos aqui admitir isso, de forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Faço minhas as suas palavras. Esta é a Casa do povo...

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Pelo PSD, sobre o mesmo assunto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Só um minutinho, Deputado, a Mesa está com a palavra. V.Exa. sabe do respeito que eu tenho, depois V.Exa. vai falar.

Nós estamos aqui em Comissão Geral, quando a Casa se abre para a participação da sociedade brasileira, ouve os setores. Mas é preciso realmente muito respeito, muita serenidade.

Este tema será votado pelos 513 Parlamentares, que vão se manifestar livremente ou através das suas Lideranças. Isso é muito natural e tranquilo. Mas, para isso, nós temos que ter ordem, temos que ter organização. Não se trata de um voluntarismo aqui. Nós temos muita responsabilidade, todos a teremos, na hora de votar uma matéria tão importante.



Documento 37/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:45
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52423	AROLDE DE OLIVEIRA-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Associação ao pronunciamento do Deputado Eduardo Cunha sobre discurso proferido por convidado da Comissão Geral ofensivo a Parlamentares da Casa.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, gostaria de me solidarizar com o Deputado Eduardo Cunha, Líder do PMDB. Nós temos tido exemplos desse tipo de procedimento em Comissões, quando convidados que vêm fazer seus depoimentos se sentem em condições de degradar, de desqualificar Parlamentares e a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Muito bem, Deputado.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - E nós repudiamos isso. Existe até um procedimento, na Comissão de Ciência e Tecnologia, que vai acabar na Justiça por causa de um depoimento.

Portanto, são todos convidados em todos os depoimentos. V.Exa. colocou muito bem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Obrigado, Deputado Arolde, do PSD.

Documento 38/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:45
Publ.: DCD	- PAULO ROSA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA	
07/11/2013 - 52423	DOS PRODUTORES DE DISCOS - ABPD--	
CÂMARA	DOS COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO



Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. PAULO ROSA - Boa tarde a todos! E agradeço-lhes o convite.

Vou entrar direto nos pontos sobre o Marco Civil da Internet.

Eu acho que, nos fundamentos, deveria estar incluída uma coisa que é muito importante, tratando-se de Internet, que é o respeito à propriedade intelectual.

Grande parte dos conteúdos que circulam na rede - no nosso caso, o setor de música - é protegida por propriedade intelectual, por direitos autorais. E a gente sente falta, nos fundamentos do Marco Civil, de uma menção ao respeito ao direito autoral, à propriedade intelectual.

A gente vê uma excessiva proteção aos provedores de aplicações, quando se estabelece, de um modo genérico, a necessidade de uma ordem judicial para retirada de qualquer conteúdo infrator, de qualquer natureza, enquanto a regra no mundo civilizado, aí incluindo-se a América do Norte e a Europa, é a notificação e a retirada. E essa prática é consagrada aqui no Brasil tanto pelos preceitos gerais do Código Civil, combinados com a lei de direito autoral, quanto pela jurisprudência adotada por nossos tribunais.

O § 2º do agora art. 20 tem uma redação um pouco menos clara do que a versão anterior. Remete a discussão dos conteúdos infratores de direitos autorais à legislação específica. Certamente, isso será feito na reforma da lei autoral. Mas ele, combinado com o art. 30, eu acho, deixa os titulares de direito autoral com a segurança de que a prática da notificação e da retirada será continuada, até que lei específica - o que nós esperamos - venha a disciplinar especificamente essa prática.

Eu só queria fazer um comentário relativo ao setor de música e aos demais setores culturais. Nós mandamos, em 2012, 20 mil notificações extrajudiciais aos provedores. Todas elas mandadas por *e-mail*, da maneira mais rápida, para remoção de conteúdo. Todas essas notificações foram atendidas. E não houve, por parte dos usuários terceiros ou mesmo dos próprios provedores de aplicação que, inadvertidamente, disponibilizaram conteúdo protegido, nenhuma reclamação, nenhuma contestação sobre essas notificações, o que demonstra a eficácia da prática da notificação e da retirada. E muito embora isso possa compreender abusos, no caso das obras, das produções protegidas por direito autoral, esses abusos seriam uma exceção, totalmente. A regra é o atendimento às notificações. E, repito mais uma vez, de 20 mil notificações, em 2012 - e nós vamos chegar este ano a mais de 30 mil -, nós não recebemos nenhuma contestação. Todas elas foram atendidas.

Eu acho que, a bem da instituição do direito autoral, do instituto do direito autoral, a bem de sua preservação, é importante que essa prática seja mantida.



Queria parabenizar o Deputado Alessandro Molon pela condução dos trabalhos, pelo Relatório. É um assunto que contém partes altamente polêmicas. Mas, no que se refere aos direitos autorais, fica aqui apenas a minha humilde queixa por eles não constarem dos fundamentos do Marco Civil. Mas acho que a solução encontrada para o § 2º atende a titulares e atende a sociedade civil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Agradecemos-lhe a contribuição.

Documento 39/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:51
Publ.: DCD	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, DIRETOR JURÍDICO DA	
07/11/2013 - 52424	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE -	
	ABES--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

. **O SR. MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS** - Primeiramente, nós gostaríamos de cumprimentar o Deputado Eduardo Cunha e agradecer-lhe por ter apresentado o convite que permitiu este debate.

Nós gostaríamos também de agradecer ao Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, e também ao Deputado André Moura, por nos terem honrado com este convite.

Nós falamos em nome da Associação Brasileira das Empresas de Softwares - ABES. Ela tem 27 anos, 1.541 associados e representa aproximadamente 80% do mercado brasileiro de *softwares*.

Nós atuamos no Brasil em parceria com duas entidades internacionais: a Business Software Alliance, que congrega os produtores mundiais de programa de computador, e também a Entertainment Software Association, que congrega os produtores mundiais de *softwares* de entretenimento.

A nossa ressalva mais importante são as duas novidades que apareceram na versão divulgada, ontem: os arts. 11 e 12. A gente tinha notícias pela mídia, mas a primeira



redação e discussão apareceram ontem. É surpreendente que, depois de alguns anos de discussão do Marco Civil da Internet, a gente receba essa novidade para analisar em curto prazo.

Nós entendemos assim o primeiro dispositivo: toda vez em que eu tiver uma informação cuja coleta, armazenamento, guarda ou tratamento tiver de passar por um usuário brasileiro, aplicar-se-á a legislação brasileira; e, também, sempre que um terminal que se conectar à Internet estiver no Brasil, aplicar-se-á a legislação brasileira.

Nós tememos que isso, por desconhecimento da legislação local, leve muitos provedores de serviço de conteúdo e de programas a evitarem disponibilizar os seus serviços para o usuário brasileiro. Além disso, o artigo seguinte, o art. 12, cria a obrigação, ou a possibilidade, de uma carta aberta para o Executivo, na forma em que ele quiser, dentro daquelas limitações do art. 12, criar obrigatoriedade de armazenamento dos dados no Brasil. Isso vai também vai fazer com que outros fornecedores de programas e serviços deixem de fornecer isso aos brasileiros porque não querem criar essa base aqui dentro do Brasil, o que vai gerar um custo adicional, porque, seja pela criação dos servidores no Brasil - como foi mostrado pela BRASCOM, o nosso custo é o dobro do mercado internacional -, seja porque tudo isso gerará duplicidade de dados, isso vai fazer com que os custos desses serviços sejam elevados.

Nós compreendemos o momento, entendemos que a Presidenta queira dar uma resposta à intromissão norte-americana nas nossas informações. Mas o usuário não pode, por causa disso, pagar esse custo; ou seja, a resposta ao Tio Sam vai acabar encarecendo o serviço de usuários de programas de computador e de serviços na Internet.

Nós entendemos que esse debate deva ser travado, sim, mas, talvez, no âmbito de outra norma.

Eu gostaria de fazer uma ressalva à assessoria do eminente Deputado Arolde de Oliveira. Há uma proposta de eventualmente se criar - o Brasil tomando a iniciativa - um acordo internacional, como existe na OIT, sobre transferência de dados via satélite. A gente tem de tomar a iniciativa de fazer algum tratado internacional para regulamentar o tema. Esta, talvez, fosse a saída, mas não através de uma lei que já estamos discutindo há alguns anos, em que, de uma hora para outra, aparece essa novidade.

Por último, a gente gostaria de parabenizar o Deputado Alessandro Molon pela correção que ele fez no art. 20, antigo art. 15, em relação à remoção de conteúdos.

O art. 15, hoje art. 20, dava uma carta de alforria aos servidores de serviços de Internet, no sentido de que eles estavam isentos de responsabilidade, salvo se recebessem uma ordem judicial para remover dado conteúdo. Imaginem aquela notícia sobre a Ministra brasileira, na área de direitos humanos, que figurou na Internet por duas horas, disponível para acesso? Se não houver um mecanismo de remoção imediata, isso vai criar danos à imagem. Imaginem um programa de computador disponibilizado para baixa, rodando durante 1 hora, 2 horas: quantas cópias vão ser baixadas ilegalmente?



Então, a proposta do Relator Alessandro Molon, inserindo o art. 2º e, principalmente, o art. 30, resolve essa questão, em relação aos direitos autorais. E nós apoiamos essa medida, inclusive a nova redação do art. 20.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - A Casa é que agradece a sua presença e participação.

Documento 40/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-11:54
Publ.: DCD - 07/11/2013 - PABLO ORTELLADO, PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE 52425	SÃO PAULO - USP--	
CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO GERAL		DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. PABLO ORTELLADO - Bom dia a todas e a todos.

Agradeço ao Deputado Alessandro Molon o convite para comentar este importante projeto, o Marco Civil da Internet.

Neste pouco tempo, eu gostaria de chamar atenção para alguns dos dispositivos relativos à proteção da privacidade que estão presentes no Marco Civil da Internet. Esse é um assunto que ganhou grande relevância em face das denúncias recentes de espionagem dos Estados Unidos, tendo por objeto o Brasil.

O que a publicização da espionagem americana de governos, empresas e cidadãos brasileiros nos ensinou, nesse caso recente, é que nós temos bancos de dados amplos demais e desregulados demais, que estão à disposição para uso político e comercial indevido. Esses bancos de dados, com informações privadas, se constituíram para atender um modelo de negócio principal, que vigora hoje na Internet, que é a publicidade dirigida. A publicidade dirigida consiste em apresentar anúncios publicitários para um público muito específico, que está interessado num determinado produto.



Para saber qual anúncio apresentar para qual usuário, as empresas de serviços têm reunido uma quantidade enorme de informações dos usuários: o histórico da sua localização geográfica pelos dados do GPS dos smartphones, as palavras-chave colocadas em ferramentas de busca, o padrão de relacionamento nas redes sociais e mesmo o conteúdo de *e-mails*.

É essa grande massa de informação, recolhida pelas empresas, que foi mobilizada para a espionagem política e comercial.

Para enfrentar esse problema, o Marco Civil, nos arts. 7º e 8º, disciplina a coleta de dados, estabelecendo que as empresas precisam informar aos usuários quais dados elas vão coletar e para qual fim; e essas empresas devem se restringir a esse uso que foi informado ao usuário. Além disso, as empresas não podem repassar os dados dos seus usuários para terceiros, e devem garantir o sigilo das comunicações privadas.

É por esse mesmo motivo, creio eu, que nós devemos reduzir ao estritamente necessário tanto os *logs* de conexão quanto os *logs* de acesso, como parece que o Relator tentou implementar no projeto consolidado do Marco Civil.

Esse conjunto de medidas oferece um quadro geral adequado de proteção à privacidade de todos os usuários: cidadãos, empresas e governos.

Ressalto, por fim, que se aprovado o Marco Civil da Internet tal como foi consolidado pelo Relator, ele vai se consistir simplesmente na melhor legislação já produzida para regulamentar direitos na Internet em todo o mundo.

Em todos os fóruns internacionais, acadêmicos e não acadêmicos, o Marco Civil é citado com muito destaque, como uma legislação que coloca o Brasil na liderança da regulamentação de direitos na Internet.

Este Marco não é só a melhor legislação no seu conteúdo. Ele é também a melhor legislação na sua forma de produção, já que foi elaborado em parceria com a sociedade civil, incluindo usuários, ONGs, acadêmicos, setor privado e diferentes órgãos de Governo. Todos eles participaram de um amplo processo de colaboração que foi sistematizado e que resultou numa tramitação, cujo processo final estamos vivenciando aqui.

É por esse motivo que nós todos, da sociedade civil, nos sentimos, como disse o Pedro Ekman, coautores deste projeto. Com ele o Brasil vai se colocar como um pioneiro absoluto e um paradigma para esse tipo de legislação, que não é de regulamentação da Internet, mas é de regulamentação de direitos na Internet.

Obrigado.



Documento 41/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:00
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52426	RONY VAINZOF, ADVOGADO--	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. RONY VAINZOF - Bom dia a todos.

Sr. Presidente, demais Parlamentares, demais convidados, para mim, como cidadão, é uma grande honra estar aqui nesta Casa discutindo um tema tão importante. Eu gostaria de parabenizar o Deputado Alessandro Molon por tratar de um assunto legislativo de tamanha dificuldade, complexidade e importância.

A minha principal preocupação, eu falo aqui como advogado de vítimas da Internet, está baseada na guarda dos registros de acessos a aplicações pelos provedores de serviços de Internet.

As vítimas em Internet muitas vezes preferem diariamente sofrer uma lesão corporal. Elas dizem isto: *"Eu prefiro sofrer uma lesão corporal diariamente do que sofrer um ilícito na Internet."* O ilícito na Internet é permanente. A Internet não dá o direito de arrependimento: uma vez postado qualquer tipo de crime eletrônico, aquilo fica no ar para sempre, e as vítimas são lesadas para sempre.

Da forma como está previsto o art. 18 na atual redação do Marco Civil, os provedores de acesso a aplicações de Internet não serão obrigados a guardar os registros de acesso. Qualquer investigação de qualquer ilícito na Internet hoje em dia depende desses registros. Sem eles, conforme exposto por diversos especialistas e pela Polícia Federal, não haverá investigação; a Internet se transformará num faroeste: ninguém será responsável por nada, nem será possível identificar qualquer infrator.

O que é possível ser feito para modificarmos esse tipo de situação? É simples: da mesma forma que a atual redação do Marco Civil prevê, no seu art. 14, a guarda dos registros de conexão, é só prever, no art. 18, que será obrigatória a guarda dos registros de acesso a aplicações da Internet. Com esse tipo de guarda, qualquer crime de pornografia infantil, de racismo, de ameaça de morte, por *e-mail*, poderá ser investigado; sem esse tipo de guarda, nada será investigado.

Todos aqui são a favor, obviamente, dos preceitos constitucionais intimidade, privacidade, honra e imagem. Como proteger a intimidade e a vida privada dos internautas com a guarda desses registros? De forma simples, é só prever que esses



provedores deverão guardar esses dados e que esses dados somente poderão ser fornecidos mediante ordem judicial.

Portanto, o juiz vai analisar aquela questão e, se achar plausível a quebra de sigilo, vai poder fornecer as informações. Eu repito, se o art. 18 permanecer na sua atual forma do Marco Civil, a Internet poderá se transformar em um faroeste. Vamos obrigar a guarda dos registros de acesso a aplicações e exigir o fornecimento mediante ordem judicial, protegendo a privacidade e a intimidade de qualquer internauta.

As emendas propostas pelos Deputados Sandro Alex, Emenda nº 8, e Paes Landim, Emenda nº 30, preveem essa possibilidade de guarda de registros. Por isso é que eu sou a favor dela.

Para finalizar minha fala, novamente, assim como iniciei, eu gostaria de destacar um ponto superpositivo no Marco Civil da Internet, relacionado à educação digital, porque muitas pessoas falam, e tem que existir, obviamente, da inclusão digital. Nenhum país hoje subsiste sem inclusão digital, mas tem que se falar também em educação digital, e felizmente o Marco Civil prevê isso.

Então, estas são as minhas humildes contribuições. E novamente eu agradeço o tempo despendido a todos e a esta Casa.

Muito obrigado.

Documento 42/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:06
Publ.: DCD	- VERIDIANA ALIMONTI, ADVOGADA DO INSTITUTO	
07/11/2013 - 52426	BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC--	
CÂMARA	DOS COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO
DEPUTADOS		DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

A SRA. VERIDIANA ALIMONTI - Boa tarde a todos e a todas.

Sou advogada do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, uma associação civil que reúne diversos consumidores e que discute, entre outros temas, telecomunicações e Internet.



Gostaria de agradecer a oportunidade de manifestação e cumprimentar os presentes no plenário e na Mesa.

Inicialmente, eu gostaria de ressaltar que o Marco Civil da Internet é um projeto da sociedade que traz princípios fundamentais que garantem o direito dos usuários na Rede, entre eles, neutralidade, liberdade de expressão e privacidade.

No que se refere à privacidade, o projeto de lei faz um equilíbrio fino em relação à privacidade, à proteção de dados e à segurança. Assim como ocorre no mundo *off-line*, as pessoas passam a ser monitoradas depois que são suspeitas. Isso porque temos também, entre outras proteções do nosso sistema jurídico, a presunção de inocência. É por isso que, pela presunção de inocência, uma pessoa só pode ser monitorada, investigada diretamente após um comportamento suspeito. Por isso é relevante a forma como o Marco Civil trata essa questão.

A minha fala também quer ressaltar e discutir a neutralidade da Rede, a forma como as empresas de telecomunicações vêm tratando esse tema a partir de uma grande falácia.

A neutralidade da Rede, como muitos já falaram antes de mim, é a garantia do tratamento isonômico entre os diferentes pacotes de dados que nela trafegam e em nada impede a diferença de velocidades contratadas. Uma conexão de 50 megabits por segundo, 10 megabits por segundo, é mais cara e melhor que uma conexão de 1 megabit por segundo. Isso não viola a neutralidade da Rede.

O que viola a neutralidade da Rede é a possibilidade de a empresa de telecomunicações fazer parceria com outra empresa para um vídeo de um *site* rodar mais rápido do que o de outro; o que viola a neutralidade da Rede é a possibilidade de uma empresa bloquear o acesso a conteúdos também por questões editoriais, políticas que não a interessem; o que viola a neutralidade da Rede é a empresa de telecomunicações ter a possibilidade, ter o direito de fatiar a Internet e dizer para os consumidores que, se eles têm pouco dinheiro, só vão ter direito a um plano que só acessa *e-mail* e redes sociais. Para que eles possam ter acesso à Internet... A Internet que hoje é esta potencialidade em direito à comunicação, liberdade de expressão, acesso ao conhecimento e à educação, só estaria disponível para os mais ricos.

É muito triste que nós ainda tenhamos que lidar no Brasil com o discurso da discriminação e do privilégio como algo natural, em que os ricos têm direito ao serviço pleno e aos pobres são reservados serviços de quinta categoria. É muito triste que isso ainda tenha eco e que as empresas de telecomunicações consigam inverter a lógica do argumento do que elas estão trazendo, tornando elitistas aqueles que defendem a democracia na Rede.

Não é verdade que será a escolha do consumidor aquilo que vai definir o que vai contratar: se vai contratar o plano básico, que só dá acesso a *e-mails* e redes sociais. Não é escolha dele, não é a livre escolha, é o bolso. É o bolso. E é justamente porque isso ocorre em países desiguais, como o Brasil ainda, que o bolso define a qualidade dos serviços, que nós temos conceitos de serviços e produtos dignos.

Com relação à moradia, como foi trazido aqui o exemplo do Minha Casa, Minha Vida,



em qualquer plano habitacional, as casas que são entregues têm que ter acesso à rede elétrica, saneamento básico, têm que estar próximas à via pública e ao transporte público. Não adianta morar numa casa onde você fica preso nela. Isso não é moradia digna.

Acesso digno à Internet é um acesso em que você também não fica preso a sua caixa de entrada e ao seu perfil na rede social. Se seu acesso à Internet não permitir que você possa assistir a esta sessão aqui hoje, que você possa participar de consultas públicas *on-line*, que você possa ter acesso a aulas, que você possa fazer videoconferências, então, isso não é acesso à Internet, isso é outra coisa.

Por isso, nós estamos diante de uma escolha; esta Casa está diante de uma escolha, a escolha de manter a democracia na Internet. As empresas de telecomunicações, por não terem feito investimentos suficientes de qualidade de rede, querem jogar essas contas contra a democracia na Internet. De um lado, temos a democracia, de outro, temos interesses injustificados das empresas de telecomunicações. Sem dúvida, estaremos atentos à forma como esta Casa votará.

Por fim, a franquia de dados me parece outra questão, o limite de *download* nos planos de Internet. Esse é um modelo de negócios, e, como qualquer modelo de negócios, é dinâmico. Não cabe a uma carta de princípios, a constituição da Internet, que é o Marco Civil, consagrar um modelo de negócios em detrimento de outro.

O relatório do Deputado Molon, apresentado ontem, equilibra muito bem e garante, da forma como deve ser, a liberdade de expressão, a neutralidade da Rede e a privacidade. O IDEC apoia esse relatório e nós gostaríamos que a Casa votasse a favor do que já está determinado lá.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Eu é que agradeço.

Documento 43/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:12
Publ.: DCD	- LUIS ROBERTO ANTONIK, DIRETOR-GERAL DA ASSOCIAÇÃO	
07/11/2013 - 52428	BRASILEIRA DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ABERT--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário



Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. LUIS ROBERTO ANTONIK - Bom dia, Presidente, e obrigado pela oportunidade.

A radiodifusão é uma grande produtora de conteúdo - tanto o rádio quanto a televisão são produtores de conteúdo. Eu diria que, seguramente, estão entre os três maiores produtores de conteúdo que existem no mundo. Por isso, o nosso interesse neste projeto de lei, que nós acreditamos ser oportuno e também definidor.

Os radiodifusores já têm seus direitos assegurados na Constituição Federal. Eu acredito até que nem seria necessário este debate para defender os direitos da radiodifusão. Mas, devido à importância do projeto, nós somos obrigados a nos manifestar.

Nós temos, particularmente, interesse em dois pontos: naquilo que diz respeito ao direito do autor, um dos aspectos do direito do autor; e, outro, à neutralidade de rede.

No primeiro caso, nós sempre repetimos e insistimos com relação ao inciso XXVII do art. 5º da Constituição Federal, que se refere a direito do autor. O nosso ponto abrange a notificação ao autor para retirada dos conteúdos, que são postados na Internet sem sua autorização. Nós nos posicionamos radicalmente contra qualquer mecanismo que judicialize essa questão. Achamos que é inapropriado e inexecutável que o proprietário de um conteúdo, postado sem autorização, seja obrigado a recorrer à via judicial para que seja retirado da Internet. Para ilustrar isso que estou colocando, eu gostaria de mencionar dois exemplos práticos, que qualquer um poderia testar.

No primeiro caso, tem um filme *Minha Mãe é uma Peça*. Eu desafio os senhores a entrar na Internet, digitar "minha mãe é uma peça" na barra do seu navegador e clicar para ele procurar. Aliás, eu queria dizer que este filme, *Minha Mãe é uma Peça*, está em cartaz, está sendo passado nos cinemas. Quer dizer, não é uma obra, um conteúdo antigo, é uma coisa muito atual. Se você digitar "minha mãe é uma peça" na barra do seu navegador, vai receber pelo menos, 12 opções para assistir a esse filme completo, de graça.

Isso é uma coisa inadmissível. Nós temos que proteger os proprietários desses conteúdos contra essas pessoas que se apossam de conteúdos e postam na Internet. Quer dizer, estamos desrespeitando o direito do autor.

Outra experiência que eu os convido a fazer é digitar, na barra do seu navegador, "filmes brasileiros completos". Vocês vão receber centenas de filmes brasileiros que foram postados na Internet e que estão lá para serem vistos.

Como último ponto, eu me referi à neutralidade de rede. Nós enxergamos a neutralidade de rede no aspecto... Julgamos que seja inapropriado um acordo entre um grande provedor de conteúdo e um grande provedor de meios no sentido de acelerar a visualização dos conteúdos. O que nós defendemos é que esse privilégio de acelerar a visualização de um conteúdo deve ser objeto de relação entre o internauta e o seu provedor de acesso baseado em preço, volume e velocidade, não entre provedor de



meio e provedor de conteúdo.

Presidente, era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Documento 44/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:15
Publ.: DCD	EDUARDO PARAJO, DIRETOR DE RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES	
07/11/2013 - 52428	NACIONAIS E INTERNACIONAIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA	
	DE INTERNET - ABRANET--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. EDUARDO FUMES PARAJO - Bom dia a todos.

Sr. Presidente, obrigado pelo convite. A ABRANET agradece estar participando desta Comissão Geral sobre o Marco Civil da Internet.

Gostaria de fazer alguns comentários a respeito de todo esse processo, desde o início.

Muitos aqui comentaram sobre o tempo que já foi investido pela sociedade na discussão deste projeto de lei. Eu acho que nada mais justo do que a Câmara também ampliar este debate e continuar a discussão. Mas acho que chegamos a um ponto em que precisamos avançar em relação a esta legislação.

Só para falar um pouquinho da ABRANET, ela hoje reúne mais de 300 associados, entre provedores de acesso, conteúdo, serviços e informação.

O que estamos vendo no Marco Civil? A grande vantagem dele é proteger o usuário sem engessar os negócios, a inovação e a dinâmica da Rede. Esse é o princípio que norteia hoje a Internet. A Internet nasceu, transformou-se e tem criado inúmeras oportunidades, inúmeras inovações, e acho que nós precisamos preservar esses princípios.

A Internet, contrariando um pouco algumas palavras, nunca foi uma terra sem lei. O que acontece no mundo real acontece na Internet, e também é punido quem cometeu crime na Internet. Acho que é bom deixar claro que sempre houve punição para quem cometeu ilícito na Internet ou coisa nesse sentido. Só que nós estamos querendo fazer



uma coisa muito específica para a Internet. Eu acho que pode ser bastante comprometedor, quando tentamos criar uma lei que fala sobre tecnologia.

O formato é um princípio essencial para isso e cria regulamentação que sobreviverá constantes mudanças positivas.

Lembrem-se, hoje nós temos uma rede social X que foi ideia de um desenvolvedor que criou esta Rede; amanhã poderemos ter outra ideia mais brilhante, e talvez a moda não seja rede social, seja outra coisa que vai ser inventada. Acho que é isto que precisamos preservar na Internet: possibilidade da inovação.

O projeto de lei - sempre defendemos isso desde o início - tem que ser um guia, não entrar em detalhes. Sempre escuto a seguinte frase: "*O diabo mora nos detalhes*". Quanto mais detalhes colocarmos no projeto de lei, mais brechas vamos poder ter com relação a outras coisas que podem ser feitas.

Princípios deste projeto de lei. Já se falou muito com relação à neutralidade de rede. A Rede é cega: ela não interfere no que nela trafega. É importante que a gente mantenha isso. Nós precisamos deixar que a rede trafegue os dados do jeito e da forma que eles querem, que ela acontece dentro da rede.

Privacidade. Precisamos garantir a privacidade do usuário. Acho que nós não podemos usar a ferramenta da Internet para criar um pré-monitoramento e deixar que todos os indivíduos que utilizam a rede já sejam taxados como bandidos. Pré-monitoramento é uma coisa que nós consideramos inaceitável na Internet. Nós precisamos deixar a Internet fluir.

Outro aspecto também importante desse tripé do Marco Civil é a inimizabilidade da rede. Nós não podemos punir as ideias, nós não podemos punir a inovação. Quem tiver uma ideia não pode ser punido porque teve essa ideia e disponibilizou essa ferramenta para que os usuários da Internet possam utilizá-la.

Infelizmente, eu não pude passar o vídeo, mas eu vou deixar o RL na apresentação, que vai estar disponível, que fala um pouquinho mais sobre a neutralidade de rede.

Eu queria terminar minha exposição com o seguinte alerta: nós temos que preservar a liberdade de expressão. A liberdade de expressão não pode ser ameaçada pelo Projeto de Lei do Marco Civil da Internet, e nós temos que evitar contra qualquer atentado à liberdade de expressão. Temos que estar muito atentos a possíveis ajustes de texto que podem ocorrer nos últimos minutos da votação do projeto de lei. Isso pode dar uma reviravolta na liberdade de expressão dos usuários da Internet. Nós temos que manter a nossa Constituição, que garante a liberdade de expressão. Nós não podemos usar a Internet contra a liberdade de expressão das pessoas.

Outra questão importante, nós não podemos deixar que quem controle a Rede controle o tráfego que existe nela, veja tudo que está acontecendo. Isso pode ser a pior coisa que vá acontecer com a Internet no mundo, no Brasil principalmente. Esses detentores de rede não podem olhar o que acontece dentro da Rede. dentro do Projeto do Marco



Civil, nós precisamos manter essa questão.

Por fim, acho que a gente precisa olhar com atenção toda esta discussão que envolve o marco civil, para que possa efetivamente ter um projeto de lei - como eu disse no princípio - que seja principiológico, não entre muito em detalhes. Quanto mais detalhes, a tecnologia vai sobrepor isso e rapidamente essa lei pode se tornar obsoleta.

Vamos preservar a liberdade de expressão de todos, inclusive na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Arruda) - Obrigado, Eduardo.

Documento 45/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:21
Publ.: DCD	LUIZ FERNANDO MARREY MONCAU, PROFESSOR DA ESCOLA DE	
07/11/2013 - 52429	DIREITO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS DO RIO DE JANEIRO -	
	FGV/RJ--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. LUIZ FERNANDO MARREY MONCAU - Primeiramente, bom dia aos Deputados e Deputadas presentes, a todos os membros que estão participando deste debate.

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Eduardo Cunha por ter convocado este debate, que é muito importante para o Brasil.

O que a gente definir agora para o Marco Civil da Internet provavelmente vai ser fundamental para dizer como é que vai ser a Internet, como é que vai ser a democracia, como é que vai ser a liberdade de expressão nos próximos 20, 30, talvez até mais anos no Brasil.

O Brasil tem tomado a frente desse debate. E o Marco Civil é resultado desse longo processo em que o País tem se posicionado à frente, em debates extremamente mal resolvidos ainda na cena internacional.

O texto que foi apresentado agora pelo Deputado Alessandro Molon, em primeiro lugar, é essencial. A gente sabe que não vivemos mais a era das ilusões, quando se dizia que, se o Estado não interferisse, a Internet seria livre. O exemplo das espionagens



está aí para demonstrar o contrário. A gente precisa afirmar os direitos na Rede.

Então, este é um projeto essencial sob esse ponto de vista. É um projeto essencial também, porque é excelente. Ele foi construído ao longo de um processo de debate colaborativo, aberto, do qual a FGV teve o orgulho de participar, em conjunto com o Ministério da Justiça. Justamente por ele ter sido colaborativo, aberto, com a participação da sociedade, de empresas, do Governo, de Ministérios, de detentores de propriedade intelectual, de usuários, de consumidores, foi um texto que saiu muito bom, coeso, coerente, algo que a gente sabe que é muito difícil de acontecer, dadas as múltiplas emendas e opiniões que, às vezes, a gente tem que incorporar num projeto de lei.

Então, ele trata de temas cruciais para o Brasil: trata de liberdade de expressão; trata de privacidade, incluindo a vedação à prática de que as empresas bisbilhotem as nossas comunicações; trata de guarda de dados, tema extremamente polêmico que já vem sendo debatido há muitos anos nesta Casa.

Eu ouvi, em algumas contribuições, que a gente precisaria aumentar esse prazo. Eu tomo a liberdade aqui de discordar, porque esse prazo de 1 ano já se mostrou, em outros países, mais do que o suficiente. Há relatórios na Europa apontando isso.

Ele trata também da neutralidade de rede, que eu acho o ponto crucial. Eu gostaria de pedir a atenção dos Srs. Deputados e Deputadas para esse tema, porque ele vai efetivamente garantir os nossos direitos daqui para frente.

Eu tomo a liberdade de discordar do Deputado Eduardo Cunha na apresentação que fez logo quando chegou, abrindo os trabalhos desta Casa hoje, quando comparou a neutralidade de rede à forma como o serviço é prestado na energia elétrica, por exemplo. E dizia que não é justo que a pessoa que use mais seja privilegiada, pagando a mesma remuneração do que a pessoa que usa menos. Na verdade, não é disso que se trata. O que a gente trata aqui é da impossibilidade de que aquele que tem a Rede diferencie os nossos usos dentro da Rede.

Então, se eu fosse manter uma analogia com a energia elétrica, o equivalente seria dizer que a prestadora de energia elétrica pode decidir quais equipamentos elétricos meus se conectam ou não se conectam à rede: eu posso usar ar condicionado num plano, mas não posso usar refrigerador no outro; eu posso usar rádio, mas não posso ligar a minha televisão. Essa é a analogia que traduz o que a neutralidade de rede busca impedir.

Não se trata de eliminar cobranças diferenciadas para quem usa mais e para quem usa menos. Isso não está em discussão. Se for esse o problema, eu tenho muita tranquilidade para dizer que está resolvido, que podemos ir adiante e aprovar o Marco Civil com a neutralidade de rede. Se o problema for outro, em relação à neutralidade de rede, é preciso que ele seja apresentado, para que a gente possa discutir, porque não é essa a questão das franquias.

Do que trata, então, a neutralidade de rede? Trata, essencialmente, de garantir um tratamento igual para todos os dados que trafegam na Rede, trata de permitir que



aqueles que estão desenvolvendo novos aplicativos no Brasil tenham a mesma capacidade de concorrer com aqueles que já estão estabelecidos. É disto que trata a neutralidade de rede: permitir que aqueles veículos de comunicação que são tão importantes para a nossa democracia não sejam discriminados e prejudicados ao veicular uma expressão por ser parte de um grupo econômico que não está ligado às prestadoras de serviço de telecomunicações.

Então, aqui fica o apelo da Fundação Getúlio Vargas para que essa questão da neutralidade de rede seja observada com carinho. Nós entendemos que ela é importante, fundamental para o Brasil. Este é um projeto que tem sido elogiado no mundo inteiro, e não só aqui. Especialistas das mais diversas universidades com quem a gente tem contato - Harvard, Stanford -, na Europa, em todos os lugares, têm mandado para nós demonstrações de apoio ao Marco Civil. Então, nós temos que ter isto em mente: não é só aqui no Brasil, na sociedade civil, que nós temos apoio, é no mundo todo, e é para estabelecer princípios. O Marco Civil não vai resolver todos os problemas, e nem deveria ser essa a pretensão. A pretensão é estabelecer princípios, e, aí, sim, dar segurança jurídica para todos que estão na Rede.

Por essas razões, se os Srs. Deputados aprovarem este texto, eu posso dizer, com bastante tranquilidade, que nós da FGV, e acredito que todos os brasileiros, vão se sentir orgulhosos do que esta Câmara produzir ao final desse trabalho, que conta com bastante esforço não só do Deputado Alessandro Molon, mas de todos os senhores.

Esta é a minha mensagem, a favor do Marco Civil da Internet, com a neutralidade de rede.

Muito obrigado.

Documento 46/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:30
Publ.: DCD	-MARIANA BOFFINO, ADVOGADA DE DIREITOS AUTORAIS E	
07/11/2013 - 52430	REPRESENTANTE DO FÓRUM DO LIVRO E DA LITERATURA--	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

A SRA. MARIANA BOFFINO - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos.



Venho à presença de todos, como o Presidente já disse, em representação ao Fórum do Livro, Leitura e Literatura pelo Direito Autoral, entidade representativa de mais de 8 mil editoras e 5 mil autores de todo o Brasil. Vou buscar ser breve, até para não tomar muito tempo de todos, indo direto ao ponto.

Conhecendo a importância sobre a defesa do tema direitos autorais, matéria que se vem desenvolvendo cada vez mais no âmbito digital, somado à importância do debate que ora se impõe sobre o tema Marco Civil da Internet, cumpre-nos falar, do ponto principal de ligação entre ambos - isso no nosso entendimento do setor dos livros -, da proteção dos direitos autorais e da responsabilidade do provedor sobre aquilo que é veiculado na Rede.

Em verdade, concordamos que o tema dos direitos autorais e direitos conexos deve sim ser tratado por legislação própria. Contudo, atentamos para o fato de que o provedor não pode se configurar isento das responsabilidades quando omisso naquilo que lhe é imposto. Com efeito, como já disseram outros convidados também, Paulo Rosa inclusive, do setor da música, é prática comum do mercado e condição já aceita pelo Superior Tribunal de Justiça que, em caso de violação do direito autoral e dos direitos conexos, o provedor seja responsabilizado quando, notificado, não retirar da rede o conteúdo violador.

Nesse sentido, considerando o texto final, apresentado na data de ontem pelo Deputado Alessandro Molon, é importante dizer que a inclusão do § 2º do art. 20, apesar de não tão claro como a redação anterior, atende aos anseios da classe e aos anseios da proteção dos direitos autorais.

Entendemos que é importante instituir e manter na legislação brasileira o procedimento chamado "notifica e retira". Atualmente, a violação de direitos autorais praticada por meio da disponibilização, sem autorização, de obras literárias em *sítes* de armazenamento de conteúdo, aumenta em grande escala. No mesmo sentido, os prejuízos causados aos autores e demais pessoas envolvidas no setor também aumentam.

A esse respeito, nosso setor também criou o Departamento de Combate à Pirataria. É importante destacar que, somente neste último ano, de outubro de 2012 a outubro de 2013, conseguimos alcançar a meta de tirar 137 mil *links* da Internet que disponibilizaram conteúdos integrais de obras literárias, tão somente pela simples notificação por *e-mail*.

Daí porque se revela tão importante manter a responsabilidade dos provedores por conteúdos de terceiros que violem direitos autorais caso não excluam os respectivos conteúdos após o recebimento de uma simples notificação.

Caso contrário, como já bem dito por outros convidados, mais uma vez, o Poder Judiciário atenderá a milhares e milhares de processos, que serão iniciados pelos detentores dos direitos autorais contra aqueles que disponibilizam obras e demais conteúdos protegidos pela legislação. Portanto, como existe jurisprudência e é aceita pelo Superior Tribunal de Justiça, cabe simplesmente a notificação e a retirada do



conteúdo.

Nesse sentido, parabenizamos o Deputado Alessandro Molon pela iniciativa, e esperamos que seja aprovado o projeto.

Obrigada a todos.

Documento 47/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:33
Publ.: DCD	-ALEXANDER CASTRO, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO	
07/11/2013 - 52431	NACIONAL DAS OPERADORAS DE CELULARES - ACEL--	
CÂMARA	DOS COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO
DEPUTADOS		DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. ALEXANDER CASTRO - Bom dia, em primeiro lugar, a ACEL gostaria de cumprimentar o Exmo. Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Deputado Alessandro Molon, Relator do projeto, o Exmo. Sr. Deputado Eduardo Cunha, responsável por estarmos hoje aqui debatendo este tema tão importante, os demais Deputados presentes, as senhoras e os senhores.

Se queremos ter uma Internet massificada e moderna, chegando a todas as camadas da população, suportada por fibra ótica e por sistema móveis de quarta geração, serão necessários investimentos de grande magnitude, da ordem de 160 bilhões de reais, até 2020.

Como já foi registrado em manifestações anteriores, as operadoras de telecomunicações vêm investindo maciçamente em infraestrutura e cerca de 5,2 vezes mais do que a média mundial na última década.

A estabilidade legal e regulatória é requisito fundamental, Sr. Presidente, para que se crie ambiente propício à manutenção e aceleração do atual patamar de investimentos.

O texto do projeto divulgado pelo Relator, Deputado Alessandro Molon, ontem à tarde, ultrapassa uma declaração de princípios da Internet. De certa forma, virou um regulamento da Internet. Se aprovado o texto como divulgado, o setor de telecomunicações sofrerá uma intervenção em seus modelos de negócio e na gestão



de suas redes.

Nem a divulgação do conceito de neutralidade de rede, que os 28 países da Comunidade Europeia pretendem adotar, nem a legislação vigente em países vizinhos, como Chile e Colômbia, nem todo o arcabouço regulatório da FCC foram suficientes para que o Marco Civil da Internet adotasse um conceito de neutralidade de rede como definido pela totalidade dos países que já legislaram ou regulamentaram esse tema.

Ao longo dos debates, alguns setores trabalharam em favor da desinformação e insistiram em misturar a discussão da oferta de planos de serviços pelas operadoras com a discussão da neutralidade de rede. Neutralidade de rede, conforme adotado no mundo inteiro, é um princípio fundado na necessidade de que não existem interferências do conteúdo que passa pela Rede. O mundo assim define esse conceito.

Por essa razão, registramos que, se preciso fosse, o setor consideraria e concordaria com a pura e simples tradução das legislações existentes no mundo sobre esse conceito. Mas, no momento em que o texto do Marco Civil da Internet estabelece que qualquer discriminação de trato só pode acontecer por motivos técnicos, permite a interpretação de que a oferta de planos e serviços baseados, por exemplo, em volume, não possam mais ser ofertados, porque, quando o volume se esgotar, a operadora teria que fazer uma discriminação para reduzir a velocidade do usuário ou suspender o serviço, caso ele não venha a contratar uma nova franquia.

Se essa interpretação vier a prevalecer, e temos a confiança em que isso não acontecerá, milhares de usuários terão seus atuais planos descontinuados e terão, como alternativa, a contratação da Internet limitada e diferenciada apenas por velocidade. Isso significa que esses milhares de usuários pagarão mais para fazer uso dos benefícios da Internet.

Os usuários são diferentes, Sr. Presidente, têm perfis de consumo e interesses diferentes. Cerca de 20% a 25% deles consomem cerca de 80% da capacidade atual da Rede. Não é justo obrigar milhares de usuários a subsidiarem uma minoria.

O projeto de lei define ainda que é direito do usuário a não suspensão da conexão à Internet, salvo por débito diretamente decorrente da sua utilização.

Ora, Sr. Presidente, os serviços pré-pagos são caracterizados pela compra de determinado período de utilização de um serviço de telecomunicações. Quando se encerra o seu crédito, seria lógico que a operadora procedesse à suspensão da oferta de serviço, sem que ficasse caracterizada a inadimplência do consumidor.

Essa é a natureza dos serviços pré-pagos que poderão vir a ser inviabilizados no caso da Internet, caso a proposta de projeto de lei divulgada ontem não venha a ser aprimorada.

Sr. Presidente, planos de serviço podem ter natureza de oferta obrigatória e podem existir outros de oferta opcional. Dessa forma, a banda larga ilimitada continuará sendo ofertada e seus pacotes terão o mesmo tratamento de qualquer outro referente a outros planos de serviços. Queremos uma parafernália de planos? Certamente, não. Mas



também não queremos que o Marco Civil da Internet proíba a discussão no âmbito do órgão regulador e dos demais órgãos do Governo que tenham competência legal para tanto quanto à adoção de outros modelos de negócio que possam ser adotados na Internet.

Por fim, chamo a atenção, Sr. Presidente, para o condicionante do Marco Civil que veda a monitoração à análise dos conteúdos dos pacotes. Essa atividade de monitoração e análise dos conteúdos dos pacotes é a essência da gestão das redes de telecomunicações que suporta a Internet e que possibilita às operadoras procederem a sua utilização e garantirem sua estabilidade e segurança.

Sr. Presidente, como o Marco Civil da Internet pode pretender estabelecer como princípio, no seu art. 3º, a preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da Rede e, ao mesmo tempo, coibir as operadoras de exercerem as atividades necessárias para garantir esse princípio?

Por essa razão, termino dizendo que confiamos em que o Marco Civil será aprimorado e aprovado de forma a preservar os direitos constitucionais dos cidadãos, estimular o crescimento e a modernização da Internet e não inibir os investimentos fundamentais para viabilizar tal desafio.

Obrigado.

Documento 48/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:39
Publ.: DCD	-MARCELO BRANCO, PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA	
07/11/2013 - 52432	INFORMAÇÃO E ATIVISTA DO SOFTWARE LIVRE.--	
CÂMARA	DOS COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO
DEPUTADOS		DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. MARCELO BRANCO - Boa tarde a todos, Parlamentares e membros da sociedade civil que estão nos acompanhando pela Internet.

Acho que, como disse aqui o Sérgio Amadeu, o mundo inteiro hoje está de olho no Brasil, porque, possivelmente, vamos aprovar aqui neste Parlamento uma das legislações ou a legislação mais moderna no mundo no que diz respeito aos direitos civis e aos direitos humanos na Internet. É a Carta Magna da Internet brasileira, e ela



vem precedida talvez de um dos processos mais democráticos na elaboração de um projeto de lei.

As mesmas ferramentas que serviram para mobilizar milhões de brasileiros, durante o mês de junho, nos protestos que sacudiram as ruas deste País, foram utilizadas para a construção do marco civil da Internet, através de uma plataforma colaborativa desenvolvida pelo Ministério da Justiça. Então, a Internet e esse Marco Civil foram elaborados justamente com as ferramentas da própria rede, na construção de algo bastante complexo. Dá para dizer também que o Marco Civil da Internet brasileira é a primeira iniciativa de Governo aberto, para que o Brasil também se some ao esforço internacional de construir uma qualificação da democracia, a partir de utilização das redes sociais da Internet. E o Marco Civil já foi construído de forma inédita no Brasil dessa forma. Ele reúne consenso e apoio de praticamente 100% das organizações sociais do Brasil e das organizações do mundo inteiro. É por isso que o mundo está de olho no Marco Civil da Internet.

Mais do que isso, a Presidenta Dilma Rousseff, na abertura da última Assembleia Geral da ONU, defendeu os princípios do Marco Civil da Internet que estão no relatório do Deputado Alessandro Molon como princípios a serem adotados internacionalmente. Isto é, o Brasil está defendendo no cenário internacional das Nações Unidas os princípios que esta Casa pode votar nas próximas horas. Então, para mim, seria um grande "mico" o Brasil defender, no cenário internacional, uma legislação com os princípios do texto do Relator Alessandro Molon, e esta Casa não os aprovar internamente. Isso seria uma contradição.

Portanto, o Marco Civil da Internet brasileira, que este Parlamento deve aprovar nas próximas horas, já é uma referência e pode ser uma legislação internacional respaldada pelas Nações Unidas.

Eu acho que nós temos duas polêmicas principais no Marco Civil da Internet. Uma delas diz respeito à neutralidade na rede. E, pelo que vi até agora, só existe um setor contra esse princípio: o setor de telecomunicações. O setor de radiodifusão... O Manoel Lemos veio aqui representando a Abril e o setor das associações de impressos, de revistas, etc. Todos defendem a neutralidade da rede, como está no relatório do Deputado Alessandro Molon. Portanto, apenas um único setor não defende esse princípio: o setor de telecomunicações.

A outra polêmica é a retirada de conteúdos sem mandado judicial. Como é que se retira um conteúdo de um jornal impresso? Como é que se retira um conteúdo da televisão? Como é que se retira um conteúdo do rádio? Existem princípios constitucionais para que esse conteúdo seja retirado.

Então, acho que o texto do Deputado Alessandro Molon deixa claro: retira esse debate do Marco Civil e transfere para o debate da Lei do Direito Autoral, que nós vamos ter a seguir. Portanto, não temos essa polêmica hoje colocada aqui.

Em especial, o meu recado para o setor de telecomunicações e para aqueles que advogam a tese do setor de telecomunicações é o seguinte: as redes de telecomunicações já são redes orientadas a conexões. Se um cidadão quer comprar



um *link* de tevê, ele vai ter um tratamento diferenciado técnico e vai ter um custo diferenciado técnico numa rede de telecomunicações. Se ele quiser fazer um *link* de rádio, ele tem ofertas das diversas operadoras do Brasil e a possibilidade de fazer um *link* de rádio com tratamento diferenciado e preço diferenciado. Se ele quer transmissão de dados, a mesma coisa.

Então, os usuários do mundo inteiro e os do Brasil têm escolha. Ou escolhem o modelo de telecomunicações, que é um modelo que não tem neutralidade e está aí com ampla oferta de serviços para o público consumidor, ou escolhem usar a Internet, que não é uma rede de telecomunicações - acho importante colocar isso. Existe uma grande confusão. A Internet não é uma rede de telecomunicações. As redes de telecomunicações ainda existem e estão aí oferecendo serviços diferenciados, com tarifas diferenciadas para cada modalidade de serviço.

Portanto, querer transformar a Internet, que não é uma rede de telecomunicações, numa rede de telecomunicações seria um retrocesso bastante grande para o desenvolvimento tecnológico do País, para a inovação tecnológica. Então, não podemos confundir: Internet não é telecomunicações. Há vários interesses justos e legítimos disputando esse modelo de rede. É nós não podemos, aqui, neste Parlamento, nos render aos interesses de um único setor, que é o setor de telecomunicações.

Muito obrigado.

Documento 49/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-12:48
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52433	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMO RELATOR DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Exmo. Deputado João Arruda, a quem saúdo e congratulo por estar na presidência dos trabalhos, V.Exa. que tão bem dirigiu a Comissão Especial do Marco Civil da Internet.

Eu quero começar o meu pronunciamento agradecendo a V.Exa., Sr. Presidente, pelo apoio que, como Relator, sempre tive de V.Exa. para procurar fazer o melhor relatório possível. Devo grande parte desse Relatório a V.Exa., ao apoio e à lealdade de V.Exa.,



a quem quero agradecer e cumprimentar pela seriedade com que sempre tratou o tema.

Deputado Eduardo Cunha, autor do requerimento para a realização da Comissão Geral; Deputado Francischini, Líder do Solidariedade, à Mesa; Deputado Paulo Henrique Lustosa, à Mesa também dos trabalhos; todos os convidados aqui presentes; os demais Parlamentares também: Deputado Ivan Valente, Líder do PSOL; Deputados Chico Alencar, Jean Wyllys, do Partido Socialismo e Liberdade; Deputado Silvio Costa; Deputado Amauri Teixeira; Deputado Newton Lima; Deputado Fernando Ferro; Deputado Cesar Colnago; Deputado Vanderlei Macris; Deputado Arolde de Oliveira, todos aqui presentes ao debate - peço desculpas se não vejo algum; Deputado Paulo Rubem Santiago; Deputado Sandro Alex, aqui também sempre interessado nesta reflexão...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sibá Machado, o seu admirador.

(Risos.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Deputado Sibá Machado. Eu faço questão de nominar todos, porque a presença de todos aqui é muito importante para o êxito da nossa votação na próxima semana, quando nós queremos ver o projeto votado com o apoio de todos os Líderes.

Vejo também, ao fundo, o Deputado Antonio Imbassahy; a Deputada Erundina esteve aqui mais cedo; a Deputada Jandira Feghali; a Deputada Manuela D'Ávila, entre tantos outros apoiadores do projeto.

Sr. Presidente, eu cito isso porque esses nomes, primeiro, mostram o interesse que os Parlamentares e os partidos têm neste tema, e também houve a manifestação de tantos convidados. Nós ouvimos 28 convidados aqui nesta manhã, até o momento. V.Exa. bem disse que outros que não conseguiram se inscrever serão ouvidos. Mas, até o momento, 28 convidados, dos quais 18, pelos meus cálculos, manifestaram apoio integral ao relatório divulgado ontem. Sete manifestaram apoio ao coração do projeto, que é a neutralidade da rede, com objeções pontuais como, por exemplo, guarda de *logs*, *data center* - eu vou mencionar todas as objeções pontuais. E três, pelo que compreendi, se manifestaram contrários à neutralidade da rede tal qual está no relatório.

Eu quero distinguir bem isso para dizer que, antes de mais nada, a nossa principal tarefa na semana que vem é separar assunto por assunto, ou seja, ainda que haja aqueles aqui que discordam do meu relatório no que diz respeito a *data center*, no que diz respeito a guarda de *logs*, eu quero pedir que não confundamos essas discussões com a proteção ao coração do projeto, à essência da Internet, ao espírito da Internet, ao que fez com que a Internet se tornasse o que ela é hoje, a neutralidade da rede - vou falar sobre isso daqui a pouco.

Mas começo tratando dos pontos, das objeções pontuais aqui citadas por alguns dos que se manifestaram.

Primeiro, uma questão levantada é a questão da pedofilia. Eu quero dizer a todos que o



Marco Civil excepciona legislações específicas, portanto, as regras gerais ali postas em nada anulam as leis específicas que tratam, por exemplo, de combate à pedofilia. A obrigação da remoção imediata de material que contenha imagens pornográficas de crianças e adolescentes continuará existindo, porque o projeto ressalva explicitamente isso. Então, não tenhamos dúvida: o projeto em nada ameaça a punição da pedofilia. Ponto primeiro.

Ponto segundo: em relação à questão dos *data centers*. Aqui faço menção, por exemplo, a uma manifestação do Nelson Wortsman, que falou: "*Essa questão não deveria estar no Marco Civil*". De fato, Nelson, nós tínhamos duas possibilidades. Uma era tratar essa questão no projeto de lei de proteção aos dados pessoais, que virá em breve do Ministério da Justiça, e a outra incluir no Marco Civil da Internet.

A inclusão no projeto de proteção de dados pessoais, no projeto de lei de proteção dos dados pessoais, permitiria um debate mais tranquilo desse tema, teríamos mais tempo para debater esse tema, mas nós sabemos que o nosso processo legislativo não é tão ágil quanto todos nós gostaríamos.

Portanto, esse projeto, que sequer veio do Governo, quando vier - vejam o caso do Marco Civil, que já está na Casa há 2 anos e meio -, demorará provavelmente 2 ou 3 anos para sair da Câmara.

Se o que se quer é mostrar claramente para outras nações e para empresas transnacionais, que ainda vão ao nosso Judiciário dizer que quanto aos dados pessoais de brasileiros não se aplica a lei brasileira para protegê-los, porque esses dados estão armazenados em outros países, se o que se quer é dar uma resposta a essas empresas para esse caso, fazer isso daqui a 3 anos pareceria silêncio, omissão ou covardia.

Por isso, eu inseri esse dispositivo e trago ao debate da Casa, pedindo, no entanto, que aqueles que divergirem desse ponto não o confundam com o coração do projeto, que é a neutralidade da rede; pedindo que aqueles que eventualmente diverjam dessa questão - eu quero dizer que eu respeito essa posição, mas vamos fazer um debate democrático, tranquilo sobre isso - votem eventualmente contra essa questão, mas não coloquem em risco a neutralidade da rede por conta de divergências pontuais.

Tenho visto a manifestação dos Líderes, e quero cumprimentar vários Líderes por isso. Por exemplo, eu tenho dialogado com a bancada do PSDB. Aliás, quero me dirigir à bancada do PSDB, com todo o respeito, e agradecer o apoio que o Senador Aloysio Nunes Ferreira desde já tem dado à neutralidade da rede no Senado. S.Exa. já está manifestando o seu apoio à neutralidade da rede. Quero dizer que quero dialogar com a bancada do PSDB.

Esse projeto não deve ser tomado como projeto de Governo ou de Oposição. A sociedade brasileira veio à tribuna dizer: "*Esse projeto não é do Governo. Esse projeto é nosso.*" Ele foi construído pela sociedade. O Governo enviou, mas foi construído pela sociedade. Vamos tratá-lo assim, porque a neutralidade da rede vai precisar do apoio também da Oposição para sobreviver às pressões que eventualmente sofrerá aqui no



plenário da Casa.

Eu sei que a bancada do PSDB diverge, em princípio, dessa questão de *data centers*. Vamos dialogar sobre isso. Mas ainda que haja uma divergência no voto nesse ponto, não coloquemos em risco a neutralidade da rede por causa de alguns pontos do projeto que nós podemos discutir em separado.

Outro ponto: faço uma referência aqui ao Deputado Sandro Alex e ao Deputado Francischini, que também, por diversas vezes, me procuraram preocupados com questões levantadas aqui pela Associação dos Delegados da Polícia Federal, pelo Instituto Brasileiro de Peritos. Trata-se da questão do armazenamento obrigatório de *logs* de acesso a aplicativos.

Eu quero, antes de mais nada, explicar as razões pelas quais eu mantive o Relatório desse jeito. Se nós obrigarmos que todos os provedores de aplicação guardem os *logs* de acesso a aplicativos, certamente isso facilitaria a investigação de ilícitos na rede. No entanto, isso geraria um ônus, um peso para todos os provedores de aplicação no País.

Apenas para citar um exemplo, essa redação, se for obrigatória, fará com que todas as farmácias brasileiras que têm algum *site* sejam obrigadas a armazenar os IPs de quem lê o *site* da farmácia para consultar o preço de um remédio, por exemplo.

Eu sei que não é isso o que os senhores propõem, mas eu estou explicando a dificuldade da redação e a dificuldade de tratar desse tema de uma forma única, que não imponha aos blogueiros o ônus de guardar os *logs* de acesso às aplicações, porque são *blogs*, são provedores de aplicação também, essa é a definição, e é muito difícil separar essas aplicações na rede.

Portanto, criar uma obrigação única imporá um peso excessivo a todos os que usam a Internet no Brasil, por mais que isso, por outro lado, gerasse a segurança para combater determinados ilícitos.

Então, vejam: esse equilíbrio entre segurança e liberdade ou segurança e informação é sempre um equilíbrio difícil de ser feito. Apenas para citar um exemplo, nós poderemos garantir muito mais segurança se todas as ligações telefônicas do País fossem grampeadas, gravadas e armazenadas e só fossem ouvidas em caso da prática de algum crime por aquele suspeito. No entanto, isso não é razoável. O sigilo telefônico garante que todos nós falemos em sigilo, salvo ordem judicial que determine a interceptação a partir de determinado momento.

Então, esta é a regra que nós adotamos para o Marco Civil: garantir o sigilo como regra e a exceção é a guarda de toda a navegação do usuário a partir do momento em que houver ordem judicial para isso.

Evidentemente, os Líderes vão se manifestar. Eu quero, com todo o respeito, ouvi-los. Eu sei que o que os move é uma preocupação legítima com a segurança na Internet. Eu conheço perfeitamente as intenções de ambos. Os dois são favoráveis à Internet livre, ambos são favoráveis à neutralidade da rede. O Deputado Francischini, Líder do



Partido Solidariedade, já me disse: "*Eu defendo a neutralidade. Tenho divergências na guarda de logs, mas eu defendo a neutralidade.*" O Deputado Sandro Alex disse: "*Eu defendo a neutralidade, mas tenho divergência na guarda de logs.*"

Eu quero, de antemão, dizer que eu respeito as manifestações de V.Exas.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, eu pediria a V.Exa. que me desse mais do que 1 minuto, para que eu possa, respeitosamente, abordar todos os argumentos citados aqui, para não deixar ninguém sem resposta - não em respeito a mim, mas em respeito àqueles que se manifestaram.

Muito bem. Então, eu quero, de antemão, ressaltar essas divergências, colocar-me à disposição para dialogar com as bancadas, de quem nós precisaremos do apoio para garantir a neutralidade da rede, a aprovação do Marco Civil, mas também me colocar à disposição para ouvi-los, ouvir os argumentos, outras propostas.

Não quero encerrar aqui o diálogo. Quero continuar dialogando com ambos e com todos os partidos que me convidarem para ir a suas bancadas para tirar dúvidas e procurar aperfeiçoar o texto, que, eu tenho certeza, será melhor se tiver a contribuição de todos aqui. Tenho a absoluta certeza disso.

Em relação ao quarto ponto levantado, eu me dirijo ao Dr. João Vianey, que veio aqui e, falando em nome do Diretor-Geral da Polícia Federal, mencionou dados cadastrais, tal qual foi disposto por esta Casa na Lei de Lavagem de Dinheiro.

Nós garantimos a mesma regra; a mesma regra que está na Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro nós colocamos aqui no acesso aos dados cadastrais, por harmonia, por sintonia com aquilo que a Casa acabou de decidir. Então se trata de um problema equacionado, assim como o problema dos direitos autorais.

Eu quero dizer que eu reconheço todas as posições aqui manifestadas. De um lado, havia, da parte da indústria autoral, o desejo de colocar no Marco Civil a notificação e retirada. Eu recusei. Queriam que explicitasse a notificação e retirada e eu recusei.

De outro lado, havia, da sociedade civil, o desejo de implementar ordem judicial para retirada de material eventualmente protegido por direito autoral. Eu também recusei. O compromisso que fizemos é que esse debate será travado na reforma da LDA e até lá vale a legislação autoral atual.

Eu quero agradecer à sociedade civil, ao Prof. Sérgio Amadeu, ao Pablo Ortellado, à Veridiana, a todos aqueles que aqui se manifestaram. Eu sei que todos queriam um pouco mais, mas compreenderam que, para o equilíbrio do projeto de lei do Marco Civil, é preciso que esse debate fique para a reforma da LDA. Agradeço também à indústria autoral, que entendeu que não era possível fazer esse debate aqui, o que inviabilizaria a própria garantia da neutralidade e a aprovação do Marco Civil.

Eu quero agradecer a todos a maturidade de travarmos esse debate na reforma da



LDA, o lócus adequado para essa reflexão. Até lá, vale a legislação autoral em vigor hoje no País.

Eu queria terminar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: basicamente, nós temos três pilares que formam o Marco Civil da Internet. O primeiro deles é a liberdade de expressão. Nós a reafirmamos fortemente.

E essa não é uma questão que diz respeito apenas à Internet. Ela é muito maior que a Internet. Eu tive a honra de ouvir do pai da Internet, do físico britânico Tim Berners-Lee, que esteve no Brasil há alguns meses para um seminário, o seguinte: *"Eu apoio abertamente o Marco Civil da Internet porque ele não é um projeto sobre Internet; ele é um projeto sobre direitos humanos na rede"*. Deputado Chico Alencar, V.Exa. que sempre lutou tanto pelos direitos humanos, ele disse que o Marco Civil da Internet é um projeto de direitos humanos na rede. A liberdade de expressão é um desses direitos humanos. Os demais, evidentemente, também estão garantidos. E a forma que nós damos a isso é usar a Internet para construir a democracia que todos nós queremos. Sem liberdade de expressão, não há a democracia que nós queremos construir no Brasil. Ela é fundamental.

Então, esse é um dos pilares que está fortemente protegido, ao lado, evidentemente, de outros direitos constitucionais, como bem destacado por V.Sa. aqui no debate, Dr. Marcos.

Outro ponto: a garantia da privacidade do usuário. A tecnologia permitiu e permite determinados avanços que, se forem limitados, acabam integralmente com a privacidade do cidadão. Portanto, o projeto serve também para colocar limites no uso da tecnologia para análise da nossa navegação. O projeto é forte nisso. Ele já está atrasado. Vários outros projetos de lei já foram aprovados em países da América Latina protegendo dados pessoais. Nós não temos, no Brasil, uma lei de proteção de dados pessoais. E na Internet, como não há lei que regre isso, praticamente vale tudo.

Eu cito apenas um exemplo: até há pouco tempo a nossa navegação era gravada, analisada e vendida como informação, sem que nós sequer soubéssemos disso. Ora, isso é inaceitável! O projeto proíbe isso. E ainda que alguns não gostem disso, ele tem que proibir, para proteger a privacidade do cidadão brasileiro. Ele deixa claro que a nossa privacidade merece uma garantia legal; que se coloque em prática aquilo que a Constituição já nos garante, mas que na Internet muitas vezes não é respeitado. Então, proteção à privacidade. É uma proteção forte contra abusos de provedores de conexão e contra abusos de provedores de aplicação.

Cito alguns exemplos: obrigamos os provedores de aplicação a quando terminarmos a nossa relação com eles, ou seja, quando alguém abre um perfil numa rede social, quando quiser encerrar esse perfil, será o obrigado o provedor de aplicação a excluir as informações ali postadas, desde que o usuário peça isso, ao contrário do que ocorre hoje, quando alguns provedores de aplicação não apagam essas informações, apenas as disponibilizam. É uma violação da nossa privacidade, da nossa proteção à privacidade. Nós estamos proibindo isso, estamos exigindo que sejam apagadas as informações.

Estamos criando uma série de regras que proíbem o rastreamento da nossa navegação. Basta ler o último relatório, ele é muito forte: contra abusos de provedores de conexão e de provedores de aplicação para proteger o internauta brasileiro.

E eu termino falando da neutralidade. Deputado João Arruda, V.Exa. sabe bem, porque acompanhou este tema, aprofundou-se neste tema e debateu muito bem este tema. Não garantir a neutralidade da rede no Marco Civil ou, de alguma maneira, enfraquecê-la ou abrir nela brechas significa permitir que se entregue aos brasileiros meia Internet, um terço de Internet, um quarto de Internet. E nós não aceitamos isso para os internautas brasileiros. Nós queremos entregar para os brasileiros uma Internet por inteiro.

Não é verdade quando se diz que todos pagarão o mesmo preço. Eu quero desmentir essa informação aqui, Sr. Presidente. Não é verdade! Continuaremos tendo pacotes diferentes de velocidades. Os pacotes de 1 mega, 2 megas e 10 megas continuarão existindo com a aprovação do Marco Civil da Internet. O Marco Civil da Internet não proíbe que sejam vendidas bandas diferentes na Internet. Quem diz isso ou desconhece ou distorce a realidade.

O que o Marco Civil proíbe - e tem que proibir - é que nos 10 megas que eu compro e pelos quais eu pago, alguém diga como eu posso usar aqueles 10 megas: *"Deputado Molon, você pode usar estes 10 megas para ler e-mails, receber e-mails. Não ouse usá-los para assistir a um vídeo, para fazer um curso e se preparar para um concurso."*

Eu queria agradecer, Prof. Sérgio Amadeu, a informação que o senhor trouxe aqui do CGI, que mostra que usuários que ganham até um salário mínimo usam mais a Internet para assistir a vídeos do que para receber e enviar *e-mail*. É preconceito contra pobre dizer que pobre só quer receber e enviar *e-mail*. (Palmas.) Isso é preconceito!

As pessoas que mais precisam da Internet precisam dela para se preparar para concursos, para estudar, para ter acesso à informação que a nossa escola, ainda ruim, nega. E agora vamos dizer que essas pessoas só podem receber e enviar *e-mail* porque não podem pagar um preço extra para assistir a um vídeo, porque vídeo é lazer? Vídeo, hoje em dia, na Internet, não é lazer, não; vídeo é educação; vídeo é acesso à informação.

Então, continuaremos tendo várias velocidades. Não queremos estabelecer uma única velocidade. Isso seria demagogia. Não queremos fazer demagogia. Mas queremos garantir a quem pagou por 1 mega que possa usar aquele 1 mega para o que quiser. Pagou por 1 mega, vai receber 1 mega.

Aliás, a principal preocupação, neste momento, do nosso Parlamento deveria ser, Presidente da sessão, Deputado Eduardo Cunha, que se entregasse aquilo que se vende, porque disse bem um dos oradores: muitas vezes se vende um e se entrega ponto um; se vendem dez e se entrega um. Nós temos que enfrentar esse problema, em respeito ao consumidor brasileiro. Esse talvez devesse ser o nosso próximo debate.

Mas eu não vou antecipar esse debate para o Marco Civil por uma questão de coerência. Quero me dirigir aqui às operadoras, aos provedores de conexão. Já foi



sugerido que esse debate fosse trazido para o Marco Civil, e eu quero dizer que eu não acho que esse debate deva ser trazido para o Marco Civil, porque eu tenho defendido que o Marco Civil não é lugar para se colocar modelo de negócios.

Então, por uma questão de coerência, eu também não vou entrar nessa questão, trazendo um mínimo de entrega que se tem que ter por plano vendido, porque isso seria incoerência e deslealdade com o debate que eu tenho feito abertamente. Não vou trazer esse debate para cá, mas esse é um debate que o Brasil precisa fazer.

Não será colocado no Marco Civil, porque, da mesma forma que eu defendo que não entre franquia de dados, porque franquia de dados é modelo de negócios, eu também não vou querer trazer para o Marco Civil outras questões que envolveriam modelos de negócios. Com isso, ficamos em um patamar que é manter o Marco Civil principiológico, genérico, como ele deve ser, garantindo direitos, princípios e deveres de todos na rede.

Quero pedir o apoio de todos os partidos e, por último, Presidente, colocar-me à disposição, mais uma vez, de todos os Parlamentares desta Casa, de todas as Lideranças para que, de hoje até a semana que vem, quando espero que consigamos finalmente votar o projeto, eu participe de reuniões, eu tire dúvidas, eu procure dirimir preocupações e eventualmente também receba sugestões que certamente podem aperfeiçoar o texto, porque eu respeito muito o trabalho de todos os que estão aqui e daqueles que eventualmente não podem estar, mas acompanham este debate com tanta atenção.

A todos registro o meu respeito, o meu agradecimento pela presença, pelas sugestões e também a minha convicção de que continuaremos este debate respeitoso, honesto, franco e democrático, até garantir aos 100 milhões de internautas, que há mais de 1 ano e meio esperam pela votação desta lei, uma lei que finalmente os proteja.

Marco Civil da Internet já!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Cunha) - Agradeço ao Deputado Alessandro Molon.



Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Boa tarde a todos os que participaram aqui deste debate, aos Deputados, às Deputadas.

Eu queria dizer, inicialmente, que nós estamos aqui travando um debate ideológico sobre a Internet. Dirijo-me aqui ao Deputado que fez o requerimento da sessão da Comissão Geral, Deputado Eduardo Cunha, Líder do meu partido, para dizer que não é uma utopia, porque nós aqui estamos fazendo um debate responsável, maduro sobre o que pensamos da Internet no Brasil e no mundo.

E eu respeito todas as posições - aliás, como Presidente da Comissão Especial, nós inicialmente abrimos o debate para todos os representantes de empresas da iniciativa privada, ativistas, para fazer um debate, de fato, democrático e responsável. E eu respeito aqueles que enxergam a Internet como um produto de mercado. Respeito, ouço aqueles que pensam que a Internet pode ser vendida em uma prateleira de um supermercado, que ela pode ser redonda, amarela, azul. Mas é uma visão ideológica do processo e de como se ampliar isso, como se comercializar isso.

Nós defendemos a neutralidade de uma Internet livre porque nós não pensamos que a Internet é um produto de mercado. No interior do Brasil, para quem não tem nenhum poder aquisitivo, é muito mais importante a Internet para um jovem ter acesso a um material didático, a um livro - literatura, poesia -, a um vídeo, do que uma pessoa que tem muito poder aquisitivo no centro de uma grande cidade.

A Internet é um bem comum, como bem disse o nosso Relator no seu relatório, o Deputado Alessandro Molon. A Internet pertence a todos nós. E é essa a discussão que nós estamos fazendo aqui. Se compararmos o telefone celular... Bem, eu não quero nem comparar o telefone celular, porque nós hoje, no Brasil, Deputado Silvio, pagamos o minuto mais caro do mundo. E, de acordo com os pacotes, os grandes pacotes, quem tem mais poder aquisitivo paga o minuto mais barato do que quem não tem poder aquisitivo, que tem que comprar um pré-pago.

Nós estamos discutindo aqui algo que pode acontecer no futuro - não aconteceu ainda. Nós estamos discutindo aqui como se estivéssemos discutindo democracia sem ditadura. É preciso pensar no futuro, na inovação e no desenvolvimento do nosso País.

É preciso pensar em igualdade social e justiça social; é preciso pensar que a nossa Internet pode nos ajudar muito nesse sentido. É por isso que nós defendemos a neutralidade. Realmente é um mito dizer que ela vai acabar com o direito de escolha da velocidade. Mas ela, com um pacote, vai reduzir as possibilidade na Internet, porque aqueles que têm menos poder aquisitivo não terão o mesmo acesso a um vídeo que aqueles que têm mais poder aquisitivo. É ferramenta social, é cultural, e é por isso que



nós defendemos a neutralidade.

Formei essa opinião graças à indicação do então Líder Henrique Eduardo Alves, que era Líder do PMDB e que me indicou o Presidente da Comissão Especial, e ouvindo todos, através do debate que fizemos, através do e-Democracia também, da Internet, da participação popular de muitos brasileiros e brasileiras.

Quero aqui também fazer um registro sobre algo novo que está no ar: se a Presidente Dilma e seu Governo consideram que espionagem é um argumento para se votar o Marco Civil da Internet - e será, se Deus quiser, a partir da semana que vem, a melhor legislação do mundo voltada à Internet -, que nós votemos o Marco Civil. Mas não é só isso. Os *data centers*, as unidades de processamento de dados, aqui no Brasil, não vão ajudar em nada a acabar com a espionagem no Brasil, com os dados que pertencem ao Executivo ou ao Governo Federal. A resposta que a Presidente Dilma está buscando se chama SERPRO, chama-se Serviço Federal de Processamento de Dados. Os investimentos têm que acontecer lá. Não é a localização dos *data centers*.

O Facebook, por exemplo, tem *data centers* instalados pelo mundo; aqui, eu até soube outro dia que há um *data centers* no Rio Grande do Sul. É uma questão de preço, é uma questão de manutenção e custo de manutenção. E aqui se faz a gestão desses *data centers*. Nós não vamos ajudar em nada os problemas que o País enfrenta em relação à espionagem trazendo os *data centers* para o Brasil.

Eu sou autor de um projeto - o Deputado Relator vai falar aqui também sobre esse projeto; é o Relator do meu projeto e vai falar em nome do seu partido, aqui nesta tribuna, também sobre esse projeto - que trata da desoneração.

Nós precisamos criar um ambiente favorável no País para atrair esses investimentos, a fim de que o Brasil se torne um País verdadeiramente tecnológico. Mas não é simplesmente ao obrigar que nós vamos buscar esses resultados. E vejo aqui também o empenho, o esforço dos Deputados do meu Estado, aqui o Deputado Francischini, e o Deputado Sandro Alex.

Eu diria que o Marco Civil da Internet - compreendo a preocupação dos dois Parlamentares -, seus pontos principais, o ponto da neutralidade e o ponto sobre o qual vou falar, que é a questão do direito, da discussão judicial antes de qualquer coisa, é uma carta de princípios. Nós vamos, depois do Marco Civil da Internet, discutir legislações mais específicas voltadas para questões ligadas a crimes e outras coisas.

O Marco Civil não é uma ferramenta de investigação. O Marco Civil nós temos para garantir o direito dos usuários e pavimentar caminhos para novas discussões.

O último ponto - acho que ninguém comentou aqui - é a questão do processo judicial. Hoje, um provedor de aplicativo acaba se tornando um juiz, porque ele tem de julgar conteúdo postado. O grande avanço foi a questão judicial antes da retirada de conteúdo. Há portais que recebem inúmeras informações, comentários e, muitas vezes, são julgados e condenados antes mesmo de se julgar se aquele conteúdo pode ser postado ou não. E eles mesmos se tornam, em muitos casos, censuradores, porque, com o argumento de que podem ser processados, julgados, condenados e penalizados,



retiram o conteúdo e acabam censurando o usuário que precisa de informação.

A Lei de Direitos Autorais, nós temos de brigar aqui para que esta Casa discuta e entenda bem esse tema antes de tomar uma decisão, porque, realmente é injusto na Internet... Se o sujeito, fora da Internet, compra um CD, uma música, ele quebra o CD, ele dá para alguém. Agora, se o internauta compra uma música através da Internet, essa música não é dele, é emprestada para ele, porque, se ele dá essa música, através da Internet também, para outro usuário, ele pode ser processado pela empresa de direitos autorais. Isso eu não acho que seja justo.

A mãe de uma jovem, nos Estados Unidos, que postou o vídeo de uma criança cantando a música - acho melhor nem citar o nome do artista, porque eu posso ser processado - foi processada, condenada e multada por uma empresa de direitos autorais. Essa não é a Internet que nós entendemos ser a melhor para todos os brasileiros e brasileiras. A Internet que nós queremos não é um produto de mercado, é uma ferramenta importante para o desenvolvimento do nosso País.

Agradeço a todos a oportunidade e parablenizo o Deputado Eduardo Cunha, Líder do meu partido. Nós temos, sim, posições diferentes, mas sempre nos respeitando, até porque respeito quem tem posição e opinião. V.Exa., como nosso Líder, tem engrandecido muito o nosso PMDB. E agradeço a oportunidade de trabalhar com o Deputado Alessandro Molon.

As pressões são inúmeras durante todo o processo. A firmeza, desde o início até o fim, engrandece o trabalho da nossa Comissão, que começou lá atrás.

E o apelo que eu faço aqui a todos os Parlamentares é para que o projeto de lei seja aprovado na semana que vem e que esta Casa dê uma lição, de que nós não queremos fazer da Internet um produto de mercado e de que estamos aqui para defender o interesse público.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Cunha) - Agradeço ao Deputado João Arruda.

Documento 51/150

359.3.54.O

Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52439

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Comissão Geral

FERNANDO FRANCISCHINI-SDD -PR

COMISSÃO GERAL

06/11/2013-13:21

DISCUSSÃO
DISCURSO



Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, convidados e convidadas aqui presentes, com certeza, depois de 23 anos como policial, nos últimos 10, como Delegado da Polícia Federal, eu comandeí grandes investigações e operações de combate aos mais variados crimes, de pedofilia à pornografia infantil, tráfico internacional de drogas, muitos utilizando a Rede Mundial de Computadores.

Sr. Presidente, inicialmente, declaro aqui meu apoio integral ao Marco Civil da Internet e à neutralidade da Rede. Mas, como bem disse o Deputado Alessandro Molon, referendado aqui pelos Deputados João Arruda, nosso Presidente, e Sandro Alex, que aqui está, nós não concordamos e não queremos que, amanhã, as manchetes dos jornais não só no País, mas no exterior, por causa de um único artigo, sejam: *Brasil, o País que protege crimes virtuais; O Brasil que impede a Polícia Federal, a Perícia Judicial de investigar crimes de pornografia infantil; Brasil, o país do paraíso da pedofilia.*

Por que eu digo isso com tanta firmeza e certeza? Porque eu não estive aqui no Parlamento nos últimos anos, eu estive na linha de frente das investigações. Eu queria dizer para vocês que, há 15 anos, Deputado Arolde de Oliveira, nós prendemos um médico no Hospital de Base de Brasília, gastroenterologista, pedófilo, que, durante a endoscopia, em alguém que podia ser o meu filho, a filha de um de vocês, abusava sexualmente das crianças, fazia fotografias e vídeos e postava na Internet.

Se a Polícia Federal começar a investigar depois do fato, não vai buscar mais nenhuma informação, a perícia não vai ter guardadas as aplicações na Internet. Por questão econômica, vamos fazer o seguinte: é muito caro guardar isso, vamos jogar no lixo a pornografia infantil - a pedofilia - e nossas crianças juntas.

O que estou dizendo é uma coisa muito séria, que não envolve só economia dos provedores, servidores e teles do nosso País, estou falando de o Brasil se tornar o paraíso, porque ninguém mais vai investigar pedofilia e pornografia.

É fácil vir aqui dizer que existem formas e, depois do crime cometido, a polícia ir buscar. A polícia não vai buscar, porque o outro ponto que tem que ser avaliado, Deputado Alessandro Molon, é guardar por um período os dados cadastrais.

Com relação ao caso do Juan Carlos Abadia, traficante colombiano, foram 3 anos da minha vida investigando alguém que não tinha face - fez 70 cirurgias plásticas -, não usava telefone celular, usava telefones públicos, e usava o Facebook - criava perfis, trocava informações e jogava fora depois aquele acesso, que foi momentâneo, só para um contato com Espanha, Estados Unidos e Colômbia. Como obter o endereço IP, identificar de onde ele falava - ele falava de São Paulo, Curitiba, Angra dos Reis, e de condomínios de luxo -, se o tempo se passou?

É claro que a lei garante que, para frente, com autorização judicial, nós vamos buscar



essas informações. Mas, e tudo que passou? E com relação à que fez *upload* num aplicativo de Internet com a fotografia ou vídeo do filho de um brasileiro ou de uma brasileira que nos assiste agora, ao caso da Carolina Dieckmann, que vazou fotos, numa manutenção de computadores, como identificar essa pessoa, Deputado João Arruda?

Com relação à Presidenta Dilma Rousseff, que teve seu sigilo de *e-mails* violado na campanha eleitoral passada, a Polícia Federal fez uma investigação e localizou, em Taguatinga, quem violou e tentou vender para os mais variados partidos possíveis essas informações. Sem o acesso aos aplicativos, a Presidenta Dilma ia continuar no discurso de que uma megaconspiração internacional acessou seus *e-mails* e queria vendê-los aqui no Brasil, e não um simples técnico de informática que usou seus conhecimentos e violou o *e-mail* da Presidenta da República.

Termino, Deputados João Arruda e Alessandro Molon, pedindo realmente que a gente analise com calma o art. 17, ao qual apresento, junto com o apoio das Lideranças de vários partidos da Casa, pedido de mudança para seu texto. O Deputado Sandro Alex tinha apresentado também texto muito similar.

"Art. 17 Os provedores de aplicação de internet são obrigados a guardarem os registros de acesso a aplicações de Internet pelo prazo de 12 meses, ficando o fornecimento das informações submetido ao disposto na Seção IV do capítulo."

Então, isso só se dará por ordem judicial ou requisição do interessado perante as autoridades judiciais e faz com que o Marco Civil da Internet seja um sucesso, pela neutralidade, pelo trabalho, buscando dar acesso a pessoas de baixa renda, mas não deixando aberto o campo para que pedofilia, pornografia infantil, crimes virtuais floresçam em nosso País.

Eu encerro dizendo que o COBIT, prática mundial adotada por várias empresas, recomenda para as grandes multinacionais, grandes empresas de todo o mundo, que adotem a guarda desses dados; o Manual de Auditoria de Sistemas do TCU recomenda. O Governo Federal, o INFOSEG, Deputado Alessandro Molon, há mais de 10 anos, guarda todos os registros de acesso.

Na Operação Porto Seguro, que bateu às portas do Congresso Nacional, bateu às portas do Governo Federal, vários funcionários acabaram indiciados, presos, porque o Governo Federal guarda os trilhos de auditoria; o ISO 17799 guarda os trilhos.

Então, nós não podemos ir contra: vamos aprovar o Marco Civil da Internet, que é uma legislação importante para o nosso País, mas não vamos deixar brecha para que o crime floresça virtualmente em nosso País.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*



Documento 52/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-13:27
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52440	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores convidados para esta audiência pública, a primeira questão que eu queria colocar é que eu não vejo, nem o PSOL, esse projeto como um projeto do Governo, ou do PT, ou de algum partido. É um projeto da sociedade civil, e nós nos associamos a ele nos seus avanços, nos seus estudos e naquilo que ele produziu, analisando o que significa a Internet.

Então, deixamos nossa solidariedade à ação participativa daqueles que formularam, ajudaram a chegar a esse projeto. Parabenizo o Deputado Alessandro Molon, Relator do projeto.

Eu entendo que há marcos nesse debate que nós devemos considerar. A primeira questão é a liberdade de expressão. Nós entendemos que isso é o centro diretor, orientador, da lógica da utilização da Internet. Então, nenhum tipo de restrição, liberdade total de expressão, é um grande avanço de uso da Internet.

A segunda questão é a privacidade. Eu acho que nós temos que tomar certo cuidado com isso. Respeito todos aqueles que querem combater crimes na Internet, que querem impedir influências que sejam nefastas na Internet. Mas nós temos que tomar certo cuidado com o chamado "vigilantismo". Ou seja, se você estabelece a lógica de que o cidadão que usa a Internet primeiro é culpado, e depois é que se vai verificar, você passa a censurar. Não tem lógica essa questão.

Eu acho que até o modelo de espionagem internacional feita pelos Estados Unidos está aí. Em nome do combate ao terrorismo, estabeleceu-se vigilância total e o desrespeito à soberania nacional, inclusive à posse de dados, e assim por diante.

Nós entendemos que esse sentido de privacidade é um direito de cidadania e assim deve ser visto. Por isso, é um grande avanço na forma como está colocada aqui no projeto. Particularmente, uma das questões mais polêmicas, sem dúvida, é a questão da neutralidade da rede, que eu entendo que nós não podemos ter.



Primeiro precisamos levar em consideração quem está fornecendo esse tipo de serviço. São multi, são mega, são grandes empresas. Não são pequenas. Eu entendo que, em algumas questões, elas querem ganhar em todas as pontas, em todos os lados e de todas as maneiras. Isso não é possível. Isso é inaceitável. E pelos argumentos que eu pude ouvir, na lógica, a impressão que se passa aqui na tribuna é de que o serviço de Internet é grátis. O serviço de Internet não é grátis, ele é cobrado, e há os pacotes da Internet. Não se está impedindo os pacotes, como o Relator Molon aqui referiu. Pelo contrário, o que está acontecendo é outra coisa: é cobrar por um serviço e, depois, pedagiar o serviço, ou seja, é uma dupla cobrança. E isso é inaceitável!

A primeira questão que nós devemos colocar é a seguinte: primeiro, é o grande lucro, monumental, particularmente para as empresas de telecomunicações, e outras. Elas têm um lucro espetacular, monumental. Ninguém abre mão de um mercado do tamanho do Brasil, com a velocidade de crescimento dos acessos à Internet que o Brasil está manifestando. Há um enorme interesse econômico por trás disso.

E, em segundo lugar, além de cobrar o pedágio, eu ouvi argumentos que dizem: "*Não existe almoço grátis*". Mas ninguém está falando em almoço grátis aqui. Não tem isso, não. Pelo contrário, o que existe, de verdade, Sr. Presidente, é que se pratica um comércio, e algo que vai além, não se entrega o que se oferece. Trabalha-se com o que muitas empresas aéreas fazem, o chamado *overbooking*, ou seja, vende-se mais do que se pode, do que a infraestrutura construída permite. E, aí, sim, vai-se diminuir a velocidade de acesso, vai-se impedir baixar programas, e assim por diante. Então, essa ideia precisa ser devidamente combatida. O que está contratado tem que ser entregue, e isso precisa ser cobrado pela sociedade civil brasileira.

E quero finalizar dizendo o seguinte. Eu acho que, nesse debate todo, inclusive de acesso e velocidade, ainda existe um grande preconceito contra a própria sociedade brasileira e a composição da sociedade brasileira, quem acessa a Internet, por que acessa a Internet e por que vai acessar a Internet. O grande instrumento que está aí colocado, na minha opinião, é que, na verdade, se nós formos pensar em um projeto como o Marco Civil, nós estamos falando... Alguém disse: "*A Internet não é só lazer*". Mas, mesmo que fosse, lazer, cultura, educação, formação, informação, tudo isso, que pode ser feito por meio de um vídeo que se baixa, um curso, um acesso como esse, significa um ganho de qualidade, um *plus* para a sociedade brasileira como um todo, que hoje não tem poder aquisitivo e pode ter acesso a essa questão. Há um enorme preconceito: os ricos podem fazer muitas coisas com a Internet; os pobres só podem mandar *e-mail*. Somos contra isso.

Então, defendemos, sim, o projeto da forma como está, o relatório, que é, sem dúvida, um avanço. Não podemos mais protelar essa decisão. Precisamos votar imediatamente o Marco Civil da Internet, como um grande ganho, um grande avanço legislativo brasileiro sobre questão tão abrangente, tão importante para a sociedade brasileira.

Espero que façamos o mais rápido possível, na semana que vem, a votação do Marco Civil do relatório Molon.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



Documento 53/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-13:36
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52441	DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente desta Comissão Especial, Deputado João Arruda, prezado amigo Relator, Deputado Alessandro Molon, demais colegas Parlamentares, convidados que aqui vieram, primeiro, quero agradecer as palavras do Deputado Alessandro Molon. De fato, nós no PSDB temos estado atentos a este assunto, temos tido uma interlocução extremamente saudável, não só com o Relator, mas com os demais membros interessados.

Concordo com o Deputado Ivan Valente que isso não pode ser entendido como um projeto de Governo ou que interessa esta ou aquela ala. Isso é um projeto de Nação. Nós estamos tratando de uma matéria que, cada dia mais, interessa e já está fazendo parte da vida de todos os brasileiros. É um assunto que, em que pese ter uma dinâmica no processo evolutivo, extremamente ágil, cria algum paradoxo. É preciso regulamentar, é preciso estabelecer o Marco Civil da Internet. E há sempre aquela sensação de que, no ano que vem, nós podemos ter uma visão um pouco diferente deste ou daquele tema, mas isso não nos dá a prerrogativa de ignorar o tamanho da responsabilidade que temos sobre esse assunto e deixá-lo ainda solto, sem um marco regulatório.

Portanto, nós do PSDB não só estamos nos debruçando, debatendo, procurando contribuir, inclusive agradecendo algumas emendas que já foram acolhidas, mas estamos empenhados para que se vote. Entendemos que é saudável que se vote. Agora, é claro que temos que ter alguns princípios norteadores bem claros. É um detalhamento técnico inclusive, que reconhecemos que temos que rever. O próprio Relator fez alterações substanciais no último documento que nos chegou esta semana e, obviamente, vamos nos reunir novamente, toda a bancada do PSDB, mas deixando claro que vamos nos reunir para analisar, estudar e votar.

Queremos votar. Mas há princípios. Fico feliz que alguns já tenham sido aqui destacados pelo Relator como princípios fundamentais, caminham para construção de consenso: a liberdade de expressão, princípio fundamental em toda a nossa ordem

democrática; o respeito à privacidade do usuário, princípio fundamental, em que pese obviamente compreendermos preocupações como a que trouxe aqui o Deputado Francischini. Nós temos que ter instrumentos sim que garantam a ordem pública, que garantam não só o respeito à privacidade e não podem colidir com uma série de princípios fundamentais da organização da sociedade democrática de direito. Então, o direito de todos não pode ficar prejudicado pelo direito de um. Isso precisa ser observado.

Mas o que talvez esteja suscitando mais polêmica - e nós teremos que colocar olhos de águia, lupa, para não ser surpreendidos... E isso não ocorrerá, não tenho dúvida, como propósito do Relator. Vejo transparência e sinceridade nas suas proposições, Deputado Molon, mas me preocupa a questão da neutralidade e como conduzir isso. Entendo como fundamental.

Um instrumento como este deve ter como um dos seus princípios balizadores a neutralidade. Se não, vira instrumento a serviço de A ou B, não só do ponto de vista do capital, mas do ponto de vista até ideológico. A neutralidade é fundamental.

Agora, como compreender essa neutralidade num mundo de tecnologias que avançam tão rapidamente, e às vezes até como dialogar com toda a população para que compreenda isso?

Nós já temos um paradoxo sobre o qual nós não teremos muita possibilidade de mudar, que são as concessionárias, o acesso a essa grande rede universal se dar com velocidades diferenciadas. Isso já é uma situação de fato que está muito associada às tecnologias.

Então, você adquire 10 *megabytes* por segundo ou adquire mais. Isso é uma realidade posta com a qual haveremos de conviver, até por uma relação de custo também. Porém, isso não pode nos levar, no nosso entendimento, de maneira alguma, à compreensão de que o acesso a conteúdo comece a ser discriminatório.

Então, nós temos uma velocidade, que seja de 10 *megabytes* por segundo, mas aí eu acesso todo e qualquer conteúdo disponível na rede em igualdade de condição de velocidade. Isso eu considero inegociável, se não você vai ferir princípios fundamentais e criar lá frente mais uma sangria para o consumidor.

Daqui a pouco, o consumidor vai dizer o seguinte: "*Eu compro uma velocidade X, mas determinado site, determinado portal só se eu pagar mais X*". E aí nós temos que preservar o interesse do consumidor aqui. Nós não podemos votar um marco regulatório que deixe o consumidor exposto ao risco de amanhã ter que pagar por acesso a cada *site*. E aí é uma temeridade. Isso pode inclusive tirar a neutralidade totalmente.

Só para concluir, Deputado.

Pode haver aquele *site* que, de tão poderoso que é, crie um preço mais acessível, por ser muito poderoso. Agora, um outro, de caráter mais independente, não terá a mesma facilidade e será uma verdadeira tartaruga para você acessar. Então, isso ferirá a



neutralidade de maneira definitiva.

Um outro princípio que me preocupa é como se pode comprar um produto, já foi lembrado aqui... A partir de 1º de novembro agora, a ANATEL publicou que as nossas concessionárias são obrigadas a entregar 70% do que elas vendem. Quer dizer, você vende 10 *megabytes* e entrega 7 *megabytes* em média, e, nos momentos mais críticos, 3 *megabytes*. Por isso que o sujeito compra uma Internet, e chega lá é uma tartaruga.

Então, nós temos que ser mais duros nisso. No Marco, nós temos que alcançar mais rapidamente um respeito a esse consumidor que compra uma Internet que, depois, não chega com a velocidade que ele está pagando.

E, para concluir, Sr. Presidente, só para concluir, prometo que não roubar mais nem 1 segundo, há essa questão do volume. Olha, se, além de eu já pagar pela velocidade, depois forem me cobrar... "*Olha, se você usar muito a Internet, você vai pagar mais.*" Se eu entendi bem, isso é um acinte! Quer dizer, se eu sou um estudante, vou pesquisar, vou estudar muito, aí vou ter que pagar muito pela Internet; se eu só receber um "*e-mailzinho*", aí, não, eu tenho um preço popular.

Ora, isso é restrição ao direito de acesso ao conhecimento! A Internet é um instrumento de conhecimento, de informação. Nós não queremos só liberdade de expressão, não. Com liberdade de expressão, todo o mundo concordou, não é? Agora, eu não vou ter liberdade de acessar o conhecimento? Se eu quiser mais conhecimento, vou ter que pagar mais? E se eu não tiver dinheiro? Então, nós criamos a sociedade em que os ricos podem ter conhecimento; os pobres são excluídos do conhecimento? Eu fiquei assustado com isso. Como é que alguém pode defender uma tese dessas?

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que estamos prontos para votar, mas resguardando esses princípios fundamentais da liberdade, da universalidade, do respeito à privacidade. E que essa Internet, que já é uma conquista da humanidade, não sirva a interesses pequenos que às vezes têm muitos cifrões, mas são interesses pequenos e não podem suplantar os interesses maiores da democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Arruda) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Líderes, senhoras e senhores convidados, cumprimento, mais uma vez, especialmente, o Presidente da Comissão, presidindo a sessão, Deputado João Arruda, e o Relator, Deputado Alessandro Molon.

Senhoras e senhores, já tive a oportunidade de expressar minha posição de, como tendo sido o autor do requerimento de realização da Comissão Geral, permitir o debate, e o debate é sempre profícuo para o esclarecimento de muitas coisas.

É claro que eu acho que o debate vai terminar aqui hoje faltando muita coisa para o debate, muita mesmo. Mas, em primeiro ponto, queria dizer que concordo com o Deputado Fernando Francischini, e o PMDB vai apoiar sua posição acerca do tema levantado, porque nós não queremos que isso atrapalhe qualquer tipo de investigação que possa ser feita no futuro pelos órgãos de segurança. Efetivamente, eu me comovi com o argumento dele, e o PMDB prestará o seu apoio à sua posição.

Em segundo lugar, ouvi atentamente algumas posições, e queria colocar algumas. Ouvi uma, que não me recordo de quem, que me preocupou bastante, quando fala do art. 11, que diz que, em qualquer operação de coleta, armazenamento ou guarda de registro de dados pessoais, de comunicação com provedores de conexão e de aplicações, pelo menos um desses atos ocorra em território nacional.

Na prática, alguns que não queiram se submeter à legislação brasileira certamente vão deixar de oferecer os serviços nos seus provedores de conteúdo, para não terem qualquer tipo de risco de atentar contra a legislação brasileira. Esse tipo de colocação aqui certamente vai inibir que o brasileiro tenha acesso... Um exemplo simples, de repente o Netflix pode não querer se submeter à legislação brasileira e, realmente, pode não querer ofertar o serviço mais aqui. Algum pode optar. Então, existem situações em que esse artigo, da forma como está escrito, pode atentar contra a possibilidade do usuário.

E, segundo, ouvi algumas falácias aqui. Eu ouvi um dizendo que esse projeto tem apoio em todo o mundo. Mas não vejo uma legislação dessas em nenhum lugar do mundo. Os Parlamentos das pessoas do mundo que apoiam esse projeto não votaram um projeto desses. Aliás, quero dizer que apoio esse projeto na íntegra, Deputado Molon, para ser votado no Congresso dos Estados Unidos, da França, da Alemanha, mas não no Congresso brasileiro, nessa íntegra. Lá, eu apoio, porque certamente vai prejudicar a Internet deles, não a nossa.

Ouvi outra falácia aqui de dizer o seguinte - falácia, não; perdoem-me. Quero retirar esse tema com relação a esse ponto, porque respeito o Relator e essa palavra foi dele e ele não faz falácia. Ele tem posições, de que posso divergir, mas ele é sério no seu posicionamento e eu não tenho restrição ao seu conteúdo, a não ser da divergência de conteúdo. Mas disse que não se está proibindo velocidade. Não tem nada, não tem um



artigo que diga que pode haver velocidade diferenciada. Se fosse essa a intenção de V.Exa., deveria estar explicitado no texto, e não está. Está proibido, sim, velocidade diferenciada; está, sim, ela é igualitária. Então, isso não está escrito no seu texto.

Em segundo lugar, no momento em que V.Exa. determina a impossibilidade de um provedor de conexão fazer gerenciamento, dizendo que ele não pode gerenciar a rede, é óbvio que a velocidade está associada ao tamanho de arquivo. Ou alguém acha que eu vou botar mais velocidade e não vai haver arquivo para oferecer? Se eu posso gerenciar o conteúdo de uma rede, posso deslocar a disponibilidade de arquivo que não está sendo utilizado num determinado momento para outro, mas, sem gerenciamento, que está vedado pela posição do projeto - de que não discordo -, eu não posso impedir de oferecer tamanho de arquivo diferente.

Eu queria dizer, Deputado Domingos Sávio, a quem respeito muito, que parte da posição dele vem de um entendimento equivocado, porque nós vamos encarecer, sim, a Internet. Não é *site* que cobra acesso; quem cobra acesso é provedor de conexão. É o provedor de conexão que vai oferecer o seu serviço, com o seu tamanho de velocidade e o seu tamanho de arquivo. É claro que alguém que tenha um provedor que escolheu o tamanho que ele quer vai poder fazer o que quer. Não há *site* poderoso que vá vedar seu acesso porque cobra mais caro. Isso não existe. Está-se fazendo uma confusão do provedor de conteúdo com o provedor de conexão. Isso é muito normal para quem não está às vezes familiarizado com o tema.

Então, na prática, o que nós estamos fazendo aqui é encarecer a Internet, sim. Eu ouvi aqui alguns dizerem: "*Vamos baratear a Internet em função disso*". Não, não vai; não vai porque continua havendo obrigatoriedade de fornecer uma infraestrutura, de fazer uma infraestrutura maior para atender uma Internet igualitária, em que todos têm que acessar tudo. Eu ouvi também dizerem que pobre não pode ver um filme. Então, vamos abrir todos os cinemas do Brasil de graça, para que todos possam assistir de graça a todos os filmes que foram produzidos e que estão lá sendo investidos pelas salas de cinema que ofertam a sua exibição para um público que pode pagar.

Então, é preciso não fazer demagogia com um tema sério. Nós não podemos nos comprometer, porque falam que vamos dar um quarto de Internet, três quintos de Internet, como se não tivéssemos Internet hoje; como se esse projeto fosse fazer com que a infraestrutura da Internet aparecesse; como se o brasileiro, a partir da aprovação desse projeto, fosse ter acesso à Internet. Isso não é verdade! Ele tem, sim, uma boa Internet. Agora, é claro - e eu me associo a quem disse isso aqui, como o próprio Relator - que nós temos que cobrar das empresas operadoras que forneçam aquilo que venderam. Não podemos concordar que se ofereça uma velocidade, um arquivo, e não o entregue. Cabe à ANATEL fiscalizar. Nós temos que tratar isso de forma legislativa, sim, para fazer com que eles cumpram aquilo que venderam.

Nós não estamos querendo proteger ninguém. Nós queremos proteger o usuário, queremos proteger a infraestrutura do País, queremos atrair o investimento, queremos proteger o desenvolvimento da economia, e não fazer disso uma bandeira demagógica em que acabemos no futuro com a Internet do Brasil, com a infraestrutura, e façamos o usuário pagar mais caro para ter aquilo de que ele pode não precisar. (*Palmas.*)



Documento 55/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-13:51
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52444	PAULO HENRIQUE LUSTOSA-PP -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, prezada audiência, venho por designação do Líder do Partido Progressista trazer as nossas primeiras apreciações com relação à matéria em curso.

Queria iniciar elogiando o trabalho do Deputado Alessandro Molon. Entendo, pela experiência que tive, o desafio e a dificuldade que o nobre Parlamentar tem tido na construção desse relatório.

Queria fazer coro com quase todos os que me antecederam. Nós precisamos trabalhar na construção de uma matéria de natureza principiológica.

Veio o Delegado da Polícia Federal e disse que a matéria deveria estar no Código de Processo Penal; veio a PROTESTE; veio o SINDITELEBRASIL e disse que a matéria já está regulada na Lei Geral de Telecomunicações. Vieram vários, direitos autorais, vários, para alertar que a parte objetiva da matéria, boa parte do que nós tratamos, Relator, já está em legislação comum, já está regulada.

O que nós estamos discutindo aqui são princípios. E quais são os princípios que estão em debate? Primeiro, o da liberdade de expressão, que, sim, o PP defende. Mas o que nós estamos discutindo? A nossa lógica, a lógica do Código Brasileiro de Telecomunicações, lá dos anos 60, a lógica da Lei Geral tinha alguns princípios. Na radiodifusão, uns falavam para muitos. Na telecomunicação, um falava para outro. Nós estamos entrando num mundo em que todos falam para todos.

O que nós estamos dizendo quando dissemos censura? O "*notice and takedown*", ou seja, o "notificar e retirar" é censura? Houve vedação do direito de eu me expressar? Não, eu me expressei, coloquei a minha opinião, e outrem se achou ofendido pela minha opinião.

Cabe aqui, como disse o Líder Ivan Valente, contestando, ou melhor, parafraseando, se



nós não podemos ser vigilantes e achar que todos vão publicar para o mal, também não podemos partir da premissa de que todo cidadão que se reclama ofendido no seu direito é um censor e está querendo sequestrar a liberdade de expressão de terceiros. Mas, essa é uma matéria ainda a ser aprofundada aqui no debate, e eu me afino muito com a posição de V.Exa., ainda que o partido não tenha posição definida e fechada com relação a isso.

O segundo tema, que nós temos aqui - aqui, a confusão é evidente -, é segurança e jurisdicionalidade. Uma coisa é a segurança da informação, a outra coisa é a capacidade do Estado de fazer cumprir a lei, *enforcement*; a segurança é *ex ante*, é a garantia dada ao cidadão de que sua informação, os seus direitos não vão ser violados *ex ante*; a outra coisa é a capacidade que tem ou não o Estado de, *ex post facto*, fazer cumprir a lei. Quando nós propomos, por decreto, trazer *data centers* para o País, nós não estamos aumentando a segurança do cidadão usuário, porque nós não estamos trabalhando na dimensão da segurança; na segurança, temos que trabalhar as tecnologias, as linguagens, as redes de informação; nós estamos trabalhando na ação *ex post facto* do Estado, que é a capacidade do Estado, depois do mal feito, depois do dano cometido, de agir.

Nesse sentido, o Partido Progressista não entende que essa matéria caiba nesse Marco Civil. Ela não cabe. Como propôs o delegado, tratemos de matéria penal em outro campo.

Nós aprovamos... Eu sou o Relator do projeto de lei do Deputado João Arruda que propõe o tratamento diferenciado na tributação para os *data centers* como forma de trazer os *data centers* para o Brasil, não porque um decreto assim obriga, mas porque vamos criar um ambiente econômico, um ambiente de infraestrutura que seja favorável a esse serviço. E aí a minha capital, a minha Fortaleza, que hoje é o ponto de entrada de quase todos os cabos de comunicação deste País, poderá se aproveitar desse excelente mercado.

E, por fim, a neutralidade. Nós vamos começar tentando entender do que nós estamos tratando. Se neutralidade é o direito de todos poderem trafegar na rede, é claro que o PP defende a neutralidade, é claro que todos defendem a neutralidade - até o SINDITELEBRASIL disse que defenderia a neutralidade nas condições dele. O que nós entendemos - e aí, acho, cabe um esclarecimento, e eu peço 1 minuto, Sr. Presidente, para tentar ser sucinto numa matéria complexa - é que, quando nós falamos na neutralidade e na tarifação dos serviços ofertados, nós temos volume de dados, velocidade de dados, fluxo na rede e natureza dos serviços, variáveis distintas que precisam ser garantidas. À quantidade de dados e velocidade, a sociedade já se acostumou, e eu acho, meu entendimento - divirjo do entendimento do Líder do PMDB - , é de que a matéria não proíbe isso, não vejo que a matéria proíba isso.

Depois, pegando uma analogia já feita aqui com a questão da eletricidade, do serviço elétrico, que é um serviço público, acesso à eletricidade, todos os cidadãos sabem que o consumo no horário de pico é maior para a mesma quantidade de quilowatt consumido do que em qualquer outro horário que não seja de pico. Logo, parece-me razoável que, ao querer mais banda e mais velocidade em horários de pico,



possam cobrar mais.

E, por fim, a natureza do serviço. E aí, desculpem-me, não é vídeo *versus e-mail*, nós estamos falando é de conexão em *streaming*, ou seja, serviços que são ofertados na Internet que requerem continuidade, estabilidade do fornecimento, *versus* serviços que podem ser recebidos de forma fragmentada. Volto a dizer: não estou falando de volume, nem estou falando de velocidade, estou falando da natureza do serviço. E isso pode, sim, merecer um tratamento diferenciado, a discutir.

Agora, encerro minhas palavras, isso só é viável, Deputado Molon, se nós trouxermos para esta Casa e para a lei o controle sobre a qualidade desses serviços oferecidos, se não vai ser terra de ninguém.

E tomo como exemplo, já referido aqui, relatório de avaliação de banda larga fixa que a ANATEL publica, que mostra aqui - eu vou terminar, João, prometo -, por exemplo, que há operadora que oferece, que cumpre na garantia da velocidade média da oferta ao contratado 102% da meta. Todas as operadoras, podem entrar no *site* da ANATEL, cumprem aqui 99,43%, uma maravilha! Mas quando você vai ler o indicador, o indicador diz o seguinte: garantir a velocidade aferida, em 95% das medições, que ela atinja 20% da velocidade contratada, Arolde!

Olhe, eu não estou falando de banda larga móvel, porque na banda larga móvel há incidência de muita demanda numa mesma célula, e isso diminui a qualidade e a velocidade. Eu estou falando de banda larga fixa. O cara botou um cabo na tua casa e tem que cumprir 20% do vendido!

Sr. Presidente, Sr. Relator, o PP quer apoiar, quer votar a matéria, faz essas ressalvas e se coloca à disposição para construirmos esse Marco Civil da Internet.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Arruda) - Obrigado, Deputado Paulo.

Documento 56/150

359.3.54.O
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52445
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Comissão Geral
SANDRO ALEX-PPS -PR
COMISSÃO GERAL

06/11/2013-14:00
PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário



Necessidade da guarda de logs de aplicação pelo período de 12 meses.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, só quero usar da palavra até o Deputado Arolde de Oliveira chegar à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Arruda) - Com a palavra o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Eu tenho uma audiência agora, Deputado Arolde de Oliveira, mas quero dizer que saio desta Comissão ainda mais convicto, Relator, da necessidade da guarda dos *logs* de aplicação por um período de 12 meses, como os de conexão.

Depois de ouvir de peritos e Polícia Federal que o marco civil pode ser o apagão dessa segurança, dessa discussão, nós vamos defender em Plenário, como já defendemos na Comissão, que os *logs* de aplicação também sejam guardados por um período de 12 meses. Não há problema quanto a isso, pois naturalmente já se guardam esses *logs*. O contrário é que vai dificultar. Como exemplo, Deputado Alessandro Molon, neste momento, está sendo arquivada essa ligação do seu celular ou a sua navegação. O contrário - limpar esse histórico - é que é o diferente, e isso nós vamos garantir exatamente no marco. Essa garantia é do internauta, para que ele possa se defender também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Arruda) - Obrigado, Deputado Sandro Alex.

Documento 57/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-14:00
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52445	AROLDE DE OLIVEIRA-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, ilustres convidados, realmente foi uma manhã histórica.

Cumprimento o Deputado Eduardo Cunha pela tão oportuna iniciativa de requerer a realização de uma Comissão Geral para debater esta matéria.

Quero cumprimentar também a Mesa - não posso deixar de fazer isso - pela forma como foram conduzidos os trabalhos por todos os que presidiram esta sessão até este



momento, garantindo a ordem e a justiça aos convidados, para que nos dessem os seus depoimentos, e aos Parlamentares.

Falo isso porque, várias vezes nesta Casa, Comissões Gerais transformaram-se em verdadeiras panaceias. Por isso estou dizendo que cumprimento o Presidente da Mesa, e o faço também, nobre Presidente, pelas suas palavras na tribuna, ideias com as quais muito concordo.

Quero cumprimentar, sim, o Deputado Alessandro Molon, companheiro do meu Estado, Parlamentar dinâmico, atuante e de inteligência acima da média, que em muito boa hora foi colocado como Relator desse projeto. Esse projeto é complexo, é muito técnico. As pessoas têm que ter conhecimentos que vão muito além do clique no computador, têm que se relacionar com todos os segmentos para poder chegar a uma conclusão.

Estamos tratando da revolução cognitiva do nosso tempo. Tivemos poucas revoluções cognitivas ao longo da História: a causada pela imprensa; a causada, lá atrás, pela escrita; e esta, agora, causada pela Internet, complementando a grande revolução neste tempo de sociedade pós-industrial da informação.

Eu queria realçar, inicialmente, que temos que ter um entendimento do que seja esta Internet. Falo isso com a autoridade de quem está aqui há muitos anos, pois já debatemos esse assunto quando decidimos, no passado, que a Internet seria livre, seria totalmente destituída de amarras, há 15 anos ou pouco mais que isso, em meados dos anos 1990.

Entendíamos, naquele tempo, pela estrutura e pela história de onde nasceu e por que nasceu a Internet, que o seu primeiro grande atributo é a globalidade, o *www*, o *World Web Wide*. Esse é o primeiro grande atributo da Internet.

Outro grande atributo da Internet, que garante essa globalidade, é o livre fluxo de informações transfronteiras, através de todas as fronteiras. Esse é outro grande atributo da Internet.

Outro atributo é a redundância, que garante a segurança não só da transferência de dados através de malhas com infinidades de caminhos, como também a armazenagem, a guarda desses dados em qualquer lugar do mundo. Esse é outro atributo fundamental da Internet.

Há um atributo do qual ninguém fala e que é muito importante: a Internet é assíncrona, ela permite que você se comunique e transfira dados *on line* ou simplesmente os deixe por algum tempo em algum lugar para que alguém vá lá e os busque. Essa assincronicidade é outro atributo da Internet.

Se a Internet tem esses atributos, podemos dizer simplesmente o seguinte, meus senhores e minhas senhoras, queridos internautas que nos assistem: qualquer medida que restrinja um desses atributos mutila a Internet brasileira e faz com que nós tenhamos, no Brasil, internautas - prestem atenção - de segunda classe. Essa é a grande realidade.



O Relator buscou um amplo debate, do qual pessoas qualificadas participaram, e foi elaborado um projeto básico chamado de Marco Civil. Lamento que, na 25ª hora, tenha sido introduzido monocraticamente, pelo Governo Federal, um dispositivo transformando aquele debate amplo, do qual toda a sociedade participou, num marco legal.

Hoje nós temos na Internet, nobre Presidente e colega Relator, um marco legal porque há uma exigência totalmente - perdoem-me a palavra - estapafúrdia, pois não há nenhuma razão de ser no fato de obrigar a Internet a guardar dados no Brasil. Agora não está mais obrigando, porque o Relator mudou um pouco e disse que se pode fazer isso por decreto, mas o efeito é o mesmo. Isso vai limitar e vai transformar o nosso internauta em internauta de segunda classe. Por quê? Se nós vamos ter que nos limitar a essa guarda dos nossos dados aqui, como é que vamos fazer com internautas e instituições que usam a Internet com a computação em nuvem e com o livre fluxo dos dados transfronteiras? Essa é uma questão que tem que ser aqui debatida.

Eu havia, nobre Presidente, preparado um documento que peço a V.Exa. que determine à Mesa para deixar registrado nos Anais. Trata-se de um documento que eu escrevi sobre esta matéria, mas o tempo não me permite lê-lo. Eu gosto mais de falar de improviso, essa é a questão.

Com essa história da armazenagem de dados no Brasil, eu quero dizer aqui - é uma coisa forte, é complicada, mas vou dizer -: eu prefiro ser bisbilhotado como qualquer internauta, como qualquer cidadão brasileiro, por países estrangeiros, a ser bisbilhotado por um órgão do Governo de plantão, porque aqui eu exerço direitos, aqui eu tenho minhas obrigações. Mas não posso admitir agentes do Governo de plantão dentro desses *data centers* instalados no Brasil sabendo o que eu faço aqui.

Nós trabalhamos nos anos 1990 por uma Internet livre, que os pessimistas diziam que iria se transformar no império da anarquia. O império da anarquia está aqui hoje, nobre Relator, acomodando a Receita Federal, todo o sistema bancário e a administração financeira de toda natureza. Então, a Internet funcionou como foi idealizada, e está funcionando. Entendo que precisamos fazer ajustes.

O meu partido ainda não decidiu qual é a sua posição, mas, com certeza, será contra essa questão dos *data centers* em território nacional. Quando der, nós vamos fazer uma reunião de bancada e vamos decidir isso. Antes, ainda quero discutir um pouco com o nobre Relator, para tentarmos chegar a alguns pontos, a alguns acordos.

No mais, quero cumprimentar a sociedade civil que se manifestou aqui e todos os que aqui estiveram enriquecendo este debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, meus queridos internautas que me assistem. (*Palmas.*)

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR



Sr. Presidente, colegas Parlamentares, ilustres convidados a esta Comissão Geral para debater o Marco Civil da Internet, para estabelecermos um referencial comum de entendimento, precisamos reconhecer como atributos essenciais da internet a globalidade, o www, o World Web Wide; a liberdade de fluxo de informações transfronteiras; a redundância da segurança de dados com malhas alternativas de comunicação e hospedagem em qualquer lugar do mundo; a assincronicidade, entre outros.

Podemos resumir dizendo que a Internet matou a distância, ignorou o tempo e desqualificou as relações espaço-temporais.

Qualquer medida restritiva aos atributos essenciais mutila a Rede Mundial e usurpa a liberdade dos internautas, sejam pessoas, sejam instituições.

Assim entendíamos a Internet nos anos 1990, quando os protocolos de conexão foram definidos. Aqui no Congresso debatemos e concluímos por uma Internet livre de restrições legais, que pudesse se desenvolver sem amarras, num sistema de autorregulamentação.

Não obstante o pessimismo de alguns, a internet não se transformou no império da anarquia. Muito pelo contrário, constituiu-se no centro de uma revolução do conhecimento, da inovação, da criação, da propriedade intelectual, de uma nova categoria do direito - cibernético -, enfim, muito além de uma simples cadeia comunicativa.

O atual estado da arte da tecnologia da informação e da comunicação nos concede o privilégio de vivermos este momento de transformação e de mudança de paradigmas nas relações humanas, na economia, na educação, na academia, na política, enfim, em todas as atividades, através de processos que estão ainda em pleno desenvolvimento.

Portanto, a Internet do Brasil está sendo construída de acordo com os parâmetros internacionais para garantir a plenitude de sua utilização pelos internautas brasileiros, ao par com os internautas dos países livres de todo o mundo.

A sociedade cada vez mais desfruta dos benefícios oferecidos pela Rede Mundial: no sistema bancário, fazendário, financeiro, no comércio, na gestão em todos os níveis etc.

Sr. Presidente, nós nos perguntamos se realmente há necessidade dessa regulamentação legal neste momento em que esses processos ainda não se estabilizaram e a conectividade ainda não se universalizou neste País. Não seria mais prudente tratar e legislar pontualmente sobre os principais temas dessa lei? A neutralidade da Rede, a privacidade e a segurança jurídica? Não seria mais prudente aguardarmos até que esse processo revolucionário se estabilize um pouco mais, oferecendo melhores parâmetros de avaliação?

Embora com essas preocupações, entendemos que o projeto básico do Marco Civil foi objeto dos mais amplos debates e audiências públicas qualificadas, inclusive com a participação de milhares de internautas através das redes sociais.



Porém, esse projeto, que tomou o nome de Marco Civil da Internet, perdeu esse DNA popular para se tornar o marco legal no momento em que a ação monocrática da Presidente da República acrescentou o dispositivo que obriga o armazenamento de dados de brasileiros em *data centers* localizados em território nacional, além de impor tramitação em regime de urgência constitucional.

A causa alegada para essa proposta, absolutamente na contramão dos atributos da Internet, foi a identificação de espionagem em comunicações de autoridades brasileiras. Repudiamos essa invasão da privacidade e da soberania nacional. Mas, daí a imaginar que o armazenamento de dados dos internautas brasileiros no Brasil vai acabar com a espionagem é um grande equívoco, para dizer o mínimo.

A Internet foi o instrumento usado dessa vez, mas não é o único existente. O processamento de informações internas e externas é fundamental para as políticas de segurança de qualquer país. Infelizmente, os métodos de tempos de paz são os mesmos métodos de tempos de guerra. Segundo os especialistas no assunto, o melhor instrumento de defesa é a criptografia. A Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, que por certo não faz espionagem, poderá ratificar essa afirmativa. Trata-se, portanto, de uma justificativa vazia para a urgência constitucional e para a introdução do art. 10-A no projeto do Relator.

A exigência de armazenamento local dos dados dos brasileiros transforma nossos internautas em categoria inferior ao limitar a liberdade do uso pleno da Rede Mundial, por exemplo, na computação em nuvem, no fluxo livre de informações transfronteiras, na redundância de guarda de dados etc. A contradição é reforçada quando lembramos que tramita nesta Casa, com aceitação unânime, proposta de emenda à Constituição que inclui o acesso à Internet em banda larga como direito individual fundamental.

Além do mais, a medida terá forte impacto negativo em termos econômicos, pelos elevados custos de implantação dos *data centers*, que as empresas menores terão dificuldade de suportar, pela redução do acesso do País aos novos produtos que a tecnologia da informação disponibiliza continuamente, pela discriminação do mercado brasileiro aos investimentos de empresas estrangeiras, enfim, pela mutilação da globalidade da Internet.

Para concluir essas breves considerações, é preciso entender que qualquer restrição ao pleno funcionamento da Rede Mundial significa também restrição à liberdade de expressão e comunicação dos internautas e do povo brasileiro.

Queremos manter a Internet livre, sem constrangimentos. Preferimos ser bisbilhotados por países estrangeiros a ficarmos expostos a eventuais monitoramentos de órgãos de governos de plantão. Afinal, é sob leis brasileiras que exercemos nossa cidadania, nossos direitos e nossas obrigações.

Obrigado.



359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-14:09
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52448	PAULO RUBEM SANTIAGO-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como representante do PDT, falo aqui em nome da nossa bancada e do Líder, Deputado André Figueiredo.

Considerando que a Internet já é hoje um território de manifestações, cujas linguagens não se dobram aos clichês de outros meios de comunicação - as expressões, os seus sotaques, as suas formas de construir o pensamento, de editar o pensamento, a linguagem e aquilo que é acessível por parte dos cidadãos -, eu resolvi fazer a minha manifestação sob a forma de literatura de cordel. E quero expressar aqui, neste breve cordel, como Deputado pernambucano, aquilo que pensamos nós do PDT, com respeito às demais opiniões divergentes, e sem prejuízo do aprofundamento deste debate.

Vamos, então, Sr. Presidente, às nossas estrofes:

"O Deputado Molon fez um belo relatório

Nosso momento é histórico

Eu aqui tô quase eufórico

Nesse imenso parlatório

Neutralidade é a chave

Disse aqui o Relator

Não queremos repetir

Não precisamos ouvir

Expressões que causam dor

Vejo hoje em quantidade



Nas públicas concessões

Exemplos de um lado só

Um costume que dá dó

que não aceita senões

É na macroeconomia

Esse campo controverso

Onde a neutralidade

Sofre uma barbaridade

Há um verso sem reverso

Inflação, juros e câmbio

São vistos de um lado só

Interesses travestidos

De ciência, mas que dó

Os interesses de um grupo

Ou de grupos reduzidos

São impostos sem debate

Nos deixando estarecidos

É pública a concessão

Mas não há contraditório

O país é influenciado



De um jeito não meritório

Com a internet neutra

As expressões são plurais

Inundando esse país

De visões fundamentais

Opiniões, som e imagem

Ideias, concepções

Pontos de vista, culturas

Muitas manifestações

Além dessa chave-mestra

Outras certamente há

Falo da privacidade

Do direito à identidade

Que não se pode violar

Além disso é essencial

A liberdade de acesso

Pelo tamanho ofertado

Fica tudo combinado

Pra não haver retrocesso

Entregar o contratado



Como no papel passado

Assim teremos sucesso

Nunca vi um vendedor

De farinha no mercado

Proibir que o comprador

Decida o que quer fazer

Com o produto comprado

Ou quem fabrica automóvel

Restringir a liberdade

De usá-lo pro trabalho

Ou passeio na cidade

Quem decide é você

O que é que quer fazer

Qual a sua utilidade

E digo aqui mais ainda

Que discordo do assédio

Do banner publicitário

Pequeno, grande ou médio

Entrar bem no meio da tela

Abuso é o que isso revela

Me irritando e dando tédio



Mas quero falar por fim

Da liberdade de expressão

Onde é histórico o déficit

Ao povo dessa nação

Colônia por alguns séculos

Com violência e escravidão

Falar o que se pensava

Era uma condenação

Mesmo depois na República

Com o rádio e a tv

Com jornais postos nas bancas

As liberdades são mancas

Nem sempre é o que se vê

Um dia desses me lembro

Lá no sertão bem distante

A rádio do 'Coronel'

Só noticiava a granel

Seu interesse dominante

Pela rede a gente fala

Compartilha, baixa e vê



Ouve, reflete e envia

Muito se pode fazer

Liberdade de expressão

Nós devemos garantir

Salvaguardas, proteções

Sempre irão existir

Retorno à chave central

Defendo a neutralidade

Pois a queremos inteira

Para a nação brasileira

E nunca pela metade"

É a manifestação que faço, em nome da bancada do PDT, em apoio ao relatório do Deputado Alessandro Molon.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Arruda) - Obrigado, Deputado.

Documento 59/150

359.3.54.O

Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52449

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Comissão Geral

NELSON MARCHEZAN JUNIOR-PSDB -RS

COMISSÃO GERAL

06/11/2013-14:15

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.



O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, serei bastante breve. Farei apenas algumas considerações.

Eu fico um pouco desconfortável, Deputado Alessandro Molon, quando eu vejo algumas pessoas falando do Marco Civil da Internet. É uma coisa bonita, como se ele fosse mais efetivamente do que é e como se ele viesse a dar algumas proteções que não existem; como se fosse estabelecer liberdades individuais, como direito à privacidade e à liberdade de expressão, como se algum brasileiro que passasse a usar a Internet fosse agora ficar fora do arcabouço jurídico brasileiro, e que a Constituição não valesse para ele.

A Constituição já garante a todos os brasileiros, usuários da Internet ou não, esses direitos. É importante que isto fique claro. Não será o Marco Civil da Internet que irá garantir nem será ele nem outra legislação que irá retirar um direito constitucional de todos os cidadãos.

O segundo ponto é que já ouvi argumentos de que toda a comunidade da Internet está de acordo e quer votar. Vi aqui também argumentos de representantes de sindicatos de uma categoria, normalmente as mais aquinhoadas financeiramente, e desacordamos com o Governo. Todos os interessados estão acordados e vão votar.

Ora, quem paga essa conta para esta categoria não é o Governo, é o contribuinte, o cidadão brasileiro. Então aqui se fazem leis para todos. Esta lei aqui é de interesse não só dos internautas como também daqueles que sequer usam a Internet, porque podem ter algum direito violado.

Então, quando se fala que a comunidade inteira está de acordo, o importante é que os representantes de todos os cidadãos estejam de acordo com isso ou com os seus interesses, pelos menos apresentados, para que a gente aqui não incorra no erro de achar que aqui se faz projeto de lei para parcelas da sociedade. Ou melhor, sabemos que se faz, sabemos que aqui se aprovam leis para corporações, sabemos que se aprovam leis para interesses financeiros absolutamente contra o interesse da grande maioria dos cidadãos.

Então devemos deixar claro que a intenção é fazer um projeto que contemple o interesse público, e não efetivamente o interesse dos internautas.

Teria dois pontos, talvez, para colocar. Quanto à questão dos *logs*, provedores de aplicação, haveremos de achar uma solução.

Deputado Amauri Teixeira, se vier algum outro Parlamentar aqui, irritado com a sua paixão pelo seu partido, e der um tiro na sua cabeça aqui e agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Arruda) - Eu vou bater aqui na mesa para que isso não aconteça.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Aí, então, nós vamos recorrer ao Judiciário e vamos dizer: "*Judiciário, mande a Polícia da Câmara ligar agora as*



câmeras e começar a filmar o plenário. Deixa o Deputado Amauri estatelado lá no chão para ver se o cara que deu um tiro nele vai voltar, porque nos filmes americanos o assassino sempre volta ao lugar do crime". Então, vamos ficar esperando aqui ligarem as câmeras, a partir de agora, com uma ordem judicial, para ver se efetivamente vai poder...

Mas o pior é que a segurança da Câmara vai ter a gravação, porque a câmera vai estar ligada, ela vai ter filmado quem foi o Deputado que deu o tiro, Deputado Amauri, na sua cabeça. Mas como a lei diz que é facultativo, ele pode dizer para o Judiciário: *"Olha, não tenho. Não peguei. É facultativo, e eu não tenho"*.

O engraçado é que este projeto aqui, segundo o Governo, determina que a segurança da Câmara guarde no Brasil isso. Tem que guardar esta informação no Brasil, mas a Justiça brasileira não terá acesso a ela. A justiça americana, se pedir, vai ter acesso a este dado retroativo, a brasileira não.

Então, vejam bem, os dados dos brasileiros estarão guardados no Brasil, mas as autoridades brasileiras não terão acesso a eles, só as americanas.

Eu acho que há um contrassenso nisso. E nós temos, de alguma forma, de repensar e achar uma redação que possa dar segurança, porque, repito: aqui, nesta lei, terão que ser aplicados todo o nosso arcabouço jurídico, os princípios constitucionais, para garantir a todos o direito à privacidade, o direito à liberdade de expressão, os direitos autorais.

Então, essa era uma questão.

A outra questão, que eu já citei, era especificamente a dos *data centers*, incentivos fiscais, outros incentivos. Não é confortável a forma que se quer colocar neste projeto essa obrigatoriedade dos *data centers*.

Para finalizar, achei que muitas pessoas têm pressa de votar isso. Mas a gente tem que lembrar - e o Deputado Alessandro Molon falou em contar com o apoio da Oposição - que quem estiver conversando basicamente sobre neutralidade, esse problema não vem da Oposição, Deputado Molon. Quem modificou o projeto de lei ontem, à noite, foi o Governo, e não a Oposição, Deputado Molon. E temos aqui quatro folhas cheias de redações modificadas.

A gente sabe que há projetos aqui que o Governo não quer votar até o final do ano. Fazer modificações na proposta legislativa esta semana, em cima da hora, e na outra, não é uma opção da Oposição, Deputado Molon.

Vamos deixar claro. Vou repetir: há projetos aqui em andamento que o Governo não quer votar. É muito interessante, Deputado, trancar a pauta com o Marco Civil da Internet e não deixar que seja votado. Esses projetos ficam para o ano que vem. É só para registrar questões fáticas e dizer: nós estamos 99% de acordo.

Pequenos ajustes eu acho que seriam importantes, para garantir a todos os cidadãos



princípios constitucionais.

Muito obrigado.

Documento 60/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-14:21
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52450	NEWTON LIMA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet. Congratulações aos Deputados João Arruda e Alessandro Molon, respectivamente, Presidente e Relator da Comissão Especial destinada ao exame do projeto de lei sobre o estabelecimento do Marco Civil da Internet. Relevância da obrigatoriedade do armazenamento de dados no Brasil. Defesa de universalização do acesso à Internet. Manifestação do Prof. Joaquim Falcão, em artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo, contra a censura prévia para publicação de obras biográficas.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado João Arruda. Quero cumprimentar V.Exa. e cumprimentar o Deputado Alessandro Molon, Relator, que fez este brilhante trabalho. Quero cumprimentar também o já ressuscitado Deputado Amauri Teixeira e dizer, cumprimentando todos os colegas Parlamentares, que eu assomo à tribuna para dar uma contribuição que nasceu do debate da Subcomissão de Banda Larga, da Comissão de Ciência e Tecnologia desta Casa, que eu tenho a satisfação de compor, como Relator, e que é presidida pelo Deputado Antonio Imbassahy.

Eu quero tratar apenas de dois temas que me parecem importantes do relatório do Deputado Alessandro Molon. O primeiro deles é o que diz respeito ao armazenamento. Quando das denúncias do Snowden, nós, na Subcomissão de Banda Larga, convidamos para o debate as empresas transnacionais que trabalham com dados e conteúdos. Nós as ouvimos, e todas elas - aí me refiro ao Google, Facebook, Twitter, aos brasileiros que aqui trabalham nessas empresas... Lamentavelmente, todos os dados dos brasileiros não se aplicam à lei brasileira, porque eles são armazenados e guardados no exterior. É absolutamente intolerável que isso continue acontecendo. Por isso, o Relator é muito preciso ao colocar, no Marco Civil da Internet, nessa nossa Constituição da Internet - que define os direitos e deveres de todos os protagonistas desse processo - que o armazenamento dos dados esteja no Brasil, para que as autoridades brasileiras possam acessá-los, para resolverem os eventuais crimes que



possam vir a acontecer, como a violação da privacidade.

O segundo tema que me faz vir à tribuna diz respeito à neutralidade. Aqui, eu quero me socorrer do eminente Prof. Joaquim Falcão, da FGV do Rio de Janeiro, a partir de um escrito seu sobre o tema em questão, um artigo publicado na *Folha de S.Paulo*, em *Tendências/Debates*, na última segunda-feira, dia 4 de novembro, a respeito do tema do projeto de lei de nossa autoria que acaba com a autorização prévia às biografias.

Nesse texto da *Folha de S.Paulo*, cujo título é *Em Favor da Liberdade Acadêmica*, o Prof. Joaquim Falcão defende o nosso projeto de acabar com a censura prévia às biografias com um texto muito interessante. Diz ele assim:

"Vetar biografias não autorizadas por herdeiros dos retratados é proibição de múltiplas inconstitucionalidades. Muito além da violação da liberdade de expressão. (...)"

Esse é o meu argumento central, o pilar central da minha argumentação.

Continua o professor:

"Fere gravemente a liberdade acadêmica, a liberdade de ensinar e de pesquisar.

A Constituição Federal é clara no seu artigo 206. O ensino será ministrado com base na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. (...)"

Eu, como acadêmico, não posso deixar de me socorrer desse argumento, que é a favor do meu projeto de lei que acaba com a censura prévia às biografias e que será votado tão logo a pauta seja destrancada pelo projeto do marco civil. Não posso deixar de me socorrer para defender neutralidade no tema que nós estamos discutindo hoje, porque, para mim, fundamentalmente, não é possível censurarmos o conteúdo ou discriminarmos o conteúdo para qualquer um dos brasileiros que tenham acesso à velocidade.

Disse bem o nosso Relator, o Deputado Alessandro Molon, que, independentemente da velocidade que é contratada - e aí, sim, a diferenciação de preço é justa -, não é possível nós deixarmos - considerando que a Internet, que a banda larga é um instrumento fundamental de ensino, pesquisa e extensão hoje na formação educacional em qualquer país do mundo - algumas pessoas, porque não têm dinheiro, fora da possibilidade de acesso a determinados conteúdos.

Portanto, eu quero agregar esse novo elemento, valendo-me desse texto brilhante do Prof. Joaquim Falcão, para também defender a neutralidade, como a liberdade de acesso de todos os brasileiros às informações que são prestadas por esse extraordinário veículo, que é a Internet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Documento 61/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-14:30
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52451	LUCIANA SANTOS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sem dúvida esta Comissão Geral por si só já reflete a importância estratégica de debatermos um assunto em que nós vamos ser, sem dúvida nenhuma, vanguarda no mundo, na medida em que nós estamos exatamente elaborando um marco civil de uso da Internet que garante os direitos e os deveres dos usuários e de todo o sistema de Internet - dos provedores, daqueles que garantem a infraestrutura, que é a nossa rede de telecomunicações, do pacote de *softwares* usados para fazer as informações transitarem no mundo todo.

Acho que nós estamos também diante de um assunto que é mais do que urgente e contemporâneo, pelo grau de vulnerabilidade em que nós estamos com esse instrumento de comunicação e de informação, que é uma das ferramentas, sem dúvida nenhuma, que revela sua eficácia, sua pujança, sua força, seu valor de informação e de formação de opinião, num país em que nós temos uma questão muito grave, que é o monopólio das comunicações, em que há pouca liberdade de expressão.

Por isso, há a necessidade de a gente poder garantir e fazer valer uma Internet que hoje já funciona, com um modelo que funciona, mas com as suas restrições. Sem dúvida, qualquer ameaça a esse movimento, que já tem as suas limitações, levará ao perigo de termos a nossa liberdade de expressão comprometida.

Por isso, Deputado Alessandro Molon, acho que o seu relatório, desde o princípio, faz valer uma das bandeiras que eu considero fundamental, a neutralidade da rede, que é exatamente garantir que a gente evite que mais um meio de comunicação sirva como instrumento do mercado e da lógica do lucro. Nós não podemos permitir isso, porque, como disse um dos representantes das teles, o que está em jogo - vamos ser objetivos, é simples assim - é o dinheiro. Por isso mesmo, nós temos que fazer um enfrentamento à altura desta questão, para garantir aquilo que é hoje a ferramenta que vem levando ao debate de ideias mais plural da sociedade.



Basta vermos as grandes manifestações que nós tivemos neste País e que revelam a força desse meio de comunicação. E se é hoje um dos poucos meios de comunicação em que podemos ter opinião livre, nós não podemos retroceder 1 milímetro. Podemos também, nesse bojo, levantar a discussão da questão da segurança nacional, porque o que está em jogo, é evidente, são as espionagens por parte do governo norte-americano, que deixa nosso País vulnerável, à mercê dos interesses econômicos das empresas de outros países e dos interesses estratégicos de outros Estados, como é o caso dos interesses estratégicos dos Estados Unidos, deixando-nos, portanto, em uma situação em que é preciso reagir à altura, porque isso também diz respeito ao debate da soberania e da segurança nacional.

Todo esse debate, sem dúvida nenhuma, levará à necessidade de mudanças mais estruturadoras, como a possibilidade de o País ter o seu primeiro satélite brasileiro e ter também a sua rede submarina, como um mecanismo de infraestrutura básica para garantir a circulação das ideias.

A Presidenta Dilma tem tomado medidas para ter o pacote do *software* livre, como uma ferramenta do sistema de comunicação do próprio Governo. E eu quero também brindar a essa iniciativa.

Então, o PCdoB está com o seu relatório, Deputado.

Documento 62/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-14:30
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52452	INOCÊNCIO OLIVEIRA-PR -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente Amauri Teixeira, Srs. Deputados, senhores convidados, minhas senhoras e meus senhores, este assunto não é recente. A decisão do Brasil de fazer um Marco Civil da Internet não é recente.

Como 2º Presidente do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, que foi criado quando eu fui Presidente da Câmara, gostaria de dizer que este assunto foi tratado naquele Conselho com o projeto do Deputado Luiz Piauhyllino. Nesse tempo, dizia-se que eram crimes da Internet ou crimes cibernéticos.



Muito mais do que isso, quero dizer que, com essa espionagem agora feita pela agência nacional americana, tornou-se mais evidente ainda a decisão para que a gente possa cada vez mais colocar um marco civil, para que a gente possa cada vez mais evitar... Não vamos ter a ilusão de que vamos corrigir de maneira total, mas pelo menos vamos corrigir algumas coisas que estão sendo espionadas pelos Estados Unidos. Os Estados Unidos, através da sua agência de inteligência, espionaram todos os países do mundo e continuam espionando! Continuam espionando!

Ninguém melhor do que o Deputado Alessandro Molon para fazer esta lei. Eu sou um admirador do seu trabalho. S.Exa. esteve conosco no Conselho. Então, eu que quero dizer que é muito importante a sua participação e a sua relatoria, para que o Brasil possa se prevenir mais um pouco contra esses crimes de espionagem que estão acontecendo cada vez mais intensamente.

Gostaria de dizer que essa espionagem dos Estados Unidos não é recente, vem de muito tempo.

Fizemos uma lei que não foi promulgada por causa do ilustre Deputado Eduardo Azeredo, então Senador. O projeto era do Deputado Luiz Piauhyllino. Naquele tempo ainda era a mesma desculpa: por quanto tempo deveriam ser guardados os dados que fossem colhidos? Propusemos 6 meses, depois chegamos a 1 ano, para que ele pudesse fazer com que aprovássemos a lei. Mas ele queria 2 anos como prazo para guardar esses dados. Por isso, a lei não foi aprovada.

Tenho certeza absoluta de que depois desta sessão tão importante e da Relatoria do Deputado Alessandro Molon haveremos de fazer um Marco Civil da Internet que possa prevenir o País contra a espionagem, não só dos Estados Unidos. Não pensem que só os Estados Unidos estão espionando o Brasil, muitos países fazem a mesma coisa.

Quero parabenizar o Deputado Alessandro Molon pelo seu trabalho e também pela lei que, certamente, será um marco para o Brasil.

Muito obrigado.

Documento 63/150

359.3.54.O
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52453
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Comissão Geral 06/11/2013-14:36
MENDONÇA FILHO-DEM -PE
COMISSÃO GERAL DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário



Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a boa vontade.

Vou ser bem objetivo. Eu acho que um tema desta importância não poderia deixar de ter uma contribuição do Democratas, partido que tem debatido intensamente a proposta.

Quero saudar o Presidente, o Relator, Deputado Alessandro Molon, todos os Parlamentares da Casa e convidados que participaram desta Comissão Geral que está sendo acompanhada por todo o Brasil.

Em linhas gerais, concordo e apoio o texto do Relator, Deputado Alessandro Molon. E parto do princípio que tem monopolizado a maior parte das atenções, o que diz respeito à questão da neutralidade, que, como se sabe, envolve grandes interesses econômicos e, ao mesmo tempo, pode ou não ser um fator de inibição da capacidade criativa da própria Internet.

O Brasil é um país criativo. A Internet, o mundo da tecnologia da informação, da produção de *softwares*, indiscutivelmente, é um mundo onde o Brasil tem uma presença já relevante e pode ter presença ainda mais significativa, à medida que tenhamos um marco legal adequado.

E, neste particular, na questão da neutralidade, eu acredito que o Relatório Molon atende precisamente ao interesse do País. Não há lógica naqueles que defendem um tratamento desigual, porque ninguém está falando em velocidade de Internet. Pode-se contratar pacote de 1 mega, de 5 megas ou de 10 megas. Está-se falando é da disponibilidade de determinado produto, no caso, consumido pela Internet - se vai ser selecionado ou não pelo provedor, aquele que oferece o serviço de Internet.

Para mim é um absurdo imaginar que o Brasil possa cair no conto do vigário e dar a uma grande telefônica, a uma empresa de telefonia ou a uma provedora de Internet, a possibilidade de dizer: *"Eu vou oferecer, sim, conteúdo de filme para alguém e vou limitar esse mesmo conteúdo para outro alguém, a partir dos seus critérios"*. Não. Esse critério não pode ser terceirizado e muito menos facultado a um ente privado, que vai discipliná-lo a partir dos seus interesses econômicos e ganhar vantagem econômica em cima dos consumidores brasileiros.

Quanto à liberdade de expressão, consagrada no texto, sua efetividade tem que ser buscada, e eu acho que isso está muito claro. Defendemos isso. Todos podem publicar o que quiserem na rede. Eu discordo daqueles que defendem apenas uma notificação extrajudicial para retirar algo da rede de Internet. Tem que se valer de uma notificação, de uma decisão judicial para se retirar algo que esteja exposto na rede de Internet, como ocorre normalmente com qualquer outro conteúdo.

E digo mais, para aqueles que se sentirem ofendidos, eu quero oferecer ao Deputado Molon a oportunidade de apreciar uma emenda no sentido de que a ofensa a alguém na



Internet possa ser reparada em um rito processual mais rápido nos juizados especiais, em que a tramitação seja mais célere e, conseqüentemente, o direito de reparação seja ampliado e celeremente garantido.

E, por fim, a questão também das biografias na Internet. Discutem-se as biografias, e elas têm rendido, inclusive, grande polêmica, envolvendo artistas brasileiros, como Roberto Carlos, Chico Buarque. Eu acho que o direito de escrever sobre alguém é um direito consagrado no texto constitucional, e ninguém pode impedir alguém de escrever algo sobre o outro, salvo se, porventura, alguém assacar contra a honra, contra a moral. Aí, sim, busca-se a reparação. E a busca dessa reparação se daria através desse rito processual célere que eu acabei de mencionar.

Para finalizar, e eu peço mais 1 minuto ao Presidente, eu queria apresentar apenas uma grande discordância com o Deputado Molon e que diz respeito ao que foi incluído - e eu tenho certeza de que não foi da sua cabeça, da sua autoria, mas, sim, imposto pela Presidente Dilma Rousseff e pelos seus assessores - quanto à questão dos *data centers*.

Eu quero dizer ao Deputado Molon, com todo o respeito, que esse aspecto do texto coloca o Brasil numa posição de ridicularia. É um absurdo que se queira imaginar que no mundo da Internet nós façamos uma lei para impor a instalação de *data centers* no Brasil, como se isso garantisse a tranquilidade de que nós não seremos espionados.

O remédio para a espionagem é outro, o tratamento é outro, completamente diferente. São outras garantias de Intranet e de redes de segurança de dados que devem ser providenciadas pelo Governo e pelas autoridades governamentais. Agora, impor ao consumidor brasileiro um *data center* local para encarecer a operação de Internet no Brasil, pura e simplesmente, por questão de vaidade, por questão de estratégia eleitoral da Presidente Dilma Rousseff, é um tremendo e absurdo erro.

O Democratas vai cerrar fileiras no sentido de que a gente possa modificar o texto. E vou introduzir, inclusive, uma proposição no sentido de que a gente possa estimular a instalação de *data centers* no Brasil, aí, sim, V.Exa. irá na direção certa.

Se o custo do *data center* no Brasil é mais alto do que na Coreia, na China, nos Estados Unidos, tornemos mais barata a operação de *data centers* no Brasil e ofereçamos mais segurança, porque, do contrário, com esse clima que se vive no Brasil de hoje, alguém que detenha um *data center* pode imaginar que, da noite para o dia, vai aparecer tanque de guerra na porta do *data center* para compelir o empresário a prestar um esclarecimento.

Então, a gente não é a Bolívia, não é a Venezuela. A gente é um País democraticamente organizado e a gente tem que trilhar outro caminho.



Documento 64/150

359.3.54.O

Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52454

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Comissão Geral

ALESSANDRO MOLON-PT -RJ

COMISSÃO GERAL

06/11/2013-14:45

COMO RELATOR
DISCURSO

Sumário

Debate do Marco Civil da Internet.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. e a todos os Deputados que falaram antes de mim. Em respeito a eles e a tudo que disseram, venho novamente à tribuna, agradecendo aos que resistem, que permanecem conosco desde o início deste debate, que começou há mais de 5 horas, uma vez que os trabalhos foram abertos pelo Sr. Presidente às 9h15min.

Vou me referir a cada um deles. Começarei pelo final. Agradeço ao Deputado Mendonça Filho pela manifestação de apoio à essência do texto, de praticamente todo do texto. O apoio de S.Exa. é muito importante, porque ao declará-lo, mais uma vez, sublinha aqui o que foi dito por vários Parlamentares, inclusive de vários partidos da Oposição.

Esse projeto é da sociedade, foi enviado ao Parlamento pelo Governo, mas é da sociedade. Nós não devemos tratá-lo como Governo *versus* Oposição, devemos tratá-lo como um importante projeto para o País. E a fala de V.Exa. foi toda nesse sentido.

Entendo a sua divergência, embora discorde dela, evidentemente. Tenho total responsabilidade pelo texto. A inclusão do artigo que prevê a possibilidade de edição de um decreto para a instalação de *data centers* no Brasil, que obriga apenas empresas de determinado porte a armazenar dados no País, foi de fato uma sugestão do Governo - eu disse isso ontem publicamente na coletiva que dei -, mas assumo a responsabilidade por inseri-la, por aceitá-la. A decisão foi minha. Jamais foi algo imposto. O diálogo com o Governo, com a Presidente da República foi sempre do mais alto nível e do maior respeito possível. Quero, inclusive, agradecer ao Governo a oportunidade desse diálogo e todas as excelentes sugestões que recebi.

Esse artigo, Deputado Mendonça Filho, evidentemente, será destacado. Já sei da posição de V.Exa., da posição do PSDB. Vamos separar a discussão - como V.Exa. fez - do resto, da neutralidade. Vamos travar um debate sobre isso.

Em relação ao estímulo e à instalação de *data centers*, V.Exa. tem razão. Essa é uma medida importante, e eu acrescentei no meu relatório de ontem, no art. 24, inciso VII - isso não estava no primeiro relatório; foi acrescentado: dever do poder público; diretrizes para a atuação da União, dos Estados e dos Municípios; otimização da



infraestrutura das redes; e estímulo à implantação de centros de armazenamento, gerenciamento e disseminação de dados no Brasil. Então, isso que V.Exa. corretamente sugeriu eu incorporei ontem ao texto, mas considero essa mudança de minha autoria e de autoria de V.Exa., que sugere isso aqui corretamente.

Em relação ao Deputado que antecedeu V.Exa., o Deputado Inocêncio Oliveira - não sei se ainda se encontra aqui -, eu quero agradecer-lhe pelo debate que promoveu no Conselho de Altos Estudos, que preside aqui na Casa. Quero agradecer pelas contribuições que eu recebi e o que pude aprender naquele debate. Desde já, agradeço muito ao Deputado Inocêncio Oliveira. por aquela oportunidade, pela contribuição e pelo apoio que vem dando ao partido. Muito obrigado por esse apoio tão importante.

Quero agradecer também à Deputada Luciana Santos, que disse que esse é um projeto importante para a democratização da comunicação no nosso País.

Como já tinha feito antes, agradeço à Deputada Manuela d'Ávila, que foi muito importante na tramitação desse projeto, nos aperfeiçoamentos que ele vem sofrendo.

Agradeço muito à Deputada Manuela e ao PCdoB, partido que lidera nesta Casa.

Agradeço à Deputada Jandira Feghali, à Deputada Alice Portugal e aos demais membros do PCdoB, que vêm apoiando claramente o projeto e contribuindo para que ele seja aperfeiçoado. Certamente, como bem disse a Deputada Luciana aqui, o projeto é um passo importante para democratizar a comunicação no País. Por isso, é fundamental aprová-lo.

O Deputado Nelson Marchezan Junior destacou apenas os pontos dos quais ele diverge. Ao final, ele disse: *"Mas eu quero dizer que concordo com 99% do projeto"*. Eu preferiria que ele tivesse começado por essa frase e depois tratado das divergências, porque ele mesmo anunciou que concorda com a neutralidade, concorda com a privacidade, concorda com a liberdade de expressão, como também ressaltado aqui pelo Deputado Mendonça Filho, e diverge de algumas questões. S.Exa. falou de modificação de última hora. Aliás, o Deputado Arolde de Oliveira também citou isso quando se pronunciou aqui.

Foi uma decisão monocrática minha. Verdade, foi uma decisão tomada por mim após consulta que fizemos. Não poderia ter sido diferente, porque o escândalo de espionagem ocorreu ou foi revelado em junho deste ano, e as consultas terminaram em junho do ano passado. Quer dizer, 1 ano depois nós tomamos conhecimento do fato. Portanto, eram inevitáveis essas modificações.

Foi de última hora em termos, quero ressaltar isso aqui. É muito comum nós vermos o relatório ser dado ao conhecimento de todos desta tribuna de onde falo quando o projeto será votado. É raro o relatório ser divulgado com uma semana de antecedência, como ocorre neste caso. O Presidente anunciou que pretende votar o projeto na semana que vem. Oito dias de antecedência nesta Casa é muito raro para um relatório ser divulgado.

Então, eu quero só alertar para este ponto: as mudanças feitas estão sendo

apresentadas com uma antecedência rara nos debates que nós normalmente travamos. É muito comum, lamentavelmente, os Deputados tomarem conhecimento das mudanças a partir desta tribuna. Eu cumpri o compromisso de divulgá-las com alguns dias de antecedência.

Eu quero me referir agora ao Deputado Paulo Lustosa, que corretamente fez menção a uma questão de jurisdição. O projeto tem uma mudança clara nesse sentido. Aliás, o Deputado Eduardo Cunha, o último ao qual vou me referir, porque foi o primeiro dos Parlamentares reinscritos que se manifestaram aqui, questionou - e já caminho para a conclusão, Sr. Presidente - o art. 11. Vejam: o art. 11 diz que a empresa que está instalada no Brasil e que exerce atividade econômica no Brasil não pode se negar a cumprir a lei brasileira. É isso! Como é possível que uma empresa se estabeleça aqui, ofereça serviços, gere empregos, ganhe dinheiro aqui e diga: *"Não, não vou cumprir a legislação brasileira, porque a minha matriz está em outro país, e os dados são guardados pela minha matriz em outro país"*? Isso não é aceitável.

Independentemente da discussão de *data center*, que é outra discussão, essa discussão sobre a aplicação da lei brasileira deve unir todos. Aqui não deve ter partido nenhum contra - espero -, porque isso significaria dizer que a empresa pode se estabelecer aqui, ganhar dinheiro no Brasil, mas cumprir a lei brasileira apenas se quiser. Essa não é uma postura de uma nação soberana, é postura de colônia, e o Brasil já deixou de ser colônia há quase 200 anos.

Por fim, as observações do Deputado Eduardo Cunha.

Primeiro, ele diz que o Marco Civil, caso aprovado, vai encarecer a Internet para o internauta. Não, ele vai encarecer é se não for aprovado. Se ele não for aprovado, as empresas poderão oferecer Internet fatiada e vão cobrar preço extra pelo tipo de conteúdo que se queira acessar. Ou seja, o que coloca em risco a vida do internauta é a rejeição da neutralidade, a rejeição do Marco Civil. A aprovação do Marco Civil é pró-internauta.

Por fim, Sr. Presidente, foi dito aqui que o Marco Civil proíbe venda de velocidade diferenciada. Não é verdade. E disseram, como argumento, que se isso estivesse permitido teria que estar legislado. Sr. Presidente, todos nós sabemos, sobretudo os mais experientes, que, no Direito brasileiro, aquilo que não está proibido, para o cidadão comum, para a iniciativa privada, é permitido. O princípio da legalidade funciona desse jeito. Para os agentes públicos, é o contrário: só é permitido aquilo que a lei prevê. Para o cidadão comum, o que não é proibido está permitido. Como o Marco Civil não proíbe a venda de velocidades diferentes, a sua aprovação não a impedirá. Quem comprar 1 mega, 2 megas ou 10 megas poderá continuar comprando 1 mega, 2 megas ou 10 megas.

Peço um último minuto para concluir, Sr. Presidente. O que nós queremos é, sim, proibir que o usuário brasileiro compre 10 megas e alguém venha lhe dizer o que é que ele pode fazer com os 10 megas, como bem disse o Deputado Paulo Rubem Santiago, na sua característica qualidade de poeta, de repentista que é. Ele disse: *"Não pode quem vende 1 quilo de farinha no mercado dizer o que a pessoa vai poder fazer com a farinha em casa, se vai poder fazer bolo ou pão."* É isso. Quem vende 10 megas de



Internet tem que entregar 10 megas, e cada um usa como quiser: para enviar e receber e-mail, para assistir a vídeos, para baixar músicas ou para as redes sociais. Não podem os provedores de conexão querer impor ao internauta brasileiro o que ele pode e o que ele não pode fazer: "Os seus 2 megas são só para e-mail, porque você não pode pagar para mais". Seria uma nova exclusão digital, o contrário do que nós queremos no País - queremos inclusão digital.

Por fim, Sr. Presidente, coloco-me mais uma vez à disposição de todas as bancadas, de hoje para a semana que vem, para tirar dúvidas, para ir às bancadas conversar sobre o Marco Civil.

Peço o apoio de todos ao projeto. Ainda que diverjam num ou noutro ponto, salvemos a neutralidade da rede, a privacidade do usuário e a liberdade de expressão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) - Eu quero parabenizá-lo e agradecer a todos os convidados pela contribuição.

Quero pedir desculpas aos Parlamentares que já estão aqui há algum tempo aguardando a sessão extraordinária e quero dizer que, em Jacobina, a farinha que se compra na feira pode-se levar para casa para fazer bolo, pirão ou colocar no feijão. Ou seja, a Internet tem que garantir a mesma condição.

Documento 65/150

359.3.54.O	Sessão Comissão Geral	06/11/2013-14:57
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52456	COSTA FERREIRA-PSC -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, sobre o estabelecimento do Marco Civil da Internet.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho feito reiterados apelos neste plenário em favor da votação do Projeto de Lei 2.126, de 2011. E esta Comissão Geral vem ao encontro da necessidade de regulamentação do setor, ampliando a discussão e o entendimento sobre a matéria constante no projeto denominado de Marco Civil da



Internet.

O caminho adotado pelo Presidente Henrique Eduardo Alves revela-se seguro quanto ao entendimento amplo do projeto. Espero sinceramente que a diversidade de entendimentos sobre a lei aqui exposta não motive a procrastinação decisória sobre o projeto. Reconheço que há pontos conflitantes, mas equacionáveis.

A velocidade com que as tecnologias de comunicação mudam exige celeridade e muita cautela. O PL 2.126 é o instrumento que vai disciplinar o uso da Internet no Brasil, estabelecendo os fundamentos e princípios claros e sólidos de direitos e deveres a empresas e consumidores.

Relembro aqui alguns argumentos que sustentei em outras oportunidades, no intuito de promover convencimento entre meus pares e esclarecimento aos cidadãos.

O Projeto é relevante e já vem tarde, pois até agora as demandas são dirimidas através de analogias com leis específicas de outras tipificações delitivas. A ausência de normas estimula golpes e descaso de usuários e prestadores de serviços que se acham abrigados na falta de legislação específica, situação que permite às empresas provedoras de sinais uma liberdade danosa ao consumidor.

A aprovação do Marco Civil da Internet significa um instrumento vital para a relação saudável entre provedores e usuários, porque a definição de normas torna a relação de ambos os lados mais segura.

O Marco Civil da Internet expressa a convicção de que acessar a Internet não se restringe a um mero passatempo. É uma prática necessária e importante na busca de informação condizente com a rapidez exigida pelos tempos modernos.

E o acesso à Internet cresce em todo o mundo para os mais variados fins. No Brasil, a busca pelo uso da Internet não para de crescer de forma expressiva em todas as faixas etárias.

Segundo o IBGE, o consumo que mais cresceu entre os brasileiros foi o de computadores com acesso à Internet, com um aumento de 39,8% entre 2009 e 2011. Além dos jovens, que tradicionalmente buscam acesso à Internet, houve um considerável aumento do acesso à Internet entre os brasileiros de mais de 50 anos de idade, realidade que exige uma proteção legislativa. E este Parlamento está na iminência de providenciar as bases legais que darão maior tranquilidade e transparência ao uso da Internet.

Muito obrigado.



359.3.54.O

Sessão Comissão
Geral 06/11/2013-11:42

Publ.: DCD - 07/11/2013 -
52423

ANDRE VARGAS (PRESIDENTE)-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO GERAL

FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA
FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Apoio à manifestação de repúdio do Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Faço minhas as suas palavras. Esta é a Casa do povo...

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Pelo PSD, sobre o mesmo assunto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Andre Vargas) - Só um minutinho, Deputado, a Mesa está com a palavra. V.Exa. sabe do respeito que eu tenho, depois V.Exa. vai falar.

Nós estamos aqui em Comissão Geral, quando a Casa se abre para a participação da sociedade brasileira, ouve os setores. Mas é preciso realmente muito respeito, muita serenidade.

Este tema será votado pelos 513 Parlamentares, que vão se manifestar livremente ou através das suas Lideranças. Isso é muito natural e tranquilo. Mas, para isso, nós temos que ter ordem, temos que ter organização. Não se trata de um voluntarismo aqui. Nós temos muita responsabilidade, todos a termos, na hora de votar uma matéria tão importante.

Documento 67/150

360.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 06/11/2013-15:42

Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52478 FERNANDO FERRO-PT -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO



Sumário

Relevância da Comissão Geral realizada pela Casa para a discussão do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, relativo à criação do Marco Civil da Internet. Apoio do orador ao substitutivo apresentado à matéria.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer o registro do importante debate feito hoje sobre o Marco Civil da Internet. A Relatoria, sob o comando do Deputado Alessandro Molon, permitiu que diversas contribuições fossem aqui trazidas.

Essencialmente, é um debate sobre o direito à comunicação e à democracia nos meios de comunicação. Pudemos presenciar as oportunidades que surgem com o uso regulado dessa rede de informação, de transmissão de dados, que se presta a várias áreas da atividade humana, à educação, à divulgação de informações, à construção da democracia.

Esta Casa tem em mãos um dos mais importantes projetos a ser votado. Nós apoiamos o substitutivo, fruto de um intenso debate nacional, o qual está chegando a esta Casa para apreciação, e pedimos também o apoio de todos os colegas a essa iniciativa.

Documento 68/150

360.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	06/11/2013-17:18
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52505	VITOR PAULO-PRB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa do adiamento da votação da matéria relativa ao Marco Civil da Internet.

O SR. VITOR PAULO (PRB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a discussão nesta Casa sobre o Marco Civil da Internet é uma das mais importantes neste momento. Eu acho que esta Casa deveria amadurecer a análise desse tema, porque nós não podemos fazer esse debate sem ouvir todos os partidos e os Parlamentares. Sendo assim, o adiamento da votação seria de grande importância para o amadurecimento dessa discussão.

Eu até peço ao Relator, o nobre Deputado Alessandro Molon, que nos ajude a conseguir que seja feito o adiamento, para a próxima semana, da discussão e da votação dessa matéria. Dessa forma, todos os partidos e Parlamentares desta Casa poderão amadurecer esse debate. S.Exa. poderia nos apoiar nisso, para que o debate



seja mais intenso e, na próxima semana, ocorra a votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 69/150

360.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	06/11/2013-17:30
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52507	ANTHONY GAROTINHO-PR -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Proposta de retirada da pauta da Ordem do Dia do projeto de lei relativo à criação do Marco Civil da Internet e de encerramento da sessão.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós gostaríamos de fazer um apelo a V.Exa. e também ao Deputado Alessandro Molon, no sentido de que fosse retirada de pauta a matéria sobre o Marco Civil da Internet.

Nós estamos com algumas dúvidas muito importantes, que merecem ser discutidas mais profundamente. O Relator, com quem eu acabei de conversar, colocou-se prontamente à disposição de ouvir as questões que o PR levantou.

Então, eu faço dois pedidos a V.Exa.: primeiro, que o projeto do Marco Civil seja retirado de pauta e, segundo, que a sessão seja imediatamente encerrada, porque, retirando-se a matéria sobre o Marco Civil, nós não temos mais o que discutir nesta sessão, que foi convocada com esse fim.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - A Presidência já viu que existe acordo para que haja o encerramento, porque o Líder do PMDB, o Líder do PP, o Líder do Bloco PR o propuseram.

Então, está retirada de pauta a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Solicito novo painel, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - É um novo painel. Está certo.

Lembro que haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

Documento 70/150

361.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	06/11/2013-18:50
Publ.: DCD - 07/11/2013 - 52554	FERNANDO FRANCISCHINI-SDD -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de exercício da prerrogativa legiferante pelo Congresso Nacional. Liberação do SDD para votação do Requerimento de regime de urgência para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.361, de 2013 (Susta os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmara Legislativa para as eleições de 2014). Posicionamento do SDD sobre o parecer do Deputado Alessandro Molon, Relator da Comissão Especial destinada ao exame do projeto de lei sobre o estabelecimento do marco civil da Internet.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SDD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, cumprimentando V.Exa., cumprimento os colegas Deputados e Deputadas. Hoje trago dois assuntos: o primeiro assunto que nos traz aqui é a votação desse pedido de urgência no PDC, e eu destaco aos nobres colegas o seguinte:

No art. 45, § 1º da Constituição, a regulamentação do legislador constitucional foi muito clara ao dispor que o número total de Deputados, bem como a representação por Estado e do Distrito Federal, será estabelecida por lei complementar.

Se o legislador constitucional quisesse atribuir ao Tribunal Superior Eleitoral, por decisão administrativa, ele colocaria como em outras partes da Constituição Federal. Colocaria "disporá", como está lá, nas Normas Gerais de Finanças Públicas, Deputado Alceu. No art. 163, ele coloca: "*lei complementar disporá*", e regulamenta vários assuntos.

Então, não é possível mais o Congresso Nacional, em especial a Câmara dos Deputados, abrir mão das suas prerrogativas. Nós já não exercemos muitas delas, por não conseguir trazer a plenário nossas leis que apresentamos nas Comissões. Esse regime de urgência constitucional, hoje, atravanca a pauta, não deixa projetos importantes serem votados, e daqueles que regulamentam a representação, a divisão



federativa do nosso País no número de Deputados, nós abrimos mão.

Hoje, quem perde? Quem perde é o Rio de Janeiro, é o Rio Grande do Sul, é o Paraná, é Pernambuco, Paraíba, Espírito Santo, Piauí, Alagoas. Hoje são esses que perdem, mas, na próxima eleição, quem vai poder perder? Qualquer um dos outros. Hoje há vagas para todos que estão aqui. Todos são Deputados Federais no exercício do mandato.

O que estamos fazendo, Deputado Simão, hoje? Estamos nos digladiando com aqueles que, em seus Estados, querem ter mais chance, aumentando o número de vagas e fechando a porta para os companheiros que estão nos Estados, fechando vaga. E que não irão voltar. Não vão voltar para a Câmara dos Deputados para representar os seus Estados, para levarem verbas para as cidades que tem um Índice de Desenvolvimento Humano baixo.

E é o Deputado Federal com a sua emenda e, no ano que vem, com a emenda impositiva, que vai levar essa verba ao seu Município.

Eu finalizo, Sr. Presidente, ressaltando que nós liberamos a bancada do Solidariedade em respeito aos colegas que estão em Estados que recebem mais vagas, mas queremos sinalizar com a nossa Comissão Geral do Marco Civil na Internet, Deputado Arolde de Oliveira, dizendo que nós vamos apoiar a neutralidade, vamos apoiar o texto do Deputado Alessandro Molon.

Mas nós não vamos apoiar, e vamos levar às últimas consequências, os arts. 17 e 18, que fazem com que o Brasil seja o paraíso da pedofilia, da prostituição infantil e dos crimes virtuais. A partir do momento em que nós não obrigamos os provedores da Internet a guardarem as aplicações, nós estaremos fazendo com que a Polícia Federal não consiga mais seguir o trilho de investigação de caso de pedófilos, jovens que estão sendo abusados na Internet possam ter a chance de uma investigação.

A própria Presidenta Dilma Rousseff, Sr. Presidente, teve o seu *e-mail* violado. A Polícia Federal só prendeu, em Planaltina, o jovem que invadiu o *e-mail* da Presidenta porque foi possível identificá-lo através do trilho, dos acessos aos aplicativos que esse jovem deixou. Hoje não poderíamos identificá-lo.

No caso da jovem atriz Carolina Dieckmann, só foi possível identificar quem violou e divulgou suas fotos porque essa lei previa que os aplicativos da Internet tinham que guardar as informações. E muitas outras investigações, Deputado Anthony Garotinho, nós acompanhamos e, sem essa investigação, elas não poderiam ter sido feitas.

Presidente, eu finalizo pedindo que os Estados que não perdem nem ganhem votem "sim", para que nós possamos manter a competência do Congresso Nacional, em especial da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Obrigado, Deputado.



Sumário

Balanco positivo da Comissão Geral destinada ao debate do marco civil da Internet. Pontos fundamentais da proposição. Pedido aos Parlamentares de aprovação da matéria. Apoio à exigência de armazenamento de dados da Internet no País.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar V.Exa. e todos os colegas presentes e fazer um balanço da Comissão Geral, que ontem, por praticamente 6 horas, ocupou os microfones e as cadeiras aqui do plenário, com algumas presenças também nas galerias desta Casa.

Eu faço um balanço muito positivo do debate que fizemos, pela ampla participação. Tivemos 28 representantes dos mais diversos segmentos da sociedade civil organizada, os ativistas de Internet, representantes das empresas de Internet, dos provedores de conexão - as telefônicas que promovem a conexão do internauta com a Internet -, de provedores de conteúdo, de representantes de escritores, de entidades que cuidam de direitos autorais, as mais diversas representações, ao lado da academia, de pesquisadores, de especialistas. E houve uma manifestação muito clara de todos esses representantes, com exceção de um único setor, que é o setor dos provedores de conexão, a favor do marco civil.

E, mais do que isso, eu fiquei muito satisfeito com a manifestação de vários Líderes e Parlamentares de várias bancadas em defesa do marco civil da Internet, de Parlamentares da base do Governo, de Parlamentares da Oposição que percebem nesse projeto um grande avanço para o País. Projeto enviado pela Presidenta Dilma a esta Casa e que tem basicamente 3 pilares, todos eles importantíssimos para que a Internet sirva ao desenvolvimento da nossa Nação, à cidadania, à inclusão social, à garantia de direitos constitucionais, como o direito à informação, à liberdade de expressão, e assim por diante, Presidente.

Os três pilares são: primeiro, a garantia da neutralidade da rede, ou seja, a exigência de que a velocidade que nós pagamos para ter na Internet possa ser usada por nós para aquilo que quisermos, para acessarmos *e-mails*, redes sociais, vídeos e músicas, sem que os provedores de conexão possam nos cobrar preços extras - como gostariam de fazer; e dizem isso abertamente - por cada tipo de conteúdo que queiramos acessar. Isso é um absurdo, e, para defender o internauta, nós vamos garantir a neutralidade da rede, resistir a essa pressão para deformar esse ponto importantíssimo desse projeto enviado pela Presidenta Dilma à nossa Casa. Aliás, a Presidente tem reiteradamente defendido a neutralidade da rede através de uma rede social. Ela vem reiterando, através do seu perfil no Twitter, a importância da garantia da neutralidade da rede.

O segundo ponto, um ponto também muito importante, é a proteção à privacidade do usuário da Internet, dos internautas, dos mais de 100 milhões de internautas brasileiros.



Esse ponto também é fundamental e passa pela vedação de uma série de práticas que hoje acontecem na Internet, e que violam a privacidade do internauta - muitas vezes a nossa navegação, sem que nós saibamos, está sendo gravada, analisada e vendida para *marketing* dirigido, sem que a sequer tenhamos sido comunicados desse absurdo, e o marco civil proíbe isso -, mas também passa por uma série de normas que nós acrescentamos ao projeto, por sugestão do Governo.

Eu quero agradecer por essas sugestões, porque fazem o projeto melhorar bastante, e elas vieram à tona após o escândalo de espionagem revelado em julho passado, e que nós, veementemente, repudiamos, como a Presidenta da República fez na Organização das Nações Unidas, assumindo liderança mundial sobre esse tema. E Isso fica comprovado pela manifestação de vários países que apoiam a iniciativa da Presidenta e querem se somar a ela, por uma nova governança multiparticipativa e internacional da rede, a ser estabelecida pela Organização das Nações Unidas.

Uma dessas medidas, Presidente, da maior importância, é a possibilidade de o Poder Executivo obrigar, por decreto, que empresas que usam a Internet com finalidade econômica, dependendo do seu porte, sobretudo as de grande porte, sejam obrigadas a armazenar dados dos brasileiros no Brasil. E isso tem uma razão muito clara, Presidente. Lamentavelmente, algumas dessas empresas, quando violam a privacidade dos brasileiros e, quando são cobradas pelo Judiciário, argumentam, pasmem, que não se aplica a lei brasileira para a proteção da privacidade dos brasileiros sobre dados coletados no Brasil, porque esses dados estão armazenados em outro país.

Para acabar com essa dúvida, a Presidenta propôs, e eu incluí no meu relatório e vou defender isso aqui no plenário, a exigência de armazenamento de alguns dados no País, dependendo do decreto que vier a ser expedido.

Por fim, Presidente, o último pilar, o terceiro desses três pilares do marco civil, a garantia da liberdade de expressão. Ou seja, a garantia de que nós e os internautas todos poderão continuar manifestando livremente a sua opinião na rede. Isso é fundamental para construir a democracia que todos nós queremos para o nosso País.

Sr. Presidente, peço um último minuto para concluir a minha manifestação. Solicito a V.Exa., que preside o Conselho de Altos Estudos desta Casa e que vem apoiando de forma tão clara e importante a aprovação do projeto, assim como outros colegas Parlamentares que aqui estão - aqui há vários Parlamentares que acompanham o tema com atenção, eu peço desde já a todos apoio, porque é um projeto para o nosso País, que é um projeto para o Brasil, e que certamente vai influenciar outros países do mundo a avançar nessa mesma direção. Nós temos visto, nos debates internacionais - eu mesmo já fui falar a respeito dele em alguns países - o interesse que ele despertou.

Por isso, desde já eu peço a todos, de todos os partidos - da base, da oposição - apoio para aprovarmos, na semana que vem, o marco civil da Internet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Espero que na semana que vem aprovemos esse projeto tão importante.



Muito obrigado.

Documento 72/150

364.3.54.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - CD	07/11/2013-16:51
Publ.: DCD - 08/11/2013 - 53266	JOÃO ARRUDA-PMDB -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador com relação à proposta do marco civil da Internet.

O SR. JOÃO ARRUDA (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e todos os nossos pares, Deputados e Deputadas Federais.

Quero falar um pouco sobre o marco civil da Internet. Ontem, nós fizemos aqui uma Comissão Geral para tratar desse tema. Eu fui Presidente da Comissão Especial do Marco Civil da Internet. O autor do requerimento da Comissão Geral foi o Deputado Eduardo Cunha, Líder do meu partido, o PMDB.

Ontem, eu coloquei a minha posição muito clara, muito firme, em defesa da neutralidade na rede, levando em consideração que existem interesses econômicos por trás da neutralidade, exatamente porque interessa às teles manter a Internet sem uma regulamentação. Não existe liberdade sem que as prestadoras de serviço tenham que seguir critérios de uma legislação específica.

É importante frisar isso aqui, porque ontem, no meu discurso, eu fiz uma defesa em relação à neutralidade na rede e, ao mesmo tempo, manifestei a minha opinião quanto aos provedores de aplicativos, os portais, que, também através do texto, estão sendo obrigados a manter os *datacenters*, as unidades de processamento de dados, aqui no Brasil - com o que eu não concordo. Por que eu não concordo? Porque isso, por consequência, pode atender às necessidades também econômicas de algumas empresas que são de provedores de aplicativos. Ao mesmo tempo, discordo dos interesses econômicos das provedoras de conexão das teles em relação à neutralidade, que, ameaçada pelo interesse econômico dessas empresas - interesse legítimo, porque são prestadoras de serviços -, ameaçam o interesse público, o interesse dos usuários.

Já no caso das provedoras de aplicativo, do *site* dos portais, nós - trazendo essas unidades de processamento de dados para cá e obrigando-as a ficarem no nosso País - não vamos resolver o problema da espionagem, que é o objetivo principal dessa nova legislação, que vai obrigar essas unidades a ficarem no Brasil. Mas, se - eu acho que o



que nós temos que priorizar é o interesse público - na negociação a maioria que não quer a neutralidade achar que nós temos que radicalizar, eu não acho necessário que isso aconteça, até porque não vai alcançar um objetivo, mas se isso acontecer, se for necessário que aqui dentro façamos um debate democrático e um acordo nesse sentido, as provedoras de aplicativos vão ter que me perdoar, mas, pela neutralidade, pelo interesse público, por uma Internet livre e democrática, eu também vou defender a posição das unidades de processamento de dados no Brasil, apesar de pensar que não é necessário que essas unidades de processamento de dados estejam instaladas aqui no nosso País.

O que a Presidente quer em relação à espionagem, a solução que ela busca está na sua frente, dentro do Governo, do Executivo, que é o SERPRO, o Serviço de Processamento de Dados - concentração da gestão de tecnologia e informática pelo SERPRO, mais investimentos, mais estrutura, DATAPREV, DATASUS. Tudo isso feito pela gestão do SERPRO. É lá que estão as respostas para os problemas de espionagem.

(O microfone é desligado.)

O SR. JOÃO ARRUDA - Para concluir, Sr. Presidente.

Eu acho que esse debate tem sido muito saudável. Fiquei muito frustrado, no início, em relação à Comissão Especial, onde não conseguimos votar o marco civil da Internet. Acho até que foi importante não ter votado naquele momento, nós demos todas as oportunidades para todos falarem, se manifestarem, e não conseguimos aprovar em Comissão Especial. Trouxemos para o Plenário várias vezes, e não foi possível votar. Agora, fizemos uma Comissão Geral - o autor do requerimento era o Deputado Eduardo Cunha - e aqui fizemos um debate importante.

Faço um apelo a todos os Deputados, ao Presidente e a V.Exa. Acredito que na semana que vem colocaremos em votação e, para o bem ou para o mal, votaremos o marco civil da Internet. Que o Brasil dê uma lição para o resto do mundo sobre uma nova legislação, a mais moderna e mais importante voltada para tecnologia e Internet do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Ubiali) - Obrigado, Deputado João Arruda.

Sumário

Apoio à democratização dos benefícios da Internet, ao ensejo da regulamentação da proposta do Marco Civil da Internet.

O SR. JOÃO ARRUDA (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu quero aproveitar a oportunidade, porque, quando vi aqui a presença do Deputado Paes Landim no plenário, fiquei pensando: nós estamos tratando do Marco Civil da Internet. O que isso tem a ver com, quem sabe, educação, Deputado? V.Exa. tem um trabalho exemplar nessa área. E eu pensava hoje pela manhã: o que vai acontecer com a educação do nosso País se esse Marco Civil da Internet não for aprovado, se a neutralidade não for aprovada?

O Ministério da Educação aos poucos se transforma em um grande laboratório de novas tecnologias, novos *softwares*, professores do Brasil que recebem iPad, escolas públicas com laboratórios de informática, possibilidade de o aluno ter contato *on-line* 24 horas com seu professor - hoje, através das redes, do Facebook, do Twitter, você tem até reforço escolar. Mas, se a neutralidade não for aprovada...

É por isso que é tão difícil falar do Marco Civil da Internet, desta regulamentação, porque nós estamos falando de algo que pode acontecer no futuro, mas ainda não aconteceu, é muito relativo.

Para que V.Exas. entendam bem o que é essa regulamentação, hoje, nós trabalhamos com pacotes de telefone celular: os mais ricos pagam mais barato por minuto do que os mais pobres, e o Brasil tem o minuto mais caro do mundo; hoje, existem inúmeros pedidos de CPIs das Teles nesta Casa. Existem reclamações de todos os níveis em relação ao telefone celular.

Eu não quero que a Internet chegue a esse patamar; eu não quero que os pacotes tomem conta da Internet; eu não quero que a Internet vire artigo de luxo, que cada brasileiro que tenha poder aquisitivo poderá ter acesso a um vídeo, a um Monteiro Lobato e a sua literatura.

Aliás, Monteiro Lobato dizia que conseguia fazer as crianças viverem suas histórias através dos livros. Hoje, ele e tantos outros autores conseguem fazer as crianças viverem histórias através da Internet, mas uma Internet que seja justa, igual para todo mundo, que chegue ao interior do nosso Brasil, que influencie o desenvolvimento da educação. É para isso que serve.

A Internet não é um produto comercial, não pode ser comercializada numa prateleira de supermercado. Não tem produto popular e produto mais refinado para quem tem mais poder aquisitivo. A Internet é uma ferramenta social importante que nós conquistamos ao longo dos anos. É uma conquista nossa. É como a água, a energia elétrica; é um bem comum, que pertence a todos nós.



Portanto, o meu reforço aqui aos Deputados que militam pela educação, por uma educação mais digna, pela tecnologia inserida na vida de todos os brasileiros: sem limitações, sem pacotes, para que ela possa ser, de fato, para todos e para quem mais precisa, porque quem precisa assistir a um vídeo de Hollywood, ter acesso à literatura - porque não tem acesso a uma biblioteca ou a uma loja de livros -, quem precisa de Internet hoje no Brasil são os mais pobres. Essas pessoas é que precisam de uma Internet de alta velocidade.

Se nós fizermos o que fizemos com a telefonia celular, além do fato de aqui nesta Casa, no futuro, Deputados e Deputadas pedirem CPIs, fazerem reclamações diariamente, constantes, com relação à Internet, nós vamos tirar o acesso dessas pessoas que mais precisam, que estão no interior do nosso País. Por isso, por velocidade sim, mas não por pacotes. Não vamos limitar o acesso das pessoas, não vamos tirar delas a liberdade de postagem e de acesso a conteúdo.

Eu peço a V.Exa., Presidente, e a todos os Parlamentares que, engajados, na semana que vem, aprovemos a neutralidade e o Marco Civil da Internet.

Por último, quero aproveitar a oportunidade para dizer que estive agora com o Prefeito de Bandeirantes, do interior do meu Estado, Celso Silva, a Provedora da Santa Casa, D. Carlota Meneghel, o Vice-Presidente do Banco do Brasil, ex-Senador Osmar Dias, a Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, conversando sobre investimentos do Governo Federal no Norte Pioneiro Paranaense, sobre o curso de Medicina, reivindicação antiga da região, que poderá ser instalado lá - essa é a nossa briga -, e também sobre outras parcerias do Governo Federal com o Norte Pioneiro e o Município de Bandeirantes, que receberá inclusive um aeroporto, pelo plano nacional para aeroportos, que vai ajudar muito o desenvolvimento daquela região, graças a um plano nacional que foi estabelecido pela Presidente Dilma, pela Ministra Gleisi e pelo Banco do Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Ubiali) - Obrigado, Deputado João Arruda.

Documento 74/150

363.3.54.O
Publ.: DCD - 08/11/2013 - 53221

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD
REGUFFE-PDT -DF

07/11/2013-10:44

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Associação aos pronunciamentos em apoio ao parecer do Deputado Alessandro Molon, Relator



da Comissão Especial destinada ao exame do projeto de lei sobre o estabelecimento do Marco Civil da Internet. Importância para a sociedade brasileira de garantia da neutralidade na rede mundial de computadores.

O SR. REGUFFE (PDT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero me associar àqueles que estão apoiando o relatório do Deputado Alessandro Molon ao projeto do Marco Civil da Internet.

A neutralidade da rede é extremamente importante para os cidadãos deste País, e esta Casa deve legislar pensando na população do País, nos cidadãos deste País, não em interesses comerciais.

Deixar as telefônicas e os proprietários de servidores vender dados dos usuários é um absurdo. Cabe a esta Casa zelar pela defesa dos cidadãos deste País, pela privacidade e pela liberdade de expressão.

A neutralidade da rede é extremamente importante, porque vai garantir que um servidor, ou uma empresa, não possa disponibilizar uma velocidade mais lenta para evitar o acesso a determinado conteúdo.

Portanto, quero aqui me associar àqueles desta Casa que apoiam o Deputado Alessandro Molon, que fez um trabalho hercúleo, um brilhante trabalho pelo Marco Civil, àqueles que defendem os cidadãos deste País e não os interesses comerciais. Aliás, é uma responsabilidade desta Casa defender os cidadãos deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Eu gostaria de dizer que me incluo entre aqueles que estão apoiando o parecer do ilustre Deputado Alessandro Molon, que fez um trabalho brilhante, um trabalho extraordinário pelo Marco Civil da Internet. Pequenos problemas vão ser corrigidos agora, num diálogo do ilustre Relator Alessandro Molon com o PSDB e o PMDB, partidos que questionaram uma pequena coisa.

Nobre Deputado Reguffe, V.Exa. tem razão. O Deputado Molon foi brilhantíssimo. Seu parecer ao projeto do Marco Civil da Internet será, sem sombra de dúvida, uma grande contribuição ao nosso País e evitará que sejamos novamente invadidos por potências estrangeiras que vivem espionando as pessoas mais importantes de todo o mundo.

Muito obrigado.



363.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/11/2013-10:44
Publ.: DCD - 08/11/2013 - 53221	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimentos pelos elogios ao orador pela elaboração do parecer ao projeto de lei sobre o estabelecimento do Marco Civil da Internet. Expectativa de aprovação da matéria.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a palavra para agradecer a V.Exa. essa manifestação, seu apoio pessoal e a contribuição do Conselho de Altos Estudos, presidido por V.Exa., ao aperfeiçoamento do nosso projeto.

Aproveito para agradecer também o apoio do Deputado Reguffe, a quem eu respeito muito, assim como o do Deputado Ivan Valente. Ambos se manifestaram em apoio ao nosso trabalho, o Deputado Reguffe hoje e o Deputado Ivan Valente ontem, na Comissão Geral. Agradeço muito essa manifestação de apoio. Acho que nós estamos caminhando para aprovar o Marco Civil de fato na próxima semana, inadiavelmente, eu espero.

V.Exa. tem toda a razão. Este tempo tem sido importante. De hoje até a próxima semana, terça-feira, dialogarei - está marcado - com todos os partidos da Casa, com todas as bancadas e Lideranças, para ouvir as sugestões de aperfeiçoamento. Tudo aquilo que puder ser aproveitado para aperfeiçoar o texto, para corrigir eventuais falhas minhas na elaboração do parecer ou torná-lo ainda mais avançado, será considerado.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que queremos aprovar este projeto com o apoio do máximo de partidos da Casa possível. Queremos que ele seja visto não como um projeto de governo ou de oposição, mas como um projeto para o País, para o Brasil, para a Nação brasileira, para os nossos 100 milhões de internautas.

Muito obrigado a V.Exa., aos Deputados Reguffe e Ivan Valente e aos demais Deputados presentes, como o Deputado Lincoln Portela, o Deputado Simão Sessim, o Deputado Vanderlei Siraque, a quem eu desde já peço o voto pela aprovação do meu relatório na semana que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 76/150

363.3.54.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 07/11/2013-10:44
Publ.: DCD - 08/11/2013	INOCÊNCIO OLIVEIRA (PRESIDENTE)-PR -PE	



- 53221

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIAFALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA
FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Elogios ao trabalho do Deputado Alessandro Molon, Relator da Comissão Especial destinada ao exame do projeto de lei sobre o estabelecimento do Marco Civil da Internet.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Eu gostaria de dizer que me incluo entre aqueles que estão apoiando o parecer do ilustre Deputado Alessandro Molon, que fez um trabalho brilhante, um trabalho extraordinário pelo Marco Civil da Internet. Pequenos problemas vão ser corrigidos agora, num diálogo do ilustre Relator Alessandro Molon com o PSDB e o PMDB, partidos que questionaram uma pequena coisa.

Nobre Deputado Reguffe, V.Exa. tem razão. O Deputado Molon foi brilhantíssimo. Seu parecer ao projeto do Marco Civil da Internet será, sem sombra de dúvida, uma grande contribuição ao nosso País e evitará que sejamos novamente invadidos por potências estrangeiras que vivem espionando as pessoas mais importantes de todo o mundo.

Muito obrigado.

Documento 77/150

371.3.54.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 12/11/2013-14:56

Publ.: DCD - 13/11/2013 - 53706 IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do parecer do Deputado Alexandre Molon ao projeto de lei sobre a criação do Marco Civil da Internet, com a garantia da neutralidade da rede mundial de computadores, da liberdade de expressão e da privacidade dos usuários.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria dar como registrado o nosso pronunciamento sob o título *Aprovação do Marco Civil da Internet deve garantir liberdade de expressão e direitos*, defendendo a neutralidade da rede, a liberdade de expressão e a privacidade.

Sabe-se que há grandes interesses nesse debate - por isso ele se prolonga -, particularmente por parte das empresas de telecomunicações e da indústria dos direitos autorais, que pressionam duramente esta Casa, porque o poder econômico, particularmente as empresas de telecomunicações, quer controlar os fluxos, quer



controlar os conteúdos, a velocidade da rede e quer pedagógica-la, ou seja, cobrar nas duas pontas, pelo pacote e também cada uma...

Por isso, nós somos contra qualquer tratamento discriminatório na Internet, defendemos a neutralidade total da rede e apoiamos o relatório do Deputado Molon.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Muito bem, Deputado Ivan.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, o *lobby* das empresas de telecomunicações ameaça a votação do Marco Civil da Internet, adiada novamente pelo impasse colocado por Parlamentares desta Casa interessados em bloquear os avanços contidos na proposta, que tramita em regime de urgência após a descoberta de que os Estados Unidos andavam espionando o Brasil, e pode passar a trancar a pauta da Câmara. O Presidente Henrique Eduardo Alves insiste para que se chegue a um acordo, enquanto as empresas ganham mais tempo para fazer pressão sobre os Parlamentares.

O adiamento da votação do Marco Civil aconteceu justamente no mesmo dia de uma decisão emblemática para a América Latina e que ultrapassa as fronteiras nacionais. Depois de 4 anos, o Governo argentino venceu a batalha que travava com o maior grupo de comunicação do país, o Clarín. Por quatro votos a três, a Corte Suprema da Argentina declarou constitucional a Lei de Mídia, que limita a atuação dos grupos de comunicação, acaba com a concentração de mídia no país.

Com a sentença, o conglomerado, dono de jornais, revistas, provedor de Internet e emissoras de rádio e TV aberta e a cabo terá que ser desmembrado. O grupo, que em 2011 teve faturamento de US\$2 bilhões, possui 250 licenças, quando a lei permite 24.

No Brasil, discutido por mais de 4 anos, com ampla participação de diversos setores da sociedade civil brasileira, o Projeto de Lei 2.126/11, que estamos prestes a votar, pode representar um enorme avanço em termos de garantia da liberdade de expressão na Internet e de ampliação e proteção dos direitos dos usuários.

É importante lembrar que o Marco Civil surgiu como resposta às inúmeras e autoritárias tentativas de instaurar e oficializar o vigilantismo na rede apresentadas a este Congresso. O fenômeno se repete em todo o mundo, promovido ora por grupos econômicos, ora por governos, totalitários ou não. São ações que estabelecem a possibilidade de monitoramento e visam restringir tráfego, eliminar conteúdos e censurar informações e ideias.

A liberdade expressa na rede incomoda. Tanto que presenciamos, no último ano, inúmeras pressões sobre o Relator do projeto, o Deputado Alessandro Molon (PT/RJ), de modo que foi necessário o trancamento da pauta para que o texto fosse agora votado, o que tem sido impedido, sobretudo, pelo *lobby* de dois grupos econômicos: as

empresas de telecomunicações e a indústria de direitos autorais.

No primeiro caso, trata-se da questão da neutralidade de rede, princípio básico que tem por objetivo garantir o tratamento isonômico dos usuários, impedindo a discriminação na hora da navegação. O substitutivo que está pronto para ser votado proíbe a discriminação no tráfego de todo e qualquer pacote de dados na Internet - independentemente de seu conteúdo, origem, destino, terminal ou aplicativo -, impedindo, por exemplo, que uma empresa diminua a qualidade de uma determinada conexão em virtude do tipo de conteúdo que está sendo acessado pelo usuário, ou, então, que cobre mais daqueles que puderem pagar por um acesso irrestrito à rede.

Garantida a neutralidade de rede, um provedor de serviços de Internet não poderá tratar diferentemente um serviço *online* de vídeo de uma empresa concorrente em benefício próprio. Da mesma forma, empresas de telecomunicações não poderão tratar de forma discriminatória aplicações que permitem a realização de conversas por voz por intermédio da rede.

O tratamento discriminatório também pode aumentar os custos de entrada no mercado de novos prestadores de serviço, de acordo com a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Isso porque, sem a garantia da neutralidade, os provedores de serviços de rede, que já cobram pelo uso da banda, podem passar a cobrar duplamente pelo tráfego de dados dos novos produtores de conteúdo.

O *lobby* das teles já excluiu da proposta original do Marco Civil que o Comitê Gestor da Internet no Brasil seja ouvido no momento da regulamentação dos critérios de neutralidade. Agora, as mesmas empresas querem tirar a prerrogativa do próprio Poder Executivo e passar para a ANATEL, que não tem sob sua esfera de atribuição a regulação das camadas da Internet acima da infraestrutura de redes.

Segundo o Observatório do Direito à Comunicação, Deputados teriam recebido, no último dia 22, uma carta assinada por 45 entidades de comércio mundial (câmaras e associações) solicitando a exclusão no Marco Civil da Internet de dispositivos que exijam a guarda de dados no Brasil, que tem como objetivo diminuir a dependência do País das decisões tomadas em cortes estrangeiras, quando relacionadas à investigação dos chamados cibercrimes.

Outro problema que tem emperrado a votação do Marco Civil gira em torno do princípio da inimputabilidade da rede, ou seja, um provedor de conexão à Internet não deve ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros. Tal medida, como explica o relatório do substitutivo, visa a proteger os diversos intermediários responsáveis apenas pela transmissão e roteamento de conteúdos, reconhecendo que a responsabilidade por eventuais infrações por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros cabe àqueles que as cometeram, e não àqueles que mantêm a infraestrutura necessária para o trânsito de informações na Internet. O provedor só pode ser responsabilizado se descumprir uma ordem judicial específica de retirada de conteúdo gerado por terceiros.

Para evitar que uma decisão judicial possa ter efeito prejudicial à liberdade de expressão e bloquear, por exemplo, todo um *blog* e não apenas do conteúdo



infringente, o Marco Civil estabelece que as ordens judiciais devam ser claras e específicas. O objetivo é o mesmo: afastar a censura privada na Internet, estabelecida de acordo com o julgamento individual do provedor.

Porém, em função da pressão da indústria dos direitos autorais, o último substitutivo do Deputado Molon trouxe uma exceção para a remoção de conteúdos que traz grande insegurança jurídica para a Internet e sérios danos aos usuários: os conteúdos protegidos por direitos autorais. Nesses casos, não seria necessária a avaliação judicial para a remoção. Bastaria que os provedores fossem notificados pela empresa supostamente lesada para excluírem determinado conteúdo, independentemente da comprovação de que aquele vídeo, foto ou música violou um direito autoral. Caberia, assim, ao usuário prejudicado, geralmente com menos condições para isso, o ônus de procurar a Justiça para reaver seu conteúdo suprimido.

Movimentos de defesa de direitos digitais querem a aprovação do texto do Marco Civil da Internet da forma que se encontra atualmente, exceto pelo segundo parágrafo do art. 15, que levanta barreiras ao livre compartilhamento em nome do interesse da indústria do entretenimento. Para empresas como as emissoras de televisão e as grandes gravadoras, é importante que se mantenha o mecanismo de retirada de determinados conteúdos da Internet por meio de simples notificação dirigida ao provedor, sem necessidade de decisão judicial. Constrange-se, assim, o intermediário que disponibiliza a plataforma para que usuários distribuam seus conteúdos e se fortalece a indústria apoiada na exploração dos direitos autorais.

Como afirma o IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), a importância da neutralidade de rede é tamanha, que sua regulamentação tem que se dar pela mais alta instância do País, a Presidência da República, de forma que a regulamentação seja guiada pelos mais corretos princípios da administração pública, na esfera de maior submissão à visibilidade e ao controle público, sendo afastados quaisquer interesses econômicos privados capazes de contaminar o processo. Caso isso não ocorra, mais uma vez vencerá a pressão das empresas sobre o interesse público.

Muito obrigado.

Documento 78/150

371.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	12/11/2013-18:02
Publ.: DCD - 13/11/2013 - 53763	AMAURI TEIXEIRA-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Prioridade do PT na votação, pela Casa, das propostas de regulamentação da emenda constitucional sobre a criação do piso salarial nacional e do plano de carreira dos agentes



comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e de criação do marco civil regulatório da Internet.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para a nossa alegria, para reduzir as nossas angústias, para que nós possamos dormir tranquilos, Deputados do PT, como Vicentinho e eu, que temos compromissos com os agentes comunitários de saúde, o meu partido - e eu quero parabenizar o Líder do PT, a Ministra Ideli, a Presidente Dilma, por terem facilitado - decidiu que há duas matéria prioritárias, Deputada Janete, V.Exa. que é defensora, para votarmos ainda este ano: o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e o marco civil da Internet.

Então, o PT não votará nenhuma outra matéria este ano que não seja o marco civil e o piso dos agentes. Enquanto não forem votadas essas duas matérias, nós não votaremos mais nada. É prioridade para o meu partido a votação do piso salarial. Essa é uma grande vitória nossa. Aqui está o Deputado Artur Bruno, a Deputada Janete, eu, o Deputado Vicentinho e diversos outros Parlamentares do PT, a maioria, diga-se de passagem, aqui militando para que isso pudesse acontecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) - Obrigado, Deputado Amauri Teixeira.

Documento 79/150

371.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	12/11/2013-18:28
Publ.: DCD - 13/11/2013 - 53780	FERNANDO FRANCISCHINI-SDD -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio do SDD à condução dos trabalhos pelo Presidente Henrique Eduardo Alves. Importância de proposições na pauta da Casa. Associação do partido à obstrução das votações diante de proposições com urgência constitucional impostas pelo Poder Executivo. Expectativa de superação de impasse a respeito da votação com urgência constitucional de projeto de lei do Poder Executivo sobre a concessão de porte de arma aos agentes penitenciários. Esclarecimentos sobre realização de acordo com o Relator de projeto de lei sobre a criação do marco civil da Internet, Deputado Alessandro Molon, para alterações de artigo relativo à guarda de registros de aplicativos relacionados à pedofilia, pornografia e invasão de contas bancárias. Apoio do SDD à votação de projeto de lei sobre a criação do novo Código de Processo Civil, com discussão de destaques e emendas em separado. Descontentamento com a não votação de proposições pela



Casa na semana.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SDD-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho, representando o nosso partido, o Solidariedade, demonstrar o nosso apoio - dos 23 Deputados e do Presidente Paulinho - a V.Exa. na condução desta Casa. Quero dizer que nós não acreditamos nas vozes que muitas vezes ecoam dessa Esplanada dos Ministérios de que aqui se fabrica alguma pauta-bomba.

Chamar a pauta em que se incluem a PEC 300, que dá dignidade a policiais; a PEC 534, que dá dignidade a guardas municipais; o PL do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias de pauta-bomba é um grande absurdo. Nós temos é que fazer justiça a essas categorias!

E aqui, com muito orgulho, eu digo ao nosso País que o Presidente e o Relator da Comissão Especial que analisou o piso nacional do agente comunitário de saúde e do agente de combate a endemias são dois Deputados Federais do Solidariedade, o Deputado Domingos Dutra e o Deputado Benjamin Maranhão.

Sr. Presidente, em homenagem a V.Exa., nós apoiamos os demais partidos que vão obstruir a pauta de votação, em função das urgências constitucionais que muitas vezes vêm do Palácio do Planalto, contra a nossa vontade, e que, nesse caso, travaram novamente a votação.

Eu quero registrar que nós apoiamos, desde o início, o porte de arma para os agentes penitenciários em todo o nosso País. Eles morrem como moscas, nas ruas, combatendo o crime organizado dentro e fora dos presídios, e a Presidente Dilma vetou o porte de arma para os agentes penitenciários. E, agora, tivemos uma surpresa quando, nesta semana, S.Exa. manda um novo projeto de lei concedendo porte de arma aos agentes penitenciários, com urgência constitucional, travando a pauta da Câmara dos Deputados, inclusive as votações que poderiam advir. Mas nós esperamos superar esse impasse.

Sr. Presidente, eu gostaria também de falar que nós temos um acordo com o Deputado Molon, Relator do Marco Civil da Internet, a quem agradecemos porque tem feito gestões de alterar o artigo ao qual nós éramos extremamente contra. Hoje, tivemos a palavra do Deputado Molon de que está estudando um novo texto para o artigo que facultava a guarda dos *logs* dos aplicativos, o que facilitava a vida de pedófilos, a circulação de pornografia na Internet e crimes virtuais contra contas bancárias de milhares de brasileiros e de pessoas em todo o mundo.

Guardando os *logs*, que podem ser acessados somente com ordem judicial, nós vamos tornar mais segura a legislação do nosso País sobre a Internet. E, com certeza, os temas mais polêmicos do marco civil na Internet, como a presença dos *data centers* no Brasil e a neutralidade, que têm o apoio total do Solidariedade, nós vamos discutir durante a votação do projeto.

Quanto ao Código de Processo Civil, Sr. Presidente, nós acabamos de fazer a nossa reunião do Solidariedade e decidimos apoiar que seja colocado em votação e que, de



uma maneira democrática, nós possamos discutir os destaques e as emendas para votação em separado.

Mas, Sr. Presidente, que possamos votar os projetos.

Esta semana não foi boa para a Câmara dos Deputados. É muito triste para nós, que estamos todos os dias aqui tentando mudar a imagem desta Casa, passar uma semana sem votar nenhum projeto de lei, nenhuma PEC, nada de produtivo para o nosso País.

Encerro, Presidente, manifestando nosso apoio e de todos os colegas a V.Exa. pela condução desta Casa.

Muito obrigado.

Documento 80/150

371.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	12/11/2013-18:28
Publ.: DCD - 13/11/2013 - 53783	EDUARDO SCIARRA-PSD -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	LÍDER DISCURSO

Sumário

Reunião da bancada do PSD com o Deputado Molon, Relator da proposta do Marco Civil da Internet, para busca de consenso em torno da votação da matéria. Anúncio da votação, pela Casa, de proposições sobre cassação de mandatos de Deputados. Imediata inclusão na pauta de proposta sobre a instituição do voto aberto no processo de cassação de Parlamentares.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é fundamental que a gente tenha aqui matérias a serem votadas. Nós temos hoje duas urgências constitucionais trancando a pauta. Nesta tarde, nós tivemos uma reunião com o Relator do Marco Civil da Internet, Deputado Molon, e a bancada do PSD para que a gente pudesse, de fato, ter uma posição e colocá-la aqui no plenário: pautar, votar matérias e superar as dificuldades, para que o resultado seja a vontade da maioria.

Queremos também dizer, Sr. Presidente, que nós teremos aqui, nos próximos dias, muito provavelmente, as votações de cassação de mandatos - e gostaria que o



Presidente Henrique Alves pudesse nos dar uma atenção nesse aspecto. Nós poderemos ter, nos próximos dias, votação de cassação de mandatos e não resolvemos ainda a situação do voto aberto, algo que nós temos que deliberar. Existe um projeto aprovado na Comissão Especial e seria fundamental que tivéssemos condições de votar essa matéria. Sem isso, vamos trazer para este Plenário, mais uma vez, a possibilidade de uma noite negra, como foi aquela em que não cassamos o Deputado Natan Donadon.

Eu queria falar também, Sr. Presidente, com muita tristeza, do Município de Corbélia, no oeste do Paraná, e da total inépcia do Ministério da Integração e da Defesa Civil do Ministério da Integração. É lamentável! Houve um grande temporal no Município, no dia 20 de setembro, com grandes prejuízos. Estamos trabalhando diariamente para que o Município possa garantir e aplicar os recursos no que for necessário, a fim de fazer a reabilitação e a reconstrução do Município.

Temos mais de 700 casas ainda destelhadas, cobertas com lona preta, provocando epidemias na população, não só nas suas residências, mas em prédios públicos. É uma total falta de responsabilidade. É uma irresponsabilidade. É, sem dúvida nenhuma, uma incompetência e uma falta de espírito público da Secretaria de Defesa Civil e do Ministério da Integração, que não resolvem, há 53 dias, um assunto que depende, única e exclusivamente, de processos burocráticos. É muito triste a gente vir dizer isso.

Hoje tivemos uma discussão na Comissão Geral. Os Prefeitos, com a sua posição, reclamaram do estado de penúria dos Municípios e dos impostos arrecadados no Brasil, e quando há uma situação de calamidade como essa, infelizmente ocorre o que está acontecendo no Ministério da Integração. E não me venham dizer que é problema de documentação de prefeito - não é! -, porque eu tenho acompanhado diariamente essa situação, há 53 dias. Houve, sim, total falta de responsabilidade do Ministério da Integração e da Secretaria da Defesa Civil, que não levaram essa questão a sério, isto é, o sofrimento da população daquele Município. Por pura burocracia e por falta de responsabilidade, esse assunto ainda não foi resolvido.

Sr. Presidente, eu quero deixar aqui meu veemente protesto, a minha indignação com a situação que poderia ter sido resolvida há muito tempo. Não adianta dizer: "*Não, mas trocou de Ministro*". O atual Ministro está lá desde o dia 1º de outubro, e o Secretário da Defesa Civil, desde 17 de outubro. Quer dizer, daria muito tempo para terem resolvido a situação.

Eu quero deixar registrada aqui esta denúncia que envergonha o povo brasileiro que ainda tem que passar por esse tipo de situação.

Por fim, Sr. Presidente, para terminar falando de coisa boa, realiza-se nesta semana, no Município de Cascavel, meu domicílio eleitoral, a Exposição Agropecuária Industrial - EXPOVEL, a maior festa popular da região oeste do Paraná, já tradicional e sempre um grande sucesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Documento 81/150

371.3.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	12/11/2013-18:28
Publ.: DCD - 13/11/2013 - 53789	COSTA FERREIRA-PSC -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Henrique Eduardo Alves pela condução dos trabalhos da Casa. Relevância da aprovação das propostas sobre a criação do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde, instituição do marco civil da Internet, adoção do orçamento impositivo e reforma do Código de Processo Civil.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no Parlamento brasileiro, a Câmara Federal, sob o comando de V.Exa., tem experimentado momentos de glória e de confiança na democracia brasileira.

V.Exa. tem dado um exemplo nítido de que é um estadista à altura das aspirações do seu povo. A prova contundente desse comportamento é esse acordo, já na sua fase final, entre o Executivo e o Legislativo, através do Colégio de Líderes, procurando colocar um fim a essa batalha dos agentes comunitários de saúde e de endemias.

Nós não temos dúvida de que essa é uma cruzada vitoriosa, porque temos no comando desta Casa um homem que tem pautado a sua conduta em cumprir os acordos. Prova disso é que o Marco Regulatório da Internet vai sair, é que o orçamento impositivo também vai sair, e a aprovação do novo Código de Processo Civil vai ser uma realidade. Isso nos dá a demonstração cabal de que vivemos a plenitude de um Estado Democrático de Direito, com líderes como V.Exa., que têm procurado honrar todos aqueles compromissos de campanha.

Nós exaltamos essa sua qualidade e agradecemos a Deus por V.Exa. estar no comando da Câmara Federal. Isso para nós é motivo de júbilo. O povo, claro, tem que tirar o chapéu e agradecer a V.Exa. pela grandeza de fazer o melhor em seu benefício.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Muito obrigado, Deputado, pela generosidade das palavras de V.Exa. Antiguidade é posto, nossa amizade é rica, é de muitos anos.

Documento 82/150



371.3.54.O Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/11/2013-18:28
CD
Publ.: DCD - 13/11/2013 - EDINHO BEZ-PMDB -SC
53798
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCURSO
ENCAMINHADO
DISCURSO

Sumário

Realização pela Casa de Comissão Geral, com a participação de representantes do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.BR, destinada ao debate da proposta de criação do marco civil regulatório da Internet.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle desta Casa, estou atento às discussões nesta Câmara sobre o marco civil da Internet. Por isso, tomo a palavra nesta oportunidade para falar sobre os últimos acontecimentos envolvendo a votação do marco civil da Internet.

Voltado a fixar normas na web, o projeto agora traz práticas antiespionagem. O texto tranca a pauta desta Casa até ser levado ao plenário para votação.

O Marco Civil da Internet é uma espécie de Constituição para a rede mundial no País. A proposta estabelece normas gerais de utilização, com direitos dos usuários e deveres de provedores, por exemplo.

A Câmara dos Deputados reservou o Plenário Ulysses Guimarães, no dia 6 de novembro, para debater o projeto do Marco Civil da Internet com 22 especialistas convidados. A chamada Comissão Geral, tipo de sessão que discute sem votar tema considerado polêmico, foi agendada pelo Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), após solicitação de Líderes partidários.

Diante da oposição de empresas de Internet ao texto relatado pelo Deputado Alessandro Molon (PT-RJ) e depois de reunião com esse Deputado decidimos aprofundar a discussão antes de submeter o projeto à votação, para tentar chegar a um consenso sobre a matéria.

A Comissão Geral promovida pela Câmara começou às 9 horas com a exposição de integrantes do Comitê Gestor de Internet (CGI). No Brasil, o CGI é o órgão responsável por coordenar as iniciativas ligadas aos serviços de Internet no País e é composto por membros do Governo, do setor empresarial, do terceiro setor e da comunidade acadêmica.

Em seguida, participaram do debate professores de diferentes universidades, representantes de empresas de comunicação e Internet, além de organizações da sociedade civil. Cada Parlamentar



pôde participar do debate.

O texto apresenta muitas controvérsias, e uma matéria como essa é tão sensível que, se não houver acordo por grande parte dos partidos e Parlamentares, termina viabilizando uma obstrução e frustrando todos nós.

A Comissão Geral é para que todos os assuntos, de todos os interessados, sejam expostos e para que cheguemos a um consenso, da melhor maneira possível.

Era o que tinha a dizer.

Documento 83/150

372.3.54.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - CD	13/11/2013-17:06
Publ.: DCD - 14/11/2013 - 54048	JOÃO ARRUDA-PMDB -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da aprovação do projeto de lei sobre a criação do Marco Civil da Internet, com a garantia da neutralidade na rede mundial de computadores. Pedido à Presidência de instalação de Comissão Especial destinada a oferecer parecer ao projeto de lei relativo aos direitos autorais, inclusive na Internet.

O SR. JOÃO ARRUDA (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu quero antecipar um pouco o debate que vai acontecer na semana que vem sobre o Marco Civil da Internet. Três pontos importantes serão discutidos aqui de alta complexidade, porque existe interesse econômico, e onde existe interesse econômico geralmente existem conflitos e divergências aqui nesta Casa.

O primeiro ponto tem a ver com o interesse das empresas de telecomunicações, que não querem uma legislação específica voltada à Internet, querem ficar livres para comercializar a Internet como querem, não priorizando, muitas vezes, os usuários.

Outro interesse econômico envolve os provedores de aplicativos, os *sites*, os portais, as redes, que não querem instalar *data center* aqui no Brasil. Existe também o ponto que trata da guarda de dados, discussão que envolve o *cybercrime*, a Frente Parlamentar



de Combate aos Crimes na Internet, que envolve os provedores de aplicativo nessa questão. Mas o interesse econômico por trás delas está ligado diretamente aos novos *data centers* que a nossa Presidente Dilma quer instalar aqui no nosso País.

E o que envolve a Rede Globo e outros veículos de comunicação, como tem sido falado e a gente tem visto por aí na imprensa escrita, na grande imprensa nacional, dos interesses das empresas de telecomunicações e das empresas de radiodifusão? Direitos autorais, porque aquilo que passa pela Internet passa com muita velocidade, e o processo é muito moroso quando passa pela Justiça, e isso está fora do projeto neste momento.

Minha opinião em relação ao interesse das empresas de telecomunicações: os seus interesses - para isso nós temos que buscar uma solução equilibrada - ferem o interesse público, eles ferem o interesse do usuário.

O segundo ponto, que tem a ver com os interesses dos provedores de aplicativo, eu defendo aqui que eles não sejam obrigados a trazer *data center* para o Brasil, porque nós vamos causar danos para essas empresas, sem priorizar o interesse público. Nós não vamos combater espionagem no Brasil por conta dos *data centers* instalados aqui. Então, eu acho que é uma discussão necessária. E, direitos autorais, que envolvem interesses da Rede Globo e de grandes empresas de direitos autorais.

Ora, nós precisamos realmente fazer uma discussão aprofundada sobre esse tema, que envolve usuários de Internet, empresas de direitos autorais e artistas.

Eu entendo que nós devemos aprovar na semana que vem a neutralidade, o Marco Civil da Internet, e, imediatamente, Presidente, V.Exa. deveria instalar Comissão Especial para discutir uma nova lei de direitos autorais que possa trazer soluções para esta nova tecnologia mundial que é a Rede Mundial de Computadores, a Internet.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 84/150

375.3.54.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - CD	18/11/2013-17:03
Publ.: DCD - 19/11/2013 - 54450	MOREIRA MENDES-PSD -RO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário



Participação do orador, como representante da Câmara dos Deputados, na 68ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América. Caráter produtivo de debates promovidos pela Organização Internacional de Paramentos dos Estados Soberanos ou União Interparlamentar - UIP, especialmente no painel Governança com Sustentabilidade. Ponderações a respeito do processo de votação, pela Casa, da proposta de criação do Marco Civil regulatório da Internet; do Projeto de Lei Complementar nº 328, de 2013, acerca do encargo incidente sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na demissão de trabalhadores; do projeto de lei sobre a instituição do novo Código de Processo Civil; e do projeto de decreto legislativo sobre a autorização para a construção de hidroelétrica em terra indígena do Estado do Paraná. Posicionamento do orador contrário à cobrança de honorários advocatícios derivados de causas ganhas para a União por servidores públicos.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD-RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero começar este meu pronunciamento de hoje fazendo uma espécie de prestação de contas da atividade desenvolvida no correr desta semana, em que tive a honra de ser escolhido dentre alguns Deputados, pelo Presidente da Casa, para participar da 68ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, inicialmente como observador Parlamentar, representando a Câmara dos Deputados, mas posteriormente - e faço questão de fazer este registro aqui -, em função da falta de entrosamento e organização da Assessoria da Presidência da Casa que cuida dessas questões internacionais, acabei sendo colocado em outra comissão, para participar dos debates da Organização Internacional de Paramentos dos Estados Soberanos, a UIP, conhecida de todos nós como União Interparlamentar.

Foi produtivo. Aliás, foi muito mais produtiva do que a participação que tive como observador da Assembleia Geral, porque, como observador, o próprio nome está dizendo, só se observa. Já nas reuniões da União Interparlamentar há um debate produtivo - Parlamentares de países democráticos do mundo todo vão lá e expõem as suas ideias.

O tema da reunião da qual participei mais ativamente foi *Governança com Sustentabilidade*. E uma coisa muito interessante me chamou a atenção: a chamada "sustentabilidade" está presente - ainda bem - no mundo todo. Cria-se uma consciência, de que é preciso, em todas as atitudes da nossa vida, ter como princípio a questão da sustentabilidade, ou dos procedimentos, digamos, sustentáveis.

No Brasil não tem sido diferente. E eu entendi como extremamente positiva a participação porque percebi a preocupação dos Paramentos democráticos do mundo todo, de vários países, com essa questão da governança sustentável.

Foi muito positiva essa minha participação. Percebi claramente que não há idade para aprendermos cada vez mais e amadurecermos as ideias. De forma que foi muito positiva a nossa participação, representando com muita honra a Câmara dos Deputados e, logicamente, representando com muita honra, repito, a população do meu Estado, porque, em última instância, estou aqui para representá-la.

Quero aproveitar esta oportunidade para falar um pouco sobre a pauta desta semana



da Câmara dos Deputados. Um dos itens que serão tratados, que estão na pauta, é o do Marco Civil da Internet. Esse é um tema polêmico que chama muito a atenção.

Inclusive lá nos Estados Unidos tivemos a oportunidade de conversar com o Embaixador Antonio Patriota, Chefe da Missão Diplomática Brasileira junto à ONU, sobre esta questão: até aonde vai o direito à privacidade, até aonde vão os avanços da Internet; até onde ela pode ser usada tão abertamente como vem sendo.

De forma que esse é um tema melindroso, mas que tem que ser encarado. Nós temos que aqui encontrar um mecanismo que, de longe - e não quero dizer que é no sentido de colocar qualquer tipo de freio ou de impedir as manifestações -, tenha regras claras quanto aos excessos cometidos, sem que isso signifique ferir a liberdade de imprensa, a liberdade da livre expressão, que todos defendemos.

Na pauta, novamente, um tema que já foi discutido - foi aprovado aqui, e, infelizmente, a Presidente da República, por razões que defendeu, vetou: a aplicação dos 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. É o Projeto de Lei Complementar nº 328, de 2013, que está na pauta de votação. A ele foi apresentado um substitutivo, do Deputado do meu partido, o ex-Líder Guilherme Campos, na Comissão de Finanças e Tributação, que retoma a redação do projeto original.

Esse projeto é uma bandeira do PSD, e nós queremos levá-lo avante. Esses 10% cobrados sobre a multa do Fundo de Garantia já cumpriram com o seu papel. Isso é mais um imposto, é mais uma tomada na mão grande de recursos da iniciativa privada, para serem aplicados em ações do Governo que não têm fim. Se nós formos permitindo, o Brasil, que já tem talvez a maior carga tributária do mundo, a cada dia haverá um avanço maior. Por isso, nós não podemos permitir que o projeto seja aprovado da forma como veio originalmente.

Quero dizer que temos também aqui na pauta da Casa o novo Código de Processo Civil. Há um tema polêmico com relação aos honorários que pretendem os advogados da advocacia pública cobrar, há um sentimento praticamente generalizado de que isso é um abuso e de que não deve ser cobrado, até porque são funcionários públicos bem pagos.

(O microfone é desligado.)

O SR. MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, para encerrar, quero apenas dizer que tenho todo o respeito pelos advogados - eu sou advogado de formação, sou fundador da OAB no meu Estado -, mas não me parece legítima a cobrança de honorários, mesmo os de sucumbência, por quem presta serviço público. Quem acha que deve ser assim que deixe o serviço público e vá advogar. Esse é o caminho.

Embora tenha tido toda a paciência para ouvir os interessados nesta questão, não me parece justo que se paguem honorários a quem já recebe pelo trabalho como servidor público.

Por fim, também na pauta há um projeto de decreto legislativo que permite a construção de hidroelétricas em terra indígena no Paraná. É preciso desmistificar essa questão e



entender que o subsolo brasileiro, que as riquezas minerais brasileiras são um patrimônio nacional e não pode ficar à mercê da vontade de comunidades indígenas, nem de nenhuma outra comunidade. O interesse soberano do País deve estar acima desses interesses. Daí a necessidade de regulamentação - e eu tenho um projeto de lei neste caminho - o § 6º do art. 231 da Constituição Federal, para definir o que é de relevante interesse público da União.

Está aqui um caso claro: a construção de hidroelétrica. Nós estamos à beira de um apagão mais uma vez, infelizmente. Já falta água em todo o Nordeste. Então, não é possível que tenhamos que estar todo o tempo tomando a bênção a ONGs internacionais, para saber se podemos ou não podemos fazer aquilo que deveria ser soberania nossa, decisão nossa, do povo brasileiro, sem estar consultando quem quer que seja.

Sr. Presidente, eram essas as minhas declarações nesta tarde.

Obrigado.

Documento 85/150

377.3.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/11/2013-19:24
Publ.: DCD - 20/11/2013 - 54646	FRANCISCO FLORIANO-PR -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Considerações sobre o projeto de lei a respeito do estabelecimento do Marco Civil da Internet. Defesa de votação pela Casa da matéria.

O SR. FRANCISCO FLORIANO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos atravessando um momento de discussão de uma matéria tão importante como o Marco Civil da Internet. Portanto, queremos pedir a todos os companheiros, principalmente às Lideranças, que façam um acordo para colocar em votação esse projeto de suma importância, que tramita em regime de urgência.

São dois pontos. O primeiro visa garantir que o armazenamento de dados no Brasil fique sob custódia da legislação brasileira. O armazenamento desses dados, estando no Brasil, ficará sujeito à legislação brasileira, para que possamos ter eficiência legal sobre esses dados e evitar a espionagem.

O segundo ponto é o que garante o princípio da neutralidade na Internet. A proposta impede que as operadoras definam quais os tipos de acesso do usuário teriam maior ou



menor velocidade nos pacotes oferecidos. Muitas vezes o contribuinte paga "x" pelo serviço, acha que está com uma Internet de 10 mega de velocidade e está recebendo sinal na sua casa 2, 3 mega, e ele não tem como medir isso.

Pelo texto, a garantia da neutralidade de rede seria regulamentada depois da aprovação do projeto, fazendo com que o provedor de conexão fique obrigado a tratar da mesma forma qualquer tipo de acesso a dados, respeitando os limites do pacote, sem diferenciação de conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo. O item obriga as companhias de Internet a tratar de forma isonômica os pacotes de dados comercializados. No artigo, que sofria resistência de companhias telefônicas, foi incluído que a discriminação ou degradação do tráfego será regulamentada por decreto presidencial.

O texto foi modificado para inserir que a degradação do tráfego somente poderá decorrer em casos de "*priorização a serviços de emergência*" ou "*requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações*".

O Marco Civil da Internet prevê a proibição da guarda dos registros de acesso dos usuários a aplicações de Internet, sem prévio consentimento. O artigo do projeto de lei poderia afetar a publicidade dirigida, quando dados da navegação do usuário são utilizados para sugerir produtos específicos.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, acaba-se com a possibilidade de quebrar a privacidade do usuário, que hoje em dia tem toda a sua navegação gravada e vendida para *marketing* dirigido, sem sequer que o usuário saiba que isso está sendo feito.

Que Deus abençoe o Sr. Presidente e todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 86/150

377.3.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/11/2013-19:26
Publ.: DCD - 20/11/2013 - 54647	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de criação do Marco Civil da Internet. Indignação com a condução do processo de execução dos mandados de prisão de dirigentes petistas condenados no chamado escândalo do mensalão.



A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria que fosse divulgado na íntegra o pronunciamento que faço a respeito da urgente democratização da informação. Estou falando do Marco Civil da Internet.

Mas, Sr. Presidente, eu quero falar da minha indignação, que está também incorporada à indignação da bancada do Partido dos Trabalhadores. Eu estive agora, também, visitando Delúbio Soares, José Dirceu e nosso companheiro José Genoíno, que nós sabemos que está correndo risco de morte.

Nós fazemos um apelo, porque é uma crueldade muito grande, e ele não vai resistir: ele tem direito à prisão domiciliar e os outros têm direito também. No entanto, eles estão em regime fechado...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputada Benedita, V.Exa. será atendida na divulgação.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, toda sociedade necessita de uma Constituição. A sociedade da informação que vivemos e os últimos casos de fragilidade na segurança das nossas informações estratégicas são provas da necessidade de um aprofundamento no debate nacional sobre as redes. O chamado Marco Civil da Internet é essa espécie de Constituição para a Rede, que estabelecerá normas gerais de utilização, garantindo direitos aos usuários e deveres aos provedores.

Ao discursar na abertura da 68ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, a Presidente Dilma Rousseff defendeu a criação de um marco civil multilateral para governança internacional e uso da Internet.

É crescente a preocupação dos governos e da sociedade sobre as fragilidades de segurança na transmissão das informações e na privacidade dos nossos cidadãos. A Presidenta destacou que os recentes acontecimentos de denúncias de espionagem ferem o direito internacional e afrontam os princípios que regem a relação entre os países.

Ela também disse que o processo envolve os marcos civis locais da Internet e que esse esforço exige uma engenharia da Internet internacional que permita que a gente garanta esse espaço democrático para todos os cidadãos do mundo.

Existem outras questões que foram, ao longo dos últimos meses, debatidas na Comissão que trata do tema, cujo Relator é o companheiro Deputado Alessandro Molon, do Rio de Janeiro. Muito preocupam os consumidores algumas políticas de provedores que reduzem a velocidade em função do volume de dados trafegados,



promovendo uma diferenciação de tarifas e limitando o acesso. Temos a questão dos tributos sobre o uso e tantos outros pontos polêmicos. O importante, no entanto, é que a Comissão cumpriu seu papel de ouvir a sociedade, as empresas, os governos, os usuários, provedores e todos envolvidos na questão.

É urgente a democratização da informação, das condições de acessibilidade, especialmente em um tempo em que a transparência e o ativismo na Rede são tão intensos e necessários.

Há mais de 1 década a Internet deixou de ser um recurso das universidades e um serviço da iniciativa privada para se tornar de acesso público, de interesse público. Desde 1995, com a criação do Comitê Gestor da Internet no Brasil, vivemos um processo de crescimento do número de usuários e de provedores. O CGI foi criado com a atribuição de coordenar e integrar todas as iniciativas de serviços Internet no País, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados.

É chegada a hora de um marco civil construído com a preocupação de preservar a liberdade de expressão, a privacidade e a segurança. O texto que foi produzido e relatado com extrema sensibilidade teve a participação da sociedade, durante um processo democrático e transparente de consulta e audiências públicas, propondo à sociedade eixos de discussão abrangendo as condições de uso da Internet em relação aos direitos e deveres de seus usuários, prestadores de serviços e provedores de conexão, e também o papel do poder público com relação à Internet.

O Congresso está chegando ao fim desta longa trajetória de debate e de ideias, para lançar as bases desta nova relação entre usuários, provedores e governos.

O Marco Civil assegura o papel do cidadão e favorece o exercício da cidadania digital.

Muito obrigada.

Documento 87/150

380.3.54.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - CD	21/11/2013-15:27
Publ.: DCD - 22/11/2013 - 55068	ROSANE FERREIRA-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Tentativa de assassinato de aluna por colegas em escola no Município de Araucária, Estado do Paraná. Apreensão da oradora com a banalização da violência na sociedade brasileira. Defesa de projeto de lei, de autoria da oradora, sobre a tipificação do crime de divulgação pública de



imagens de vídeos de segurança. Apoio à aprovação pela Casa de proposta sobre o marco civil regulatório da Internet.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV-PR e como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto; Deputado Izalci, Deputado Amauri Teixeira, na semana passada, em Araucária, minha cidade - Araucária é uma cidade de 118 mil habitantes na Região Metropolitana de Curitiba -, cinco alunas de 10 anos de idade, da quinta série do ensino fundamental, tramaram um plano cruel: matar uma colega, também de 10 anos, no banheiro da escola. As armas: um pano com acetona. O plano quase deu certo, não fosse pela mãe da menina, que foi advertida por uma outra pessoa do que estava acontecendo dentro do banheiro.

Brincar de matar aos 10 anos de idade - 10 anos de idade! Como é possível acreditar que cinco meninas, crianças em processo de formação psicossocial, possam buscar na morte da colega a solução para os seus conflitos?

O que está acontecendo com a nossa sociedade? A sociedade mudou, Sr. Presidente. O crime virou entretenimento. Nossas crianças, sem a presença, muitas vezes, do pai e da mãe, têm sido educadas pela televisão. Formam sua identidade em cima de programas que tratam a violência como rotina: de heróis que matam para fazer justiça; de jogos onde é preciso aniquilar todos os inimigos para "passar de fase".

Os programas policiais, que passam em horários voltados à faixa etária livre, mostram a execução de pessoas à queima roupa; mostram sangue, em busca de audiência.

O escritor e psicanalista Jurandir Freire Costa diz que os jovens não sabem mais distinguir o que é ou não monstruoso, pois foram educados num tempo em que o horror perdeu seu aspecto extraordinário, num universo do desperdício, da exploração e da asfixia dos ideais morais.

A família, as escolas, as igrejas e as comunidades, que um dia foram espaços de convívio e formação de valores, têm se fragilizado cada dia mais. Reflexo, dizem os especialistas, da nova moral do trabalho que veio com a globalização e o neoliberalismo.

Com as famílias desestruturadas, prolifera nas escolas um tipo de violência e intolerância que afeta toda a construção da identidade de crianças e jovens. O *bullying* tornou-se corriqueiro.

Isso nos leva à uma questão: como combater crimes em uma sociedade que constrói seus valores em cima da banalização da violência? E aqui cabe esclarecer que banalização não significa apenas tornar um fato, que um dia foi extraordinário, em corriqueiro, mas incorporá-lo na rotina da comunidade e do indivíduo.

É isto o que os meios de comunicação têm feito: mostrado que a violência é algo comum, banal, fazendo com que seja incorporada às práticas sociais.

Utilizar imagens de câmeras de segurança de atos violentos, não para encontrar os



criminosos, mas como mero entretenimento, é uma forma corriqueira de incorporar a violência em nossas famílias através da televisão e da Internet, que, infelizmente, ainda não possuem uma regulação efetiva.

Isso dificulta o trabalho da polícia. Dificulta o nosso trabalho em legislar. Dificulta o trabalho dos gestores em desenvolver suas políticas públicas.

O tráfico de drogas é um exemplo: como combatê-lo se a demanda dos usuários aumenta dia após dia em nosso País?

Sr. Presidente, eu quero dar como lido o resto deste pronunciamento e quero falar olhando para V.Exas.

Apresentei um projeto de lei nesta Casa que tipifica como crime no Código Penal - porque hoje só está no Código Civil - a veiculação de imagens de atos violentos pela imprensa, pela televisão, sem nenhuma responsabilidade.

Aqui em Brasília, Deputado Izalci, que me ouve com atenção, nós temos uma câmera para cada 5 habitantes. Nós temos um grande Big Brother! O problema é que essas câmeras, que deveriam proteger, muitas vezes filmam coisas que são usadas pelos meios de comunicação como entretenimento.

Quando é que é positivo para a sociedade isto que foi veiculado há algum tempo: um homem entra num salão de beleza e descarrega cinco tiros na ex-esposa e a mata. Sem nenhuma dúvida, eu assisti a essa cena umas vinte vezes; não assistiria, mas umas vinte vezes, em vários canais de televisão, essa cena foi repetida à exaustão. Todo mundo sabia quem era o algoz daquela mulher, todo mundo sabia que era o ex-marido; ele tinha lugar definido e certo para ser buscado.

Então, aquele crime mostrado na televisão era só para aumentar os picos de audiência. A primeira vez que a gente vê, se choca; a segunda vez, se choca menos; a terceira vez, o crime já se incorpora a nossa vida. É isso o que está acontecendo na nossa sociedade.

Não é possível que, em nome da audiência e do fator econômico, a gente comece a mostrar crimes e mais crimes, a banalizar.

As coisas que a gente vê na Internet, por exemplo, são assustadoras: uma menina de 14 anos sendo estuprada num ônibus. O que é isso? E isso é mostrado! O que acrescenta isso? No que melhora? No que isso ajuda a polícia? Em algum momento, nós temos que rever esses conceitos.

Nesta semana, uma moça se matou porque imagens dela, na intimidade com o namorado - vamos chamar de namorado o bandido que fez isso -, foram expostas na Internet. E isso a levou à morte!

São inúmeras as mulheres e moças hoje, no nosso País, Deputado e Padre Luiz Couto, que preside esta sessão, que são reféns de companheiros, de ex-companheiros, de namorados, porque são chantageadas: "*Olha, eu vou postar*". "*Olha, eu vou*



mostrar". "Olha, isso vai ser entretenimento para a nossa sociedade." E mantêm essas mulheres cativas.

Nós precisamos regulamentar sim. Nós precisamos aprovar o Marco Civil da Internet nesta Casa, nós precisamos regulamentar o uso. Nós precisamos vigiar a nossa TV sim.

Gente, eu sou do Partido Verde. Este é o meu primeiro mandato. Eu não tenho nenhuma ligação com censura nem sou dos movimentos fundamentalistas de igreja alguma. Eu estou é apavorada com os rumos da banalização do crime na nossa sociedade.

Como a gente espera conviver com situações, por exemplo, como a de um aluno de Psicologia da USP que quando atropela uma pessoa - isso acontece - pega o braço desta pessoa e joga no rio? Como a gente convive com isso, Delegado Protógenes? Como a gente resgata isso? Quanto de polícia, quanto de investimento, quanto de tudo vai ser necessário para a gente combater esta epidemia de insegurança e de violência presente na nossa sociedade?

Como eu posso conviver com essas situações, quando dizem assim, por exemplo: "*Cinco meninhas de 10 anos tramaram a morte de uma sexta*". O que é isso? Onde nós vamos parar?

Quem está aqui é mais do que a Deputada Federal Rosane Ferreira; quem está aqui é a enfermeira Rosane Ferreira, quem está aqui é a mãe de dois adolescentes Rosane Ferreira. E é aí que nós temos que repensar os valores. Está faltando mãe em casa, Deputado Izalci. Está faltando pai em casa, Deputados. Está faltando família. Estão faltando princípios. Estão faltando valores. É isso que nós temos que rediscutir.

Nós temos, sim, que chamar os meios de comunicação. Nós temos, sim, que chamar a imprensa. Nós temos, sim, que chamar e discutir esta pauta: valores, princípio, educação, família. Não importa o tipo da família: dois homens, duas mulheres - se a relação for pautada no amor, nos valores, nos princípios -, uma família tradicional. Não importa! Nós precisamos é desse cuidado. Nós precisamos é rever os nossos conceitos com relação ao que é cuidar, ao que é formar cidadãos.

Eu realmente finalizo, agradecendo a tolerância de V.Exa., Sr. Presidente, dizendo: antes de sermos bons Deputados, antes de sermos bons Parlamentares, nós temos um grande compromisso: fazer dos nossos filhos gente decente. E disso nós não podemos abrir mão nunca.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) - Muito obrigado, Deputada Rosane Ferreira. Quero parabenizá-la pelo pronunciamento e dizer que V.Exa. tem toda a razão. Pode contar com o nosso apoio nesse projeto de lei que V.Exa. apresentou.

Acho que é importante que nós trabalhemos para que a violência não se torne algo comum. Há imagens de pessoas que não sabiam que estavam sendo filmadas e que



são divulgadas sem solicitação. Isso é um desrespeito à própria imagem da pessoa, que é imagem e semelhança de Deus e que tem que ser respeitada, e não maltratada ou desrespeitada.

Parabéns a V.Exa. pelo pronunciamento.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, em Araucária, minha cidade, cinco alunas de 10 anos de idade, da quinta série do ensino fundamental, tramaram um plano cruel: matar uma colega, também de 10 anos, no banheiro da escola. As armas: um pano com acetona. O plano quase deu certo, não fosse pela mãe da menina, que estava do lado de fora e socorreu sua filha.

Como é possível acreditar que cinco meninas, crianças em processo de formação psicossocial, possam buscar na morte da colega a solução para seus conflitos?

A sociedade mudou, Sr. Presidente. O crime virou entretenimento. Nossas crianças, sem a presença, muitas vezes, do pai e da mãe, têm sido educadas pela televisão. Formam sua identidade em cima de programas que tratam a violência como rotina; de heróis que matam para fazer justiça; de jogos onde é preciso aniquilar todos os inimigos para "passar de fase".

Os programas policiais, que passam em horários voltados à faixa etária livre, mostram a execução de pessoas à queima roupa; mostram sangue em busca de audiência.

O escritor e psicanalista Jurandir Freire Costa diz que os jovens não sabem mais distinguir o que é ou não monstruoso, pois foram educados num tempo em que o horror perdeu seu aspecto extraordinário, num universo do desperdício, da exploração e da asfixia dos ideais morais.

A família, as escolas, as igrejas e as comunidades, que um dia foram espaços de convívio e formação de valores, têm se fragilizado cada dia mais. Reflexo, dizem os especialistas, da nova moral do trabalho que veio com a globalização e o neoliberalismo.

Com as famílias desestruturadas, prolifera nas escolas um tipo de violência e intolerância que afeta toda a construção da identidade de crianças e jovens. O *bullying* tornou-se corriqueiro.

Isso nos leva à uma questão: como combater crimes em uma sociedade que constrói seus valores em cima da banalização da violência? E aqui cabe esclarecer que banalização não significa apenas tornar um fato, que um dia foi extraordinário, em corriqueiro, mas incorporá-lo à rotina da comunidade e do indivíduo.

É isto o que os meios de comunicação têm feito: mostrado que a violência é algo comum, banal, fazendo com que seja incorporada às práticas sociais.



Utilizar imagens de câmeras de segurança de atos violentos, não para encontrar os criminosos, mas como mero entretenimento, é uma forma corriqueira de incorporar a violência em nossas famílias através da televisão e da Internet, que, infelizmente, ainda não possuem uma regulação efetiva.

Isso dificulta o trabalho da polícia. Dificulta o nosso trabalho em legislar. Dificulta o trabalho dos gestores em desenvolver suas políticas públicas.

O tráfico de drogas é um exemplo: como combatê-lo se a demanda dos usuários aumenta dia após dia?

Nossas cadeias não suportam mais presos. Em 2012, o Brasil ultrapassou a marca dos 550 mil detentos nas penitenciárias federais, estaduais e nas delegacias de polícia. Isso comprova, de um lado, a eficiência das polícias e, de outro, a banalização do crime. Meio milhão de pessoas condenadas, que afastamos do convívio social pleno, arcando com seus custos e deixando de investir em educação e em prevenção de inúmeros crimes.

Cada detento em presídio federal, por exemplo, custa cerca de 40 mil reais ao ano para o governo, enquanto cada aluno do ensino superior, apenas 15 mil reais.

Temos que atuar mais efetivamente, Sr. Presidente. Combater a corrupção é uma forma de mostrar que crime tem punição, mesmo nas altas esferas do poder. Isso pauta a imprensa. Isso inverte a balança. Temos que trabalhar mais próximos de nossos jovens, entendendo essa nova cultura e criando meios de falarmos a mesma língua.

Os meios de comunicação precisam entender o seu papel na formação da cultura brasileira. A Internet não pode ser um meio de proliferar a violência.

Retirar o estigma de que o Brasil é o país da impunidade, seja do Estado, seja do cidadão, é uma forma de reestabelecer os laços que se perderam e reconstruir uma cultura mais harmônica e humana. É isso que tentamos fazer nesta Casa.

Sr. Presidente, peço que o presente pronunciamento seja registrado nos Anais desta Casa e divulgado no programa *A Voz do Brasil*.



Publ.: DCD - 26/11/2013 - LUIZ COUTO-PT -PB
55301

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES COMUNICAÇÃO
PARLAMENTAR
DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Internacional pelo Fim da Impunidade. Morosidade no julgamento dos crimes relacionados aos direitos humanos. Matérias, publicadas pela revista ISTOÉ, intituladas Fama, sexo e poder, sobre operação deflagrada pela Polícia Federal contra o tráfico de mulheres brasileiras para exploração sexual na África do Sul, em Angola e em Portugal, e Vingança mortal, a respeito do suicídio de jovens após a exposição, em redes sociais, de imagens suas em situação íntima. Conveniência de aprovação da proposta sobre o Marco Civil da Internet.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, registro matéria do *site* da Organização das Nações Unidas - ONU segundo a qual um grupo de 16 especialistas independentes do Conselho de Direitos Humanos da ONU pediu, na última sexta-feira, 22 de novembro de 2013, que o órgão e seus Estados-membros adotassem papel central na luta contra a impunidade.

Os especialistas afirmam que acabar com a impunidade requer análise, julgamento e punição, e nenhuma outra instituição internacional é melhor do que a Organização das Nações Unidas para contribuir efetivamente para esse objetivo.

No Brasil, a pesquisa sobre impunidade aponta que nove defensores dos direitos humanos e sete jornalistas foram assassinados em 2012 por denunciarem abusos. O relatório sublinha que, em 2013, mais de 200 manifestantes foram presos durante manifestações ocorridas a partir do mês de junho. Até o momento, informa o relatório, não houve nenhum resultado concreto sobre a violência policial durante esses eventos.

Lembro que 23 de novembro é o Dia Internacional pelo Fim da Impunidade. Informo que, desde 23 de novembro de 2011, grupos da sociedade civil em todo o mundo se uniram para anualmente exigir justiça para aqueles que foram alvo de violência por exercerem seu direito à liberdade de expressão, incluindo jornalistas, ativistas, artistas e músicos.

Temos que nos esforçar para combater a impunidade, as forças paramilitares, os grupos de extermínio, as organizações do crime organizado, as empresas de segurança privada e os policiais civis, militares e agentes penitenciários que estão a serviço do crime organizado. Temos que exigir transparência e prestação de contas de todos os gestores públicos e privados.

Hoje, temos um acúmulo de crimes cujos responsáveis estão impunes. Temos um método torturador de julgamento. Temos um sistema que demora assustadoramente para julgar os crimes de direitos humanos. Posso enumerar vários exemplos relativos a esse período de 2012 e 2013.

Nesse sentido, lembro a data, fortaleço os povos para que não se calem e clamo por



justiça, realçando os casos emblemáticos de alguns jornalistas mortos por expressarem suas opiniões.

Temos que reverter o registro, de longa data no Brasil, de impunidade em relação a assassinatos de jornalistas - o Brasil ficou em décimo lugar no Índice de Impunidade 2013 do CPJ, o Comitê para a Proteção dos Jornalistas. Também ocorrem em meio a um aumento acentuado da violência letal que tornou o Brasil um dos países mais perigosos do mundo para jornalistas. Pelo menos quatro jornalistas foram mortos em 2013, três deles em represália direta por seu trabalho jornalístico. Entre as vítimas estão incluídos o apresentador de rádio e repórter de jornal Rodrigo Neto e seu colega, fotógrafo *freelance*, Walgney Assis Carvalho. Os dois cobriam a editoria de crime no sudeste do Estado de Minas Gerais. Nove casos de jornalistas atacados e mortos por seu trabalho na última década ainda precisam ser elucidados.

O atual ciclo de violência e impunidade somente terminará quando aqueles que usam a violência para silenciar jornalistas forem levados à Justiça. No dia 23 de novembro, que marca o Dia Internacional pelo Fim da Impunidade, o Brasil precisa afirmar a sua liderança e o seu compromisso de defesa da liberdade de expressão e dos seus esforços para combater a impunidade.

O Brasil precisa assumir uma clara e poderosa luta contra a corrupção e o crime, dois temas em relação aos quais os jornalistas geralmente enfrentam retaliações, perseguições e até são vítimas de assassinatos.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para registrar duas matérias publicadas pela revista *ISTOÉ* desta semana. A primeira: *Fama, sexo e poder - Como funcionava a quadrilha que enviava mulheres como ex-misses e dançarinas de TV para poderosos de Angola num esquema milionário de exploração sexual.*

A quadrilha, Sr. Presidente, era também organizada pelo Sr. Wellington Edward Santos de Souza, o cabeça do núcleo brasileiro, que traficava mulheres para exploração sexual. Em Angola, o líder era Bento dos Santos. Esse homem, Sr. Presidente, não é qualquer pessoa. Bento dos Santos, de 48 anos, é um poderoso general daquele país. Ele analisava de cima a baixo as moças e, quando achava que eram muito pequenas, logo as dispensava e as mandava de volta ao Brasil. Ele queria outras pessoas que pudessem ser vítimas dessa exploração.

Essas jovens eram levadas para Angola, para a África do Sul e para Portugal e ganhavam 10 mil dólares para passar alguns dias com seus clientes. Outras chegavam a receber, Sr. Presidente, 100 mil dólares, caso fossem escolhidas pelo líder.

Então, um general de Angola era o homem que fazia a ponte com o brasileiro chamado Wellington Edward Santos de Souza, que era o cabeça do núcleo brasileiro. Essa ação foi desbaratada pela Polícia Federal, com a ajuda da INTERPOL, o que consideramos importante. Essas quadrilhas fazem um cerco a mulheres brasileiras, encaminhando-as para a África do Sul, para Portugal e para Angola.

Sr. Presidente, a Operação Garina foi deflagrada no final de outubro pela Polícia Federal. Cinco brasileiros foram presos e dois angolanos estão na lista de procurados



pela INTERPOL (Organização Internacional de Polícia Criminal), revelando mais uma vez a necessidade que nós temos de combater o tráfico de seres humanos.

A outra matéria, Sr. Presidente, publicada na seção *Comportamento* da *ISTOÉ* desta semana, intitula-se *Vingança mortal*. Diz a revista: "*Dois casos de adolescentes que se mataram após terem sua intimidade exposta na rede mostram o quanto os jovens são suscetíveis a esse tipo de crime virtual e como a legislação brasileira ainda é falha*".

Em vista disso, Sras. e Srs. Deputados, nós temos sim que aprovar o Marco Civil da Internet, para impedir que essas coisas aconteçam. Até a privacidade é agora colocada na Internet, e essas pessoas, que sofrem com isso, com toda a marginalização que ocorre, muitas vezes preferem se matar a ser vítimas de reação por parte da sociedade.

Sr. Presidente, antes de concluir este pronunciamento, ressalto que é fundamental dar o basta à impunidade neste País, que é a mãe de toda a criminalidade. É ela que fortalece a violência, a corrupção, enfim, todos os crimes que são praticados em nosso País.

Solicito a V.Exa. que este pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR

Fama, sexo e poder.

Como funcionava a quadrilha que enviava mulheres como ex-misses e dançarinas de tevê para poderosos de Angola num esquema milionário de exploração sexual

Camila Brandalise

Um grupo de brasileiras chega a Angola para ser apresentado a Bento dos Santos Kangamba, 48 anos, um poderoso general do país. Analisadas de cima a baixo, as moças são logo dispensadas e mandadas de volta ao Brasil. São muito pequenas, diz o angolano, um apreciador de mulheres com medidas mais generosas. A cena insólita faz parte do inquérito que aponta Kangamba como líder de uma quadrilha de tráfico para prostituição desmantelada no final de outubro pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. O general não só financiava como era o principal cliente do esquema, que funcionava há sete anos. As jovens que partiam daqui para Angola, África do Sul e Portugal ganhavam US\$ 10 mil para passar alguns dias com seus clientes, mas outras chegavam a receber US\$ 100 mil, caso fossem escolhidas pelo líder. Além de gostar das mais exuberantes, Kangamba almejava as famosas, como mulheres-fruta, assistentes de palco e ex-misses. Em seus pedidos, dizia, por exemplo, que queria aquela da tevê, citando inclusive os programas em que elas apareciam.

No Brasil, o cabeça da quadrilha era Wellington Edward Santos de Souza, o Latyno, ex-



pagodeiro do grupo paulistano Desejos. Ele está em prisão preventiva desde o dia 24 de outubro, denunciado por crimes como formação de quadrilha, favorecimento da prostituição e tráfico internacional de pessoas. Na casa de Latyno, foram encontrados vários passaportes de mulheres. Outras quatro pessoas também foram capturadas. Entre elas está Luciana Teixeira de Melo, denunciada por manter um estabelecimento de exploração sexual. Rosemary Aparecida Merlin, Eron Franscico Vianna e Jackson de Souza de Lima completam o braço brasileiro da bandidagem. Somadas, as penas máximas podem chegar a 31 anos de prisão. Agora, o próximo passo da Justiça brasileira é conseguir prender os dois angolanos envolvidos no crime, Kangamba e Fernando Vasco Inácio Republicano, também chamado de Nino, cuja função era reservar hotéis e passagens. Mas não há um tratado de cooperação na área criminal entre Brasil e Angola, o que seria um facilitador. Por isso, será preciso recorrer a outros meios legais para tentar capturar a dupla, que já faz parte da lista de procurados da Interpol (Organização Internacional da Polícia Criminal). Empresário influente em Angola, Kangamba é casado com a sobrinha do presidente do país, José Eduardo dos Santos, no poder há mais de três décadas.

Cerco ao tráfico de mulheres.

A operação Garina foi deflagrada no final de outubro pela Polícia Federal. Cinco brasileiros foram presos e dois angolanos estão na lista de procurados da Interpol (Organização Internacional da Polícia Criminal)

O inquérito foi instaurado em 2012. No começo deste ano, provas mais consistentes, como imagens e interceptações telefônicas, foram obtidas.

Em setembro, com essas provas em mãos, o Ministério Público fez a denúncia à Justiça Federal, que acatou pedidos de prisão preventiva e mandados de busca e apreensão.

Wellington Edward Santos de Souza, conhecido como Latyno, ex-pagodeiro do grupo Desejos, era o cabeça do núcleo brasileiro da quadrilha e foi uma das pessoas presas no dia 24 de outubro, durante operação da PF. Com ele foram apreendidos passaportes das vítimas e outros documentos.

Os denunciados terão de responder pelos crimes de formação de quadrilha, tráfico internacional de pessoas para exploração sexual, rufianismo, estelionato e cárcere privado, entre outros.

A quadrilha costumava aliciar as mulheres em casas noturnas e em estabelecimentos de exploração sexual na cidade de São Paulo. Por dinheiro, algumas garotas chegavam a procurar os traficantes para pedir a oportunidade de participar das viagens. Outras até indicavam amigas interessadas. No país de destino, as jovens ficavam em hotéis - há denúncias de que algumas eram mantidas em cárcere privado nesses locais. Kangamba elegia suas prediletas, que chegaram a viajar mais de uma vez para encontrá-lo. Em outras circunstâncias, o general estava em outro país com um grupo de angolanos e lá recebia suas vítimas, que ficavam à mercê do grupo em verdadeiras orgias. Algumas vezes, eram obrigadas a fazer sexo sem preservativo. Depois, recebiam um coquetel de drogas anti-Aids, que, segundo a Polícia Federal, seria



inócuo.

Para alimentar o esquema, os bandidos brasileiros costumavam enviar para o exterior uma média de sete mulheres por mês. Para despistar, Latyno embarcava em datas e locais diferentes dos das moças. A cada 30 dias, o esquema movimentava cerca de US\$ 500 mil. Estima-se que o total de sete anos de ações criminosas chegue a US\$ 45 milhões. O pagamento era feito de maneiras diferentes, mas sempre em dinheiro vivo. Se as mulheres recebiam no exterior, na viagem de volta traziam os dólares na mala ou na roupa. O mesmo fazia Latyno, que embarcava com quantias altas. Em uma das interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal, uma mulher cobra do expagodeiro a transferência do pagamento por seus serviços - mas nenhuma transação bancária desse tipo foi confirmada nas investigações. Latyno ainda recebia um percentual por cada programa. Se o pagamento era de US\$ 10 mil, recebia US\$ 1,5 mil. Outros US\$ 4,5 mil eram usados para o pagamento de hospedagens e passagens e o restante ia para a mulher. Já nos casos em que a vítima recebia US\$ 100 mil, ele cobrava 10% do valor. Um negócio milionário, encerrado com a operação Garina, que significa menina na gíria de Angola.

Vingança mortal

Dois casos de adolescentes que se mataram após terem sua intimidade exposta na rede mostram o quanto os jovens são suscetíveis a esse tipo de crime virtual e como a legislação brasileira ainda é falha

Fabíola Perez

Um levantamento realizado pela ONG SaferNet Brasil, especializada em crimes cibernéticos, revelou que, neste ano, 34% dos jovens entre 16 e 23 anos já namoraram pelo menos uma vez pela rede usando ferramentas de produção de vídeo. O registro de cenas íntimas, seguido da divulgação nas redes sociais, tem causado sérias consequências para as vítimas, como o abandono da vida escolar, humilhações e, em situações mais extremas, o suicídio. O caso mais recente aconteceu na quinta-feira 14, em Veranópolis, no Rio Grande do Sul. Uma jovem de 16 anos se matou depois de descobrir que o ex-namorado teria espalhado imagens dela seminua nas redes sociais. De acordo com o delegado Marcelo dos Santos Ferrugem, responsável pelo caso, os culpados serão enquadrados no Estatuto da Criança e do Adolescente, que considera crime grave a divulgação de fotos e vídeos de crianças e jovens em situação de sexo explícito ou pornografia. No caso da menina de Veranópolis, o principal suspeito é um jovem que teve o nome gravado no chat utilizado para registrar as imagens.

Quatro dias antes da morte da adolescente gaúcha, outra garota experimentou o mesmo drama. Em Parnaíba, no Piauí, Júlia Rebeca, de 17 anos, foi encontrada morta em seu quarto após ter um vídeo íntimo publicado na internet. As imagens da menina tendo relações sexuais com um garoto e outra adolescente vazaram nas redes sociais e foram distribuídas por celulares. A polícia continua apurando o caso, mas como a jovem foi encontrada pela tia com um fio de uma prancha alisadora enrolado no pescoço, a principal hipótese é a de suicídio. Retraída nas últimas semanas, Júlia escreveu uma



mensagem de despedida em seu Instagram e no Twitter: É daqui a pouco que tudo acaba. Para a secretária-adjunta de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Rosângela Maria Rigo, a divulgação de conteúdos íntimos pela internet é um crime que equivale à violência doméstica. Casais podem filmar a vida íntima, o problema é quem tem o controle dessas imagens.

Se antes a maior ameaça vinha de desconhecidos que invadiam os dispositivos móveis e espalhavam fotos íntimas, os casos mais recentes mostram que o risco agora vem do namorado ou do marido que, ressentido com o término do relacionamento, está disposto a tudo para se vingar. O fenômeno cresceu tanto que ganhou um nome, pornovingança. Aconteceu em 2006 com a paranaense Rose Leonel. Sete anos depois de ser exposta por um ex-namorado, ela ainda se lembra do sofrimento. Ele pedia constantemente para fazermos fotos íntimas até que um dia eu aceitei, para agradá-lo. Rose conta que eles chegaram a gravar CDs com imagens e vídeos. Ele prometeu que guardaria tudo em um cofre. Mais tarde, descobriu que o ex-namorado negociou a abertura de um site com fotos suas por R\$ 1 mil. Rose terminou o relacionamento e a ameaça veio em seguida: Ele disse que destruiria minha vida.

Adolescentes na Internet:

74% compartilham fotos na internet;

34% já namoraram ao menos uma vez pela internet

8% já publicaram fotos sensuais de si mesmos pelo celular

31% já receberam fotos sensuais de amigos

(Pesquisa inédita realizada pela ONG SaferNet Brasil)

A paranaense perdeu emprego, amigos e nunca mais saiu de casa sozinha. Até que, em março deste ano, criou a ONG Marias da Internet, para dar apoio psicológico e jurídico a mulheres que foram vítimas de crimes cibernéticos. Recebo denúncias frequentemente por telefone e redes sociais e quero fazer alguma coisa para ajudar as pessoas a enfrentar esse problema, diz. Outro triste caso que ganhou notoriedade no País foi a exposição de um vídeo íntimo de Francielle dos Santos Pires, de 19 anos, que vive em Goiânia. Mãe de uma menina de 2 anos, ela teve de mudar a aparência e parar de trabalhar depois de ser massacrada por mensagens na internet. Não tenho mais vida, não consigo sair, estudar nem trabalhar, afirma. A suspeita é de que a divulgação tenha sido feita por um ex, Sérgio Henrique de Almeida Alves, de 22 anos. Para o presidente da ONG SaferNet Brasil, Thiago Tavares de Oliveira, a legislação para punir os responsáveis por crimes virtuais ainda engatinha no País. O Brasil vive um vácuo no que diz respeito à privacidade na rede.

Duas propostas, no entanto, foram lançadas recentemente para diminuir a incidência desses crimes. Um projeto em tramitação no Congresso Nacional quer estender a Lei Maria da Penha para delitos virtuais. Ele prevê que qualquer divulgação de imagens,



informações, vídeos ou áudios obtidos a partir de relações domésticas, sem o consentimento da mulher, passe a ser entendido como violação de intimidade. Em outubro, o deputado federal Romário (PSB-RJ) também apresentou um projeto de lei que criminaliza a publicação indevida de vídeos. O criminoso se aproveita da vulnerabilidade gerada pela confiança da pessoa, diz ele. Para Tamara Biolo Soares, diretora de Direitos Humanos e Cidadania de Justiça da Secretaria de Justiça do Rio Grande do Sul, a sociedade pode ajudar, desautorizando a prática. As pessoas não podem naturalizar e compartilhar crimes como esses.

CUIDADO!

Para não ter sua privacidade invadida:

Ao fazer filmagens íntimas, não divulgue o rosto, a voz nem seu nome;

Mulheres e meninas devem manter o vídeo no próprio celular;

Não envie fotos ou vídeos por email, não divulgue em redes sociais nem compartilhe;

Apague as fotos ou o vídeo assim que possível.

Legislação na rede

Conheça algumas leis brasileiras ligadas à honra, imagem, dignidade e privacidade de crianças, adolescentes e adultos na internet

Código Penal - pune maiores de idade

Difamação (artigo 139) quando ocorre a difamação de alguém, ou uma pessoa é vítima de um fato ofensivo para a sua reputação

Pena: de 3 meses a 1 ano

Injúria (artigo 140) quando uma pessoa é injuriada e tem sua dignidade ofendida

Código Civil - não impõe pena

Artigo 186 - quem viola o direito e causa danos morais a outras pessoas.

Artigo 927 - quem causa qualquer dano a outro por ato ilícito é obrigado a repará-lo

Lei Carolina Dickman

Torna crime a invasão de aparelhos eletrônicos para a obtenção de dados particulares sem a autorização do dono do dispositivo

A lei não está diretamente vinculada à publicação de conteúdos pornográficos na rede



Lei de Proteção à Criança e Adolescente

Artigo 240 - penaliza quem produzir, fotografar ou filmar cenas de sexo explícito ou pronografia envolvendo criança ou adolescente

Pena: de 4 a 8 anos

Artigo 241 - penaliza quem vender ou expor imagens e vídeos com conteúdo sexual. Penaliza ainda quem transmitir, distribuir ou publicar o registro contendo sexo explícito.

Documento 89/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-15:42
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da aprovação do Marco Civil da Internet, com garantia de neutralidade da rede, privacidade e liberdade de expressão. Lançamento no Brasil do Ano Internacional da Agricultura Familiar 2014.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que dê como lido dois pronunciamentos de minha autoria e que sejam divulgados nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

O primeiro é o grande marco que queremos votar aqui, o Marco Civil da Internet. Destaco neste texto a neutralidade da rede, para que todos possam acessar os conteúdos, a privacidade, do ponto de vista do zelo pelos conteúdos pessoais, e também a liberdade de expressão, que são, dentro do conceito que o Relator, Deputado Alessandro Molon, tem trabalhado, os três conceitos fundamentais do novo Marco Civil



da Internet.

O segundo pronunciamento é acerca da comemoração que quero trazer para este Parlamento do Ano Internacional da Agricultura Familiar 2014. É o reconhecimento da ONU, por meio da FAO, e seu Diretor-Geral, o brasileiro José Graziano da Silva, está conduzindo esse trabalho. O mundo, neste ano, ressalta a agricultura familiar, responsável pela produção de alimentos neste País.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, mais uma vez venho a este Plenário para falar-lhes de um tema que considero importantíssimo, fundamental, e diria até que se trata de um dos projetos mais importantes que já discutiu-se neste Parlamento. Estou falando do Marco Civil da Internet.

Desde logo, quero dizer a que vim. Vim para defender três pontos que, para meu mandato e minha bancada, são inegociáveis.

O primeiro é a neutralidade da rede. Qualquer regra que tolha ou reduza a neutralidade não pode ser aceita, por um motivo muito simples: ela acaba com a Internet, com o que há de mais democrático, mais fantástico e mais importante, que é a liberdade. Manter a neutralidade é garantir que qualquer pessoa continuará tendo direito a acessar qualquer conteúdo que desejar. Não importa se é o Facebook, Youtube, *e-mail* ou seu *site* preferido. Para nós, do PT, e para todos os usuários da Internet, a empresa que fornece o sinal não pode discriminar o usuário pelo conteúdo que ele está vendo.

O segundo ponto fundamental é a privacidade. As informações pessoais são, e devem ser sempre, do usuário. Trata-se de um direito inalienável do cidadão. Só por ordem judicial - e, portanto, com embasamento muito forte - isto pode ser rompido. Além do mais, os dados pessoais de alguém não podem e não devem ser negociados com outras empresas. Os provedores de acesso armazenam milhares de informações sobre os *sites* por onde o usuário passa. Essas informações poderiam ser usadas, por outras empresas, para estudar padrões de consumo ou até para vigiar o que você anda fazendo. Uma das grandes virtudes do Marco Civil deve ser exatamente a garantia dessa privacidade.

Por fim, penso que o Marco Civil é fundamental para garantir a verdadeira liberdade de expressão. O art. 8º do Relatório do Marco Civil estabelece: "*Art. 8º. A garantia do direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações é condição para o pleno exercício do direito de acesso à Internet*". Ou seja, o provedor que armazena seu *blog*, o Facebook ou qualquer outra rede social não pode censurar sua opinião. Você tem liberdade de expressar livremente sua opinião na rede sem que seja julgado previamente.

A aprovação deste Marco Civil, portanto, traz premissas básicas do nosso direito. E



qualquer tentativa de burlar um desses pontos atenta, portanto, contra a privacidade, a liberdade e a igualdade.

Sr. Presidente, eu venho a este plenário para lhes dar uma boa nova: está sendo lançado, no Brasil, em sintonia com a Organização das Nações Unidas, o Ano Internacional da Agricultura Familiar.

Sim, a ONU decidiu que deveria jogar seu prestígio político e institucional sobre essa atividade porque concluiu algo que eu, pessoalmente, já venho insistindo há tempos: num mundo onde três crises - a alimentar, a energética e a climática - ameaçam fortemente a vida, a agricultura familiar emerge como ferramenta fundamental para a preservação do planeta.

A agricultura familiar produz 70% da comida que alimenta o mundo, é a principal fonte de energias renováveis e sua prática é de baixo impacto ambiental em relação a outras atividades de produção, sejam elas industriais ou mesmo agrícolas de extensão.

Mas a agricultura familiar tem ainda outra importância fundamental: sim, porque estamos falando de 70% da comida nos lugares que comem. E os lugares onde não há comida?

A segurança alimentar e a soberania de todas as nações do planeta Terra passam, então, necessariamente, sim, senhoras e senhores, pelo reforço e apoio à agricultura familiar.

É por isso que a FAO, que é o braço da ONU para a alimentação e agricultura, pediu o engajamento de toda a organização no sentido de decretar 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar. E o Brasil, que é o principal país do mundo nessa atividade, tem papel essencial nessa decisão, não apenas porque o Diretor-Geral da FAO é o brasileiro José Graziano, mas porque, na última década, nosso País desenvolveu políticas públicas e práticas que já servem de modelo para a agricultura familiar do mundo. Com acesso ao crédito, à assistência técnica e com a modernização das ferramentas de trabalho, está surgindo um novo campo brasileiro.

Sim, nossos agricultores e agricultoras têm muito que comemorar. De um lado, o Governo estimula a produção e a comercialização; de outro, a sociedade, cada vez mais preocupada com a qualidade de seus alimentos, prioriza o consumo de produtos mais saudáveis, fruto do trabalho dos agricultores familiares, ao mesmo tempo em que as novas práticas e tecnologias diminuem a penosidade do trabalho no campo.

Então, o convite que faço aos senhores e às senhoras é que, no Ano Internacional da Agricultura Familiar, esta Câmara se una aos objetivos da ONU e dê visibilidade à agricultura familiar e aos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Que chamemos a atenção do País todo sobre o importante papel que a agricultura familiar tem na erradicação da fome, da pobreza, na provisão de segurança alimentar e nutricional, na melhora dos meios de subsistência, na gestão dos recursos naturais, na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.



Que esta Câmara, senhoras e senhores, posicione a agricultura familiar no centro das políticas agrícolas, ambientais e sociais de sua agenda, como já vêm fazendo os Governos de Lula e Dilma.

Que promovamos neste Parlamento uma ampla discussão e estimulemos a cooperação em todos os âmbitos, para aumentar a conscientização e o entendimento dos desafios que os homens e mulheres da agricultura familiar ainda enfrentam.

Eu proporia a votação do projeto de lei do crédito para herança como medida concreta.

Documento 90/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	INOCÊNCIO OLIVEIRA-PR -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Referências elogiosas ao Deputado Alessandro Molon, Relator de projeto de lei nº 2.126, de 2011, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, o marco civil da Internet.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dizer que esta matéria não é nova. Quando fui, pela primeira vez, Presidente do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, nós fizemos um projeto de lei que já tratava dos problemas da utilização da cibernética para a comunicação. O referido projeto foi para o Senado Federal, onde parou.

Agora, quero louvar o trabalho desenvolvido pelo Deputado Alessandro Molon, um trabalho de grande profundidade, que vai instituir o verdadeiro Marco Civil da Internet para que possamos nos comunicar com o resto do País e do mundo e, ao mesmo tempo, nos defender do avanço e das chantagens dos países que se utilizam desse meio para vulnerabilizar os países menos desenvolvidos.

Aliás, os Estados Unidos da América, através de sua Agência de Segurança Nacional, tem invadido todas as áreas dos diferentes países do mundo. Por isso, um marco civil para a Internet é fundamental para que possamos, cada vez mais, nos prevenir contra esses invasores.

Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Obrigado, Deputado Inocêncio Oliveira.

Documento 91/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
------------	------------------------------------	------------------



Publ.: DCD - 13/02/2014 -
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOLON-PT -RJ
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Consulta ao Plenário sobre acordo para dispensa da leitura de tabelas constantes no avulso do parecer ao Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento o substitutivo oferecido em plenário, em substituição à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, do Poder Executivo, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Apensados os Projetos de Lei nº 3.016/2000, 3.891/2000, 3.303/2000, 5.403/2001, 4.972/2001, 5.977/2001, 6.557/2002, 7.461/2002, 18/2003, 480/2003, 1.256/2003, 2.196/2003, 3.301/2004, 4.144/2004, 4.562/2004, 5.009/2005, 169/2007, nº 2.957/2008, nº 4.424/2008, nº 5.185/2009, nº 5.298/2009, nº 6.357/2009, nº 6.527/2009, nº 7.131/2010, nº 7.270/2010, nº 7.311/2010, nº 642/2011, nº 1.172/2011, nº 1.468/2011, nº 1.880/2011, nº 1.961/2011, nº 2.552/2011, nº 2.690/2011, nº 3.033/2011, nº 3.095/2012, nº 3.124/2012, nº 3.175/2012, nº 3.761/2012, nº 4.565/2012, nº 4.666/2012, nº 5.475/2013, nº 6.112/2013 e nº 6.375/2013.

O autor do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, como já dito, é o Poder Executivo. Eu tenho a honra de ser Relator desse projeto.

Sr. Presidente, indago a V.Exa. e ao Plenário se posso ler o relatório e, em seguida, passar para o voto e para o substitutivo, deixando de ler apenas algumas tabelas que constam do avulso, que serão entregues, exatamente pela dificuldade até de leitura da tabela.

Indago a V.Exa. e ao Plenário se todos estão de acordo.

Documento 92/150

013.4.54.O
Publ.: DCD - 13/02/2014 -
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Deliberativa Ordinária - CD
VANDERLEI MACRIS-PSDB -SP
ORDEM DO DIA

12/02/2014-16:26
PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Ponderações sobre a consulta do Relator Deputado Alessandro Molon ao Plenário sobre acordo para dispensa da leitura de tabelas constantes no avulso do parecer ao Projeto de Lei nº 2.126, de



2011.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só uma consideração a respeito da proposta do Deputado Alessandro Molon.

Não há dúvida de que nós agilizaremos o trabalho da sessão se for feito da forma que S.Exa. propôs, mas há necessidade de conhecermos detalhadamente não só o relatório e o voto do Relator, mas também todos os anexos a que ele se refere.

Portanto, se não formos votar hoje a proposta, é possível que tenhamos condições de avaliar a íntegra do parecer do Relator. Caso contrário, Sr. Presidente, é impossível imaginarmos a leitura de um relatório sem que tenhamos conhecimento de algumas de suas peças importantes.

Documento 93/150

013.4.54.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD 13/02/2014 -	SIMÃO SESSIM (PRESIDENTE)-PP -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE	

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a leitura do parecer e a data prevista de votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Vanderlei Macris, V.Exa. é um homem elegante nas suas manifestações e faz neste momento sua intervenção exatamente da maneira que o Presidente gostaria de ouvir.

E eu gostaria de explicar a V.Exa. que a pretensão do Relator é economizar apenas a leitura das tabelas, que não serão retiradas dos avulsos que serão entregues a todos os Deputados. Pode ficar tranquilo V.Exa. que não vai haver votação hoje dessa matéria.

Então, estaremos amplamente cobertos naquilo que é o dever de entregar aos Deputados todo o relatório, com as explicações do relatório, o substitutivo e as tabelas, que irão também ser entregues a todos os Deputados. Como a votação é para a outra semana, V.Exa. poderá debruçar-se sobre tudo isso tranquilamente.

Documento 94/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	ARNALDO JARDIM-PPS -SP	



Sumário

Ponderações sobre a consulta do Relator Deputado Alessandro Molon ao Plenário sobre acordo para dispensa da leitura de tabelas constantes no avulso do parecer ao Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de minha parte - até porque, pela delicadeza de V.Exa., tive a oportunidade de participar na esteira daquilo que foi a solicitação do Deputado Miro Teixeira -, eu queria dizer que se considerarmos como lido o relatório, nós abriremos mão de uma prerrogativa regimental que, muitas vezes, a Situação e a Oposição utilizam até como um recurso de disputa política.

Então, é muito delicado abrirmos mão disso. Eu condicionaria, de minha parte, Sr. Presidente, a algumas questões que precisariam ser acordadas por todos. A primeira delas é a própria observação que fiz. Eu requeri, porque isso não é previsto no Regimento, depois de lido o relatório, um tempo razoável - poderíamos até buscar mensurar isso - em que esclarecimentos possam ser solicitados em um diálogo estabelecido com o Relator.

Está chegando agora o nosso Líder, que vai dar mais substância ao que estou dizendo. Eu não concordo em considerar o relatório como lido sem garantia de que esse debate, esse esclarecimento será feito. Por outro lado, estou disposto a buscar aqui um diálogo com as Lideranças para que nós possamos avançar - não para procrastinar -, desde que se garanta, por acordo, esse espaço razoável de esclarecimento. Senão, nós podemos nos surpreender, certamente, não com uma atitude que V.Exa. tomaria, mas outra pessoa que poderia chegar e dizer: "*Está lido. Iniciada a votação. O Regimento determina isso.*" Então, eu peço um diálogo com os Líderes para que possamos construir esse acordo.

Documento 95/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	ARNALDO FARIA DE SÁ-PTB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Ponderações sobre a consulta do Relator Deputado Alessandro Molon ao Plenário sobre acordo para dispensa da leitura de tabelas constantes no avulso do parecer ao Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.



Presidente, adicionalmente à decisão de V.Exa., com a qual eu concordo, é preciso deixar claro que nem iniciada a discussão será, porque então teremos a oportunidade, após a apresentação do relatório, mesmo com a supressão da leitura das tabelas, de conhecer as matérias que levarão à nossa oportunidade de discussão. Até porque essa matéria não interessa só a nós, interessa a vários segmentos da sociedade. Quando o Relator apresentar esse relatório em sessão transmitida pela *TV Câmara* e pela *Rádio Câmara*, quaisquer elementos da sociedade terão conhecimento e poderão nos policiar quanto a eventuais necessidades de alteração.

Documento 96/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	ARNALDO JARDIM-PPS -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Ponderações sobre a consulta do Relator Deputado Alessandro Molon ao Plenário sobre acordo para dispensa da leitura de tabelas constantes no avulso do parecer ao Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a minha confiança em V.Exa. é irrestrita, V.Exa. bem sabe, e fatos já corroboraram isso. A minha preocupação é com que nós possamos garantir isso em relação a quem quer que esteja aí sentado.

Por isso, essa palavra dada, o acordo firmado e, certamente, a oportunidade de termos esses esclarecimentos pós-recebidos à integra do relatório fazem com que nós concordemos - e é o sinal que me faz também o Líder Rubens Bueno. Estou de acordo, Sr. Presidente.

Documento 97/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO RELATOR DISCURSO

Sumário

Apresentação de Substitutivo ao projeto de lei nº 2.126, de 2011, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, o marco civil da Internet.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -



Sr. Presidente, dirijo-me ao Deputado Arnaldo Jardim.

Deputado Arnaldo Jardim, com muito prazer, eu estarei à disposição para tirar, no momento em que o Presidente considerar oportuno, quaisquer dúvidas, seja após a leitura do relatório, seja antes da abertura da discussão, na próxima sessão. Quando for considerado mais conveniente, estarei à disposição de todos os membros da Casa para sanar quaisquer dúvidas aqui da tribuna, de forma pública, com muito prazer.

Agradeço a V.Exa. o interesse na matéria.

Sr. Presidente, então, passo à leitura do relatório.

Antes de mais nada, preciso dizer que fui designado Relator da Comissão Especial criada para proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 326, de 2011. Tal mensagem foi enviada, Sr. Presidente, pela Presidenta Dilma Rousseff, após um longo trabalho de consulta à população brasileira, o qual mencionarei aqui na leitura do meu relatório.

Quero, desde já, publicamente, manifestar o meu agradecimento ao então Líder da bancada do PT, Deputado Paulo Teixeira, que, em nome da nossa bancada, Deputado Newton, indicou-me para a relatoria desta Comissão Especial, indicação esta ratificada pelo então Presidente Marco Maia. Aos dois, manifesto o meu agradecimento, assim como ao Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, e ao Vice-Líder, Deputado Henrique Fontana, que tanto ajudaram na tramitação deste projeto.

"Trata o referido texto dos princípios que devem nortear o uso da rede mundial Internet no Brasil, dos fundamentos e critérios para sua regulamentação e dos direitos e obrigações dos seus usuários e dos agentes que concorrem para a oferta de serviços na rede. Em vista da amplitude de suas disposições e da importância de que estas se revestem, a proposição foi objeto de ampla discussão na sociedade, tendo recebido o epíteto de Marco Civil da Internet.

No transcorrer de sua tramitação, e em decorrência do Requerimento de Apensação nº 4.604/12, de autoria do ilustre Deputado Lincoln Portela, deferido pela Mesa da Câmara dos Deputados, o PL 2.126/11 foi apensado ao PL 5.403, de 2001, do Senado Federal, ao qual já se encontravam apensadas diversas outras proposições.

Em vista dessa apensação, aos 18 de junho de 2012, a Comissão Especial passou a ter a finalidade de proferir parecer sobre o PL 5.403, de 2001, do Senado Federal.

Aos 12 de setembro de 2013, foi solicitado pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 391, de 2013, que fosse atribuído regime de Urgência Constitucional, na forma do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, para a apreciação do presente PL nº 2.126/2011, conferindo-se, a partir do dia 13 de setembro de 2013, o prazo de 45 dias para sua apreciação nesta Casa Legislativa, em conformidade ao art. 64, § 2º, da Constituição Federal, sobrestando-se a pauta a partir do dia 28 de outubro de 2013.



Foram apresentadas 34 emendas de plenário à matéria no prazo regimental.

A Mesa Diretora desta Casa, aos 16 de outubro de 2013, alterou novamente a destinação da Comissão Especial, tendo em vista a urgência constitucional, designando-a para proferir parecer ao PL nº 2.126/2011, do Poder Executivo."

Passamos, assim, a relacionar todos os projetos de lei sob exame da Comissão Especial de que fui designado Relator, aos quais ofereço este parecer, este substitutivo de plenário.

São os seguintes os projetos de lei sobre os quais essa Comissão tinha que se pronunciar:

- "1) PL nº 2.126, de 2011, do Poder Executivo, que 'estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil', constituindo a proposição principal, a qual se encontra em regime de urgência constitucional (artigo 64 CF/88);
- 2) PL nº 3.016, de 2000, do Deputado Antonio Carlos Pannunzio, que 'dispõe sobre o registro de transações de acesso à rede de computadores destinada ao uso público, inclusive a Internet';
- 3) PL nº 3.303, de 2000, do Deputado Antônio Feijão, que 'dispõe sobre as normas de operação e uso da Internet no Brasil';
- 4) PL nº 3.891, de 2000, do Deputado Júlio Semeghini, que 'obriga os provedores de serviço da Internet a manterem registros de seus usuários e dados referentes a cada transação atendida pelo provedor, para solucionar o problema da identificação do usuário em caso de utilização ilícita da rede, cometidas, em geral, por *hackers* (sic)';
- 5) PL nº 4.972, de 2001, do Deputado José Carlos Coutinho, que 'dispõe sobre o acesso à informação na Internet e dá outras providências';
- 6) PL nº 5.403, de 2001, do Senado Federal, que 'dispõe sobre o acesso a informações na Internet e dá outras providências';
- 7) PL nº 5.977, de 2001, do Deputado Divaldo Suruagy, que 'dispõe sobre a disciplina de acesso e uso dos serviços da Internet pelos estabelecimentos de ensino e órgãos públicos em geral';
- 8) PL nº 6.557, de 2002, do Deputado Valdemar Costa Neto, que 'estabelece a obrigatoriedade da identificação para participantes com acesso a salas de encontros virtuais e troca de imagens na Rede Mundial de Computadores, Internet';
- 9) PL nº 7.461, de 2002, do Deputado Eni Voltolini, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade dos provedores de acesso a Internet manterem cadastro de usuários e registro de transações';
- 10) PL nº 18, de 2003, da Deputada Iara Bernardi, que 'veda o anonimato dos



responsáveis por páginas na Internet e endereços eletrônicos registrados no País';

11) PL nº 480, de 2003, do Deputado Pompeo de Mattos, que 'dispõe sobre o cadastramento dos usuários de serviços de Internet e disponibilização de dados à autoridade policial e dá outras providências';

12) PL nº 1.256, de 2003, do Deputado Takayama, que 'estabelece obrigatoriedade aos provedores da rede Internet que operam no Brasil, a identificação para participantes com acesso a salas de encontros virtuais de conteúdo sexual e restringe a veiculação e troca de imagens de conteúdo sexual';

13) PL nº 2.196, de 2003, do Deputado Waldemir Moka, que 'dispõe sobre a divulgação de mensagens pelos usuários de provedores na Internet e demais redes de computadores abertas ao uso do público';

14) PL nº 3.301, de 2004, do Deputado Marcos Abramo, que 'dispõe sobre as normas de acesso à Internet';

15) PL nº 4.144, de 2004, do Deputado Marcos Abramo, que 'tipifica o crime informático, praticado por *hackers*, inclui os crimes de sabotagem, falsidade e fraude informática; autoriza as autoridades a interceptarem dados dos provedores e prevê a pena de reclusão para quem armazena, em meio eletrônico, material pornográfico, envolvendo criança e adolescente';

16) PL nº 4.562, de 2004, do Deputado Silas Brasileiro, que 'dispõe sobre a identificação de assinantes de serviços de correio eletrônico em redes de computadores destinadas ao uso público, inclusive a Internet';

17) PL nº 5.009, de 2005, do Deputado Cabo Júlio, que 'obriga as empresas de locação de terminais de computadores a manter cadastro de seus usuários e dá outras providências';

18) PL nº 169, de 2007, da Deputada Professora Raquel Teixeira, que 'dispõe sobre o envio de mensagem não solicitada por meio de redes de computadores destinadas ao uso público';

19) PL nº 2.957, de 2008, do Deputado Nelson Proença, que 'dispõe sobre a privacidade de dados e a relação entre usuários, provedores e portais em redes eletrônicas';

20) PL nº 4.424, de 2008, do Deputado Nelson Goetten, que 'dispõe sobre o Estatuto da Internet no Brasil';

21) PL nº 5.185, de 2009, do Deputado Fábio Faria, que 'estabelece a obrigatoriedade de cadastramento e de identificação eletrônica para fins de acesso à rede mundial de computadores, e de manutenção dos dados informáticos pelo período de 2 (dois) anos para fins de investigação criminal ou instrução de processo processual penal';

22) PL nº 5.298, de 2009, do Deputado Jefferson Campos, que 'dispõe sobre a



identificação dos usuários dos serviços de correio eletrônico';

23) PL nº 6.357, de 2009, do Senado Federal, que 'obriga os estabelecimentos de locação de terminais de computadores a manterem cadastro de seus usuários';

24) PL nº 6.527, de 2009, do Deputado Silas Brasileiro, que 'dispõe sobre a suspensão do acesso à Internet de quem utilizar este meio de comunicação para prática ou incentivo à prática de pedofilia e atividades afins';

25) PL nº 7.131, de 2010, do Deputado Gerson Peres, que 'dispõe sobre a responsabilidade dos proprietários e autores de blogues e mecanismos similares';

26) PL nº 7.270, de 2010, do Deputado Wellington Fagundes, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de registro dos usuários de *lan houses* e estabelecimentos similares que proveem acesso à Internet';

27) PL nº 7.311, de 2010, do Deputado Eduardo da Fonte, que 'dispõe sobre os sítios da Internet no Brasil';

28) PL nº 642, de 2011, do Deputado Ratinho Júnior, que 'obriga os estabelecimentos que locam ou disponibilizam terminais de computadores a manterem cadastro de identificação de seus usuários com imagem e documentos oficiais';

29) PL nº 1.172, de 2011, do Deputado Luiz Otavio, que 'assegura ao usuário do serviço de correio eletrônico o direito ao sigilo e à integralidade dos dados, bem como à portabilidade do conteúdo das mensagens';

30) PL nº 1.468, de 2011, do Deputado Ângelo Agnolin, que 'acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 20 da Lei nº 7.716, de 15 de janeiro de 1989, que 'define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor', para estabelecer punição aos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, cometidos por meio da rede mundial de computadores - Internet; para revogar o inciso III do § 3º do art. 20 da Lei nº 7.716, de 15 de janeiro de 1989, que 'define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor', e para criar obrigatoriedade de veiculação de mensagem educativa entre as cláusulas constantes dos termos de aceitação exibidos durante o cadastro de novos usuários em *blogs*, redes sociais, *wikis* ou qualquer outro dispositivo que permita a publicação de informações por usuários da rede mundial de computadores - Internet';

31) PL nº 1.880, de 2011, do Deputado Jonas Donizette, que 'fixa requisitos para que provedores hospedem e conectem sítios (*sites*) de compra à rede mundial de computadores (Internet) e dá outras providências';

32) PL nº 1.961, de 2011, da Deputada Liliam Sá, que 'dispõe sobre a interceptação de comunicações na Internet';

33) PL nº 2.552, de 2011, do Deputado Ronaldo Fonseca, que 'altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá



outras providências';

34) PL nº 2.690, de 2011, do Deputado Pastor Marco Feliciano, que 'dispõe sobre o acesso a sítios com conteúdo adulto na Internet e dá outras providências';

35) PL nº 3.033, de 2011, do Deputado Aguinaldo Ribeiro, que 'modifica os arts. 138 a 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal';

36) PL nº 3.095, de 2012, do Deputado Dimas Fabiano, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de manutenção corretiva gratuita no provimento de serviços de acesso à Internet banda larga';

37) PL nº 3.124, de 2012, do Deputado Luciano Castro, que 'dispõe sobre os meios de prova admitidos no processo cível e penal, quando a lide envolver o uso de sistema eletrônico, digital ou similares, de rede de computadores, ou que sejam praticados contra dispositivos de comunicação ou sistemas informatizados e similares';

38) PL nº 3.175, de 2012, do Deputado Edson Pimenta, que 'dispõe sobre o Estatuto da Internet no Brasil';

39) PL nº 3.761, de 2012, do Deputado Edson Pimenta, que 'dispõe sobre os meios de prova admitidos no processo cível e penal, quando a lide envolver o uso de sistema eletrônico, digital ou similares, de redes de computadores, ou que sejam praticados contra dispositivos de comunicação ou sistemas informatizados e similares';

40) PL nº 4.565, de 2012, do Deputado Professor Victório Galli, que 'modifica a Lei nº 8.080, de 11 de setembro de 1990, estabelecendo condições adicionais à contratação de provedores de aplicações na Internet';

41) PL nº 4.666, de 2012, da Deputada Erika Kokay, que 'acrescenta o inciso V ao art. 13 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, ao Código de Processo Penal';

42) PL nº 5.475, de 2013, da Deputada Liliam Sá, que 'altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para tipificar como crime a criação de perfis falsos em redes sociais, fóruns de discussão, *blogs*, ou páginas da Internet em geral';

43) PL nº 6.112, de 2013, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que 'dispõe sobre a responsabilidade penal dos provedores de acesso à rede mundial de computadores, Internet, e dos provedores de conteúdo ou informações';

44) PL nº 6.375, de 2013, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que dispõe sobre a responsabilidade penal dos provedores de acesso à rede mundial de computadores, Internet, e dos provedores de conteúdo e de informações';

Compete, pois, a este Relator pronunciar-se acerca dos referidos projetos de lei, quanto ao seu mérito e quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Com o objetivo de receber contribuições da sociedade civil organizada a respeito do tema, esta Comissão promoveu audiências públicas e seminários, no total de sete, em

que os vários aspectos tratados pelos textos em exame foram aprofundados. Participaram dos debates 62 palestrantes de dezenas de instituições. A Tabela 1, a seguir, apresenta um sumário das reuniões conduzidas."

Aqui, Sr. Presidente, eu quero fazer um agradecimento especial e público ao Deputado João Arruda, do PMDB do Paraná, que conduziu de forma exemplar a Comissão Especial, da qual tive a honra de ser Relator, organizando extremamente bem os debates que nós realizamos País a fora em quatro das cinco Regiões do País, em sete audiências públicas e seminários, num total de seis capitais.

Ao Deputado João Arruda, o meu mais sincero agradecimento, os meus cumprimentos e o meu registro público do prazer que foi trabalhar com ele nesta Comissão Especial. O meu abraço ao Deputado João Arruda, do PMDB do Paraná, Sr. Presidente.

"Metodologia de trabalho. Durante as discussões realizadas no processo de elaboração do Projeto de Lei nº 2.126/2011, o tema 'liberdade de expressão na Internet' foi o que mais suscitou polêmica e o que mais recebeu sugestões de alteração, vindas dos mais variados atores. Por isso, elegemos este tema com um dos principais a serem discutidos durante os trabalhos da Comissão Especial que discutiu o Marco Civil da Internet.

Conexo a este tema, outro ponto fundamental foi a neutralidade da rede, sem dúvida, essencial à liberdade de informação. Buscamos, assim, em nosso parecer, garantir aquilo que o Sr. Cleyton Ribeiro (@jcleytonribeiro) nos enviou como sugestão por meio do *microblog* Twitter, sob a *hashtag* #marcocivil: *'É preciso garantir não só a pluralidade e diversidade das informações, mas também o total e irrestrito acesso a elas'*.

Assim, estabelecidos os princípios fundamentais a serem abordados, definidos os temas primordiais a serem discutidos durante os trabalhos da Comissão Especial e escolhidos os palestrantes que nos subsidiariam, iniciamos um processo extremamente rico, com a realização de audiências públicas e seminários, em Brasília e em outras cinco capitais, de quatro das cinco Regiões do País, como descrito anteriormente.

Além disso, como estamos tratando do estabelecimento de um Marco Civil da Internet, não poderíamos deixar de utilizar esta fantástica plataforma para estimular a mais ampla participação popular. Por esta razão, foi criado pela Câmara dos Deputados um espaço especial de discussões sobre o tema no sítio e-Democracia, (<http://edemocracia.camara.gov.br>), que incluiu um *wikilegis* para recebimento de propostas de nova redação ao projeto, um fórum de discussões, sessões de bate-papo em tempo real durante as audiências e seminários, bem como uma biblioteca virtual com legislações, artigos, publicações, notas e vídeos.

Também surgiu, Sr. Presidente, de forma espontânea, a *hashtag* #marcocivil nos *microblogs* Twitter e Identi.ca, que citamos anteriormente, por meio das quais recebemos incontáveis contribuições, algumas das quais terminaram por integrar este relatório."

Sr. Presidente, talvez este seja um dos primeiros textos que devem se tornar leis, com contribuições recebidas por essas microrredes sociais, um avanço importante no



processo legislativo, do ponto de vista da participação da nossa sociedade.

"Aos 13 de junho de 2012, também de forma espontânea, teve início uma blogagem coletiva sobre o Marco Civil, que trouxe ao público diversos artigos aprofundados sobre o tema.

A exemplo do que ocorreu no âmbito do Executivo, o texto do projeto de lei foi disponibilizado, na íntegra, no sítio do e-Democracia. Durante os trabalhos da Comissão, a página especial do Marco Civil da Internet recebeu aproximadamente 45 mil visitas. Os fóruns que discutiam temas relativos ao tema receberam mais de 200 postagens. Além disso, exatas 140 propostas de alteração ao texto do projeto de lei foram apresentadas por internautas no Wikilegis, algumas delas agregadas ao texto do substitutivo de novembro de 2012.

Durante os bate-papos em tempo real promovidos nas audiências públicas e nos seminários realizados pela Comissão, outras 2.215 mensagens com contribuições foram transmitidas. Finalmente, milhares de mensagens sob a *hashtag* #marcocivil circularam - e ainda circulam - nos *microblogs* Twitter e Iidenti.ca, contendo, inclusive, sugestões acatadas na confecção do substitutivo.

Recebemos, também, documentos contendo manifestações de diversas entidades" - e aqui eu cito, Sr. Presidente, no relatório, 53 documentos recebidos, entre outros mencionados ao longo do texto.

"Também contribuíram com sugestões e pareceres fundamentados diversos especialistas no tema, entre os quais destacamos o Prof. Marcelo Thompson (Universidade de Hong Kong); o Sr. Gilberto Martins de Almeida (PUC/RJ); o Prof. Bruno Magrani de Souza (Fundação Getúlio Vargas); o Sr. Walter Capanema (OAB/RJ); e, por fim, o Sr. André Estêvão Ubaldino Pereira, Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais.

Contamos, sobretudo, com a estimulante participação dos Parlamentares que compuseram a douta Comissão Especial, tanto nos valiosos debates ocorridos nas reuniões de audiência pública, como na criteriosa análise das sugestões recebidas e dos textos sobre os quais damos o parecer. As recomendações dos membros da Comissão Especial," - aos quais eu quero agradecer aqui publicamente - "permeiam toda a redação deste parecer e do substitutivo que propomos."

Sr. Presidente, eu quero aproveitar a ocasião e fazer um agradecimento também a todos os setores envolvidos nesses debates que realizamos na Comissão Especial: setores dos provedores de conteúdo; dos provedores de conexão; da indústria autoral; de artistas, músicos, e pessoas envolvidas com cinema e teatro; das pessoas da academia, das universidades e programas de pós-graduação do nosso País; da Polícia Federal; do Ministério Público. Todos esses colaboraram nos debates.

Também faço um agradecimento especial, além de todos àqueles que fizeram parte das audiências públicas, aos Srs. Luiz Moncau; Marília Maciel; Joana Varon; Pablo Ortellado; Pedro Ekman; Bia Barbosa; Sérgio Amadeu; Paulo Rená; Ronaldo Lemos; Carlos Afonso, o C.A.; Demi Getschko; Flávia Lefèvre; João Caribé; Marcelo Saldanha;



Veridiana Alimonti; Marcelo Branco; Tiago Cardieri; e Laura Tresca, entre tantos outros ativistas que alimentaram o debate.

Quero agradecer a toda a sociedade que participou das audiências públicas, dos seminários que nós realizamos pelo País afora.

Faço um agradecimento especial também ao Cristiano Ferri, aqui da Câmara dos Deputados, responsável por essa parte de interatividade da Casa, pelo e-Democracia, que prestou um serviço tão importante nos trabalhos da nossa Comissão.

"Ademais, de forma inovadora e com o intuito de manter o processo transparente e democrático de participação na construção deste importante Marco Civil para a Internet no Brasil, disponibilizamos publicamente, no portal e-Democracia desta Casa, um pré-relatório no dia 04 de julho de 2012, para que pudéssemos receber sugestões da sociedade até às 18 horas do dia 06 de julho de 2012.

Nos três dias em que o pré-relatório ficou disponível para comentários, houve 14.673 visualizações de página, 109 contribuições e 3.500 visitantes únicos no portal.

Em novembro e em dezembro de 2012, houve diversas tentativas de se votar o PL nº 2.126/2011, tendo sido pautado no Plenário desta Casa. Porém, apesar da realização de diversas audiências públicas, seminários, discussões públicas e participações por meio de *microblogs*, redes sociais, bem como por meio de dezenas de reuniões, e mesmo após milhares de comentários dos setores interessados, o PL nº 2.126/2011 não foi votado no ano de 2012." E, no ano de 2013 também não conseguimos votar, Sr. Presidente.

"Em junho de 2013, o ex-agente da Agência Nacional de Segurança do Governo dos Estados Unidos da América, Edward Snowden, revelou ao mundo diversos documentos comprobatórios do monitoramento cibernético realizado por aquele país, a princípio por uma nobre causa, qual seja, combater o terrorismo. Contudo, ficou comprovado, nos meses que se seguiram, com repercussão mundial, que tal monitoramento cibernético foi realizado em prejuízo da soberania nacional de países aliados e do direito de privacidade dos indivíduos, em clara violação aos direitos humanos. Não apenas cidadãos comuns foram monitorados e tiveram suas privacidades invadidas, mas também foi realizada espionagem industrial, tendo sido a PETROBRAS alvo daquele Governo.

A Presidenta da República, Dilma Rousseff, bem como seus assessores, foram igualmente alvos de espionagem estadunidense, conforme comprovado por documentos vazados daquela Agência. Representantes dos Governos da França e da Alemanha também foram espionados.

Tendo em vista o ocorrido, a Presidenta da República fez corajoso pronunciamento na abertura da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, aos 24 de setembro de 2013, manifestando seu repúdio às violações cometidas pelo Governo dos Estados Unidos, bem como indicando que a Internet deve ser livre, aberta, democrática, descentralizada, e sua governança deve ser feita no modelo *multi-stakeholder* (ou multiparticipativo), com a participação do Governo, do setor empresarial, sociedade civil



e da academia, tal qual é feito no Brasil pelo Comitê Gestor da Internet (CGI.br), o que foi reforçado pelo Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, por meio do seu discurso no Fórum de Governança da Internet - IGF, em Bali, no mês de outubro de 2013.

Ademais, a Presidenta da República, em sua fala na Assembleia Geral da ONU, reforçou que o princípio da neutralidade da rede é condição *sine qua non* para o funcionamento da Internet, de modo que apenas critérios técnicos devam ser observados, sem, contudo, haver qualquer tipo de discriminação quanto aos pacotes que circulam na Internet."

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para agradecer, de forma muito sincera, antes de mais nada, a S.Exa. Presidenta da República, Dilma Rousseff, pelo envio deste projeto à Casa, pela solicitação da urgência constitucional e pela confiança que em mim depositou, como Relator deste projeto, através da bancada do seu partido, o Partido dos Trabalhadores, que me fez Relator deste texto tão importante.

Quero agradecer, também de forma sincera, ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que tantas vezes tem vindo a esta Casa, para sanar dúvidas das bancadas todas a respeito deste projeto, e que tanto me tem apoiado nesta relatoria, assim como à Ministra Ideli Salvatti, a quem também agradeço profundamente pelo seu apoio e pela sua dedicação a esta causa.

Agradeço à Ministra da Cultura, Marta Suplicy, que fez um apelo para que o tema dos direitos autorais fosse tratado na reforma da Lei dos Direitos Autorais, que mencionarei mais adiante; ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Marco Antonio Raupp, também importantíssimo participante desse debate e apoiador do Projeto; ao Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo; e ao Ministro Aloizio Mercadante, que, ainda no Ministério da Ciência e Tecnologia, foi fundamental para a construção deste projeto e hoje o apoia na Chefia da Casa Civil do Governo.

Sr. Presidente, quero também agradecer aos membros da equipe do Ministério da Justiça, extremamente dedicados a essa causa, atenciosos e, competentes: Dr. Marivaldo Pereira, Dr. Gabriel Sampaio, Dr. Márcio Freitas, Dr. Guilherme Almeida. Ao Dr. Marcos Souza, do Ministério da Cultura, o meu profundo agradecimento, bem como ao Virgílio Almeida, Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, também um importantíssimo apoiador dessa causa.

Aproveito para agradecer aos demais membros das equipes dos Ministérios citados, Ministério da Justiça e Secretaria de Relações Institucionais, que têm apoiado tanto o projeto aqui na Casa. Quero agradecer à equipe da SRI, tão presente aqui; à equipe do Ministério da Cultura; à equipe do Ministério da Ciência e Tecnologia, à equipe do Ministério das Comunicações e à equipe da Casa Civil.

Por fim, faço um agradecimento muito especial ao Dr. Pedro Paranaguá, da Assessoria da Liderança do PT, extremamente dedicado ao tema, no meio do seu doutorado sobre essa questão. A ele, o meu sincero agradecimento por sua dedicação e sua enorme disponibilidade.



Como já dito, Sr. Presidente, o Poder Executivo solicitou urgência constitucional para apreciação do PL nº 2.126/2011, tendo a pauta desta Casa sido trancada após o transcurso de 45 dias.

Este é o relatório.

Passo agora, Sr. Presidente, à leitura do meu voto, o voto do Relator sobre o Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

"A Comissão Especial foi constituída" - como já dito - "para apreciar o Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, apresentado pelo Poder Executivo aos 24 de agosto de 2011 por meio da Mensagem nº 326/2011, que 'estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil'.

Juntamente com este projeto, foram recebidos por esta Comissão outros 43 (*sic*) que tratam de assuntos correlatos e já tramitavam apensos à proposição original.

O Projeto de Lei nº 2.126/2011 resultou de um amplo processo de debates e consultas públicas. A Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), em parceria com a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, lançou o projeto para a construção colaborativa do Marco Civil da Internet aos 29 de outubro de 2009. O objetivo foi estabelecer mecanismos para o recebimento de sugestões à construção do texto, que viriam tanto presencialmente, por meio de eventos abertos, quanto virtualmente, utilizando-se de uma plataforma na Internet, no sítio <http://culturadigital.br/marcocivil>.

Após quase dois anos de trabalhos, chegou-se ao texto final, apresentado ao Legislativo. Durante esse período, cada parágrafo do texto-base do que viria a ser o Projeto de Lei nº 2.126/2011 esteve aberto para o recebimento de comentários e sugestões de novas redações. Ao fim e ao cabo, o sítio contendo o texto do então anteprojeto recebeu aproximadamente 160 mil visitas, resultando em mais de 2.300 contribuições, muitas delas acatadas. Isso demonstra o quão participativo foi o processo de elaboração do Projeto de Lei nº 2.126/2011, processo esse que se tornou referência internacional."

Antes de passar aos termos do substitutivo, eu quero fazer um agradecimento especial aos Líderes de todas as bancadas que me receberam para dialogar sobre esse projeto. Quero agradecer ao Líder Vicentinho, que promoveu uma excelente reunião na bancada do Partido dos Trabalhadores, o meu partido; aos Líderes do PT que precederam e que também promoveram debates apoiando esta nossa causa.

Quero agradecer ao Líder do Bloco PP/PROS, o Deputado Eduardo da Fonte, que - de maneira tão gentil - recebeu-me e tem sido tão importante na tramitação desse projeto. Agradeço a V.Exa. as sugestões dadas que o aperfeiçoaram. Muito obrigado ao Bloco PP/PROS, que tanto tem ajudado na tramitação desse projeto.

Também faço um agradecimento especial ao Líder Givaldo Carimbão, que, de maneira muito cordial e colaborativa, tem ajudado na tramitação desse projeto. Deputado



Givaldo Carimbão, meu muito obrigado a V.Exa. e à bancada do PROS.

Quero agradecer ao Deputado Antonio Imbassahy, atual Líder do PSDB e a todos os Deputados desse partido que me receberam. Vejo aqui o Deputado Paulo Abi-Ackel e o Deputado Vanderlei Macris.

Quero agradecer a vários outros que colaboraram com sugestões, do PSDB. Refiro-me aqui aos Deputados Mara Gabrilli, Otavio Leite, Nelson Marquezzelli, Marcus Pestana, Eduardo Azeredo, Ricardo Tripoli, dentre outros que tanto ajudaram com sugestões para aperfeiçoar o projeto.

Assim também quero agradecer aos Deputados Ariosto Holanda, Jerônimo Goergen, José Augusto Maia, Paulo Henrique Lustosa, Valtenir Pereira, Vicente Arruda e Waldir Maranhão, do Bloco PP/PROS.

Agradeço também, Sr. Presidente, ao Líder do PSD, Deputado Moreira Mendes, que hoje me recebeu lá, depois de outras reuniões que já fizemos, organizadas pelo Deputado Eduardo Sciarra, a quem também agradeço; ao Deputado Guilherme Campos, ex-Líder da Bancada; e também aos Deputados Arolde de Oliveira, Ricardo Izar, Thiago Peixoto, que participaram das reuniões sobre o tema, dentre outros, Deputados do PSD.

Agradeço ao Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP, Deputado Anthony Garotinho, que também manifestou, em nome do Bloco, o seu apoio à tramitação do projeto ontem mesmo, no Colégio de Líderes. Agradeço a ele pela intervenção feita. E também ao Líder Luis Tibé, do PTdoB, e ao Deputado Chico das Verduras, Líder do PRP.

Do Bloco PR, um agradecimento especial ao Deputado Inocêncio Oliveira, que promoveu um debate no Conselho de Altos Estudos desta Casa, ao Deputado Lincoln Portela, e também ao Deputado Lourival Mendes, dentre outros que ajudaram do Bloco PR.

Agradeço também, especialmente, ao Deputado Mendonça Filho, Líder do DEM, e aos Deputados do DEM que colaboraram - Mendonça Prado, Efraim Filho, Pauderney Avelino, Rodrigo Maia.

Agradeço ao Líder do PSB, Deputado Beto Albuquerque, e aos Deputados do PSB que têm apoiado a tramitação deste projeto na Casa, Deputados Glauber Braga, Júlio Delgado, Keiko Ota e Deputada Luiza Erundina, uma grande batalhadora desse projeto.

Agradeço ao Líder do Solidariedade, Deputado Fernando Francischini, que, como eu vou mostrar aqui a seguir, além de apoio ao projeto, deu contribuições muito importantes para aperfeiçoá-lo, de forma a tornar a Internet uma rede ainda mais segura. Agradeço especialmente a ele e também aos Deputados Arthur Oliveira Maia, Domingos Dutra e Paulo Pereira da Silva, que apoiaram a tramitação do projeto.

Um agradecimento especial ao Líder do PDT, Deputado Vieira da Cunha, ao Deputado André Figueiredo, que foi muito importante no ano passado, e aos Deputados Marcos



Rogério, Paulo Rubem Santiago e Reguffe.

Agradeço ao Líder do PTB, Deputado Jovair Arantes, e também aos Deputados Antonio Brito, Alex Canziani, Eros Biondini, Nelson Marquezelli, um grande apoiador do projeto, e Paes Landim.

Agradeço à Líder do PCdoB, Deputada Jandira Feghali, às ex-Líderes dos PCdoB, que ajudaram muito, assim como a Deputada Jandira Feghali. Um agradecimento especial à Deputada Manuela d'Ávila, que atuou muito na tramitação deste projeto. A S.Exa., o meu reconhecimento e o meu agradecimento público, assim como às Deputadas Alice Portugal, Jô Moraes, Luciana Santos e Perpétua Almeida.

Agradeço ao Líder do PSC, Deputado André Moura, que, no ano passado e neste ano, ajudou muito no debate deste projeto, promoveu encontro da bancada, deram sugestões importantes aos Deputados Leonardo Gadelha, Takayama, Professor Sérgio de Oliveira e Nelson Padovani. A S.Exas., os meus agradecimentos, e aos demais Deputados do PSC que vêm apoiando o projeto também.

Um agradecimento ao Líder do PRB, Deputado George Hilton e aos Deputados Vitor Paulo e Otoniel Lima, que também vêm ajudando bastante.

Ao Líder do PV, Deputado Zequinha Sarney, um agradecimento especial. O Deputado Zequinha Sarney, ainda no ano passado, manifestou o apoio integral da bancada do PV, a quem eu quero também agradecer. Em especial, aos Deputados Penna, Rosane Ferreira e Eurico Júnior, além dos demais que contribuíram.

Ao PPS, os meus agradecimentos ao Deputado Rubens Bueno, que por diversas vezes me recebeu de maneira muito cordial e gentil. Um agradecimento especial às contribuições de V.Exa., do Deputado Sandro Alex, que foi um grande apoiador do projeto, que deu sugestões que nós incorporamos, as quais eu vou citar mais adiante. E ao Deputado Arnaldo Jardim, que também vem nos apoiando na tramitação desse tema, que é um tema bom para o Brasil. Ao PPS, o meu agradecimento público também.

AO PSOL, vejo aqui o Líder Ivan Valente. O meu agradecimento muito sincero a V.Exa., que lutou muito para que esse projeto viesse para a pauta e também por todo apoio público, pelas sugestões de V.Exa., do Deputado Chico Alencar, do Deputado Jean Wyllys, que tanto apoiaram o Marco Civil da Internet. O meu agradecimento sincero a S.Exas.

Ao Deputado Francisco Tenório, Líder do PMN, e também ao Deputado Carlos Alberto Leréia, que no ano passado manifestou apoio público ao projeto, meus agradecimentos. A todos esses eu quero registrar o meu agradecimento público, o que mostra que este projeto é da sociedade brasileira e está acima das divergências partidárias. A S.Exa., o meu agradecimento também, que durante todo esse tempo vem apoiando a tramitação do nosso projeto.

Sr. Presidente, sem prejuízo de outros nomes que eu vou, ao longo da tramitação do projeto, da votação e da discussão na semana que vem, também citar, manifestarei o



meu agradecimento.

"O Substitutivo do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

Ao propor a aprovação de um Marco Civil para a Internet, temos uma responsabilidade muito maior do que a de simplesmente estabelecer um marco legal para uma rede aberta, livre, descentralizada e distribuída de comunicações. Temos o compromisso de criar um arcabouço legal cujo objetivo primordial é o de proteger a liberdade de tráfego de informações nessa que se mostra como uma das mais radicais transformações tecnológicas, sociais e econômicas que o mundo já experimentou. Mais: a responsabilidade que nos coube ocorre com pioneirismo no Brasil, um País conhecido por uma alta taxa de utilização da rede, por ter alto grau de inovação na Internet e por contar hoje com um número expressivo de usuários, alcançando mais de 100 milhões de internautas." É o que nós temos hoje no Brasil.

"Nesse sentido, com a implementação do IPv6 em andamento, a versão ampliada e aprimorada dos interesses de protocolo de Internet, haverá desenvolvimento do que é chamado 'Internet das Coisas', também conhecida pela sigla IoT, no termo em inglês. Praticamente qualquer dispositivo poderá estar conectado à Internet e terá um endereço próprio. Poderemos visualizar informações do sistema de segurança de nossas casas remotamente. Poderemos consultar nossas geladeiras para vermos se temos ou não determinado produto. Um sensor infravermelho poderá ser instalado na entrada de um estabelecimento e, fazendo a contagem de quantas pessoas adentram o mesmo e transmitir em tempo real as informações para a Internet.

São possibilidades infindáveis. Os próprios dispositivos interconectados pela Internet poderão trocar informações entre si. Estima-se que em 2020 haverá, aproximadamente, 50 bilhões de terminais conectados à Internet.

A Internet, portanto, será muito mais presente em nossas vidas do que podemos imaginamos hoje.

Não temos dúvidas de que seja realmente necessário estabelecer regras legais para se garantir a liberdade de expressão na Internet, embora haja aqueles que defendam não haver a necessidade do estabelecimento de regulamentações para a Internet. Não é o que pensa, contudo, o físico britânico Tim Berners-Lee, um dos criadores da moderna Internet e um dos mais proeminentes defensores da liberdade na rede. Ele disse: *'Foi sugerido que não necessitamos de legislação sobre a Internet, pois até hoje não tivemos legislação e ela não teria feito falta.'*, declarou em julho de 2006, em artigo publicado de sua autoria. E complementou: *'É bobagem, porque tínhamos liberdade no passado, mas as ameaças explícitas e reais a essa liberdade surgiram apenas recentemente'*.

Portanto, para Tim Berners-Lee, há a necessidade de se regulamentar a Internet de modo a garantir que sua arquitetura, seus protocolos e seu funcionamento permaneçam livres e descentralizados, tal qual foi projetada.

Forçoso ressaltar que Berners-Lee, em visita ao Brasil em 2013, apoiou a aprovação do Marco Civil da Internet, por considerar que, ao aprová-lo, *'o Brasil estará partindo na*



direção certa, porque parte da perspectiva de direitos humanos na questão'. Na visão de Berners-Lee, o Brasil estaria dando um grande passo e servido de modelo para os demais países do mundo.

O professor da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, Tim Wu, que cunhou o termo 'neutralidade da rede' e foi consultor sênior do Federal Trade Commission dos EUA, um órgão equivalente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE aqui no Brasil, também declarou publicamente seu apoio ao Marco Civil da Internet, por considerar o avanço louvável não apenas para o Brasil, mas também para os demais países, por servir como modelo a ser seguido.

Foi exatamente esta constatação, compartilhada por outros ativistas da Internet, incluindo alguns dos seus criadores, que nos motivou a seguir com os trabalhos da Comissão Especial, em busca de um texto legal que pudesse garantir que a liberdade do passado será a liberdade do presente e do futuro na Internet. E, para tanto, a melhor escolha é de fato a adoção de um marco civil para a Internet, nos moldes do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

Trata-se de um texto que dispõe sobre os direitos e garantias do cidadão na rede, e que busca regulamentar os aspectos primordiais necessários para que se estabeleçam as responsabilidades dos intermediários" - e os direitos dos cidadãos. Nele, não tipificamos crimes eletrônicos, não modificamos a disciplina de proteção aos direitos autorais e conexos, nem avançamos em regulações específicas do setor de telecomunicações, por exemplo. Esses são tópicos mais específicos, que devem por certo ser discutidos pelo Legislativo, mas que demandam um debate focado em princípios, doutrinas e práticas próprias do seu campo temático. Legislações sobre tais temas, idealmente, devem surgir depois de estabelecido um marco civil, para que possam ter completa harmonia com regras mais basilares que garantam os direitos dos cidadãos que utilizam a rede.

Assim, focamos, no texto deste substitutivo, nos anseios iniciais apresentados por meio do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, com alguns ajustes que julgamos necessários após o rico e gratificante processo de discussão realizado pela Comissão Especial, bem como após o escândalo internacional relativo à espionagem e monitoramento abusivo realizado pelo Governo dos Estados Unidos.

Do mesmo modo, como o projeto de lei é apresentado pelo Executivo, nosso substitutivo é dividido em cinco capítulos.

O primeiro trata dos fundamentos, princípios e objetivos do Marco Civil da Internet e traz definições de conceitos e regras de interpretação.

O segundo capítulo estipula os direitos e garantias do usuário. O terceiro, por sua vez, aborda a provisão de conexão e de aplicações de Internet.

O quarto capítulo trata das responsabilidades da atuação do poder público.

E, por fim, o quinto capítulo é o das disposições finais, no qual se estabelece que a defesa dos interesses e direitos estabelecidos na lei poderá ser exercida em juízo,



individual ou coletivamente."

Aos Deputados que mencionavam a importância de se conhecer bem o texto para sua votação, eu passo a descrever cada uma das alterações que proponho ao texto do Projeto de Lei nº 2.126 que fazem parte do substitutivo que ora apresento.

Respeito à liberdade de expressão.

"No *caput* do art. 2º, propomos o acréscimo da expressão '*o respeito à liberdade de expressão*', de forma a deixar explícito que um dos pilares e fundamentos do Marco Civil da Internet é o respeito a liberdade de expressão.

Proteção da pessoa.

Ao texto do inciso II do art. 2º, propomos a inclusão da expressão '*desenvolvimento da personalidade*', entendendo que a medida enaltece um caráter fundamental da Internet, que deve por certo ser um fundamento na sua disciplina no Brasil - o seu importante papel no desenvolvimento do capital social dos indivíduos. Em uma acepção ainda mais ampla, utilizada no texto, os conhecimentos adquiridos e as relações sociais desenvolvidas por meio da Internet são hoje fortes o suficiente para contribuir para a formação do indivíduo, o que é muito bem explicitado pelo conceito de '*desenvolvimento da personalidade*' que utilizamos no texto ora proposto.

Finalidade social da rede.

Ainda no art. 2º, sugerimos a adição de um inciso que transforma a '*finalidade social da rede*' em um fundamento da disciplina da Internet no Brasil. Trata-se de mais um avanço aos já importantes fundamentos estabelecidos no artigo e cujo objetivo é trazer ao ordenamento a ideia de que a rede é um bem comum, que deve ser utilizado com a finalidade de gerar benefícios a todos indistintamente.

Neutralidade da rede no art. 3º.

No artigo 3º, optamos pela retirada da expressão '*conforme regulamentação*', presente no inciso IV, que trata da preservação e garantia da neutralidade da rede. Sua supressão foi demandada por diversas pessoas nas audiências públicas e seminários realizados pela Comissão Especial. Recebemos essa sugestão também pelo *site* e-Democracia e pelos *microblogs* Twitter e Identi.ca.

Deixamos a questão da regulamentação posterior para ser discutida no âmbito do artigo 9º, que trata com mais detalhes a questão da neutralidade da rede.

Houve um amplo temor dos representantes da sociedade civil organizada que participaram das audiências públicas e seminários de que a expressão '*conforme regulamentação*' abrisse espaço para que esse tratamento posterior terminasse por restringir a aplicação do princípio da neutralidade da rede, o que não é, em absoluto, o nosso objetivo.

Os qualificados debates do e-Democracia, bem como as audiências públicas e

seminários, demonstraram que apesar de a neutralidade da rede ser um tema complexo, os amplos estudos na literatura especializada possibilitam-nos compreender este conceito como um princípio basilar da Internet e do setor de telecomunicações em geral, o qual determina que todo pacote de dados que trafega na Internet deve ser tratado de maneira equânime, sem discriminação quanto ao conteúdo, origem, destino, serviço, terminal ou aplicativo.

Caso não seja respeitada a neutralidade da rede," - e aqui eu chamo a atenção de todos os colegas - "ao menos seis liberdades essenciais para os usuários da Internet serão prejudicadas: (I) a de conexão de quaisquer dispositivos; (II) a de execução de quaisquer aplicativos; (III) a de envio e recebimento de pacotes de dados; (IV) a liberdade de expressão; (V) a de livre iniciativa e (VI) a de inovação na rede." Seis liberdades que seriam colocadas em risco, caso a neutralidade da rede não fosse garantida como está no substitutivo que ora apresentamos.

"Portanto, para que a mais ampla liberdade fique assegurada na Internet, é necessário defender o princípio da neutralidade de rede. A Internet poderá, assim, continuar a ser um espaço para experimentação, inovação e livre fluxo de informações.

Modelos de negócio na Internet.

Ainda no artigo 3º, que trata dos princípios que regem o uso da Internet no Brasil, incluímos um novo inciso VIII, para esclarecer que é livre desenvolver modelos de negócios na Internet, desde que tais modelos não conflitem com os demais princípios estabelecidos no Marco Civil da Internet, tais como proteção à privacidade e aos dados pessoais; a preservação e a garantia da neutralidade da rede, e assim por diante.

Acesso à Internet a todos.

Quanto ao artigo 4º, inciso I, optamos por deixar claro que o acesso à Internet a todos, e não limitado apenas aos cidadãos, deve ser um dos objetivos do Marco Civil. Estrangeiros residentes no Brasil, por exemplo, também devem ser abarcados por esse objetivo.

Proteção à privacidade" - aqui, um avanço fundamental para proteger a nossa privacidade na Internet no Brasil.

"Com relação ao artigo 7º, optamos por inserir novo inciso I, fundamentado no inciso X do artigo 5º da Constituição Federal. Ressalta-se, assim, a inviolabilidade da intimidade e da vida privada também no âmbito da Internet. Outro aperfeiçoamento que propomos é a previsão, além do direito à indenização que a Constituição já garante (no próprio art. 5º, inciso X, em relação à inviolabilidade da intimidade e privacidade), do direito de proteção, significando direito à sustação da violação, atuando na prevenção, não só na reparação. Isso complementa o texto constitucional sem contrariá-lo, porque se alinha ao mesmo espírito do direito à indenização. Diante dessa alteração, os demais incisos foram reenumerados.

Manutenção da qualidade contratada da conexão à Internet.

Ainda no artigo 7º, optamos por alterar a redação do seu inciso III, ora renumerado como inciso V. O texto original estabelece o direito do usuário '*à manutenção da qualidade contratada da conexão à Internet, observado o disposto no art. 9º*'.

Em nossa análise, a manutenção da qualidade contratada deve ser um direito inquestionável, cuja interpretação já se encontra adequadamente construída no âmbito da legislação de defesa do consumidor, sendo inoportuno qualquer tipo de condicionante que possa de algum modo restringi-lo. Assim, optamos pela exclusão da remissão ao artigo 9º.

Ampliação da proteção à privacidade.

Incluimos um novo inciso III no artigo 7º com a seguinte redação: '*à inviolabilidade e ao sigilo de suas comunicações privadas armazenadas, salvo por ordem judicial*', para dar maior proteção à privacidade dos usuários.

No antigo inciso IV, ora renumerado como inciso VI do artigo 7º, optamos por retirar o termo '*dados pessoais*', para não haver possíveis confusões ou associações indevidas entre os registros de conexão e de aplicações, e os dados pessoais, que são mais amplos e que serão tratados em lei específica, de autoria do Poder Executivo.

Operamos, ainda, pequena, porém significativa, mudança ao antigo inciso V - ora renumerado como inciso VII do artigo 7º -, o qual trata do direito ao não fornecimento a terceiros dos registros de conexão e dos registros de acesso a aplicações de Internet (os chamados '*logs*'). Ampliamos o alcance do dispositivo e incluimos o termo '*dados pessoais*' para que a proteção à privacidade dos usuários seja ampliada.

A redação original estabelecia que os registros somente poderiam ser fornecidos mediante consentimento ou nas hipóteses previstas em lei. Fizemos constar que, em tais casos, o consentimento deve ser '*livre, expresso e informado*'. Trouxemos transparência à previsão do dispositivo, bem como autonomia ao usuário para tomar a decisão. Um mero contrato de adesão não servirá para ter a anuência do usuário, que precisará optar expressamente, por meio adicional, sobre o fornecimento de seus dados e registros a terceiros. É o que se convencionou de chamar de '*opt-in*', ou seja, deverá haver consentimento '*livre, expresso e informado*'.

Ademais, tem se tornado prática usual na Internet a coleta de dados pessoais, outorgando aos provedores de tais serviços o gerenciamento de um conjunto significativo de dados sobre os usuários. Na ausência de uma lei de proteção de dados pessoais no ordenamento jurídico nacional, capaz de garantir ao cidadão a adequada tutela de tais informações, faz-se necessário antecipar no Marco Civil da Internet algumas regras relativas ao registro e tratamento de tais dados.

Assim, seguindo-se a melhor tendência internacional, estabelecemos a necessidade de atendimento a alguns dos princípios básicos relativos à proteção de dados pessoais, como o direito a informações sobre o tratamento e a limitação da utilização dos dados às finalidades declaradas. Desse modo, acrescentamos o inciso VIII ao artigo 7º, de forma a garantir ao usuário a transparência na coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção aos seus dados pessoais, que somente poderão ser utilizados para as



finalidades que justificaram sua coleta, não sejam vedadas pela legislação, e estejam especificadas nos contratos de prestação de serviço ou em termos de uso de aplicações de Internet.

Incluímos o inciso IX ao artigo 7º para assegurar aos usuários o direito 'ao consentimento expresso sobre a coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, que deverá ocorrer de forma destacada das demais cláusulas contratuais'.

Também incluímos dispositivo específico (o inciso X do artigo 7º) com a finalidade de permitir ao usuário o controle sobre suas informações, solicitando a exclusão definitiva de seus dados pessoais, ao término da relação entre as partes, caso entenda conveniente. Buscamos, mais uma vez, explicitar na lei o princípio da autodeterminação informativa, atribuindo ao usuário maior controle sobre seus dados pessoais. Tomamos o cuidado, contudo, de ressaltar as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstos no Marco Civil da Internet, de modo que ao solicitar a exclusão definitiva de seus dados, o prazo mínimo estabelecido no Marco Civil, que obriga os provedores a guardarem os registros, seja devidamente observado, de modo a não prejudicar as investigações.

Acrescentamos também o inciso XI ao artigo 7º com o intuito de dar ampla publicidade e clareza de eventuais políticas de uso dos provedores de conexão à Internet e de aplicações de Internet. Essa é mais uma garantia ao usuário da Internet.

Acessibilidade.

Acrescentamos o inciso XII ao artigo 7º, de modo a garantir acessibilidade aos usuários, consideradas as suas características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais, nos termos da lei. Todos devem ter os mesmos direitos de acesso ao conhecimento, independentemente de necessidades especiais."

Aqui, Sr. Presidente, eu quero destacar a importante contribuição da Deputada Mara Gabrilli, que fez essa solicitação. Foi uma excelente sugestão e nós a acatamos no nosso parecer.

"Direito do consumidor.

Por fim, acrescentamos o inciso XIII ao artigo 7º de modo a explicitar que é direito dos usuários a aplicação das normas de proteção e defesa do consumidor nas relações de consumo realizadas na Internet."

Aqui, Deputado Vanderlei Macris, uma proposta do Deputado Otavio Leite, do PSDB do Rio de Janeiro, cuja sugestão incorporamos e que foi dada por S.Exa. em reunião da Bancada do PSDB, da qual tive a honra de participar.

O próximo item é: Obrigatoriedade de fórum nacional e privacidade.

Vejo o Deputado Arolde, a quem quero agradecer - já o fiz publicamente - os debates que temos travado e toda a contribuição que S.Exa. tem dado para maior elucidação



desse tema. Minha homenagem e meu respeito a V.Exa., Deputado Arolde.

"Ao artigo 8º, que trata da privacidade e da liberdade de expressão nas comunicações, acrescentamos o parágrafo único, indicando que são nulas de pleno direito as cláusulas contratuais que violem dispositivos do *caput*, bem como aquelas que *'impliquem ofensa à inviolabilidade ao sigilo das comunicações privadas na Internet'* (inciso I) ou *'estabeleçam foro estrangeiro para solução de controvérsias originadas por serviços prestados no Brasil'* (inciso II)." Exigimos que essas cláusulas sejam consideradas nulas.

Neutralidade da rede.

Sr. Presidente, demais colegas, Sras. e Srs. Parlamentares, aqui, o coração do projeto: a neutralidade da rede.

"Ao tratar da neutralidade da rede, achamos conveniente modificar o título da Seção I do Capítulo III para 'Da neutralidade da rede.'"

Dirijo-me aos Deputados do DEM, da bancada dos Democratas. Não sei quais Deputados dos Democratas estão presentes. Vejo aqui o Deputado Pauderney Avelino, que participou dos debates. Essa foi uma das sugestões dadas pela Bancada dos Democratas, que nós incorporamos ao projeto: incorporar esse título 'Da neutralidade da rede', à Seção I do Capítulo III. Agradeço aqui as sugestões dadas.

"Nesse sentido, o art. 9º dá forma ao princípio da neutralidade da rede previsto no artigo 3º. Sobre o tema, entendemos ser importante destacar algumas das recentes experiências internacionais que disciplinaram a matéria em seus ordenamentos e serviram como fontes, dentre outras, de inspiração para as alterações feitas no substitutivo.

Em 2010, o Chile foi o primeiro país a aprovar uma lei sobre neutralidade de rede. Seguindo seu exemplo, em 2011, a Colômbia inseriu em seu plano nacional de desenvolvimento, dispositivo legal para restringir práticas de discriminação de informações. Em 2011, também, a Holanda emendou a sua lei de telecomunicações para estabelecer que, em regra geral, a degradação do tráfego só é permitida em casos específicos. Por fim, cabe destacar que, desde 2005, o órgão regulador de comunicações dos Estados Unidos, Federal Communications Commission - FCC, já estabelecia quatro princípios para que os provedores de acesso à Internet gerenciassem seus serviços de forma neutra. Somente no fim de 2011, contudo, a agência publicou normas proibindo a discriminação não razoável no gerenciamento da rede e na transmissão de conteúdos.

Remetendo às enriquecedoras discussões que abordaram o conceito de razoabilidade na administração da rede, cabe explicitar que optamos por manter o conceito original do projeto do Poder Executivo, ao prever que o tratamento dos pacotes de dados deve ser feito de forma isonômica. O critério de tratamento isonômico afigura-se em uma regra mais clara e, portanto, sujeita a menor discricionariedade do Judiciário e melhor harmonizada com as previsões legais e constitucionais brasileiras.

Por isonômico, entende-se que o tratamento dos pacotes de dados - a forma usual de transmissão de informações na Internet - deve ocorrer de forma não discriminatória. Assim, os intermediários que operacionalizam a transmissão de dados pela rede - sejam eles provedores de conexão, empresas de telecomunicação, *backbones*, prestadores de serviços de comutação, de roteamento de pacotes e demais agentes que atuam na operacionalização da Internet - não poderão efetuar discriminações quanto ao conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo utilizado na comunicação. Um provedor de serviços de Internet não poderá tratar diferentemente um serviço *on-line* de vídeo de uma empresa concorrente, em benefício de um serviço análogo por ele gerenciado, por exemplo. Da mesma forma, empresas de telecomunicações não poderão tratar de forma discriminatória aplicações que permitem a realização de conversas por voz por intermédio da rede. Estabelece-se, assim, uma regra que permite evitar abusos anticompetitivos dos diversos intermediários envolvidos na comunicação pela Internet, em benefício claro aos consumidores e à inovação.

Das alterações promovidas no art. 9º, optamos, por questão de técnica legislativa, em desdobrar o princípio ao longo de parágrafos e incisos, dando maior clareza ao texto.

Previmos que tais exceções à neutralidade sejam regulamentadas por decreto, ou seja, pela Presidência da República, conforme disposto no novo § 1º. No inciso I, previmos a possibilidade de haver discriminação ou degradação do tráfego se, e somente se, decorrer de requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações. Listamos, no inciso II, uma nova hipótese, que não configuraria violação do princípio da neutralidade da rede a priorização a serviços de emergência.

Portanto, admitimos que, em casos específicos, desde que decorram única e exclusivamente de requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações, pode haver a discriminação ou degradação do tráfego, desde que respeitado o previsto nos §§ 2º e 3º - como por exemplo a abstenção de causar prejuízos aos usuários, na forma do art. 927 do Código Civil (inciso I); o dever de agir com proporcionalidade, transparência e isonomia (inciso II); o dever de informar previamente de modo transparente, claro e suficientemente descritivo aos usuários sobre as práticas de gerenciamento e mitigação de tráfego adotadas, inclusive as relacionadas à segurança da rede (inciso III); bem como o dever de oferecer serviços em condições comerciais não discriminatórias e de abstenção de práticas de condutas anticoncorrencias (inciso IV).

O inciso I do § 1º, assim, combinado com os demais parágrafos do mesmo artigo, torna possível que *spams* não sejam direcionados para a caixa de entrada do usuário. Em caso de ataques de segurança, desde que os requisitos do art. 9º sejam preenchidos, também poderá haver tratamento diferenciado, de forma a propiciar uma fruição adequada aos usuários. O tratamento diferenciado a vídeos em tempo real, *streaming*, ou mesmo a utilização de voz sobre IP, VoIP, como Skype, por exemplo, podem ser outros motivos justificáveis a serem priorizados sem que haja, contudo, violação ao princípio da neutralidade - desde que os demais requisitos do art. 9º sejam observados.

No inciso III do §2º, estabelecemos igualmente obrigações aos intermediários das comunicações para informarem previamente e com total transparência, clareza e suficiência descritiva sobre as práticas de gerenciamento de tráfego adotadas, inclusive

as relacionadas à segurança da rede.

Quanto às transparências, os provedores devem fornecer previamente detalhes técnicos relevantes para os usuários interessados e não apenas descrições genéricas ou resumidas, de forma a propiciar que os usuários possam diagnosticar as razões e os motivos que levaram os provedores a tomar as medidas previstas no §1º.

Ainda no tocante à neutralidade da rede, mas na interface com direito à intimidade, à vida privada e à inviolabilidade das comunicações, aperfeiçoamos a redação anteriormente proposta como o parágrafo único do art. 9º, ora apresentado como o seu §3º. Assim, estendemos as vedações ao 'bloqueio' de tráfego de pacotes de dados, bem como ao monitoramento, filtragem ou análise do conteúdo dos pacotes transmitidos, respeitado o disposto neste artigo.

Relembramos que é vedado bloquear, monitorar, filtrar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados. Ou seja, o Marco Civil da Internet proíbe o chamado Deep Packet Inspection - DPI (inspeção profunda de pacotes).

Cumpramos ressaltar, ainda, que a neutralidade da rede prevista no Marco Civil não proíbe cobrança por volume de tráfego de dados, mas apenas a diferenciação de tratamento por pacotes de dados. O que o Marco Civil proíbe é a diferença de qualidade, mas não a de quantidade.

O que não pode ocorrer, sob o risco de se prejudicar a estrutura aberta da Internet, bem como a inovação e os consumidores, é aumentar o controle sobre o uso do meio, da infraestrutura física. Modelos diferenciados de cobrança e tratamento de pacotes podem resultar no fim do modelo descentralizado da Internet e o início da oferta de pacotes fatiados por tipos de serviços, o que não seria aceitável por ir contrariamente à inovação, aos direitos do consumidor, bem como à arquitetura aberta, livre e descentralizada da Internet, propensa a novos entrantes no mercado.

Assim, sob a ótica da produção de conteúdo para consumo pela Internet, a proibição do tratamento discriminatório previsto no art. 9º busca impedir, entre outros, o aumento significativo dos custos de entrada no mercado. Isso porque a possibilidade de tratamento discriminatório leva, naturalmente, à possibilidade de que os provedores de serviço de rede cobrem dos produtores de conteúdo por esse tráfego. E isso consiste numa barreira à entrada ainda que potencial, conforme apontado pela Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda (SEAE/MF), na sua manifestação à Consulta Pública nº 45/2011 da Agência Nacional de Telecomunicações -ANATEL.

Tradicionalmente, cada ponta da Internet contrata a banda de que precisa, e isso deveria ser o bastante para a cadeia de infraestrutura. Sempre foi assim. Um grande consumidor de banda como, por exemplo, um provedor de vídeos, contrata e paga por sua conexão à rede. O mesmo ocorre com o consumidor, que pode escolher entre os diferentes planos, de acordo com a banda contratada. Segundo a SEAE, *'se o preço cobrado dos provedores de conteúdo pelos detentores da rede for suficientemente alto, alguns daqueles decidirão não pagar; se a diferença de banda disponível entre pagantes e não-pagantes for grande, isso poderia levar a uma degradação do tráfego*



para os que não pagam que no limite fragmentaria a própria Internet' (manifestação à Consulta Pública nº 45/2011 da ANATEL).

Nesse mesmo sentido, se provedores de conteúdo hoje existentes e consolidados no mercado tivessem sido obrigados a pagar para tornar os conteúdos amplamente disponíveis como o são hoje, muitos modelos de negócio não teriam sido viáveis e muitos provedores de conteúdo não teriam entrado no mercado, em prejuízo da inovação, da economia e do bem-estar social. O pagamento pela banda já ocorre. Se houver pagamento adicional, haverá cobrança dupla - tudo isso em prejuízo da inovação na Internet.

Assim, o princípio da neutralidade da rede é um dos princípios mais básicos e essenciais da Internet e permitiu que a mesma evoluísse até o que conhecemos hoje. Os pacotes são enviados de um ponto a outro da rede sem que se faça distinção entre eles.

Outro princípio importantíssimo é que a inteligência da Internet está nas pontas, nos computadores ou terminais dos usuários, e não no núcleo da rede - e qualquer terminal pode se comunicar com qualquer outro. Esse conjunto é que permite e garante a inovação. Permite a livre concorrência e o surgimento de novos atores no mercado. Qualquer pessoa pode inventar uma nova aplicação e disponibilizá-la na rede, sem solicitar permissão a ninguém, sem ter de pagar nada a mais por isso, além da contratação da banda necessária para a consecução de seus serviços com qualidade. Não há barreiras. O fato de não haver um controle central é fundamental.

Essa é a Internet que interessa ao País e à sua população: aberta, democrática, descentralizada, livre de barreiras e propensa à livre concorrência, à inovação, ao progresso e à evolução da sociedade.

Proteção à privacidade de registros.

A seção II, que precede o art. 10, foi renomeada de *'Da Guarda de Registros'* para *'Da Proteção aos Registros, Dados Pessoais e Comunicações Privadas'*, de modo a melhor descrever o objetivo dos artigos seguintes, que foram reformulados, para melhor proteger a privacidade dos usuários. Assim, alteramos a redação do *caput* do art. 10, para incluir *'bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas'*.

Também alteramos a redação do § 1º do art. 10, por concordarmos com sugestão que nos foi enviada por meio do e-Democracia. Entendemos que o texto deste dispositivo, ao estabelecer que o provedor responsável pela guarda será obrigado a disponibilizar informações *'que permitam a identificação do usuário'* mediante ordem judicial, extrapola em muito a forma como a tecnologia funciona na prática, bem como o verdadeiro objetivo da lei: tornar possível a disponibilização de registros de conexão e de acesso de usuário mediante ordem judicial.

Assim, optamos pela substituição do termo *'que permitam a identificação'* por *'que possam contribuir para a identificação'*. Também adicionamos, à possibilidade de eventual identificação de usuário, a de identificação do terminal de conexão, o que muitas vezes é na verdade o principal objetivo de determinadas investigações, visto que

nem sempre o usuário em si pode tecnicamente ser identificado, mas tão somente o terminal por meio do qual foi feita a conexão.

De modo a fortalecer a proteção à privacidade dos usuários, também incluímos no mesmo § 1º do artigo 10 o termo *'de forma autônoma ou associados a dados pessoais'*, assim como *'respeitado o disposto no artigo 7º'*, que traz um rol extenso de proteção à privacidade dos usuários.

Acrescentamos um novo parágrafo ao art. 10, agora renumerado como § 2º, tendo sido o antigo § 2º renumerado para § 4º, que estabelece que *'o conteúdo das comunicações privadas somente poderá ser disponibilizado mediante ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer'*. Ou seja, ampliamos a proteção à privacidade, passando a incluir expressamente a proteção às comunicações privadas, tais como *e-mails*.

Ademais, criamos o § 3º no art. 10, para garantir maior privacidade ao usuário, tendo em vista as Leis de Lavagem de Dinheiro, e de Organizações Criminosas, terem sido sancionadas recentemente, as quais tratam do acesso, por parte do delegado de polícia e do Ministério Público, aos dados cadastrais do investigado, independentemente de autorização judicial. O Marco Civil da Internet não revoga as leis recém-sancionadas, porém deixa claro que o acesso aos dados cadastrais, quais sejam, qualificação pessoal, filiação e endereço, não incluem os registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet.

No novo § 4º do art. 10, que trata das medidas e procedimentos de segurança e sigilo, indicando que os mesmos devem ser informados pelo responsável pela provisão de serviços de forma clara e atender a padrões definidos em regulamento, acrescentamos que se deve respeitar o direito de confidencialidade quanto a segredos empresariais.

O conteúdo do antigo § 3º do art. 10 foi aprimorado, ampliado, e realocado na forma do novo art. 12, conforme mencionado adiante.

Ampliação da proteção à privacidade.

Criamos um novo art. 11 (inexistente na versão anterior), para proteger ainda mais a privacidade e o sigilo dos dados pessoais, das comunicações privadas e dos registros, de modo que *'em qualquer operação de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, dados pessoais ou de comunicações por provedores de conexão e de aplicações de Internet em que pelo menos um desses atos ocorra em território nacional, deverá ser respeitada a legislação brasileira...'* (*caput*), com a ressalva de que *'o disposto no caput se aplica aos dados coletados em território nacional e ao conteúdo das comunicações, nos quais pelo menos um dos terminais esteja localizado no Brasil'* (§1º).

Ainda, esclarecemos por meio do § 2º que *'o disposto no caput se aplica mesmo que as atividades sejam realizadas por pessoa jurídica sediada no exterior, desde que pelo menos uma integrante do mesmo grupo econômico possua estabelecimento no Brasil'*, de modo que a simples localização de dados em bancos de dados no exterior não exclua a aplicabilidade da legislação brasileira, quando pelo menos uma empresa



integrante do mesmo grupo econômico tiver estabelecimento no Brasil.

Ademais, no § 3º criamos norma importantíssima para auxiliar o futuro comissário de privacidade do Brasil, tal qual existe na União Europeia e nos Estados Unidos da América," - que pode, eventualmente, ser criada aqui no Brasil - "a verificar 'o cumprimento da legislação brasileira, referente à coleta, guarda, armazenamento ou tratamento de dados', devendo 'os provedores de conexão e de aplicações de Internet' prestar informações 'quanto ao respeito à privacidade e ao sigilo de comunicações'. Essa é uma proteção essencial aos usuários e ao próprio governo, permitindo que o comissário de privacidade possa averiguar o cumprimento das normas por parte dos provedores de conexão e de aplicações de Internet, e a devida proteção à privacidade dos usuários.

Por fim, criamos o § 4º, que estabelece que '*Decreto regulamentará o procedimento para apuração de infrações ao disposto neste artigo*'.

Armazenamento de dados no Brasil

Criamos um novo art. 12 (inexistente na versão anterior), que estabelece que o Poder Executivo, por meio de Decreto, poderá obrigar os grandes provedores comerciais a instalarem ou utilizarem bancos de dados em território brasileiro, devendo ser considerado o porte, faturamento e amplitude da oferta - ou seja, apenas grandes provedores de aplicações é que deverão atender a esta exigência. Pequenos e médios provedores estão fora desta regra.

Essas modificações foram promovidas tendo em vista que hoje há questionamentos em relação a qual jurisdição é aplicável quando os dados de brasileiros estão localizados no exterior. Não é incomum se ouvir que não se aplica a lei brasileira à nossa proteção quando nossos dados estão localizados no exterior. Para dirimir dúvidas, acolhendo sugestão do Governo, optamos por incluir este dispositivo no Marco Civil da Internet.

Sanções pelo descumprimento à privacidade e à legislação nacional.

Para que o disposto nos artigos 11 e 12 anteriores não se tornem ineficazes, criamos um novo artigo 13 (inexistente na versão anterior), que estabelece que '*sem prejuízo das demais sanções cíveis, criminais ou administrativas, as infrações às normas previstas nos artigos 10, 11 e 12 ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções, aplicadas de forma isolada ou cumulativa:*

I - advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;

II - multa de até dez por cento do faturamento bruto do grupo econômico no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção;

III - suspensão temporária das atividades que envolvam os atos previstos nos artigos 11 e 12; ou



IV - proibição de exercício das atividades que envolvam os atos previstos nos artigos 11 e 12'.

O parágrafo único estabelece que, em se tratando de *'empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o caput sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País'*. Este novo art. 13, (inexistente na versão anterior) é essencial para que não apenas existam normas para proteger a privacidade do usuário na Internet, mas também para que se estimulem as empresas a respeitá-las. Em caso de violação das normas para a proteção da privacidade, as empresas estarão sujeitas a sanções.

Guarda de registros por provedores de conexão.

Implementamos pequeno aperfeiçoamento de redação ao § 2º do atual artigo 14 (antigo artigo 11, § 2º). Buscamos, assim, eliminar possíveis ambiguidades quanto à guarda de registros de conexão, nos casos em que esta vier a ser requerida cautelarmente por autoridades policiais ou administrativas por prazo superior ao previsto na lei, para fim de preservação de evidências. Acrescentamos, ainda, a possibilidade de o Ministério Público também requerer a guarda de tais registros.

Dispositivo no mesmo sentido foi também acrescentado ao § 1º do atual artigo 16 (antigo artigo 13, § 3º). Com a nova redação, buscamos tornar mais claro que esta guarda ocorrerá pelo respectivo prestador dos serviços, e que o acesso a tais dados será fornecido apenas mediante ordem judicial, conforme disposto no § 3º do agora renumerado artigo 14 (antigo artigo 11).

Acrescentamos o § 5º ao atual artigo 14, de modo a apenas esclarecer que a disponibilização ao requerente, dos registros de conexão, deverá ser precedida de autorização judicial.

E também acrescentamos o § 6º ao atual artigo 14, que estabelece diretrizes para o Judiciário, na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto no art. 14, devendo ser considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

No atual artigo 15 (antigo artigo 12), optamos por deixar claro que esta Subseção II trata da guarda de registros de acesso a aplicações de Internet *'na provisão de conexão'*, tornando claro que aos provedores de conexão é vedada a guarda dos registros de acesso a aplicações de Internet. Essa vedação é justificável pelo fato de os provedores de conexão possuírem o cadastro completo de seus usuários, tais como identidade, filiação, endereço, registro de pessoa física (RG) e cadastro de pessoa física (CPF), além de os mesmos provedores de conexão terem acesso à integralidade da navegação dos usuários da Internet, em todas as aplicações que rodam em seus cabos, tais como *e-mails, chat, redes sociais (como Facebook), microblogs (como Twitter), aplicativos de voz sobre IP (como Skype)*, e assim por diante, o que potencializa ao máximo a invasão da privacidade dos usuários."

Sr. Presidente, as empresas aqui são citadas apenas a título de exemplo, porque são

conhecidas por vários dos Parlamentares.

"Por outro lado, os provedores de aplicações possuem acesso aos dados de navegação dos usuários apenas no âmbito de suas respectivas aplicações - e não ao restante da navegação dos internautas. Skype tecnicamente tem acesso aos dados dos usuários no âmbito do Skype. Twitter tem acesso aos dados dos usuários no âmbito do Twitter, e assim por diante. Já os provedores de conexão possuem acesso agregado de todos os dados de navegação do internauta que passam por seus tubos. Portanto, a guarda dos registros de acesso a aplicações de Internet, se realizada pelos provedores de conexão, colocaria em risco a privacidade dos usuários, vez que o monitoramento seria completo e da integralidade da navegação dos usuários.

Da guarda de registros de acesso a aplicações de Internet na provisão de aplicações.

O atual artigo 16 (antigo artigo 13), que trata da guarda de registros de acesso a aplicações de Internet, na provisão de aplicações, agora se encontra disposto na nova Subseção III, intitulada *Da guarda de registros de acesso a aplicações de Internet na provisão de aplicações*, de modo a tornar o dispositivo mais didático."

Sr. Presidente, por dever de honestidade, eu preciso citar que para esta mudança foram muito incisivos, pediram muito essa mudança, para fins de investigação de crimes da Internet, o Deputado Fernando Francischini, que, na sua origem, é delegado da Polícia Federal - então, trouxe esse pleito e foi muito importante para a construção deste texto; o Deputado Sandro Alex, que insistiu muito nesse ponto também da guarda de registros de acesso a aplicações; a bancada do PP - o Deputado Eduardo da Fonte mencionou esse ponto; a bancada do PDT - o Deputado Marcos Rogério falou desse tópico; a bancada do PSDB fez uma ponderação também muito incisiva nesse ponto para eventuais investigações de ilícitos praticados na Internet. Então, eu quero aqui, por dever de lealdade, registrar essas bancadas todas e esses Parlamentares, que foram muito importantes para essas mudanças que eu aqui menciono.

"Após discussão com esses representantes de diversos partidos nesta Casa, entendemos que o tratamento mais adequado para a guarda de registros de acesso a aplicações de Internet na provisão de aplicações é obrigar que o provedor de aplicações, constituído na forma de pessoa jurídica e que exerça essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos, mantenha os respectivos registros de acesso a aplicações de Internet, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 6 meses, nos termos do regulamento. Essa guarda, prevista no artigo 16, é importante para investigações de ilícitos no âmbito da Internet.

Deixamos claro, no § 2º do atual artigo 16, que a autoridade policial ou administrativa ou o Ministério Público poderão requerer cautelarmente a qualquer provedor de aplicações que os registros de acesso a aplicações sejam guardados por prazo superior ao previsto neste artigo.

Acrescentamos o § 3º ao atual artigo 16, de modo a apenas esclarecer que a disponibilização ao requerente, dos registros de conexão, deverá ser precedida de autorização judicial.

E também acrescentamos o § 4º ao artigo 16, que estabelece diretrizes para o Judiciário, na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto no artigo 16, devendo ser considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

O atual artigo 18 (§ 1º do antigo artigo 13) estabelece que '*ressalvadas as hipóteses previstas*' (novo acréscimo) no Marco Civil da Internet, a opção por não guardar os registros de acesso a aplicações não implica a responsabilidade sobre danos decorrentes do uso desse serviço por terceiros. O acréscimo foi incluído porque na nova versão a guarda de registro de aplicações por parte dos provedores de aplicações passou a ser obrigatória para os provedores constituídos na forma de pessoa jurídica que exerçam atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos. Para os outros provedores, que não são pessoas jurídicas que exerçam suas atividades de forma organizada profissional e com fins econômicos, a opção por não guardar os registros não implicará a responsabilidade por danos decorrentes do uso desses serviços por terceiros.

Privacidade do usuário.

Com objetivo de resguardar a privacidade dos internautas, sem, contudo, prejudicar a inovação na Internet, a norma do atual artigo 17 veda a guarda '*dos registros de acessos a outras aplicações de Internet sem que o titular dos dados tenha consentido previamente, respeitado o disposto no art. 7º*', que trata do direito à privacidade. Ou seja, os provedores de aplicações de Internet não poderão guardar os registros de acesso a outras aplicações de Internet, que não às suas próprias, sem que haja consentimento prévio do internauta(inciso I do atual artigo 17). Também os provedores de aplicações de Internet não poderão guardar '*dados pessoais que sejam excessivos em relação à finalidade para a qual foi dado consentimento pelo seu titular*' (inciso II do atual artigo 17). O disposto busca que o internauta esteja não apenas ciente e esclarecido sobre quais dados pessoais são coletados, mas também o protege contra a guarda que seja excessiva em relação à finalidade para a qual consentiu.

A responsabilidade civil por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros está prevista nos atuais artigos 19, 20 e 21 (antigos artigos 14, 15 e 16).

Inimputabilidade dos provedores de conexão.

O atual artigo 19 (antigo artigo 14) consagra o princípio da inimputabilidade da rede, ao dispor que o provedor de conexão à Internet não será responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros. Tal medida visa proteger os diversos intermediários responsáveis apenas pela transmissão e roteamento de conteúdos, reconhecendo que a responsabilidade por eventuais infrações por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros cabe àqueles que as cometeram, e não àqueles que mantêm a infraestrutura necessária para o trânsito de informações na Internet.

Ao se estabelecerem garantias contra a indevida responsabilização de intermediários na Internet, protege-se, igualmente, o potencial de inovação na rede. Acrescentamos apenas a menção de que a isenção de responsabilidade por danos tem caráter civil,

uma vez que o projeto de lei tem por objetivo regulamentar os aspectos de direito civil relativos à Internet.

Fim da censura privada: responsabilidade civil por danos gerados por terceiros.

Com relação ao atual artigo 20 (antigo artigo 15), mantivemos a regra geral de isenção de responsabilidade do provedor de aplicações, com a exceção que permite a responsabilização em caso de descumprimento de ordem judicial específica de retirada de conteúdo gerado por terceiros, bem como a ressalva a eventuais disposições legais em contrário, como nos casos que cuidam da remoção de conteúdo relativos a pornografia infantil, os quais devem ser removidos conforme lei específica, ou seja, mediante mera notificação oficial, conforme disposto no art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990). Após notificação oficial, o conteúdo contendo cenas de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança ou adolescente deve ser imediatamente indisponibilizado pelo provedor de aplicações.

Mantivemos, igualmente, a determinação de que tal ordem judicial deva identificar clara e especificamente o conteúdo apontado como infringente, com o objetivo de evitar decisões judiciais genéricas que possam ter efeito prejudicial à liberdade de expressão, como, por exemplo, o bloqueio de um serviço inteiro, e não apenas do conteúdo infringente. Evita-se, assim, que um *blog*, ou um portal de notícias, seja completamente indisponibilizado por conta de um comentário em uma postagem, por exemplo.

Evitam-se também ordens genéricas de supressão de conteúdo, com a obrigação de que a ordem judicial indique de forma clara e específica o conteúdo apontado como infringente, de forma a permitir a localização inequívoca do material - ou seja, há a necessidade de se indicar o *hyperlink* específico relacionado ao material considerado infringente. Nesse aspecto, fizemos ainda constar expressamente do início do dispositivo que esta salvaguarda tem o intuito de assegurar a liberdade de expressão e de impedir a censura, explicitando a preocupação da manutenção da Internet como um espaço de livre e plena expressão. Também enfatizamos que a responsabilidade de que trata o *caput* do artigo tem natureza civil.

Ademais, acrescentamos o § 2º ao atual artigo 20 (antigo artigo 15) de modo a explicitar que o disposto não se aplica a eventuais infrações a direitos de autor ou a direitos conexos."

Havia uma preocupação de que o Marco Civil alterasse a disciplina de direitos autorais. Então, a pedido de uma série de Parlamentares... E aqui eu quero agradecer a contribuição muito importante dada pela Deputada Manuela d'Ávila e pela Deputada Jandira Feghali, que, em diálogo com o Ministério da Cultura, ajudaram muito nesse sentido. Também agradeço ao Deputado Arolde de Oliveira, que queria um debate específico sobre direitos autorais. Essa foi uma das suas preocupações que nós resolvemos, com a inserção do § 2º no art. 20. Agradeço também a compreensão e o apoio do Deputado Paulo Teixeira neste debate específico.

"Desde o início da tramitação do projeto na Câmara, ficou claro que os direitos autorais ficariam de fora do Marco Civil da Internet, já que a reforma da lei de direitos autorais está em fase final junto ao Governo e, portanto, não devemos atropelar o processo

público de consultas ao longo dos últimos anos. No entanto, ao não se tratar explicitamente de direitos autorais no projeto, cresceu a preocupação de alguns setores que alegaram que tal omissão levaria à exigência de ordem judicial para a retirada de qualquer conteúdo que violasse os direitos autorais - o que significaria um tratamento antecipado ao tema, antes da reforma da lei de direitos autorais.

Para deixar claro que o Marco Civil não trata de direitos autorais, foi incluída uma nova versão do § 2º no atual artigo 20 (antigo artigo 15), atendendo-se consensualmente aos legítimos interesses dos setores envolvidos, incluindo o setor privado, sociedade civil e o Governo. Todos aceitaram essa solução. Incluímos expressamente o dever de respeitar a liberdade de expressão e a Constituição Federal, bem como remetemos a aplicabilidade do dispositivo à Lei de Direitos Autorais, que está em fase de reforma na Casa Civil. Dessa forma, atende-se ao pedido do Ministério da Cultura de que o debate sobre direitos autorais na Internet seja feito no âmbito da discussão da reforma da Lei de Direitos Autorais, que a Casa Civil da Presidência da República enviará ao Congresso, após longos e amplos debates públicos com a sociedade.

Ademais, para dirimir dúvidas, incluímos dispositivo nas Disposições Finais do Marco Civil, de modo a deixar claro que até a entrada em vigor na nova lei especial (a nova lei de direitos autorais), as regras da atual lei de direitos autorais são aplicadas aos casos envolvendo direitos autorais. Ou seja, mantém-se o *status quo*."

Caminho para a conclusão, Sr. Presidente.

"Dano contra a honra, reputação e personalidade.

Depois de amadurecimento da discussão com a sociedade, acrescentamos o § 3º ao artigo 20, que estabelece que as causas que versem sobre ressarcimento por danos decorrentes de conteúdos disponibilizados na Internet relacionados à honra, à reputação ou a direitos de personalidade, bem como sobre a indisponibilização desses conteúdos por provedores de aplicações de Internet, poderão ser apresentadas perante os juizados especiais. Com isso, as questões relacionadas a danos contra a honra, reputação e direitos da personalidade poderão tramitar pelo rito sumaríssimo dos juizados especiais, de modo que haja mais celeridade nas decisões. O novo § 4º do artigo 20 estabelece que o juiz, inclusive no procedimento previsto no § 3º, poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial por meio de liminar."

Aqui, faço o registro da preocupação do Deputado Eduardo da Fonte, do Bloco PP/PROS, que sugeriu essa mudança, assim como o Deputado Mendonça Filho, Líder do DEM, que também pleiteou essa mudança. Os Deputados do PSDB também alertaram sobre essa possibilidade, bem como os Deputados do PSD. Portanto, aqui, em dano contra a honra, tratamos conforme discutido com essas bancadas. O Deputado Marcos Rogério, do PDT, também tinha uma preocupação com esse tema.

"Transparência.

Incluímos no atual artigo 21 (antigo artigo 16) uma ressalva aos casos em que a divulgação da retirada possa gerar destruição de provas, atrapalhando o trabalho da



Justiça em casos sensíveis e alertando criminosos da existência de investigações. Nesses casos, o juiz poderá, em cada caso concreto, restringir o repasse dessa informação pelo provedor.

Ainda, foi adicionado o §1º ao atual artigo 21 (antigo artigo 16), que prevê o seguinte: quando solicitado pelo usuário, o provedor de aplicações de Internet que exerce sua atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos (nos moldes do artigo 966 do Código Civil) substituirá o conteúdo tornado indisponível pela motivação ou pela ordem judicial que deu fundamento à indisponibilização.

A adição desse item tem como objetivo primordial conferir mais transparência ao processo de indisponibilização de conteúdos por infringência de regras legais. A publicação de informações sobre conteúdo tornado indisponível não apenas ajuda a informar melhor os usuários da Internet, como também ajuda a disseminar conhecimento sobre o que pode e o que não pode ser postado na Internet, assim como torna público eventuais abusos na retirada indevida de conteúdo, de forma a trazer maior equilíbrio, transparência e liberdade de expressão.

Indisponibilização de cenas de nudez ou atos sexuais."

Aqui registro uma contribuição muito importante de várias bancadas. Eu queria destacar especialmente a bancada feminina, a preocupação das Deputadas Manuela d'Ávila, Luiza Erundina, Janete Capiberibe, Rosane Ferreira - que me alertou sobre isso -, Cida Borghetti e Benedita da Silva, com a vingança pornográfica, o uso de imagens de pessoas que eventualmente tenham se deixado, em caráter privado, retratar ou filmar, e que depois ex-companheiros, ou namorados ou namoradas, enfim, tenham divulgado pela Internet com o objetivo de constranger, humilhar essas pessoas. Nós acrescentamos um dispositivo aqui que permite a imediata indisponibilização desse conteúdo, a requerimento da vítima ou do seu representante legal. E essa foi uma demanda da bancada feminina, das mulheres aqui da Casa, que lutaram por isso com toda a razão. Eu quero agradecer essa contribuição das Sras. Parlamentares nesse ponto.

"Tendo em vista os recentes fatos tristes envolvendo o suicídio de" duas "jovens moças que tiveram imagens suas de cenas privadas de atos sexuais indevidamente divulgadas na Internet ou em aplicativos utilizados na Internet, entendemos ser urgente a inclusão do novo artigo 22, para que o provedor de aplicações de Internet que disponibilize conteúdo gerado por terceiros seja responsabilizado subsidiariamente pela divulgação de imagens, vídeos ou outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado sem autorização de seus participantes quando, após o recebimento de notificação pelo ofendido ou seu representante legal, deixar de promover, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, a indisponibilização desse conteúdo.

Cumpramos ressaltar que, conforme disposto no parágrafo único do novo artigo 22, a notificação deverá conter elementos que permitam a identificação específica do material apontado como violador de direitos da vítima, tal como o *link* para a página na Internet na qual o material foi disponibilizado.



O antigo artigo 17 foi renumerado para artigo 23. O artigo 18, para atual artigo 24. Seus conteúdos não foram modificados.

Governança multiparticipativa.

No inciso I do atual artigo 25 (antigo artigo 19), aperfeiçoamos o texto para refletir a fala do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, quando da representação do Brasil perante o Fórum de Governança da Internet (IGF), em Bali, na Indonésia, no mês de outubro de 2013, seguindo as recomendações da Presidenta da República, Dilma Rousseff em seu discurso no dia 24 de setembro de 2013, na abertura da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

O dispositivo estabelece que constituem diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no desenvolvimento da Internet no Brasil *'o estabelecimento de mecanismos de governança multiparticipativa, transparente, colaborativa e democrática para a gestão de recursos críticos da Internet, com a participação do Governo, do setor empresarial, da sociedade civil e da comunidade acadêmica'*.

Comitê gestor da Internet - CGI.

No mesmo artigo 25 (antigo artigo 19), acrescentamos novo dispositivo, numerado como atual inciso II, para promover a *'racionalização da gestão, expansão e uso da Internet, com a participação do Comitê Gestor da Internet do Brasil'*, seguindo, novamente, as recomendações da Presidenta da República, Dilma Rousseff, bem como para refletir a posição do Brasil perante o Fórum de Governança da Internet (IGF), na Indonésia, em outubro de 2013.

Os demais incisos do atual art. 25 (antigo artigo 19) foram, portanto, renumerados - mas tiveram seus conteúdos mantidos, com exceção de dois incisos, que foram aprimorados.

Estímulo à implantação de centros de armazenamento de dados no Brasil.

O atual inciso VII (antigo inciso VI), do atual artigo 25 (antigo artigo 19), passou a incluir o *'estímulo à implantação de centros de armazenamento, gerenciamento e disseminação de dados no país, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a difusão das aplicações de Internet, sem prejuízo à abertura, à neutralidade e à natureza participativa'*. O objetivo desse dispositivo é atender à demanda da Presidenta República, Dilma Rousseff, de modo a estimular a implantação de *data centers* no Brasil, para que se aprimore a capacitação tecnológica no Brasil, bem como para que se promova a inovação e a geração de empregos.

Já o atual inciso X (antigo inciso IX) do atual artigo 25 (antigo artigo 19), passou por pequena alteração e incluímos ao final do mesmo o termo *'inclusive remotos'*, de forma a propiciar que a prestação dos serviços públicos de atendimento ao cidadão também possa ser feita remotamente, a distância, e não apenas presencialmente em terminais localizados em órgãos públicos.



No atual artigo 26 (antigo artigo 20), aprimoramos a redação, substituindo o termo 'os sítios e portais de Internet' por 'as aplicações de Internet' sem, contudo, modificar o objetivo do dispositivo, mas apenas para unificar a linguagem utilizada ao longo do projeto.

Acessibilidade - obrigação do poder público.

No atual artigo 26, inciso II, aprimoramos a redação para ampliar a acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, passando a incluir a expressão '*sensoriais, intelectuais, mentais*' ao rol já existente" - sugestão, como já dito, da Deputada Mara Gabrilli, do PSDB de São Paulo.

"Os artigos seguintes foram apenas renumerados, de modo a refletir a inclusão de outros artigos supracitados. Suas redações, contudo, permaneceram idênticas. A única modificação foi a inclusão do novo artigo 31, antes inexistente, nas disposições finais, para deixar claro, conforme supramencionado, que até a entrada em vigor na nova lei (a nova lei de direitos autorais), as regras da atual lei de direitos autorais são aplicadas aos casos envolvendo direitos autorais.

Buscamos, com este Substitutivo, preservar ao máximo o caráter principiológico e de promoção da Internet como um espaço de cidadania que o Marco Civil da Internet traz em sua origem. Esperamos, assim, respeitar a natureza da Internet como um espaço de liberdade, descentralizado, distribuído, que transcende as fronteiras nacionais e propicia o contato direto entre pessoas de todo o mundo, mesmo quando separadas por culturas diferentes ou governos distintos e, em alguns casos, antagônicos.

O Marco Civil busca garantir que a Internet continue funcionando como uma rede cibernética de comunicação e controle, de acordo com os princípios basilares de quem a criou. A comunicação interativa depende do controle técnico dos protocolos, razão pela qual na rede há rastros digitais daquilo que todos fazem. Nesse sentido, é muito mais fácil monitorar o que usuários fazem na Internet do que no mundo real, e é justamente o monitoramento indevido que deve ser veementemente coibido, sob pena de se tolher a liberdade de expressão e a privacidade.

Nesse sentido, fizemos diversas alterações de modo a promover uma maior proteção à privacidade dos internautas sem, contudo, prejudicar a inovação ou os diversos modelos de negócio.

'Desde os seus primeiros dias, a Internet foi estabelecida em um princípio fundamental: liberdade. Liberdade para conectar a humanidade'. Nesta vigorosa frase contida no início do vídeo promocional do projeto Freenet, criado para promover o livre intercâmbio de informações na Internet, é resumida uma antiga utopia do homem, tão antiga quanto a nossa vida em sociedade: a ideia de uma igualdade entre todos, de uma harmonia entre povos, que só será possível se todos tiverem o mesmo direito a acessar e a disseminar informações. E, na busca por uma comunicação mais democrática e verdadeiramente livre, que possa ao menos tentar atingir uma pequena parte desta utopia, as tecnologias da comunicação e da informação desempenham um papel fundamental.



Constatamos, sobretudo nos últimos anos, um reiterado ataque a essa liberdade, o que pode afastar sobremaneira a Internet de suas características originais. Como destacou o Professor Sérgio Amadeu no seminário que esta Comissão Especial realizou, em Salvador em 26 de maio," do ano passado, "ações concretas contra a Internet vêm sendo promovidas ora por grupos econômicos, ora por governos autoritários. Essas ações incluem medidas que visam restringir o tráfego, eliminar conteúdos, censurar informações e restringir a liberdade de expressão na Internet.

Vários países - alguns reconhecidamente democráticos - estão estabelecendo medidas para controlar, regular e censurar conteúdos em *blogs*, em sítios de informações, em redes sociais e até mesmo em mensagens SMS. Essas medidas estabelecem a possibilidade de monitoramento e vigilância, punem excessivamente jornalistas e blogueiros, expondo a liberdade de expressão a um dos maiores riscos que podem ameaçá-la: a autocensura gerada pela ameaça de punição.

A ausência do Marco Civil traz prejuízos a todos: à sociedade e aos usuários da rede, que, sem esse regulamento, vivem a ameaça real de ter sua liberdade de expressão tolhida e sua privacidade invadida; ao mercado, que, sem normas claras, se fecha a novos investimentos em negócios virtuais; e à própria rede, que pode ter seu potencial de inovação e desenvolvimento limitados.

A elaboração do Marco Civil até aqui evitou excessos que pudessem entrar em conflito com a natureza aberta, dinâmica, inovadora e transnacional da Internet, a qual se caracteriza pela rapidez da evolução tecnológica e por ter se transformado em um espaço aberto a todos.

Nosso objetivo, assim, é que o Marco Civil da Internet, ao preservar os direitos de todos os cidadãos e as características básicas da Internet, proteja a liberdade de expressão e a privacidade do usuário, garanta a neutralidade da rede e promova a inovação, além de impedir propostas autoritárias que venham a desfigurar a natureza aberta, não proprietária, descentralizada e distribuída da Internet, para a promoção do desenvolvimento social e econômico do Brasil."

Por essa razão, Sr. Presidente, o meu parecer é pela aprovação.

Apenas para concluir o voto, Presidente.

Em face, então, do exposto, o meu voto é:

I - pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa de todas as proposições que estavam sob o exame da Comissão Especial e que agora estão sob o exame deste Relator;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa de todas as emendas ora sob o exame deste Relator;

III - pela aprovação do PL nº 2.126/11, na forma do Substitutivo oferecido a seguir - o que vou entregar a V.Exa.;



IV - pela rejeição do PL nº 3.016/00, do PL nº 3.303/00, do PL nº 3.891/00, do PL nº 4.972/01, do PL nº 5.403/01, do PL nº 5.977/01, do PL nº 6.557/02, do PL nº 7.461/02, do PL nº 18/03, do PL nº 480/03, do PL nº 1.256/03, do PL nº 2.196/03, do PL nº 3.301/04, do PL nº 4.144/04, do PL nº 4.562/04, do PL nº 5.009/05, do PL nº 169/07, do PL nº 2.957/08, do PL nº 4.424/08, do PL nº 5.185/09, do PL nº 5.298/09, do PL nº 6.357/09, do PL nº 6.527/09, do PL nº 7.131/10, do PL nº 7.270/10, do PL nº 7.311/10, do PL nº 642/11, do PL nº 1.172/11, do PL nº 1.468/11, do PL nº 1.880/11, do PL nº 1.961/11, do PL nº 2.552/11, do PL nº 2.690/11, do PL nº 3.033/11, do PL nº 3.095/12, do PL nº 3.124/12, do PL nº 3.175/12, do PL nº 3.761/12, do PL nº 4.565/2012, do PL nº 4.666/2012, do PL nº 5.475/13, do PL nº 6.112/13, e do PL nº 6.375/2013;

V - pela aprovação da Emenda nº 01, do Deputado Lincoln Portela, na forma do Substitutivo - já incluída no Substitutivo por mim apresentado -; das Emendas nº 08 e nº 18, de autoria do Deputado Sandro Alex, já incluídas por mim no Substitutivo apresentado; da Emenda nº 12, do Deputado Marco Rogério - também já incorporada no Substitutivo por mim apresentado a seguir -, na forma do *caput* do art. 2º, na forma do Substitutivo ao PL nº 2.126/2011; das Emendas nºs 6, 14, 15 e 25, do Deputado Ricardo Izar, da Emenda nº 28, do Deputado Marcos Rogério, todas na forma do substitutivo ao PL nº 2.126/11, e da Emenda nº 30, do Deputado Paes Landim, na forma do substitutivo apresentado; e

VI - pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33 e 34.

Sr. Presidente, indago a V.Exa. se, em relação ao substitutivo que ora apresento, posso entregá-lo a V.Exa. e pedir que ele seja considerado lido.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Pode.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Perfeito.

Sr. Presidente, apenas, antes de deixar esta tribuna, como V.Exa. não estava aqui no momento do início da leitura do relatório, informo que o Deputado Arnaldo Jardim fez uma solicitação para que eu pudesse tirar algumas dúvidas ao final.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Hoje não.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Perfeito.

Indago a V.Exa. se poderia ser na abertura dos nossos trabalhos para votação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Pode.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - O acerto com todos os Líderes foi que haveria apenas a leitura hoje.



O SR. ALESSANDRO MOLON - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Na próxima terça-feira se iniciará a discussão plena do seu relatório. Há uma pauta extensa hoje ainda.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Perfeito. Indago apenas a V.Exa. se, quando da abertura da discussão, na sessão em que for discutido, poderíamos começar com essas perguntas, a fim de que eu possa ir sanando as dúvidas dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Pois não. Lógico. Naturalmente.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, muito obrigado por isso e pela paciência de V.Exa., que me permitiu terminar a leitura do relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Parabenizo V.Exa., ao menos, pelo fôlego.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Muito obrigado.

Documento 98/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	AROLDE DE OLIVEIRA-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Alessandro Molon pela atuação democrática como Relator do projeto de lei sobre o Marco Civil da Internet. Tentativa de invasão do Supremo Tribunal Federal por manifestantes.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria aproveitar ainda o Relator na tribuna. Sei que não cabe discussão desta matéria,...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Hoje, não.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - ...mas quero louvar o trabalho do Relator durante esse período todo, com paciência, com responsabilidade, principalmente pela forma democrática com que ouviu todos aqueles que opinaram.

Deixo registrada a grandeza com que foi conduzido, independente das nossas divergências no mérito desta matéria.



O outro registro que faço não é auspicioso.

O Supremo Tribunal Federal teve que fechar as portas no dia de hoje para evitar a invasão de manifestantes. Deixo o registro neste momento, sem comentários, que farei oportunamente.

Documento 99/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	ARNALDO JARDIM-PPS -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimentos sobre a realização de acordo com o Relator da matéria, Deputado Alessandro Molon. Solicitação de distribuição de cópia do parecer ao Plenário.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós realmente fizemos um acordo, o Deputado Alessandro Molon e o conjunto desta Casa. Ficou estabelecido que a discussão fica para a próxima sessão, e estamos de acordo, precedida de um momento - Sr. Presidente, só queria a sua atenção para isso -, em que esclarecimentos pudessem ser pedidos ao Relator. Foi acordado isso.

Quero dizer do nosso espírito, que não é postergatório, quero dizer a V.Exa. que o Deputado Molon não leu o substitutivo, como todos nós percebemos.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - S.Exa. encaminhou à Mesa.

O SR. ARNALDO JARDIM - O Deputado Molon leu o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Encaminhou à Mesa, e vamos distribuir aos Srs. Deputados.

O SR. ARNALDO JARDIM - Sim, Sr. Presidente. Nós poderíamos requerê-lo. Não vamos fazer isso agora.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Agradeço.

O SR. ARNALDO JARDIM - Estamos confiando nisso e reiterando a questão do acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Com toda a razão, Líder Arnaldo Jardim.

Documento 100/150



013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD - 13/02/2014 -	ESPERIDIÃO AMIN-PP -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Questionamento à Presidência sobre a distribuição ao Plenário de cópia de texto não lido pelo Relator da matéria, Deputado Alessandro Molon.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ainda sobre a leitura do Deputado Molon, eu gostaria de reiterá-la. Eu complementei uma questão de ordem exatamente quando se iniciava a leitura. Nos termos do art. 152, § 1º, inciso I, teria que ser lido o texto que vai ser distribuído.

Não há como fazer a leitura de um texto e distribuir outro. Eu alertei para isso antes, e o Dr. Mozart se lembra. Mencionei o art. 152, parágrafo...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - A Mesa vai rubricar todas as folhas do texto por ele encaminhado, e será entregue agora aos senhores Deputados. Para economia processual...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Portanto, nós tivemos a leitura, Sr. Presidente, do texto que não vai ser distribuído.

Documento 101/150

013.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	12/02/2014-16:26
Publ.: DCD 13/02/2014 -	HENRIQUE EDUARDO ALVES (PRESIDENTE)-PMDB -RN	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Indagação às Lideranças partidárias sobre possibilidade de transferência para a semana seguinte da apreciação da proposta de inovação tecnológica.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Não havendo mais oradores, vou encerrar a sessão. Mas antes - já ouvi vários Líderes - queria ver se todos concordam: como para a PEC da Inovação Tecnológica é preciso um quórum muito qualificado, nós a deixaríamos para a próxima semana. Se todos estiverem de acordo, encerramos apenas com a votação do processo da perda do mandato.



O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é exatamente o que nós iríamos propor, dada a questão do tempo, e daqui a pouco o quórum não será aquele desejado. É uma PEC tranquila de ser votada. Votar na semana que vem não altera nada.

De outro lado, Sr. Presidente, gostaria que, na sessão extraordinária programada para a votação da cassação de mandato, seja imediatamente iniciada a votação, aberto o painel; na sequência, falam os Líderes. Inclusive, eu me inscrevo como Líder para falar durante a votação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Então, todos de acordo. A PEC fica transferida para a semana que entra, por causa do quórum qualificado.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só gostaria de pedir a V.Exa. que ficasse de fato confirmada a votação para terça-feira, que pudéssemos realmente votar, porque é muito importante a votação dessa PEC para nós, para o Brasil.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB concorda com V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Ficariam duas PECs para a próxima semana, esta e a dos defensores públicos.

O SR. FÁBIO TRAD (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não esqueçamos o novo Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Está sempre na pauta.

Documento 102/150

022.4.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	19/02/2014-10:04
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da votação do projeto de lei do Marco Civil da Internet. Elogio à atuação do Relator da matéria na Casa, Deputado Alessandro Molon.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero hoje falar a respeito da fundamental importância que tem a Internet na vida social do povo brasileiro, tanto para os negócios, como nós sabemos, quanto para a educação, a informação, o entretenimento e as



relações pessoais, o que dá à votação do projeto de lei do Marco Civil da Internet uma importância enorme.

Este é um momento histórico, especial, por isso todos estamos apoiando essa votação, que pode proporcionar à sociedade brasileira uma importantíssima conquista democrática no campo da comunicação.

O Relator da matéria, Deputado Molon, fez uma discussão aberta no País e internacionalmente. Buscou experiências sobre o assunto, colheu contribuições de milhares de internautas e de cerca de 60 instituições vinculadas a diversos setores, portanto pôde contemplar no relatório não só os ativistas das redes sociais, como também as operadoras telefônicas, os meios acadêmicos, as empresas de tecnologia, órgãos de Governo e outros.

Sem perder de vista a questão central da neutralidade da rede, o Relator buscou equilibrar os diferentes interesses sociais, econômicos e políticos para propor um projeto viável e democrático.

Sr. Presidente, por que a garantia de neutralidade da rede é a questão central do Marco Civil da Internet? Porque significa o direito democrático de expressão do pensamento e de acesso a todo o conteúdo da Internet. Segundo esse princípio, constante do projeto, os provedores de conexão não podem, por exemplo, determinar o que e quanto pode ser acessado pelo consumidor. No caso de prevalecer esse controle, a Internet passará a funcionar como uma TV a cabo, e a liberdade de manifestação do pensamento, bem como de informação, fica comprometida. Outra questão também fundamental é garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos consumidores.

Nesse sentido, o projeto abre a possibilidade de o Poder Executivo, por meio de decreto, obrigar os provedores comerciais a instalarem ou utilizarem bancos de dados no território brasileiro. Essa é uma exigência adotada em favor da soberania nacional, tendo em vista as revelações da espionagem americana por meio da Internet.

Portanto, Sr. Presidente, na defesa de seus direitos democráticos, inscritos na Constituição Federal, a sociedade brasileira está acompanhando atentamente o debate e a votação do Marco Civil da Internet. Nós apoiamos.

Peço a divulgação deste pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*, Sr. Presidente.



Sumário

Encaminhamento de votação contrário ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou falar sobre esse tema. Dirijo-me a V.Exa., a todas as Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados honrando o que foi acordado ontem no Colégio de Líderes. V.Exa. propôs e todos os Líderes acordaram que o tema estivesse na pauta de hoje, que fosse debatido e que, se houvesse acúmulo, eventualmente até fosse votado, mas que, se eventualmente não houvesse condições, que ele não fosse votado hoje, ficasse para a próxima semana.

Portanto, honrando o acordo proposto por V.Exa. e aceito por todos os Líderes, eu faço um apelo para que rejeitemos o requerimento de votação nominal e a seguir rejeitemos o requerimento de retirada de pauta, repito, honrando o acordo proposto por V.Exa. e aceito pela totalidade dos Líderes desta Casa na data de ontem.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 104/150

023.4.54.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 19/02/2014-17:00

Publ.: DCD - 20/02/2014 - COLBERT MARTINS-PMDB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento de votação favorável ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126,, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a posição do PMDB é a posição de quem entende que a matéria pode ser mais bem avaliada. Ela o foi hoje no âmbito do Ministério da Justiça, em reunião da qual não participamos. Achamos que a matéria precisa ser novamente submetida a outras



discussões.

Não discordamos, precisamos inclusive de uma nova urgência, para que a matéria possa tramitar normalmente. Somos a favor da liberdade integral. A Internet começou livre, e ela tem que permanecer cada vez mais livre. As regras que atualmente são colocadas podem servir exatamente para o contrário.

Então, Sr. Presidente, nós queremos que a votação seja nominal. O PMDB indica o voto "sim".

Documento 105/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ROBERTO FREIRE-PPS -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PPS pelo adiamento para 2015 da votação do projeto de lei sobre a criação do Marco Civil da Internet.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria de levantar um questionamento sobre o problema do Marco Civil da Internet. Há na sociedade uma preocupação muito grande. Esta é uma questão muito sensível. Eu tenho até dito que o Relator merece a minha confiança, que tem se revelado, ainda jovem, um Parlamentar sério. Mas este não é um assunto sobre o qual a gente possa ficar tranquilo, se temos um Governo que pretendeu controlar a imprensa e que não respeita as instituições republicanas, como demonstram suas agressões diuturnas no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, não é o momento de dar crédito nenhum a um projeto do Governo para área sensível como a liberdade na Internet.

Com todo o respeito ao Relator, quero dizer que o PPS também vota pela retirada desta questão, e mais, o PPS gostaria que este Marco Civil viesse a ser discutido - o Relator poderia ser o mesmo - num Governo democrático, como a partir de janeiro teremos no Brasil.

Documento 106/150



023.4.54.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 - SIBÁ MACHADO-PT -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do PT contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126,, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, cumprimentar o nosso Relator, Deputado Alessandro Molon. Faz 3 anos que este projeto tramita só nesta Casa, então não posso dizer que ele não teve tempo de ser discutido. Outros projetos, quando a gente pede para discutir, dizem que é demais.

O assunto é de outra natureza, e a natureza mais importante é que atores externos a esta Casa que estavam criando a maior dificuldade para a aprovação da matéria fecharam entendimento. Fechado o entendimento, estamos chamando à razão esta Casa e todos os Líderes para o fato de que no ponto mais difícil já foi encontrada a negociação.

Então estamos pedindo a votação. Neste momento, Sr. Presidente, se pudéssemos discutir o texto principal e avançar na votação, alguns destaques podem ser apreciados, temos tempo para apreciá-los com V.Exa. Na pauta de hoje à noite, da sessão extraordinária, são muito importantes as duas PECs que temos para tratar.

Portanto o PT pede a complacência dos demais, e o voto vai ser "não" ao requerimento, Sr. Presidente.

Documento 107/150

023.4.54.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 - ESPERIDIÃO AMIN-PP -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do PP favorável ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós reconhecemos que houve um trabalho muito importante para aperfeiçoar o texto, para se conseguir um texto que venha ao encontro da liberdade de comunicação moderna.

Ainda que haja controvérsias no seio do bloco, nós votamos da seguinte forma: "sim" ao requerimento de voto nominal e liberado quanto ao conteúdo.

Documento 108/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	VANDERLEI MACRIS-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do PSDB contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB tem posição contrária a esta votação, então nós vamos votar "não", até porque, Sr. Presidente, existiu um acordo dos partidos políticos, que decidiram iniciar o processo de votação hoje. A discussão do projeto é fundamental. O projeto é polêmico, há um grande número de argumentos a favor e contra determinados artigos.

É importante que se faça um debate aberto no plenário desta Casa, para que tenhamos efetivamente um processo de convencimento dos Parlamentares sobre qual caminho este Plenário vai adotar.

Portanto, nós votamos "não" ao requerimento de votação nominal e também "não" ao requerimento de adiamento, até para manter o acordo que tínhamos o Colégio de Líderes. Esta é a posição do PSDB.

Documento 109/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
------------	------------------------------------	------------------



Publ.: DCD - 20/02/2014 - GUILHERME CAMPOS-PSD -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do PSD contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "não", porque quer discutir a matéria, Sr. Presidente. Queremos avançar neste assunto, vencer este tema que está trancando a pauta da Casa há tanto tempo.

Documento 110/150

023.4.54.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD

19/02/2014-17:00

Publ.: DCD - 20/02/2014 -

LINCOLN PORTELA-PR -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ORDEM DO DIA

ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do PR contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós precisamos avançar nas votações desta Casa. Trancamentos de pauta, como é o caso desta matéria, estão impedindo a votação de relevantes assuntos na Câmara dos Deputados.

Nós também temos dificuldades com respeito a alguns pontos deste projeto e estaremos analisando alguns destaques. Mas é preciso avançar na discussão. Nós não podemos permitir que a Casa fique parada e que projeto importante como este fique deixado sobre a mesa, nós sentados em cima dele.

Então, o PR é contra a retirada de pauta, vota "não", e é contra a votação nominal também, Sr. Presidente.



Documento 111/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	MENDONÇA FILHO-DEM -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do DEM contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós fizemos um entendimento no sentido de que esta matéria venha a ser discutida e votada, pois é uma matéria de interesse nacional. Eu já pontuei ao Relator da matéria, Deputado Alessandro Molon, que nós discordamos de vários pontos que foram incluídos no relatório - ou de alguns pontos, mais precisamente.

O ponto principal da nossa discordância diz respeito à questão dos *data centers*. Foi incluída, a pedido da Presidência da República, a obrigatoriedade de replicarmos os *data centers* no Brasil, o que é um ônus para o internauta brasileiro, inclusive um desperdício de recursos privados, e implicará o repasse de custos finais para o próprio consumidor usuário de Internet.

Não obstante estas observações, nós mantivemos e mantemos neste instante o acordo no sentido de iniciarmos a discussão. A matéria, conforme foi pactuado na reunião de Líderes, será votada provavelmente na próxima semana, quando teremos a oportunidade de apresentar destaque e de levar a nossa impressão final com relação ao texto.

Então, votamos "não".

Documento 112/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ARTHUR OLIVEIRA MAIA-SDD -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Orientação de Bancada do SDD contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SDD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade deseja votar a matéria e compreende que estes dois requerimentos têm caráter meramente protelatório, com o qual, definitivamente, não concordamos. Entendemos inclusive que teremos em 2014 um ano extremamente curto para as nossas votações. É inaceitável que esta Casa tenha receio de enfrentar este assunto. A sociedade brasileira clama por uma posição nossa.

Portanto, o encaminhamento do Solidariedade é contra o requerimento. Votamos "não".

Documento 113/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ÂNGELO AGNOLIN-PDT -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do PDT contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT respeita a opinião dos que querem postergar este debate, mas entende que, dada a relevância e a importância de termos esta matéria mais bem debatida, devemos buscar um entendimento e, enfim, fazer este Marco Regulatório da Internet se transformar em um regulamento para o funcionamento deste que é hoje, sem dúvida nenhuma, um importante veículo de comunicação, de transmissão de dados e de informação.

O PDT entende que nós temos que debater a matéria. Por isso, votamos "não" ao requerimento.



Documento 114/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	RUBENS BUENO-PPS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do PPS favorável ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos vendo que há realmente uma posição muito clara, um acordo que em tese eu desconheço, para se votar a matéria no dia de hoje. O acordo que existiu no Colégio de Líderes - V.Exa. presidiu a reunião - foi para discutir, debater a matéria. Era para isso que nós estávamos prontos. Mas de forma alguma há acordo para votar a matéria.

Diante desta situação, nós vamos votar "sim" à retirada de pauta, para que possamos discutir, debater melhor a matéria, mas não colocado nos termos como foi aqui hoje. A sociedade clama, mas ainda não há um real conhecimento do que estamos fazendo, até porque não há no mundo livre e democrático nada igual ao que se apresenta aqui - agora se fala até em uso das Forças Armadas para evitar mobilizações no País. Então temos que ir com calma. A Oposição, os partidos de oposição deveriam pensar nisto antes de tomar uma posição muito clara a respeito do assunto.

Nós aqui elogiamos o trabalho do Relator, Deputado Alessandro Molon, e do nosso companheiro Deputado Sandro Alex na Comissão, mas não estamos prontos, por isso a retirada da matéria é muito importante.

Documento 115/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário



Orientação de Bancada do PSOL contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSOL entende que a discussão do Marco Civil está madura. Já houve muita negociação, tanto é que não se trata de uma questão de Oposição ou Situação - está ali colocado.

Nós entendemos que o que está emperrando a votação aqui é o poder econômico das teles no nosso País, é a lógica do dinheiro, a lógica do lucro, e não os princípios da neutralidade, os princípios da liberdade na Internet.

Por isso nós entendemos que está mais do que na hora de aprovarmos um novo Marco da Internet para o nosso País, que modernize, que democratize e que garanta amplo acesso, com liberdade, aos internautas brasileiros. O relatório do Deputado Molon avança muito nessa direção.

Por isso o PSOL vota "não".

Documento 116/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	FRANCISCO TENÓRIO-PMN -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de Bancada do PMN contrária ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. FRANCISCO TENÓRIO (PMN-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMN aproveita para parabenizar o Deputado Molon pelo trabalho realizado. Esta matéria é muito importante, nós reconhecemos isso. Mas é uma matéria complexa, que precisa de discussão.

Nós não podemos concordar que se tire a matéria de discussão. Desta forma, o PMN



vota "não" ao requerimento, para que a matéria continue a ser discutida.

Documento 117/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	SIBÁ MACHADO-PT -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimentos sobre a votação de Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil). Solicitação de voto favorável ao Requerimento de votação nominal.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, deixe-me fazer um pedido aos demais Líderes que orientaram o voto "não".

Este requerimento é para votação nominal do segundo requerimento. Então, para que não haja duas votações nominais, sugiro que a gente concorde, então, com o Líder do PMDB, Deputado Martins, e vote "sim" neste requerimento, para termos cumprimento de votação nominal no requerimento seguinte.

O pedido que eu faço a V.Exa. e aos demais Líderes é que ponham "sim" para tudo, e a gente concorda com a orientação do Deputado Martins.

Documento 118/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação às lideranças para orientação de bancada favorável ao Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil) e contrária ao requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do projeto de lei.



O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O que o Vice-Líder do PT disse é que, se nesta votação for rejeitado o requerimento de votação nominal e for pedida a verificação da votação, isto impedirá a votação nominal do próximo requerimento.

Então, para ganharmos tempo, eu queria fazer um apelo a todos os Líderes, para que mudem a orientação todos os partidos que querem a discussão do Marco Civil hoje. Orientaríamos todos "sim" nesta votação e "não" na votação seguinte, que será a do requerimento de retirada de pauta.

Assim ganhamos tempo, Sr. Presidente, e fazemos uma única votação nominal, que será a da retirada de pauta.

Faço este apelo a todos os Líderes: que mudem a orientação para "sim" agora e orientem o voto "não" para a próxima votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 119/150

023.4.54.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 19/02/2014-17:00

Publ.: DCD - 20/02/2014 - ALESSANDRO MOLON-PT -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento de votação do Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Líderes, Sras. e Srs. Parlamentares, ontem, no Colégio de Líderes, o Presidente da Casa propôs um acordo, que foi aceito de forma unânime. Nenhum Líder se opôs na data de ontem a que hoje iniciássemos a discussão do Marco Civil da Internet, projeto que há 3 anos tramita nesta Casa, Sr. Presidente. Aliás, eu vejo a todo momento Parlamentares e Líderes reclamarem de que este projeto está trancando a pauta. Chegaram a dizer que



se tratava de um artifício para que a Casa não deliberasse.

Pois bem, Sr. Presidente, vamos cumprir o acordo proposto por V.Exa. e aceito por todos os Líderes da Casa ontem. Vamos iniciar a discussão do Marco Civil da Internet.

O Presidente Henrique foi muito claro ao dizer que isso não significaria necessariamente a votação hoje do Marco Civil da Internet, e sim que começaríamos a discussão, para que a Casa não ficasse mais tempo com a pauta trancada.

Sr. Presidente, como Relator, eu faço um apelo a V.Exa. e a todos os Líderes no sentido de que enfrentemos esta discussão e não façamos obstrução, para permitir que o Parlamento legisle, trabalhe, enfrente os próximos itens da sua pauta. Vamos discutir o Marco Civil da Internet!

Este projeto, Deputado Roberto Freire, já é referência mundial de legislação sobre a Internet - o Deputado Roberto Freire disse que temia pelos efeitos do projeto.

Sr. Presidente, eu tive a honra de representar o Brasil nos Estados Unidos e na Inglaterra para falar deste projeto, que, mesmo ainda sendo projeto de lei, já é referência como o melhor projeto de lei do mundo sobre a Internet. Não por acaso, o Brasil tem erguido a sua voz no cenário internacional e vai sediar em abril um encontro internacional sobre governança da Internet.

Por que temer a discussão? Quem tem medo deste debate? Por que temer falar de Internet? Vamos deixar por mais alguns meses a pauta trancada e mais de 100 milhões de internautas brasileiros desprotegidos, com a nossa rede insegura?

Eu desafio qualquer Parlamentar a mostrar um aspecto deste projeto que permita qualquer tipo de censura. Ao contrário, ele é referência mundial de liberdade de expressão.

Eu agradeço aos partidos da Oposição e da Base, que tratam este projeto como suprapartidário. Ele realmente o é, foi construído por todos nós, não deve ser olhado sob a ótica pequena da divergência entre Governo e Oposição.

À Oposição, em especial, eu peço a grandeza de votar pelo Brasil, a favor de uma Internet melhor para todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Sumário

Encaminhamento de votação do Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores que acompanham esta sessão, com todas as ressalvas ao Relator, Deputado Alessandro Molon, que é um Parlamentar respeitado nesta Casa e fez um grande trabalho, quero dizer que nós estamos discutindo liberdade na Internet. A Internet nasceu livre. Eu entro na Internet na hora que quero.

O que nós estamos querendo agora é colocar lei, freio e bridão na Internet, em várias áreas. Estamos propondo aqui uma legislação nacional que garanta a privacidade e a proteção de dados pessoais dos brasileiros. Não conseguimos nem a garantia da privacidade dos dados da Presidenta Dilma! Até ela - até ela! - já teve os seus dados, o seu sigilo violado. Nós não garantimos nada.

Precisamos de uma Internet cada vez mais forte, mais aberta. A garantia da liberdade de expressão, esta sim, pode estar ameaçada. Da forma como foi colocado, este Governo pode querer, sim, avançar no controle, como no da mídia. Pode avançar, sim, também no controle da Internet. Para que lei? Quando a Internet começou, não precisou de lei. Estamos querendo criar lei para quê? O mundo tem várias interpretações diferentes, e a Internet é livre no mundo inteiro, a não ser em Cuba, onde não se consegue ter, a não ser na China, onde o controle legal é ruim. Este, quando é feito, é feito negativamente.

O SR. ROBERTO FREIRE - Pegue a Turquia, para não ficar só numa posição contra a esquerda.

O SR. COLBERT MARTINS - É verdade.

O controle de dados pessoais, inviolabilidade... Nem na Alemanha se controla, nem na França, em canto nenhum! Exclusão definitiva de dados pessoais após término de contratos, informações claras e completas... Se se pede informação no mundo inteiro. A maioria do tráfego de Internet não está no Brasil. Nós queremos obrigar a que aqui se construam *data centers* com base num decreto da Presidenta da República.

Sr. Presidente, nós estamos discutindo liberdade. A Internet começou sob o signo da liberdade e vai continuar sob o signo da liberdade. Mas parece que há um interesse mundial em leis de controle da Internet. Essa daí é mais dos países que querem suprimir as liberdades da Internet do que dos que querem garanti-las.

É necessário, sim, lei quando se trata de vinganças, de pornôns, etc., mas não precisamos de uma "Constituição" da Internet. A Internet está constituída, Sr. Presidente, e eu agradeço a oportunidade que tenho de poder me interligar com o mundo inteiro, de participar com responsabilidade. Para isso eu preciso de liberdade.



No mais, nós estamos assegurando garantias que devam ser asseguradas de todas as formas, menos porque pensamos em colocar leis específicas aqui no Brasil para serem garantias mundiais.

Portanto, Sr. Presidente, nós entendemos que a Internet precisa e deve continuar livre, mais livre do que nunca.

Obrigado a V.Exa.

Documento 121/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	MIRO TEIXEIRA-PROS -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Crítica ao Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu elogio o trabalho do Relator, esse Deputado que todos nós admiramos, o Deputado Molon.

A Internet é livre. Para a Internet, não pode ter lei. A Internet funciona. Este projeto não tem aspectos dramáticos, do meu ponto de vista, contra a cidadania, mas aí estaremos admitindo que a Internet pode ter lei.

Eu lembro que o Ato Institucional nº 1 só ganhou número quando saiu o Ato Institucional nº 2; antes era só Ato Institucional. Eu me bato contra o princípio da existência de uma lei sobre a Internet. Se existe o problema da exploração das teles, tem a Lei Geral de Telecomunicações, tem a ANATEL. Se a questão é a neutralidade de rede, a ANATEL está absolutamente equipada para assegurar a neutralidade de rede. Se a questão é a defesa do consumidor, tem o Código de Defesa do Consumidor. Se a questão é criminal, existem as leis penais. Nós temos as leis do País que se



aplicam também à Internet. Eu temo pela violação do princípio da Internet livre.

A Internet é livre. A Internet não foi criada por nenhum governo. A Internet é um meio de comunicação dos cidadãos, livremente.

A partir do momento em que se admite que se pode fazer uma lei, inclusive que diga, como diz este projeto, quais são os objetivos da Internet, eu tenho temor. Eu não sei o que será a Internet semana que vem - aliás, nem eu, nem o Bill Gates. Quando perguntaram a ele: "*O que será a Internet?*" Ele respondeu: "*Não sei*". Mas aqui tem um projeto que diz quais são os objetivos da Internet.

Então, peço licença ao Deputado Alessandro Molon. Tenho profundo respeito por S.Exa., como tenho por todos os Srs. Deputados. A dedicação com que S.Exa. se aplicou a este trabalho é elogiável. O esforço físico de viajar por diversos lugares do mundo defendendo a sua ideia é elogiável também. Mas me parece que nós aqui temos o dever de responder de uma única forma: a Internet é livre! A Internet não tem governo!

Aqui não está um projeto de marco civil da Internet, mas um marco governamental. O projeto está trancando a pauta. E isso só é possível, neste caso, com os projetos de iniciativa do Presidente da República. Então, como é que é civil? É governamental!

Eu não tento convencer os Deputados, claro. Eu faço questão apenas de deixar aqui registrado para as gerações futuras que uma voz se levantou para que a Internet continuasse livre. A Internet funciona e é livre.

Documento 122/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ROBERTO FREIRE-PPS -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio ao PMDB pela defesa da liberdade de expressão. Crítica ao Projeto de Lei nº 2126, de 2011(estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria aqui de saudar o velho MDB, hoje PMDB, por um resgate que está fazendo nesta tarde: a defesa da liberdade democrática no País.

Espanta-me que muitos na Oposição que lutaram junto conosco, inclusive no MDB, pelas liberdades democráticas não estejam entendendo que o Marco Civil da Internet -



lei do interesse do Governo da Dilma - não é do interesse da liberdade em nosso País. Isso foi dito com todas as letras pelo PMDB - aqui afirmei também - e espero que esta Casa entenda que nós estamos vivendo um momento em que a visão totalitária começa a ganhar inclusive a consciência de alguns que, evidentemente, não esperávamos que fossem vencidos por tais interesses.

O Governo pensa em criar uma legislação extravagante contra as manifestações. No Senado tramita um projeto de lei que mais lembra a Lei de Segurança Nacional e um ato institucional do que uma lei democrática, criminalizando movimentos sociais. Inventam CPI para saber quem financia movimento social. Nós estamos regredindo! E essa lei do marco civil é uma profunda regressão. Nós não podemos permitir que algo sensível como a Internet receba marco de qualquer governo, muito menos de um Governo que não teve pejo de tentar controlar a imprensa brasileira. Que respeito pode ter?

Falo para a Oposição. E quero aqui saudar o PMDB, que, mesmo não sendo da Oposição, está sendo digno da sua história.

Documento 123/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	MENDONÇA FILHO-DEM -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação ao Líder do Governo, Arlindo Chinaglia, de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposta com relação à votação. Eu gostaria da atenção do Líder do Governo, do Relator da matéria referente ao Marco Civil da Internet e do Deputado Eduardo Cunha, Líder do PMDB.

Nós expressamos, desde o primeiro momento, a nossa concordância com os princípios gerais do texto do Relator, Deputado Alessandro Molon. Nós discordamos de um ponto principal, que diz respeito à questão dos *data centers*. No entanto, no dia de hoje, fomos alertados por membros da nossa bancada com relação a um ponto no texto do Relator, que é exatamente o art. 11, que, na verdade, vai consagrar uma intensa discussão jurídica sobre a responsabilidade de julgamento de assunto referente à Internet, tendo em vista dados coletados no Brasil e armazenados no exterior, se porventura a jurisdição será do Judiciário brasileiro ou do Judiciário situado onde os



dados estão armazenados...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Mendonça Filho...

O SR. MENDONÇA FILHO - Sr. Presidente, eu vou fazer a proposição.

Diante da dúvida, eu quero propor ao eminente Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, que não iniciemos a discussão no dia de hoje. Há um apelo do Deputado Alessandro Molon para que iniciemos a discussão. No entanto, tendo em vista a dúvida que existe na bancada do Democratas, é possível até que possamos mudar de posição com relação ao texto. Tendo em vista essa dúvida específica referente ao art. 11.

Portanto, eu peço a V.Exa. que leve essa dúvida ao Líder do Governo, para que possamos reavaliar o início da discussão.

Documento 124/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Concordância com o deputado Mendonça Filho sobre o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer do meu respeito pela preocupação do Líder Mendonça Filho com o Estado brasileiro, sobejamente demonstrada ao longo do tempo aqui na Câmara dos Deputados.

Portanto, quando ele, de forma intelectualmente honesta, pondera quanto à sua, eu diria, dúvida sobre os itens que ele mencionou, principalmente com eventuais repercussões jurídicas, eu quero, primeiro, dizer que recolho a preocupação e, segundo, que começar a discussão hoje, ou não, não é um campeonato de força. Nós poderíamos, até pelas manifestações que já aconteceram em plenário, começar a discussão, até por decisão e deliberação do Presidente da Casa no Colégio de Líderes.

Porém, eu avalio que é prudente, até porque surgiram outras manifestações de dúvida, ainda que não ao microfone, mas menciono o Líder Eduardo Cunha. Parece-me que a proposta do Líder Mendonça Filho dá conta de que pelo menos façamos um diálogo em



plenário, suspendendo momentaneamente a sessão.

Creio que não vai dar conta também de resolver o mérito, mas nos permite, depois de determinado tempo, Líder Mendonça Filho, dar um encaminhamento apropriado, em nome do Plenário, com a participação de todo o Plenário, porque eu tenho a certeza de que a maioria quer começar a discussão.

Para concluir, eu sei que o Líder Mendonça Filho sabe que nós temos que ouvir outros Líderes, e assim o faremos, especialmente o Relator, que cumprimento neste momento pelo brilhante trabalho e pela paciência com que tem conduzido o trabalho.

Portanto, em princípio, quero dizer que aceito a proposta do Líder Mendonça Filho.

Documento 125/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	EDUARDO CUNHA-PMDB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Justificativa do PMDB para o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PMDB apresentou um requerimento de retirada de pauta e, além das preocupações emanadas pelo nobre Parlamentar Mendonça Filho, o PMDB não quer deixar parecer que mudou qualquer tipo de acordo feito no Colégio de Líderes, acordo que pressupunha o início da discussão hoje, sem a sua conclusão, e a votação somente a partir da próxima semana.

Ocorre que supostamente foram feitas reuniões com empresas de telecomunicações e supostamente foi feito um acordo com empresas de telecomunicações, de passar alguma demanda que havia sido solicitada, de inclusão em texto, para a justificativa do próprio projeto de lei.

Nesse caso, eu tenho dois reparos a fazer. Em primeiro lugar, o que pauta o PMDB não é a posição de empresa. Não é o Governo se reunir com empresa e fazer um acordo com a empresa que vai mudar a posição do PMDB no plenário. Em segundo lugar, com relação ao conteúdo, se o Relator tem a intenção de colocar algo nas suas justificativas, por que não colocar no projeto? Juiz nenhum julga justificativa, julga texto de lei. Então, o que está havendo aí é uma absoluta falta de bom senso.



Em função desse tipo de manifestação, desses supostos acordos que não são do conhecimento nem têm a aprovação do PMDB, o PMDB retira a sua posição de ontem, do Colégio de Líderes, a posição de permitir a discussão de hoje, para que possamos tomar conhecimento da situação e nos posicionarmos para a semana que vem.

O PMDB não vai obstruir a matéria, o PMDB já se pronunciou no sentido de que vai votar pela derrubada da matéria. Essa é a posição do PMDB, que requer a apresentação de um novo texto, com urgência regimental, para ser discutido, porque não é só o ponto abordado que é ruim, não. O projeto inteiro tem muito pontos ruins, com os quais o PMDB não concorda, como os *data centers*, como colocar a regulamentação por decreto, enfim, temas que eu vou debater na hora oportuna.

Portanto, o PMDB se associa a essa posição do Deputado Mendonça Filho. O mais prudente é não fazermos uma luta agora, por requerimento, porque eu tenho mais dez requerimentos a apresentar, e não vamos conseguir nem iniciar esta discussão hoje. O mais prudente seria darmos uma satisfação e votarmos a PEC dos defensores públicos, que é o anseio da Casa.

Documento 126/150

023.4.54.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD 20/02/2014 -	SIMÃO SESSIM (PRESIDENTE)-PP -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE	

Sumário

Indagação ao Deputado Arlindo Chinaglia sobre a existência de acordo para a retirada de pauta da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Arlindo Chinaglia, faço uma consulta a V.Exa. A única proposta concreta foi a de V.Exa., com relação à suspensão da sessão. Não precisando mais, diante da proposta dos dois Líderes, Deputados Mendonça Filho e Eduardo Cunha, eu acho que nós poderíamos ir direto para a retirada de pauta desta matéria.

Documento 127/150

023.4.54.O	Sessão Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	

**Sumário**

Apresentação de proposta das Lideranças para que o relator tenha a palavra e responda as dúvidas e questionamentos apresentados referente ao Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Se houver concordância por parte de V.Exa., Sr. Presidente.

Vários Líderes se reuniram aqui no centro do plenário, juntamente com o Relator, para...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - A concordância da Mesa é a proposta de consenso dos Líderes.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Isso. Primeiro, a proposta que fazemos, então, é a de que aqueles Líderes, inicialmente, que entenderem por bem fazer perguntas, questionamentos ao Relator, o que não significa iniciarmos a discussão hoje, farão, e o Relator dará as respostas, porque isso vai municiar cada uma e todas as bancadas nas reuniões que acontecerão. Segundo, também vai municiar a Liderança do Governo, para que nós, eventualmente, junto com o Relator, junto também com a Oposição, se couber, façamos alguma mudança de comum acordo.

Então, o encaminhamento seria este: o Relator teria a palavra e responderia a dúvidas e questionamentos que serão apresentados.

Documento 128/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	MENDONÇA FILHO-DEM -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa do adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).



O SR. MENDONÇA FILHO - O apelo que eu faço ao Líder do PMDB é no sentido de que, por acordo, nós não iniciemos a discussão no dia de hoje. Há dúvidas na nossa bancada, do Democratas, especificamente com relação ao art. 11, e nós não nos sentimos à vontade para iniciar o processo de votação hoje, sequer o de discussão.

Se nós decidirmos, por exemplo, obstruir a votação do Marco Civil da Internet por conta dessa dúvida sobre o art. 11, não gostaríamos de avançar num item importante do processo de discussão ou iniciar o processo de discussão.

Então, eu proponho ao Líder do PMDB e a todos os Líderes que nós acordemos não iniciarmos a discussão no dia de hoje. É simples, e eu acho que vai ao encontro da proposta feita pelo próprio PMDB.

Espero ter o apoio também do Relator da matéria e do Líder do Governo.

Documento 129/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	INOCÊNCIO OLIVEIRA-PR -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação de votação do Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Simão Sessim, são 18h25min, e até agora não votamos nada por causa desta matéria.

Só existe uma maneira de resolver o assunto: votar esta matéria, encaminhar; pedir aos partidos um encaminhamento e votar a matéria. Se não, ficaremos aqui a noite toda, porque a tarde já foi totalmente perdida com a discussão desta matéria. Se tivéssemos votado naquela hora, quando eu estava presidindo, já teríamos resolvido.

Então, peça a orientação dos partidos políticos, e vamos votar, para ver a opinião do Plenário, o que o Plenário deseja, se o Plenário deseja votar...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Tem razão, Deputado Inocêncio.

Vamos à orientação de bancada do requerimento sobre a mesa de retirada de pauta.



Documento 130/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ÂNGELO AGNOLIN-PDT -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, nós até nos posicionamos contra a retirada de pauta. E este foi o argumento que nós colocamos naquela oportunidade. Porém, eu entendo, nós entendemos que não se deve esgotar, de forma alguma, a possibilidade de um entendimento.

Eu acho que é racional a posição do Deputado Mendonça Filho, é racional a posição do Líder do Governo, é racional a posição do Relator. Eu acho que nós podemos dar esta oportunidade a nós mesmos de avançarmos nesta discussão, de chegarmos ao entendimento e, aí sim, se não der hoje, na semana que vem, efetivamente, viríamos à deliberação desta matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos votar, Presidente!

O SR. ÂNGELO AGNOLIN - Este, Sr. Presidente, é o apelo do PDT: para a compreensão do PMDB e dos demais que se posicionam contrários a este entendimento.

Documento 131/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	GIVALDO CARIMBÃO-PROS -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PROS contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no



Brasil).

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PROS-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que chegou a hora de nós tomarmos decisão. Eu nunca vi uma matéria tão mastigada na Câmara, tão conversada como este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Tem razão.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - O Deputado Molon, nosso Relator, tem conversado com todas as bancadas, se esforçado, acatado sugestões. Se tem um projeto que foi bem explicado e discutido, foi exatamente este projeto. É natural e legítimo que alguns partidos, como o PMDB, mostrem que não tenham compreensão ainda, é normal. E vamos a voto.

Nós, do PROS, também estamos para não tirar e votar hoje esta matéria.

Documento 132/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	VANDERLEI MACRIS-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PSDB favorável ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a posição do partido é na direção de votar "sim" ao requerimento. E vou dizer a V.Exa. por quê. Nós tivemos uma reunião de Líderes e decidimos iniciar a discussão hoje.

Acontece, Sr. Presidente, que aqui no plenário, enquanto V.Exa. suspendeu a sessão, várias tratativas foram feitas, inclusive conversas do meu partido, o PSDB, com o Democratas e com outros Líderes partidários. Até porque fatos novos aconteceram.

Vejam hoje uma matéria da revista *Exame.com*: "Governo, teles e Relator fecham acordo sobre o Marco Civil". Ora, Sr. Presidente, o acordo deve ser fechado aqui no



Parlamento, não lá no Palácio do Planalto. Tenho o maior respeito pelo Deputado Molon, mas eu acho que merece um esclarecimento também o que aconteceu nessa reunião. Esta matéria é de agora, de 17h1min. Portanto, acho que é um fato novo que merece esclarecimento.

E outra: ninguém tem o direito de adivinhar a posição do PSDB. Alguns aqui tentaram adivinhar. O PSDB sequer discutiu o mérito desta matéria. Vai levar em conta todos os aspectos, vai reunir a bancada, vai tomar uma decisão e vai trazer ao plenário a decisão sobre o mérito. Nós estamos discutindo uma questão do procedimento.

Neste momento, o PSDB decide votar "sim", até porque, levando adiante esta discussão, nós teremos condições de votar de maneira mais convicta, Sr. Presidente.

Documento 133/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	AROLDE DE OLIVEIRA-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PSD contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Ficou muito claro que a matéria tem pontos que não estão esclarecidos. Eu acho que o Relator deveria realmente esclarecer alguns pontos. Nós tentamos isso aqui no plenário nos 10 minutos de suspensão. Não foi possível. Dessa forma, o PSD segue a orientação que nós tínhamos do acordo entre as Lideranças.

Agora, evidentemente, não há fechamento de questão. Quem quiser votar "sim" vota "sim", quem quiser votar "não" vota "não", mas o partido recomenda o voto "não".

Documento 134/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	LINCOLN PORTELA-PR -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Orientação da bancada do PSD contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Simão Sessim, estou entendendo que há uma controvérsia grande no plenário e que esta matéria hoje, por certo, não prosperará.

O partido diverge de alguns pontos, mas também entende que esta matéria precisa ser votada de uma vez por todas. Ainda que não prospere hoje, que seja votada, porque nós temos matérias relevantes a serem discutidas, como a PEC 247, a CPI para investigar maus-tratos contra animais e outras.

Nós encaminhamos contra a retirada de pauta, entendendo que, por certo, esta matéria não prosperará hoje.

Nosso voto é "não", contra a retirada de pauta. (*Manifestação nas galerias.*)

Documento 135/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	MENDONÇA FILHO-DEM -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do DEM favorável ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco fiz uma proposta objetiva para que nós pudéssemos deliberar, de forma acordada entre todos os Líderes, e só se iniciasse a discussão da matéria provavelmente na próxima semana.

Houve o entendimento e o "de acordo" por parte do Relator da matéria, Deputado Molon. Houve também um entendimento positivo por parte do Líder do Governo,



Deputado Chinaglia, e diria que da grande maioria dos Líderes aqui presentes.

Eu não vejo sentido, depois de propor que a discussão só se iniciasse na próxima semana, e discutindo um requerimento para não iniciarmos a discussão no dia de hoje, em votar contra esse requerimento.

Então, nós vamos votar "sim" ao requerimento. Acho até que poderia ser dispensável a votação nominal se o Líder do Governo, a representação do PT e os demais Líderes concordassem com essa proposta, porque, a rigor, na verdade, aqui há um pouco de briga de ego e uma disputa para ver quem ganha de quem um debate, cujo centro, para mim, tem que ser o interesse da sociedade.

A Internet é um território livre, tem que ser preservada como território livre, evidentemente com regras muito básicas. E é dentro desse princípio de liberdade da Internet que eu proponho iniciarmos a discussão na próxima semana.

Temos uma grande divergência com relação à questão dos *data centers*, como já expressei, e também uma divergência significativa relativa ao art. 11, que, a meu ver, vai gerar um grande conflito judicial envolvendo o Judiciário brasileiro e o Judiciário de outros países.

Para que nós votemos uma lei adequada, peço a V.Exa. e aos pares que votemos "sim" e iniciemos a discussão na próxima semana.

Documento 136/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	FERNANDO FRANCISCHINI-SDD -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do SDD contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SDD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade, mantendo-se coerente com sua posição de que deseja ver esta Casa produzir e enfrentar sua pauta, vota "não", até porque o fato de iniciarmos a discussão não estará de maneira alguma impedindo que haja avanço, que haja acordo e que, ao final da discussão, o Relator possa eventualmente apresentar uma nova proposta que venha conciliar as diversas posições que estão aqui apresentadas. Então, votamos "não", porque queremos iniciar este debate e votar a



matéria.

Documento 137/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ÂNGELO AGNOLIN-PDT -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PDT contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos agora há pouco e até compreendemos que poderíamos chegar a um consenso e dar uma pausa para que a discussão se inicie na próxima semana, com o objetivo claro de buscarmos um entendimento, buscarmos um consenso, e sermos razoáveis e coerentes.

No entanto, diante da discordância deste entendimento, nós retornamos à posição inicial: somos contrários à retirada de pauta.

Portanto, votamos "não" e queremos, então, discutir a matéria.

Documento 138/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ARNALDO FARIA DE SÁ-PTB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PTB favorável ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).



O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos tornar claro o jogo.

A pauta está travada desde outubro por causa desta matéria. É urgência constitucional. Outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro. O objetivo é esse mesmo. É um *back* para travar qualquer votação. Não nos enganemos. Esse é o jogo. Retirar ou não retirar de pauta agora é uma discussão paralela, marginal. A central está aí. Não se deixa votar nada. Mantém-se a pauta travada propositadamente. Se alguém quiser negociar, vamos discutir a possibilidade de retirar a urgência constitucional e votar uma urgência regimental. Essa é a saída.

Agora, estamos todos nos enganando aqui. Faz de conta que vota "sim" quem quer votar "não". Faz de conta que vota "não" quem quer votar "sim". É uma mera enganação, uma mera enrolação. Nós estamos aqui este mês sem votar nenhuma matéria da pauta ordinária porque a pauta está travada.

Portanto, Sr. Presidente, para tentar resolver esse imbróglio de uma vez por todas, até porque política se compõe não se impõe, nosso voto é "sim".

Documento 139/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PCDOB contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, que esta matéria é polêmica nós sabemos desde o início. Tudo o que toca comunicação, a liberdade de expressão, particularmente na Internet, nós sabemos que tem muitos interesses em jogo. No entanto, o trabalho de construção desse acordo foi exaustivo. Obviamente não teremos consenso em tudo, mas precisamos decidir. O Congresso está parado, está congelado. Essa pauta é fundamental para o Brasil e, como referência, para o mundo.

Então, nós precisamos votar. Foi um acordo iniciar a discussão hoje. Nós precisamos aprender a cumprir acordos. Então, o acordo para abrir a discussão tem que ser



cumprido.

Portanto, o PCdoB encaminha a não retirada de pauta, a abertura de discussão e vamos ao voto decidir a questão do Marco Civil da Internet.

Muito obrigada.

Documento 140/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	SARNEY FILHO-PV -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PV favorável à criação de CPI destinada à investigação de maus-tratos a animais no País. Orientação da respectiva bancada. Orientação da bancada do PV contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. SARNEY FILHO (PV-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de declararmos o voto, gostaria de retificar uma notícia que saiu da Mesa Diretora de que o PV estaria contra a instalação da CPI dos maus-tratos de animais. Isso não procede. Nós somos a favor dessa CPI. (*Palmas nas galerias.*)

Nós propusemos uma Comissão Especial para tratar desse assunto, para que a legislação seja sistematizada devidamente. Neste caso, nós estamos com todos vocês que estão aí! (*Manifestações nas galerias.*)

Nós estamos com os defensores dos animais.

E, aqui na votação, "não".

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Sarney Filho, V.Exa. conhece o Regimento. Isso é um projeto de resolução. Não se pode votar nada. Não adianta V.Exa. fazer um apelo e jogar a plateia contra a ...

O SR. SARNEY FILHO - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - V.Exa. tem experiência, Ministro que foi e já há muitos anos nesta Casa. Não faça isso. É um projeto de resolução para poder votar. Não é uma coisa assim.



O SR. SARNEY FILHO - Sr. Presidente, só para um esclarecimento. Eu pedi a palavra porque está circulando na Casa um documento com o meu nome dizendo que o PV teria se pronunciado contra. Esse documento não procede. Não procede! Eu sou a favor...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Ah! Sim. V.Exa. está retificando qualquer dúvida que venha... O voto do PV é a favor.

O SR. SARNEY FILHO - Não. Eu estou dizendo isso e que nós somos a favor da CPI, seja através de projeto de resolução, seja através do que for. (*Palmas nas galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - A Mesa, Deputado Sarney Filho, mandou pegar o documento lá embaixo e vai retirar a dúvida agora mesmo.

O SR. SARNEY FILHO - Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 141/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ROBERTO FREIRE-PPS -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PPS favorável ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS quer encaminhar "sim" e justifica, porque o debate que a sociedade brasileira começa a fazer é no sentido de preservar a liberdade da Internet.

Esse projeto, mesmo que se possa dizer que tem aspectos positivos, significa concretamente a intervenção do Executivo naquilo que tem de ser livre; permite regulamentação, intervenção da polícia, inclusive sem autorização judicial. Esse projeto é, nitidamente, de uma visão intervencionista e para impedir a plena liberdade da Internet.

Esse adiamento talvez sirva para melhor esclarecimento da Casa, como já esclareceu esta simples sessão, e de alguns partidos que começaram a ver o risco que seria votar esse Marco Civil. Isso é autoritarismo.



Por isso, nós defendemos o adiamento, para ver se a sociedade muda o pensamento de alguns setores desta Casa que se submetem à visão totalitária.

O PPS vota "sim", para retirar de pauta.

Documento 142/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PSOL contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu queria recordar que isso foi discutido várias vezes na Liderança e na Presidência: chegar-se a um acordo para a votação do Marco Civil da Internet. Isso já foi discutido.

Os princípios que estão colocados no projeto - a liberdade, a defesa da privacidade e da neutralidade da rede - precisam ser preservados. A questão principal aqui é que a palavra "negócio" também está no texto, mas condicionada rigorosamente ao conjunto da regulamentação.

Não há nenhuma intervenção. Pelo contrário, a defesa aqui é do usuário, a defesa aqui é do internauta, da liberdade. E, particularmente, as grandes empresas que querem lucrar mais ainda do que já lucram com a ideia que elas têm de neutralidade da rede é que precisam ser barradas.

Por isso, temos que iniciar a discussão.

Nós somos contra, Sr. Presidente, a retirada de pauta, porque o debate precisa avançar. E nós temos que votar essa questão como um avanço, e não como uma intervenção, mas como um avanço político sobre essa questão, particularmente, da neutralidade da rede, porque interessa ao cidadão brasileiro a liberdade e a defesa da privacidade.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Como vota o PSOL, Deputado?

O SR. IVAN VALENTE - O PSOL vota "não".



Documento 143/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	FRANCISCO TENÓRIO-PMN -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada do PMN favorável ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. FRANCISCO TENÓRIO (PMN-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMN entende a importância deste projeto, um projeto que foi trabalhado com maturidade pelo Deputado Molon, mas entende que falta buscar um consenso. O projeto é muito bom, mas pontos dele podem ser derrubados aqui na Casa.

Então, para que se tente buscar o consenso nesse projeto, votamos pela retirada de pauta da matéria.

Documento 144/150

023.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	19/02/2014-17:00
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação da bancada da Liderança do Governo contrária ao Requerimento de retirada de pauta Projeto de Lei nº 2126, de 2011 (estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu confesso que esse requerimento, na minha opinião, ficou completamente extemporâneo, porque ele foi apresentado em um processo de obstrução, quando - como já foi referido aqui por outros Líderes - já havia um acordo para que houvesse o



início da discussão hoje.

Frente a isso, nós tentamos, inclusive junto à Oposição, fazer um preâmbulo da discussão, mas procurando um acordo para que começássemos a discussão na próxima semana, conforme V.Exa. entendeu e para o qual contribuiu.

Mas frente à insistência - na minha opinião inexplicável - de tentar impor uma vontade única, na forma de votação, para a retirada, para tentar caracterizar uma vitória sobre o conjunto, o Governo orienta "não."

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - O Governo vota "não."

Documento 145/150

024.4.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	19/02/2014-19:34
Publ.: DCD - 20/02/2014 -	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimentos acerca da divulgação, por órgãos da mídia, de matéria sobre a realização de mudanças na neutralidade da rede no âmbito da proposta de instituição do Marco Civil da Internet.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, faço apenas um esclarecimento que me foi pedido por alguns Deputados do plenário sobre tema tratado anteriormente.

Uma matéria equivocada do UOL diz que haverá mudança na neutralidade da rede. Eu só quero dizer publicamente, neste microfone, que essa informação é falsa. Não há qualquer possibilidade de concessão ou de brecha na neutralidade da rede no marco civil. O que há, sim, é a possibilidade de venda de velocidade diferente, como sempre houve. Já pedi ao jornalista do UOL para corrigir a informação, porque ela é falsa. Ela não informa; ela desinforma e certamente foi plantada pelos inimigos da neutralidade da rede.

Obrigado, Presidente.



Documento 146/150

025.4.54.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	20/02/2014-10:26
Publ.: DCD - 21/02/2014 -	ROSANE FERREIRA-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Aprovação pela Casa, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 247, de 2013, sobre a fixação de prazo para a dotação de unidades jurisdicionais de Defensores Públicos. Aprovação, pela respectiva Comissão Especial, do parecer oferecido pelo Deputado Raul Henry à proposta de emenda à Constituição sobre a perda automática de mandato de Parlamentares condenados em sentença definitiva pelo Supremo Tribunal Federal. Rejeição, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, da proposta de emenda à Constituição sobre a redução da maioria penal. Imediata votação da proposta sobre a criação do Marco Civil regulatório da Internet.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós sempre convivemos com uma pérola: a afirmação de que o Brasil começa a funcionar depois do Carnaval, que o ano começa depois do Carnaval. Mas esta Casa está provando o contrário. Eu quero deixar registrada a minha satisfação de termos aprovado, ontem, em primeiro turno, a PEC 247, que dá 8 anos de prazo para que este País consolide em todas suas comarcas a Defensoria Pública. Isso é muito importante.

Nós temos uma Constituição chamada de Constituição Cidadã, que assegura muitos direitos. Mas é impossível que esses direitos cheguem a quem mais precisa se nós não tivermos uma Defensoria Pública forte, atuante, instrumentalizada, com condições de trabalho em todos os cantos do País. Então, deixo registrada essa minha satisfação.

Eu deixo registrada também a minha satisfação por termos, na Comissão Especial, sob a presidência do Deputado Sérgio Zveiter, aprovado, ontem, o relatório do Deputado Raul Henry à PEC do Senador Jarbas Vasconcelos que estabelece a perda automática de mandato para Parlamentares julgados e condenados pelo Supremo Tribunal Federal. Isso vai livrar a nossa Casa de um grande constrangimento. Eu também fico muito feliz com isso.

E ainda pela não aprovação, ontem, na CCJ do Senado, da PEC do Senador Aloysio pela redução da maioria penal. Aquela Casa fez uma grande discussão, que eu



presenciei. Não é reduzindo a maioria penal que nós vamos enfrentar essa epidemia de violência que assola o nosso País e que vitima também os nossos jovens. Disso eu não tenho dúvida.

Finalizo dizendo que precisamos votar o Marco Civil da Internet. Nós precisamos! Os acordos de bastidores, os acordos de governos, as brigas de plenário têm que ser solucionadas. Nós precisamos regular, sim, o uso da Internet, em nome da liberdade, com a responsabilidade que tanto pleiteamos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 147/150

029.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	25/02/2014-14:42
Publ.: DCD - 26/02/2014 -	RICARDO IZAR-PSD -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Despropósito da não permissão do funcionamento de ferramenta chamada parental control na proposta do Marco Civil da Internet.

O SR. RICARDO IZAR (PSD-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria falar aqui em nome de todos aqueles que, como eu, são pais. Estamos para votar o Marco Civil da Internet, e o texto, como está, não permite o funcionamento de uma ferramenta chamada *parental control*. É constitucional que o pai possa influenciar na educação do filho. Para aqueles que ainda não perceberam, da maneira que o texto está, não vai ser mais permitido o *parental control*.

Eu queria fazer um apelo para aqueles que ainda preservam a família e aproveitar para dizer que ninguém é contrário à neutralidade, mas da abertura da pornografia ninguém precisa.

Então, vamos rever esse texto, com a emenda que a gente apresentou que prevê essa alteração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Documento 148/150

040.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	11/03/2014-17:56
Publ.: DCD - 12/03/2014 -	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento a internautas pela assinatura de petição on-line no site www.avaaz.org em favor da aprovação da proposta de Marco Civil da Internet.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito a presença de V.Exa. na Presidência desta Casa, V.Exa. que conhece o tema da Internet, das telecomunicações, pela sua experiência no seu Estado de origem, para registrar o meu agradecimento aos 257 mil internautas que, no prazo de 30 horas, assinaram uma petição *on-line* no site www.avaaz.org a favor da aprovação do Marco Civil com neutralidade da rede.

Eu quero agradecer a esses internautas o apoio em 30 horas, um apoio recorde na história de petições assinadas pela Internet. A eles o nosso muito obrigado. E quero pedir que eles continuem multiplicando as assinaturas de um projeto tão importante para o futuro do nosso País.

Agradeço a V.Exa., Presidente, Deputado José Carlos Araújo, pela...

Documento 149/150

040.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	11/03/2014-17:56
Publ.: DCD - 12/03/2014 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Homenagem às mulheres brasileiras. Necessidade de desobstrução da pauta dos trabalhos do Plenário para votação de matérias relevantes, com destaque para a proposta de criação do Marco



Civil da Internet. Medidas adotadas pelo Governo Federal para a investigação de denúncia relativa à PETROBRAS.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, gostaria de ter garantido o meu tempo de Líder, por favor.

Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer, no tempo que tenho pela Liderança, três registros fundamentais. O primeiro deles é a nossa homenagem a todas as mulheres brasileiras, de todos os nomes, de todas as etnias, de todas as religiões, de todos os lugares deste País, mulheres que ainda sofrem opressão de gênero e discriminações de todo tipo. Depende aqui deste Congresso, e muito, o avanço de políticas públicas de equidade, de igualdade, para que se garantam avanços reais numa cultura de paz, contra a violência, pelos direitos sexuais reprodutivos e todos os direitos que a sociedade brasileira precisa dar e garantir a essas mulheres.

Em segundo lugar, Presidente, quero me localizar aqui nessa confusão que se estabeleceu na Câmara dos Deputados. A sociedade acompanha espantada e impactada essa dificuldade que está existindo no Parlamento brasileiro de avançar na sua pauta. Há de fato pautas estratégicas e importantes na Casa e que precisam avançar. O Marco Civil, por exemplo, está com urgência constitucional, que não deve ser retirada, porque, se retirada, essa matéria não mais voltará à pauta da Câmara dos Deputados. Nós precisamos, sim, votar o Marco Civil, e votar dentro da linha que foi liderada aqui por muitos de nós, que é a construção de um Marco da Internet com liberdade de expressão, liberdade de navegação, neutralidade e privacidade.

Isso significa a construção que foi feita para a votação do Marco Civil e significa também que todos esses internautas, liderados pelo ex-Ministro Gilberto Gil, através do *site www.avaaz.org* - e o ex-Ministro era chamado de Ministro *Hacker*, um Ministro absolutamente sério, vinculado à liberdade de expressão -, estão dizendo ao Congresso: "*Votem o texto construído que garanta esses parâmetros*".

Nós não podemos aqui ceder a *lobby* de telecomunicações e de quem quer que seja ou de Parlamentares que representem esses interesses. Para isso, nós precisamos nos unificar numa posição clara de votar brevemente o Marco Civil, mas com vitória para esse conceito e para esses parâmetros.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que nós precisamos retirar a falsa polêmica - aqui todos querem preservar o poder de fiscalização do Parlamento brasileiro. Nós, particularmente, do PCdoB, temos essa história, mas queremos também dizer o seguinte: nós precisamos fiscalizar sem incorretamente expor a maior empresa brasileira, que é a PETROBRAS.

Nós precisamos ter todos os dados republicanos, todos os dados das instituições públicas competentes na fiscalização, como o Ministério da Justiça, que dirige a Polícia Federal, como a Controladoria-Geral da União, como também a própria PETROBRAS, antes de nos deslocarmos para um país estrangeiro que sequer tem um inquérito constituído.



Então, nós queremos, sim, fazer a investigação com responsabilidade, com seriedade, sem leviandade e sem expor a principal empresa brasileira e patrimônio do povo brasileiro, que é a PETROBRAS S.A.

Por isso, Sr. Presidente, nós precisamos ter tranquilidade e cautela. Amanhã o Ministro da Justiça fará uma reunião com os Líderes partidários que assim o quiserem, juntamente com a Controladoria. Todos que querem apurar e investigar devem estar nessa reunião. A partir disso, avaliaremos a necessidade de criação da Comissão Externa. Portanto, o PCdoB fecha, propondo o andamento do Congresso, mas com responsabilidade e com propostas avançadas para o Brasil.

Muito obrigada.

Documento 150/150

040.4.54.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	11/03/2014-17:56
Publ.: DCD - 12/03/2014 -	MENDONÇA FILHO-DEM -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Expectativa de aprovação do requerimento de Comissão Externa em votação. Incompetência da gestão petista à frente das empresas estatais brasileiras. Crítica à proposta de criação de Marco Civil da Internet. Cumprimentos ao Presidente Henrique Eduardo Alves pela condução dos trabalhos.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesses quase 12 anos de gestão do PT, este dia 11 de março de 2014 vai entrar para a história da Câmara Federal. Vai entrar para a história porque, na prática, dentro de poucos minutos o painel desta Casa do Congresso Nacional vai revelar a vontade da maioria esmagadora dos Parlamentares, que não aceitam a postura arrogante, não aceitam a postura prepotente, não aceitam a



postura autoritária do Governo da Presidente Dilma Rousseff.

O requerimento é simples, muito simples: criação de uma Comissão Externa para acompanhar, fiscalizar uma denúncia que nasceu na Holanda e que teve repercussão na Inglaterra e nos Estados Unidos, dando conta de desvios, supostos desvios envolvendo uma empresa holandesa, a SBM, e a PETROBRAS, a grande empresa brasileira, até bem pouco tempo atrás a maior empresa do Brasil em valor de mercado. Depois da gestão do PT ela perdeu o posto de primeira empresa brasileira, perdeu o posto de primeira empresa da América Latina - hoje é a terceira, perdendo inclusive para a empresa de petróleo da Colômbia. Um absurdo, minha gente, que mostra a incompetência da gestão do PT no trato das estatais, no trato daquilo que pertence ao povo brasileiro.

A ELETROBRAS está aí quebrada: valia mais de 30 bilhões de reais e hoje vale menos de 10 bilhões. A PETROBRAS valia mais de 400 bilhões e perdeu 200 bilhões em valor de mercado, enfatizando aquilo que é o retrato da gestão do PT: incompetência, falta de zelo com o patrimônio do povo brasileiro, maus-tratos a uma empresa que é patrimônio de todos nós.

Aliadas à má gestão, à incompetência na direção da PETROBRAS, somam-se denúncias várias de desvios, de corrupção. Por que não lembrar, por exemplo, a Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos, que gerou para a estatal brasileira um prejuízo da ordem de 1 bilhão de dólares? Por que não lembrar as várias denúncias envolvendo corrupção naquela empresa?

Não, minha gente, eu acho que era o mínimo que esta Casa do Congresso Nacional poderia oferecer como resposta à sociedade brasileira, a resposta correta de que esta Casa tem compromisso com a preservação do patrimônio público, tem responsabilidade com a preservação da mais importante empresa pertence ao povo brasileiro.

E é por isso que eu celebro, antes mesmo de conhecer o resultado do painel, que será revelado dentro de poucos instantes, a demonstração de independência desta Casa. Ao mesmo tempo, repudio as reiteradas manifestações de autossuficiência, de prepotência do Governo, que quis esmagar o PMDB, que quis esmagar a sua base aliada nesta Casa, que quis subjugar, em diversas ocasiões, o Parlamento brasileiro. Hoje é o começo do fim do Governo da Presidente Dilma. Não tenham dúvida: este é o primeiro passo. O próximo passo é tratarmos do Marco Civil da Internet. Com todo o respeito ao prezado Parlamentar - que respeito bastante - Alessandro Molon, o texto, em alguns aspectos, tem o viés do intervencionismo petista. A Internet é território livre e, evidentemente, sendo um território livre, que expressa a manifestação sempre livre e espontânea da população brasileira, não pode, de forma alguma, virar espaço de domínio de governo, muito menos de partido político.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa. pela conduta, pela forma como V.Exa. conduziu a votação deste requerimento: com independência, respeitando a Minoria, que se faz maioria neste instante e que, dentro de poucos instantes, vai revelar a vontade de independência do Parlamento brasileiro, que vai rechaçar o desejo de tutela, infelizmente ainda presente, muito presente, na gestão da Presidente Dilma.



Muito obrigado.
